SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 29 de Junho de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 4035

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 090 DE 26 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a redução do expediente nas dependências da Câmara Municipal de Belterra e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, inciso I, da Constituição Federal, que assegura aos Municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO a competência da Presidência da Câmara Municipal para disciplinar a organização e o funcionamento dos serviços administrativos do Poder Legislativo Municipal, nos termos do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a realização da partida da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026, no dia 29 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar, em caráter excepcional, o horário de expediente da Câmara Municipal, de modo a compatibilizar o funcionamento administrativo com o evento, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Belterra, especialmente a Resolução nº 02/98,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado, em caráter excepcional, o horário de expediente da Câmara Municipal de Belterra no dia 29 de junho de 2026, em razão da realização da partida da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026, ficando estabelecido o funcionamento das 08h00 às 11h30, com jornada de trabalho correspondente a 03 (três) horas e 30 (trinta) minutos.

Art. 2° - As Atividades da Câmara Municipal de Belterra, retornarão ao seu horário de expediente normal das 08:00h ás 14:00h, no dia 30 de junho de 2026, sem prejuízo da prestação de serviços.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Maria Caroline Freitas Portela Curitiba
Código Identificador:1CD30260

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

CONTROLE INTERNO
EXTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CAMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo nº 009/2025
Concorrência Eletrônica CE nº 002/2025
CONTRATO Nº: 010/2025 CMBB, ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CE Nº 002/2025, CONTRATANTE:
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO: Contratação de empresa especializada para execução do projeto de reforma e ampliação da Câmara municipal de Breu Branco, conforme Contrato 010/2025 CMBB, no valor global de R$ 704.000,00 (setecentos e quatro mil reais), EXERCICIO 2025, UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.10.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0001.2002.0000 – REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DA CÂMARA, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, .VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após sua assinatura DATA DA ASSINATURA: 12 de outubro de 2025.

DAVID FIGUEREDO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Lucivânia Marques de Brito Menezes
Código Identificador:B24AB514

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20259102

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025 - CMCC
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: JOÃO CARLOS VIEIRA.
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL URBANO (TERRENO), DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO DO PODER LEGISLATIVO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IPLCC.
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025. Atividade 1101.01.031.1427.2.067 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal. Classificação Econômica 4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.
VIGÊNCIA.....: 26 de dezembro de 2025 à 30 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3029A54E

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20269017

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026 – CMCC
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: SANTOS E CARVALHO LTDA.
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026. Atividade 1101.01.031.1442.2.038 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal. Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Subelemento 3.3.90.39.99.
VIGÊNCIA.....: 17 de abril de 2026 à 17 de abril de 2027.
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de abril de 2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:19CBC44A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, Sr. Flávio Gomes de Souza, no uso de suas atribuições legais, resolve RESCINDIR CONSENSUALMENTE o Contrato nº 20259102, referente ao processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025 – CMCC, mediante justificativas acostadas nos autos e com fundamento no art. 137, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: JOÃO CARLOS VIEIRA.
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL URBANO (TERRENO), DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO DO PODER LEGISLATIVO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IPLCC.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3B640B70

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025 – CMCC a seguir:
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL URBANO (TERRENO), DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO DO PODER LEGISLATIVO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IPLCC.
FAVORECIDO: JOÃO CARLOS VIEIRA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Emitida pelo Agente de Contratação e Ratificada pelo Sr. FLÁVIO GOMES DE SOUZA, na qualidade de ordenador de despesas.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F8B30523

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2025-CMM

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 64/2025-CMM

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA E A EMPRESA MODO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA – Marabá/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.302.816/0001-20, representada neste ato por seu Presidente, Sr. ILKER MORAES FERREIRA brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 659.162.802-97 e do RG nº 3359377 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a MODO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.536.678/0001-26 estabelecida à Avenida 5 de Outubro, QD 40, LT 08, Residencial Bela Vista, CEP 68.352-231, Canaã dos Carajás/PA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Sr. RAFAEL IVO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 021.345.762-86 e RG 6415052 PC/PA, residente e domiciliado na Avenida Weyne Cavalcante, Quadra 17, Lote 06, Centro, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 30/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:
1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1.O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais para a obra do Anexo I (Escola do Legislativo):
1.1.1.Acréscimo no valor de R$ 132.494,24 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), o que equivale a 9,30% do valor inicial atualizado da obra do Anexo I (Escola do Legislativo) com fundamento no art. 124 da Lei 14.133/21. A tabela de acréscimos consta nos autos do processo.
1.1.2.Supressão no valor de R$ 21.742,62 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos), o que equivale a 1,53% do valor inicial atualizado da obra do Anexo I (Escola do Legislativo) com fundamento no art. 124 da Lei 14.133/21. A tabela de supressões consta nos autos do processo.
1.2.O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais para a obra do Anexo II (Ampliação do prédio da CMM):
1.2.1.Acréscimo no valor de R$ 374.416,43 (trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos), o que equivale a 12,70% do valor inicial atualizado da obra do Anexo II (Ampliação do prédio da CMM) com fundamento no art. 124 da Lei 14.133/21. A tabela de acréscimos consta nos autos do processo.
1.2.2.Supressão no valor de R$ 72.037,85 (setenta e dois mil, trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos), o que equivale a 2,44% do valor inicial atualizado da obra do Anexo II (Ampliação do prédio da CMM) com fundamento no art. 124 da Lei 14.133/21. A tabela de supressões consta nos autos do processo.
1.2.3.Prorrogação do prazo de execução da obra do Anexo II (Ampliação do prédio da CMM) em 03 (três) meses.
2.CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO
2.1.Com as alterações, o valor atualizado da obra do Anexo I (Escola do Legislativo) passará a ser R$ 1.536.015,45 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, quinze reais e quarenta e cinco centavos).
2.2.Com as alterações, o valor atualizado da obra do Anexo II (Ampliação do prédio da CMM) passará a ser R$ 3.251.674,42 (três milhões, duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).
2.3.Com as alterações, o valor total atualizado da contratação passará a ser R$ 4.787.689,87 (quatro milhões, setecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos).
3.CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1.As despesas decorrentes do presente termo de apostilamento correrão à conta de recursos de doação realizada pela Vale S/A. e recursos próprios da Câmara Municipal de Marabá. Ambos previstos na cláusula décima quarta do contrato Nº 64/2025-CMM.
3.2.A contratação será atendida pela seguinte dotação:
3.2.1.Doação da empresa Vale S.A, conforme DON-011-802 TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS.
3.2.2.Classificação Orçamentária: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
4.CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1.Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.
5.CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO
5.1.Incumbirá à contratante divulgar o presente instrumento no PNCP na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133/2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527/2011, para dessa maneira garantir o princípio da publicidade presente no art. 37 da Constituição Federal, como forma de estabelecer a devida transparência na gestão dos recursos públicos.

Marabá/PA, 24 de junho de 2026.

Câmara Municipal de Marabá
ILKER MORAES FERREIRA
Presidente Cmm

Modo Servicos de Engenharia LTDA
RAFAEL IVO DA SILVA
Sócio Proprietário

Publicado por:
Délio Sampaio Azeredo
Código Identificador:2B0D45F6

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2026–CMP

ORIGEM: Processo Administrativo Nº 007/2025-CMP, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025-CMP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO GASOLINA COMUM, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

FUNDAMENTO: Art. 6º, inciso XLI, art. 29 da Lei Federal de Licitações e Contratos Nº 14.133/21.

CONTRATADA: COLLINA AUTO POSTO LTDA CNPJ/MF Nº 06.180.484/0001-84

VALOR GLOBAL: R$ 14.380,00 (quatorze mil, trezentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 06/07/2026 a 31/12/2026.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026.
ORDENADOR DE DESPESA: Leonardo Luis Andrade, Vereador Presidente.

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:68B76BCE

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024–CMP

ORIGEM: Processo Administrativo Nº 001/2024-CMP e INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-CMP
OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024-CMP, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USO DE LICENÇA DE SISTEMA DE PROCESSO LEGISLATIVO, CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E GESTÃO DE CONTRATOS, POR MEIO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO-SAAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, PARA A SUPRESSÃO QUANTITATIVA DO OBJETO.

FUNDAMENTO: Cláusula 23 do referido contrato e art. 124, I, "b", da Lei Federal Nº 14.133/2021.

CONTRATADA: INTGEST-INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA-ME, CNPJ Nº29.856.088/0001-20

VALOR DA SUPRESSÃO: R$ 59.495,04 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026.
ORDENADOR DE DESPESA: Leonardo Luis Andrade, Vereador Presidente.

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:F087783D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2026 – EM 25 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ILIQUIDAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010, CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 01/01/2010 A 31/12/2010.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Prainha, após deliberação em Plenário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga o presente Decreto Legislativo.
Considerando o disposto no artigo 31, §§ 1º e 2º da Constituição Federal de 1988, bem como o art. 71, § 1º da Constituição do Estado do Pará, ainda o previsto no artigo 83 e parágrafos 1º e 2º, da Lei Orgânica do Município de Prainha.
Considerando o Acordão nº 34.730 e a Resolução nº 14.772, emitidas pelo Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e ainda, o art. 45, inciso IV, alíneas "a' e "b", da LC Estadual nº 109/2016;
Considerando a Sessão Ordinária realizada no dia 24 de junho de 2026 que apreciou e julgou as prestações de contas da prefeitura Municipal de Prainha – PA, exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do Ex-Gestor Sérgio da Graça Amaral Pingarilho;
Considerando é prerrogativa da Câmara Municipal julgar as contas públicas municipais, conforme expõe a Constituição da República Federativa do Brasil e o Regimento Interno nos termos do art. 2º, § 4º.
R E S O L V E:
Art. 1º - Considerar **CONTAS ILIQUIDAVÉIS** as contas anuais apresentadas pelo Poder Executivo, relativas ao exercício financeiro 2010, período de 01/01/2010 a 31/12/2010, de responsabilidade do Ex-prefeito, Sr. Sergio da Graça Amaral Pingarilho corroborando com o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no processo nº 600012010, determinando, por conseguinte, na forma art. 45, §1º da Lei Complementar Estadual 109/2016, seu trancamento e consequente arquivamento.
Art. 2º - Remeter cópia do presente ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com a respectiva Ata de Sessão Ordinária, destinada exclusivamente à discussão e julgamento de contas do Município.
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Prainha - Pará, em 25 de junho 2026.

DARCY GARCON BATISTA
Presidente / Mesa Diretora – CMP/PA
21º Legislatura
1º Biênio – 2025/2026

HUGO ROBERTO REBELO ROCHA
1° Secretário / Mesa Diretora – CMP/PA
21º Legislatura
1º Biênio – 2025/2026

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:59262893

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2026 – EM 25 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, ESTADO DO PARÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011, CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 01/01/2011 A 31/12/2011, DE RESPONSABILIDADE DO EX-GESTOR SÉRGIO DA GRAÇA AMARAL PINGARILHO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Prainha, após deliberação em Plenário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga o presente Decreto Legislativo.
Considerando o disposto no artigo 31, § 1º da Constituição Federal de 1988, bem como o art. 71, § 1º da Constituição do Estado do Pará, ainda o previsto no artigo 83 e parágrafos 1º e 2º, da Lei Orgânica do Município de Prainha.
Considerando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, constantes na Resolução nº 14.814 e o acordão nº 34.868 e ainda, o art. 45, inciso IV, alíneas "a' e "b", da LC Estadual nº 109/2016;
Considerando a Sessão Ordinária realizada no dia 24 de junho de 2026 que apreciou e julgou as prestações de contas da prefeitura Municipal de Prainha – PA, exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do Ex-Gestor Sérgio da Graça Amaral Pingarilho;
Considerando é prerrogativa da Câmara Municipal julgar as contas públicas municipais, conforme expõe a Constituição da República Federativa do Brasil e o Regimento Interno nos termos do art. 2º, § 4º.

R E S O L V E:
Art. 1º - Acompanhar o parecer prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no processo nº 600012011, pela ILIQUIDEZ das contas.
Art. 2º - Considerar ILIQUIDÁVEIS as contas anuais do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro 2011, período de 01/01/2011 a 31/12/2011, de responsabilidade do Ex-Gestor, senhor **Sérgio da Graça Amaral Pingarilho**, corroborando com o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no processo nº 600012011, determinando, por conseguinte, na forma do Art. 45, §1º da Lei Complementar Estadual 109/2016, seu trancamento e consequente arquivamento.
Art. 2º - Remeter cópia do presente ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com a respectiva Ata de Sessão Ordinária, destinada exclusivamente à discussão e julgamento de contas do município.
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Prainha - Pará, em 25 de junho 2026.

DARCY GARCON BATISTA
Presidente /Mesa Diretora –CMP/PA
21º Legislatura
1º Biênio – 2025/2026

HUGO ROBERTO REBELO ROCHA
1° Secretário / Mesa Diretora – CMP/PA
21º Legislatura
1º Biênio – 2025/2026

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:C9FB720F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 321/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 23 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNAR O VEREADOR ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o vereador **ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO**, matrícula 121657-0, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de **23/06/2026 a 24/06/2026**, para participar da entrega do Prêmio Mérito em Administração no Conselho Regional de Administração CRA-PA. O vereado fará jus a 01 (uma) diária, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), e concessão de passagens aéreas STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e três de junho de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:141BF449

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
CERTIDÃO 07/2026

CERTIDÃO Nº 07/2026

SECRETARIA LEGISLATIVA DA MESA DIRETORA
CERTIDÃO DE JULGAMENTO DE CONTAS ANUAIS
Exercício de 2019

CERTIFICO, para os devidos fins de direito e cumprimento institucional junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), atendendo aos ditames do art. 31, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, que o Plenário desta Augusta Casa de Leis, reunido em Sessão Plenária Ordinária realizada em 16 de junho de 2026, apreciou e julgou, por meio do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2026, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, a Prestação de Contas Anuais do Chefe do Poder

Executivo, referente ao exercício financeiro de **2019**, sob responsabilidade do **Senhor EDILSON PEREIRA DE CARVALHO** (Processo TCMPA nº 102001.2019.1.000).

CERTIFICO ainda, que submetida a matéria à soberana deliberação do Plenário, os Senhores Vereadores decidiram, por **MAIORIA ABSOLUTA, REJEITAR** o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2026 e a recomendação de desaprovação contida no Parecer Prévio emitido pela Resolução nº 16.558 do TCMPA, votando e deliberando, por conseguinte, pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS** do ex-gestor exercício 2019.

O resultado da votação nominal obedeceu ao seguinte painel:
Votos pela REJEIÇÃO do Parecer Prévio do TCMPA (Aprovação das Contas): 10 votos.
Votos pela MANUTENÇÃO do Parecer Prévio do TCMPA (Reprovação das Contas): 1 votos.
Abstenções/Ausências: 0

Por ser expressão da verdade material lavrada nas atas desta Casa, firmo a presente.

Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, 16 de junho de 2026.

ELIANE APARECIDA GONÇALVES SILVA
Secretária Geral da Mesa Diretora
Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:8EB90205

SECRETARIA LEGISLATIVA
CERTIDÃO 09/2026

CERTIDÃO Nº 09/2026

SECRETARIA LEGISLATIVA DA MESA DIRETORA
CERTIDÃO DE JULGAMENTO DE CONTAS ANUAIS

Certifico, para os devidos fins de direito e cumprimento institucional junto ao **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA)**, atendendo aos ditames do **art. 31, §§ 1º e 2º da Constituição Federal**, que o Plenário desta Augusta Casa de Leis, reunido em **Sessão Plenária Ordinária realizada em 16 de junho de 2026**, apreciou e julgou, por meio do **Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2026**, da Mesa Diretora da **Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA**, a **Prestação de Contas Anuais do Chefe do Poder Executivo**, referente ao exercício financeiro de **2018**, sob responsabilidade do **Senhor EDILSON PEREIRA DE CARVALHO** (Processo TCMPA nº 102001.2018.1.000).

Certifico, ainda, que submetida a matéria à soberana deliberação do Plenário, os Senhores Vereadores decidiram, por **UNANIMIDADE**, **REJEITAR o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2026** e a **recomendação de desaprovação** contida no **Parecer Prévio emitido pela Resolução nº 16.557 do TCMPA**, deliberando, por conseguinte, pela **aprovação das contas** do ex-gestor exercício de 2018.

O resultado da votação nominal obedeceu ao seguinte painel:
Votos pela rejeição do Parecer Prévio do TCMPA (aprovação das contas): 11 votos
Votos pela manutenção do Parecer Prévio do TCMPA (reprovação das contas): 0 votos
Abstenções/Ausências: 0
Por ser expressão da verdade material lavrada nas atas desta Casa, firmo a presente.

Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, 16 de junho de 2026.

ELIANE APARECIDA GONÇALVES SILVA
Secretária Geral da Mesa Diretora
Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:F02B9B8D

SECRETARIA LEGISLATIVA
CERTIDÃO Nº 008/2026

CERTIDÃO Nº 08/2026

SECRETARIA LEGISLATIVA DA MESA DIRETORA
CERTIDÃO DE JULGAMENTO DE CONTAS ANUAIS
Exercício de 2020

CERTIFICO, para os devidos fins de direito e cumprimento institucional junto ao **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA)**, atendendo aos ditames do **art. 31, §§ 1º e 2º da Constituição Federal**, que o Plenário desta Augusta Casa de Leis, reunido em **Sessão Plenária Ordinária realizada em 16 de junho de 2026**, apreciou e julgou, por meio do **Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026,** da Mesa Diretora da **Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA**, a **Prestação de Contas Anuais do Chefe do Poder Executivo,** referente ao exercício financeiro de **2020**, sob responsabilidade do **Senhor EDILSON PEREIRA DE CARVALHO** (Processo TCMPA nº 102001.2020.1.000).

CERTIFICO ainda, que submetida a matéria à soberana deliberação do Plenário, os Senhores Vereadores decidiram, por **MAIORIA ABSOLUTA, REJEITAR** o **Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026** e a **recomendação de desaprovação** contida no **Parecer Prévio emitido pela Resolução nº 16.121 do TCMPA**, deliberando, por conseguinte, pela **aprovação das contas** do ex-gestor exercício de 2020.

O resultado da votação nominal obedeceu ao seguinte painel:
Votos pela rejeição do Parecer Prévio do TCMPA (aprovação das contas): 10 votos
Votos pela manutenção do Parecer Prévio do TCMPA (reprovação das contas): 1 votos
Abstenções/Ausências: 0

Por ser expressão da verdade material lavrada nas atas desta Casa, firmo a presente.

Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, 16 de junho de 2026

ELIANE APARECIDA GONÇALVES SILVA
Secretária Geral da Mesa Diretora
Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:64793446

SECRETARIA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO 141/2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 141/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre o julgamento das Contas Anuais do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente o Art. 31 da Constituição Federal, Art. 72 da Constituição do Estado do Pará e o Art. 24,VII da Lei Orgânica Municipal :

Art. 1º - Ficam aprovadas, sem ressalvas, as Contas Anuais do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, relativas ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do Senhor Jefferson Douglas Jesus Oliveira, conforme Parecer Prévio, emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, através da Resolução Nº 17.365, de 21 de outubro de 2025.

Art. 2º - A aprovação sem ressalvas não exonera o responsável do pagamento das multas pessoais aplicadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, as quais deverão ser devidamente quitadas, sob pena de cobrança executiva.

Parágrafo único – A emissão do Alvará de Quitação, estará condicionada à quitação de eventuais parcelamentos de multas e/ou dívidas existentes, relativas as Contas ora julgadas.

Art. 3º - Fica está Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, autorizada a notificar este Decreto aos órgãos competentes para as providências necessárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 16 de junho de 2026.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador Presidente

DENILSON DA SILVA GOIS
1º Secretário

EDUARDO PEREIRA SILVA
Vereador 2º Secretário

CERTIDÃO Nº 06/2026

CERTIDÃO DE JULGAMENTO DE CONTAS ANUAIS
Exercício 2023

CERTIFICO, para os devidos fins de direito e cumprimento institucional junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), atendendo aos ditames do art. 31, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, que o Plenário desta Augusta Casa de Leis, reunido em Sessão Plenária Ordinária realizada em 16 de junho de 2026, apreciou e julgou, por meio do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, a Prestação de Contas Anuais do Chefe do Poder Executivo, referente ao exercício financeiro de **2023**, sob responsabilidade do Senhor Jefferson Douglas Jesus Oliveira (Processo TCMPA nº 102001.2023.1.000).

CERTIFICO, ainda, que submetida a matéria à soberana deliberação do Plenário, os Senhores Vereadores decidiram, por **UNANIMIDADE**, **APROVAR** o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026 e a recomendação de aprovação contida no Parecer Prévio emitido pela Resolução nº 17.365 do TCMPA, deliberando, por conseguinte, pela aprovação das contas do ex-gestor do exercício de 2023.

O resultado da votação nominal obedeceu ao seguinte painel:

Votos pela manutenção do Parecer Prévio do TCMPA (aprovação das contas): 11 votos
Votos pela rejeição do Parecer Prévio do TCMPA (reprovação das contas): 0 votos
Abstenções/Ausências**:** 0

Por ser expressão da verdade material lavrada nas atas desta Casa, firmo a presente.

Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, 16 de junho de 2026.

ELIANE APARECIDA GONÇALVES SILVA
Secretária Geral da Mesa Diretora
Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:5164E5D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 164/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre o horário de expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Abaetetuba no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol.

A Senhora **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, Prefeita do Município de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e demais normas correlatas,
CONSIDERANDO a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal;
DECRETA:
Art. 1º O expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Abaetetuba, no dia 29.06.2026 (segunda-feira), encerrará excepcionalmente às 12h00 (doze horas), em decorrência da realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais.
Parágrafo único. Os órgãos e entidades que atuam nas áreas de arrecadação, saúde pública, defesa social, espaços culturais e de visitação turística, incluindo os equipamentos públicos administrados por organizações sociais e demais serviços essenciais estabelecerão escalas de serviço a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 26 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Abaetetuba, 23 de janeiro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:CEFF4FD3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 162/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a vinculação administrativa do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Abaetetuba – COMSEAN à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, e dá outras providências.

A Senhora **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, Prefeita do Município de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 63,inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 213/2006, de 08 de junho de 2006, que instituiu o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN;
CONSIDERANDO as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 371/2013;
CONSIDERANDO as diretrizes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
CONSIDERANDO as orientações técnicas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome –

MDS e da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação administrativa da política municipal de Segurança Alimentar e Nutricional às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Abaetetuba – COMSEAN passa a ficar administrativamente vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, para fins de assessoramento técnico, apoio administrativo, operacional e institucional.

Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS:
I - prestar apoio técnico e administrativo ao COMSEAN;

II - assegurar suporte operacional às reuniões, conferências e atividades desenvolvidas pelo Conselho;
III - disponibilizar espaço físico, apoio técnico e recursos humanos necessários ao funcionamento do COMSEAN;
IV - coordenar administrativamente as ações relacionadas à Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em articulação intersetorial com os demais órgãos da administração pública municipal.
Art. 3º O Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional permanecerá submetido às disposições previstas na Lei Municipal nº 213/2006, até ulterior alteração legislativa específica.
Art. 4º Os atos administrativos, expedientes, arquivos, documentos e demais instrumentos relacionados ao funcionamento do COMSEAN deverão ser gradualmente transferidos à estrutura administrativa da SEMAS.
Art. 5º Permanecem inalteradas as competências deliberativas, consultivas, fiscalizatórias e propositivas do COMSEAN previstas na legislação municipal vigente.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 19 de Junho de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A1BD64A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM 180/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIOES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARAGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o Sr: ARTHUR TADEU SILVA DA COSTA, cargo/função-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Municipio de BELÉM/PA no period: 11/06/2026 - 14/06/2026, a service do Poder EXECUTIVO com director as respective diaries objective: PARA REALIZAR A COBERTURA DO ESTANDE DE ABAETETUBA DO PAVILHAO PARA, send 250,00, cada diaria.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 4 DIARIA(S), no valor total de 1.000,00 (UM MIL REAIS), na Rubrica Orcamentaria 04 122 0002 2. 011.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora devera apresentar a comprovacao da viagem e o relatorio das atividades a coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias uteis alp& o retorno sob pena de nao receber novas diarias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 11 de junho de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D9F96B2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 171/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o Sr: FRANCISCO ROBERTO DA SILVA QUARESMA, cargo/função-AUXILIAR OPERACIONAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 20/06/2026 - 21/06/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA CONDUZIR A PREFEITTA MUNICIPAL ATÉ A CAPITAL, BELÉM, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-A0P-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0002 2.004.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 15 de junho de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BF6622D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 172/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Sr: ALEX DA ROCHA RODRIGUES, cargo/função-SECRETARIO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 09/06/2026 - 10/06/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE ENCONTRO REGIONAL DA CAMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-SEM-0I-SECRETARIO MUNICIPAL, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2.156.

Art. 30 - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela

Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 09 de junho de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DBC2A77A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 173/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Srª: DAYANE JANINNE CASTILHO VIANA, cargo/função-ASSISTENTE SOCIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 09/06/2026 - 10/06/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE ENCONTRO REGIONAL DA CAMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE PREVENÇAO E ERRADIÇACÃO DO TRABALHO INFANTIL, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-ASS-01-ASSISTENTE SOCIAL, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2.156.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 09 de junho de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:03FB1A03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 174/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica a Srª: LUCYNEIA NERY NEVES, cargo/função-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 10/06/2026 - 14/06/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO PAVILHÃO DOS MUNICÍPIOS A SER REALIZADO NO HANGAR, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-0I-ASSESSOR ESPECIAL, 5 DIÁRIA(S), no valor total de 1.250,00 (UM MIL E DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 23 695 2303 2.030.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 10 de junho de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:641A1CEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 175/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Srª: LUDIMILA SARMENTO DA SILVA, cargo/função-AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 11/06/2026 - 12/06/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO PAVILHÃO DOS MUNICÍPIOS A SER REALIZADO NO HANGAR, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AAA-01-AGENTE ADMINISTRATIVO 1/1, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 23 695 2303 2.030.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora devera apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retomo sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 11 de junho de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E3843BD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 176/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o Sr: RAFAEL ALCANTARA MARTINS, cargo/função-AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 15/06/2026 - 17/06/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE

APERFEIÇOAMENTO REGIONAL SOBRE ASPECTOS OPERACIONAIS, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AAA-01-AGENTE ADMINISTRATIVO 1/1, 3 DIÁRIA(S), no valor total de 300,00 (TREZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0411 2.017.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 15 de junho de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C0C58BBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 177/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Sr: RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI, CARGO/FUNÇÃO-SECRETARIO MUNICIPAL, LOTADO AUTORIZADO A VIAJAR PARA O MUNICÍPIO DE BELÉM/PA NO PERÍODO: 16/06/2026 - 17/06/2026, A SERVIÇO DO PODER EXECUTIVO COM DIREITO ÀS RESPECTIVAS DIÁRIAS OBJETIVANDO: PARA PARTICIPAR DE OFICINA REGIONAL NORTE; PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE SOLUÇÕES BASEADAS NA NATUREZA, SENDO 250,00, CADA DIÁRIA.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-SEM-01-SECRETARIO MUNICIPAL, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 18 122 1801 2.083.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 16 de junho de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5CBA62F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 178/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Sr: RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI, cargo/função-SECRETARIO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BRASÍLIA/DF no período: 18/06/2026 - 18/06/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA I REUNIÃO DA COMISSÃO DE ADAPTAÇÃO PROMOVIDA PELA FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS, sendo 500,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-SEM-01-SECRETARIO MUNICIPAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 18 122 1801 2.083.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 16 de junho de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D9278FD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 179/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Sra: YASMIN NOGUEIRA DA SILVA, cargo/função-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 11/06/2026 - 14/06/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR A COBERTURA DO ESTANDE DE ABAETETUBA DO PAVILHÃO PARA, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 4 DIÁRIA(S), no valor total de 1.000,00 (UM MIL REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0002 2. 011.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 11 de junho de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:CECBA478

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 181/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Sr: MÁXIMO GUSTAVO RODRIGUEZ DE MELO, cargo/função-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 11/06/2026 - 14/06/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR A COBERTURA DO ESTANDE DE ABAETETUBA DO PAVILHÃO PARÁ, sendo 250,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 4 DIÁRIA(S), no valor total de 1.000,00 (UM MIL REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0002 2. 011.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 11 de junho de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:46EB8FF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 182/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Sr: JOAO GABRIEL NASCIMENTO DOS SANTOS, cargo/função-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 11/06/2026 - 14/06/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR A COBERTURA DO ESTANDE DE ABAETETUBA DO PAVILHÃO PARÁ, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 4 DIÁRIA(S), no valor total de 1.000,00 (UM MIL REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0002 2. 011.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 11 de junho de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E036FB03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 183/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o Sr: JOAO VICTOR PIRES ASSUNCAO, cargo/função-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 11/06/2026 - 14/06/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR A COBERTURA DO ESTANDE DE ABAETETUBA DO PAVILHÃO PARÁ, sendo 250,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 4 DIÁRIA(S), no valor total de 1.000,00 (UM MIL REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0002 2. 011.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 11 de junho de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9DBD2345

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 568/2026-SEMAD, DE 026 DE JUNHO DE 2026.

JACILENE FERREIRA NEGRÃO, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 77, II da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Art. 9º, II da Lei Municipal Nº. 039/1991,

RESOLVE:

Art. 1º – **Exonerar** a Sra. LIGIA CARNEIRO DE SOUSA da função de **COORDENADOR DO SETOR DE HABITAÇÃO.**
Art. 2º – **Nomear** o Sr. **JOSE EDIELSON AMARAL MORAES,** a função de **COORDENADOR DO SETOR DE HABITAÇÃO**, vago em decorrência da exoneração prevista no artigo anterior
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retoativo à 22 de junho de 2026 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de junho de 2026.

Secretaria Municipal de Administração
JACILENE FERREIRA NEGRÃO

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9B4776C6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 036/2025-SRP.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Saúde. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 250925-001. Contratado: POLYMEDH LTDA, CNPJ nº 63.848.345/0001-10. Assinatura: 25/06/2026. Vigência: A partir de 25/06/2026. Valor: R$ 649.881,56 (Seiscentos e quarenta e nove reais, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos). Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) de Quantidade ao Contrato Administrativo nº 250925-001, oriundo do Pregão Eletrônico nº 036/2025-SRP, tendo como o objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de medicamentos básicos, medicamentos de uso hospitalar, medicamentos de demandas judiciais, farmacotécnicos, insumos para

diabéticos e produtos para saúde (PPS), destinados às Unidades de Saúde do Município de Abaetetuba/PA.

Extrato de Termo Aditivo

Nº da Licitação: 036/2025-SRP. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Saúde. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 250925-002. Contratado: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 16.647.278/0001-95. Assinatura: 25/06/2026. Vigência: A partir de 25/06/2026. Valor: R$ 716.011,72 (Setecentos e dezesseis mil, onze reais e setenta e dois centavos). Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) de Quantidade ao Contrato Administrativo nº 250925-002, oriundo do Pregão Eletrônico nº 036/2025-SRP, tendo como o objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de medicamentos básicos, medicamentos de uso hospitalar, medicamentos de demandas judiciais, farmacotécnicos, insumos para diabéticos e produtos para saúde (PPS), destinados às Unidades de Saúde do Município de Abaetetuba/PA.

Extrato de Termo Aditivo

Nº da Licitação: 036/2025-SRP. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Saúde. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 250925-003. Contratado: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.832.455/0001-12. Assinatura: 25/06/2026. Vigência: A partir de 25/06/2026. Valor: R$ 44.238,65 (Quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) de Quantidade ao Contrato Administrativo nº 250925-003, oriundo do Pregão Eletrônico nº 036/2025-SRP, tendo como o objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de medicamentos básicos, medicamentos de uso hospitalar, medicamentos de demandas judiciais, farmacotécnicos, insumos para diabéticos e produtos para saúde (PPS), destinados às Unidades de Saúde do Município de Abaetetuba/PA.

Extrato de Termo Aditivo

Nº da Licitação: 036/2025-SRP. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Saúde. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 190925-001. Contratado: R S LOBATO NETO LTDA, CNPJ nº 38.028.373/0001-43. Assinatura: 25/06/2026. Vigência: A partir de 25/06/2026. Valor: R$ 778.805,69 (Setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e nove centavos). Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) de Quantidade ao Contrato Administrativo nº 190925-001, oriundo do Pregão Eletrônico nº 036/2025-SRP, tendo como o objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de medicamentos básicos, medicamentos de uso hospitalar, medicamentos de demandas judiciais, farmacotécnicos, insumos para diabéticos e produtos para saúde (PPS), destinados às Unidades de Saúde do Município de Abaetetuba/PA.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7A91D1F6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE ABAETETUBA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

MUNICÍPIO/ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESMAB)
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – TIPO MENOR PREÇO, REGIDO PELA DA LEI Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 202/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES ODONTOLÓGICAS DE SAÚDE, DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA E SAMU 192, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA.
DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 13/07/2026, ÀS 15H30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA), NA FORMA ELETRÔNICA, POR MEIO DO SISTEMA DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC) – HTTPS://BNC.ORG.BR/
OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER O TEXTO INTEGRAL DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES POR MEIO DO MURAL DE LICITAÇÕES DO TCM-PA, PELO SISTEMA BNC (HTTPS://BNC.ORG.BR/), PELO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP (HTTPS://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR) E/OU PELO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (HTTPS://WWW.ABAETETUBA.PA.GOV.BR/).
ORDENADOR: RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:15D3F8E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº310/2026 – GP

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM, DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL, NO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, SENHOR MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os que se interessarem, que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONOU a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DA COMPETÊNCIA

Art. 1º Fica criado o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal e Vegetal – SIM, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Abel Figueiredo/PA, responsável pela inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal e vegetal destinados ao consumo humano, observadas as disposições da Constituição Federal, da Lei Federal nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, da Lei Federal nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, da Lei Federal nº 9.712, de 20 de novembro de 1998, do Decreto Federal nº 5.741, de 30 de março de 2006, Decreto Federal nº 12.709, de 31 de outubro de 2025, da Lei Estadual nº 7.565, de 25 de outubro de 2011, das normas da ADEPARÁ e demais legislações correlatas.
§ 1º A inspeção sanitária de que trata esta Lei abrangerá os aspectos industrial, tecnológico, higiênico-sanitário e de qualidade dos produtos.
§ 2º Os produtos finais inspecionados pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM poderão ser comercializados no território do Município de Abel Figueiredo, observadas as normas sanitárias vigentes, podendo alcançar outros mercados quando o Município integrar sistemas de equivalência reconhecidos pelo Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA ou pelo Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI-POA.
Art. 2º Compete ao Serviço de Inspeção Municipal:

I – registrar, inspecionar e fiscalizar estabelecimentos que produzam, industrializem, manipulem, beneficiem, processem, acondicionem, armazenem, distribuam ou comercializem produtos de origem animal e vegetal;

II – fiscalizar as condições higiênico-sanitárias dos estabelecimentos registrados;
III – emitir registros, certificados, selos, laudos e demais documentos sanitários;
IV – realizar coleta de amostras para análises laboratoriais;
V – fiscalizar o transporte, armazenamento e distribuição dos produtos;
VI – combater fraudes e irregularidades sanitárias;
VII – promover ações educativas junto aos produtores rurais, cooperativas, associações e agroindústrias familiares;
VIII – promover ações de incentivo à regularização sanitária dos empreendimentos rurais;
IX – executar atividades de inspeção e fiscalização necessárias ao atendimento dos requisitos do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA e do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI-POA.

Art. 3º Estão sujeitos ao registro e à fiscalização do Serviço de Inspeção Municipal todos os estabelecimentos que recebam, abatam, manipulem, beneficiem, industrializem, preparem, transformem, acondicionem, armazenem, depositem, distribuam ou comercializem produtos de origem animal e vegetal.
§ 1º Entendem-se por estabelecimentos de produtos de origem animal aqueles destinados ao abate, processamento, industrialização, beneficiamento, armazenamento ou comercialização de carnes e derivados, leite e derivados, pescado e derivados, ovos e derivados, mel e produtos apícolas e demais produtos definidos em regulamento.
§ 2º Entendem-se por estabelecimentos de produtos de origem vegetal aqueles destinados ao processamento, beneficiamento, industrialização, acondicionamento ou comercialização de polpas de frutas, mandioca e derivados, farinheiras, frutas desidratadas, produtos artesanais de origem vegetal, bebidas não alcoólicas e demais produtos definidos em regulamento.
§ 3º Entende-se por elaboração de produtos artesanais o processo utilizado para obtenção de produtos que mantenham características culturais ou regionais, produzidos em escala reduzida, observadas as normas sanitárias aplicáveis e os critérios estabelecidos em regulamento.

Art. 4º A prévia inspeção exercida pelo Serviço de Inspeção Sanitária de Abel Figueiredo - SIM/AF, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, será supervisionada por profissional Médico Veterinário e Engenheiro Agrônomo habilitados, de conformidade com o que estabelece a Lei Federal nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 e Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, respectivamente.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Agricultura poderá solicitar apoio técnico, operacional ou laboratorial aos órgãos estaduais e federais de defesa agropecuária, bem como celebrar convênios e termos de cooperação técnica para execução das atividades previstas nesta Lei.
Parágrafo único. O Município poderá exercer ações conjuntas com a ADEPARÁ, MAPA, Vigilância Sanitária Municipal, EMATER, SEBRAE, universidades e demais instituições parceiras.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO

Art. 6º O Serviço de Inspeção Municipal tem por finalidade:
I – garantir a segurança alimentar da população;
II – proteger a saúde pública;
III – assegurar a inocuidade e qualidade dos produtos de origem animal e vegetal;
IV – estimular a agroindustrialização da agricultura familiar;
V – fortalecer a economia local e regional;
VI – promover a regularização sanitária dos empreendimentos rurais;
VII – fomentar a comercialização da produção local;
VIII – possibilitar o acesso dos produtores aos programas governamentais de aquisição de alimentos, especialmente o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA;
IX – incentivar a produção sustentável;
X – valorizar os produtos regionais e tradicionais;
XI – promover a agregação de valor à produção rural;
XII – viabilizar a futura adesão do Município aos sistemas de equivalência sanitária do SUASA e SISBI.
Art. 7º O Município poderá adotar tratamento diferenciado, simplificado e favorecido às agroindústrias familiares, aos empreendimentos de pequeno porte, aos produtores artesanais e aos empreendimentos econômicos solidários, observados os requisitos mínimos de segurança sanitária.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 8º O Serviço de Inspeção Municipal – SIM será executado por equipe técnica multidisciplinar composta por profissionais legalmente habilitados, observadas as atribuições definidas em seus respectivos conselhos profissionais e na legislação federal aplicável.
§ 1º A coordenação técnica das atividades de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal será exercida por Médico Veterinário regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV, nos termos da Lei Federal nº 5.517, de 23 de outubro de 1968.
§ 2º As atividades relacionadas à inspeção, fiscalização, controle, classificação, identidade, qualidade, rastreabilidade, programas de autocontrole e segurança dos produtos de origem vegetal poderão ser executadas por Engenheiro Agrônomo, Engenheiro de Alimentos, Tecnólogo em Alimentos, Químico, Biólogo, Zootecnista, Técnico Agrícola, Técnico Agropecuário, Técnico em Alimentos ou outros profissionais legalmente habilitados, observadas as competências profissionais previstas em lei.
§ 3º A equipe técnica do SIM poderá ser integrada por servidores efetivos, contratados temporariamente na forma da lei e cedidos por outros entes federativos.
Art. 9º Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura de Abel Figueiredo/PA, o Departamento Municipal de Controle e Fiscalização Sanitária – DMCFS, vinculado ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM, responsável pela gestão, controle, organização, acompanhamento e arquivamento de todas as informações relativas à inspeção e fiscalização sanitária de produtos de origem animal e vegetal.
§ 1º Compete ao Departamento Municipal de Informações, Controle e Fiscalização Sanitária:
I – manter cadastro atualizado dos estabelecimentos registrados no SIM;
II – organizar os registros de inspeções e fiscalizações;
III – controlar os registros de produtos e rótulos;
IV – manter arquivos físicos ou digitais auditáveis;
V – controlar autos de infração, advertências, multas e apreensões;
VI – organizar os laudos laboratoriais e análises de água e produtos;
VII – acompanhar programas de autocontrole e rastreabilidade;
VIII – elaborar relatórios técnicos e estatísticos;
IX – promover integração de informações com a Vigilância Sanitária Municipal;
X – executar outras atividades correlatas determinadas pela Secretaria Municipal de Agricultura.
§ 2º O Poder Executivo regulamentará a estrutura administrativa, funcionamento, competências complementares e procedimentos operacionais do Departamento.
§ 3º O Departamento integrará a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura, podendo contar com apoio técnico de outros órgãos municipais, estaduais e federais.

CAPÍTULO IV

DA INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL

Art. 10. A inspeção de produtos de origem vegetal compreenderá:
I – o controle sanitário da matéria-prima;
II – o processamento, manipulação e beneficiamento;
III – o acondicionamento;
IV – a rotulagem;
V – o armazenamento;
VI – o transporte;
VII – a comercialização.
Art. 11. Os estabelecimentos processadores de produtos vegetais deverão possuir:
I – responsável técnico habilitado, conforme exigência legal;
II – instalações adequadas às normas sanitárias;
III – controle de qualidade da água;
IV – programa de boas práticas de fabricação;
V – controle de higiene e rastreabilidade.

Art. 12. A produção de polpas de frutas deverá observar:
I – origem identificada da matéria-prima;
II – utilização de frutas sadias e apropriadas ao consumo;
III – controle de temperatura e armazenamento;
IV – rastreabilidade do produto;
V – padrões microbiológicos e físico-químicos;
VI – identificação do lote e validade.
§ 1º O Município priorizará a regularização das agroindústrias de polpas de frutas regionais.
§ 2º Poderão ser editadas normas complementares específicas para agroindústrias artesanais e familiares.

CAPÍTULO V
DA INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Art. 13. A inspeção sanitária de produtos de origem animal será realizada:
I – de forma permanente nos estabelecimentos de abate;
II – de forma periódica nos demais estabelecimentos.

Art. 14. A inspeção abrangerá:
I – inspeção *ante mortem* e *post mortem*;
II – condições de higiene industrial;
III – bem-estar animal;
IV – controle de resíduos;
V – controle microbiológico;
VI – rastreabilidade;
VII – análise de autocontrole.

Art. 15. Os estabelecimentos registrados no SIM poderão comercializar seus produtos dentro do território municipal, observadas as normas do SISBI/SUASA.
Parágrafo único. O Município poderá buscar adesão ao SISBI/SUASA para ampliar a comercialização dos produtos.

Art. 16. A fiscalização sanitária refere-se ao controle sanitário dos produtos de origem animal e vegetal após a etapa de elaboração, compreendendo a armazenagem, o transporte, a distribuição e a comercialização até o consumo final, sendo de responsabilidade da Vigilância Sanitária vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Federal nº 8.080/1990.
Parágrafo único. Incluem-se na fiscalização prevista no caput os supermercados, mercados, açougues, padarias, lanchonetes, restaurantes, pizzarias, bares, feiras livres, distribuidores, depósitos e demais estabelecimentos comerciais que manipulem ou comercializem alimentos.

Art. 17. A inspeção sanitária e a fiscalização sanitária serão desenvolvidas em regime de cooperação técnica entre a Secretaria Municipal de Agricultura e a Secretaria Municipal de Saúde, evitando-se superposição de atribuições, paralelismo e duplicidade de fiscalização.

CAPÍTULO VI
DO REGISTRO DOS ESTABELECIMENTOS

Art. 18. Nenhum estabelecimento poderá funcionar sem prévio registro junto ao Serviço de Inspeção Municipal.

Art. 19. Para obtenção do registro serão exigidos:
I – formulário padrão dirigido ao SIM;
II – documentos pessoais ou empresariais;
III – CNPJ ou CPF;
IV – licença ambiental quando exigida;
V – memorial descritivo;
VI – planta baixa ou croqui das instalações;
VII – laudo de potabilidade da água;
VIII – comprovante de responsável técnico quando exigido;
IX – documentos definidos em regulamento.
§ 1º Para agroindústrias familiares de pequeno porte poderão ser admitidos procedimentos simplificados.
§ 2º O Município poderá firmar parcerias com EMATER, ADEPARÁ, SEBRAE e instituições públicas para assistência técnica.

CAPÍTULO VII
DAS OBRIGAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS

Art. 20. Os estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Municipal – SIM deverão:
I – manter instalações, equipamentos, utensílios e dependências em adequadas condições higiênico-sanitárias, de conservação e funcionamento;
II – garantir a inocuidade, identidade, qualidade e segurança sanitária dos produtos elaborados;
III – cumprir a legislação sanitária aplicável, bem como as normas complementares expedidas pelo Serviço de Inspeção Municipal;
IV – implantar, manter e executar programas de Boas Práticas de Fabricação – BPF e Procedimentos Operacionais Padronizados – POP, quando exigidos;
V – desenvolver e manter programas de autocontrole compatíveis com a atividade desenvolvida;
VI – manter registros, controles, documentos e informações atualizados, organizados e auditáveis pelo prazo estabelecido em regulamento;
VII – permitir livre acesso dos servidores responsáveis pela inspeção e fiscalização às instalações, equipamentos, documentos, registros e demais informações necessárias ao exercício do poder de polícia administrativa;
VIII – manter atualizados os registros, licenças, certificados, cadastros e demais documentos exigidos pela legislação vigente;
IX – realizar monitoramento e controle integrado de vetores, pragas urbanas e animais sinantrópicos;
X – garantir a rastreabilidade das matérias-primas, ingredientes, insumos, embalagens e produtos finais;
XI – utilizar exclusivamente matérias-primas, ingredientes, aditivos, coadjuvantes e embalagens autorizados pela legislação vigente;
XII – assegurar a procedência e a qualidade da água utilizada nos processos produtivos, mantendo os respectivos laudos e controles atualizados;
XIII – adotar medidas destinadas à prevenção de contaminações físicas, químicas, biológicas e ambientais;
XIV – comunicar imediatamente ao Serviço de Inspeção Municipal qualquer ocorrência que possa comprometer a segurança sanitária dos produtos;
XV – promover o recolhimento, segregação, inutilização ou destinação adequada dos produtos considerados impróprios para o consumo humano, sem prejuízo das demais medidas sanitárias cabíveis;
XVI – manter sistema de identificação dos lotes produzidos, possibilitando a localização e o recolhimento dos produtos quando necessário;
XVII – assegurar que os produtos, rótulos, embalagens e informações ao consumidor estejam em conformidade com a legislação aplicável;
XVIII – promover a capacitação periódica dos manipuladores e demais trabalhadores envolvidos no processo produtivo;
XIX – atender às determinações, notificações e exigências expedidas pelo Serviço de Inspeção Municipal dentro dos prazos estabelecidos;
XX – cumprir as demais exigências previstas nesta Lei, em seu regulamento e nas normas técnicas aplicáveis.
Parágrafo único. Os estabelecimentos registrados responderão pela qualidade, segurança, rastreabilidade e conformidade sanitária dos produtos que produzirem, processarem, armazenarem, transportarem ou comercializarem, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

CAPÍTULO VIII
DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 21. Constituem infrações:
I – funcionar sem registro;
II – adulterar produtos;
III – fraudar documentos;
IV – impedir a fiscalização;
V – comercializar produtos impróprios ao consumo;
VI – descumprir normas sanitárias;
VII – utilizar matéria-prima inadequada.

Art. 22. As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente:
I – advertência;
II – multa;
III – apreensão;
IV – inutilização de produtos;
V – suspensão das atividades;
VI – cassação do registro.
§ 1º As penalidades observarão a gravidade da infração.
§ 2º Será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CAPÍTULO IX
DAS TAXAS

Art. 23. Ficam criadas as Taxas de Registro, Inspeção, Fiscalização e Análise, as quais têm por fato gerador o exercício do poder de polícia,

decorrente dos devidos serviços, e emissão do Certificado de Inspeção Municipal para o exercício das atividades de que trata esta Lei.
Parágrafo único. O recolhimento das Taxas descritas no caput deste artigo será efetivado mediante Documento de Arrecadação Municipal - DAM.
Art. 24. O valor das Taxas dos Serviços de Inspeção Municipal para os Produtos de Origem Animal e Vegetal serão definidos em regulamento próprio.
Parágrafo único. O micro empreendedor individual, o empreendimento familiar rural e empreendimento econômico solidário poderão receber isenção ou redução de taxas.
CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 25. Os recursos financeiros necessários à implementação e manutenção do Serviço de Inspeção Municipal – SIM correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Secretaria Municipal de Agricultura no orçamento vigente do Município.
Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado, observadas as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e da legislação orçamentária municipal vigente, a abrir créditos adicionais especiais ou suplementares necessários à execução desta Lei.
Art. 26. A presente lei será regulamentada por decreto do chefe do Executivo Municipal.
Art. 27. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Abel Figueiredo, 26 de junho de 2026; 204º da Independência e 137º da República.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:A0EFF038

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº311/2026 – GP

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, CRIA O CONSELHO E O FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, SENHOR MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os que se interessarem, que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONOU a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DA POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Art. 1º A Política Municipal da Pessoa Idosa reger-se-á de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 - Política Nacional do Idosoe da Lei Federal nº10.741,de 01 de outubro de 2003 -Estatuto do Idoso, e suas alterações posteriores.

Art. 2º A Política Municipal da Pessoa Idosa tem por objetivo proteger, promover e defender os direitos sociais da pessoa idosa, criando condições para sua autonomia, integração e participação na sociedade.

Art. 3º Considera-se pessoa idosa, para os efeitos desta Lei, a pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Art. 4º A pessoa idosa goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata o Estatuto da Pessoa Idosa, assegurando-se, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Art. 5º É obrigação da família, da sociedade e do Poder Público Municipal assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Art. 6º A Política Municipal da Pessoa Idosa reger-se-á pelos seguintes princípios:

I – a família, a sociedade e os poderes municipais constituídos têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida;
II – o processo de envelhecimento diz respeito a todos os munícipes, devendo ser objeto de conhecimento e informação para toda a sociedade;
III – a pessoa idosa não deve sofrer discriminação de qualquer natureza;
IV – a pessoa idosa deve ser o principal agente e destinatário das ações e dos direitos previstos nesta política;
V – as diferenças econômicas, sociais, religiosas e culturais deverão ser observadas e respeitadas pelo Poder Público Municipal e pela sociedade em geral, na aplicação desta Lei.
Art. 7º Constituem diretrizes da política municipal da pessoa idosa:
I – viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio da pessoa idosa, que proporcionem sua integração às demais gerações;
II – participação da pessoa idosa, através de suas organizações representativas, na formulação, implementação e avaliação das políticas, dos planos, programas e projetos a serem desenvolvidos;
III – implementação de sistema de informações que permita a divulgação da política, dos serviços e benefícios oferecidos, dos planos, programas e projetos em cada órgão do governo municipal;
IV – estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre o exercício da cidadania e os aspectos biopsicossociais do envelhecimento;
V – atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população; e
VI – apoio a estudos e pesquisas sobre as questões relativas ao envelhecimento, inclusive quanto aos aspectos preventivos, visando melhoria de qualidade de vida da pessoa idosa.
Art. 8º Competirá ao órgão municipal responsável pela assistência e promoção social a coordenação geral da política municipal da pessoa idosa, com a participação do conselho.
Art. 9º Ao Município, por intermédio da Secretaria responsável pela assistência e promoção social, compete:
I - coordenar as ações relativas à política municipal da pessoa idosa;
II - participar na formulação, acompanhamento e avaliação da política municipal da pessoa idosa;
III - promover as articulações com os demais órgãos da Administração Pública Municipal necessárias à implementação da política municipal da pessoa idosa;
V - elaborar a proposta orçamentária no âmbito da promoção e assistência social e submetê-la ao conselho municipal da pessoa idosa.
CAPÍTULO II
DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA (CMPI)
Seção I
Da Natureza e do Funcionamento
Art. 10. Fica criado o Conselho Municipal da Pessoa Idosa, como órgão deliberativo, consultivo, controlador e fiscalizador das ações, em todos os níveis, dirigidas à proteção e à defesa dos direitos da pessoa idosa.
Parágrafo único. O Conselho Municipal da Pessoa Idosa, como órgão pertencente à estrutura organizacional do Poder Executivo, fica diretamente vinculado à Secretaria responsável pela assistência e promoção social.
Art. 11. A função de conselheiro do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, tem caráter relevante, não remunerada, e o seu exercício é considerado prioritário, justificando as ausências a quaisquer outros serviços, quando determinadas pelo comparecimento às suas assembleias, reuniões ou outras participações de interesse do Conselho.
Art. 12. O Mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa é de 2 (dois) anos, facultada uma recondução.
§ 1º O Conselheiro representante de órgão governamental poderá ser substituído a qualquer tempo, por nova indicação do representado.

§ 2º Nas ausências ou impedimentos dos Conselheiros titulares assumirão os seus respectivos suplentes.

Art. 13. Cumpre ao Poder Executivo providenciar a alocação de recursos humanos, materiais e financeiros necessários à criação, instalação e funcionamento do CMPI.

Seção II

Da Competência

Art. 14. Compete ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa:

I – elaborar e aprovar seu regimento interno;

II – formular, acompanhar e fiscalizar a política da pessoa idosa, a partir de estudos e pesquisas;

III – participar da elaboração do diagnóstico social do Município e aprovar o Plano Integrado Municipal da Pessoa Idosa, garantindo o atendimento integral à pessoa idosa;

IV – aprovar programas e projetos de acordo com a Política da pessoa idosa em articulação com os Planos Setoriais;

V – orientar, fiscalizar e avaliar a aplicação dos recursos orçamentários do "Fundo Municipal da Pessoa Idosa";

VI – zelar pela efetiva descentralização político-administrativa e pela coparticipação de organizações representativas dos idosos na formulação de Políticas, Planos, Programas e Projetos de Atendimento à Pessoa Idosa;

VII – acompanhar, controlar e avaliar a execução de convênios e contratos das Entidades Públicas com Entidades privadas filantrópicas, onde forem aplicados recursos públicos governamentais do Município, Estado e União, destinadas a execução da Política Municipal da Pessoa Idosa;

VIII – propor medidas que assegurem o exercício dos direitos da Pessoa Idosa;

IX – propor aos órgãos da Administração Pública Municipal a inclusão de recursos financeiros na proposta orçamentária destinada e execução da Política da Pessoa Idosa;

X – acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros nas diversas áreas, destinados à execução da Política Municipal da Pessoa Idosa;

XI – oportunizar processos de conscientização da sociedade em geral, com vistas a valorização da Pessoa Idosa;

XII – deliberar sobre a movimentação de recursos financeiros vinculados ao FMPI;

XIII – fixar critérios e modelo de atuação para a utilização dos recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa;

XIV – estabelecer critério de inscrição de entidades governamentais e não governamentais;

XV – estabelecer critério de aprovação de projetos de captação de recursos, bem como sua forma de execução;

XVI - convocar e promover as conferências de direitos da Pessoa Idosa em conformidade com o Conselho Nacional da Pessoa Idosa.

Seção III

Da Composição do Conselho Municipal da Pessoa Idosa

Art. 15. O Conselho Municipal da Pessoa Idosa é órgão de composição paritária por representantes do Poder Executivo municipal e da sociedade civil organizada, o CMPI também disporá de equipe técnica.

§ 1º A Composição paritária de membros do plenário do qual exercerá função de voz e voto dentro do CMPI, será composta por 10 (dez) membros titulares e igual número de suplentes, da forma seguinte:

I - 05 (cinco) representantes do poder público que atuem de forma direta na execução das políticas de:

a) assistência social;

b) cultura;

c) saúde;

d) educação;

e) esporte e lazer.

II - 05 (cinco) representantes da sociedade civil organizada que atuem na promoção, proteção e defesa dos direitos da Pessoa Idosa no âmbito do Município de Abel Figueiredo.

§ 2º Além dos componentes do plenário deliberativo, o CMPI será composto obrigatoriamente de um(a) secretario(a) executivo(a), sendo este servidor municipal designado pela secretaria do qual está vinculado administrativamente, e equipe técnica própria, da qual será solicitada pelo Conselho a contratação conforme necessidade.

Art. 16. Os membros titulares e suplentes dos órgãos governamentais de que trata o inciso I do art. 14 desta Lei, serão indicados e nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 17. Os conselheiros titulares e suplentes não governamentais serão escolhidos bienalmente em fórum próprio, convocados pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa, obedecidos os seguintes princípios gerais de escolha que deverão incorporar o regimento a ser aprovado pelo **CMPI,** por meio de resolução, estabelecendo:

I – credenciamento das entidades interessadas, não governamentais, junto ao Conselho, até o dia da realização do fórum;

II – direito de cada entidade credenciada a um delegado com direito a voz e voto;

III – composição de uma mesa eleitoral;

IV – eleição por maioria simples;

V – eleição, tanto quanto possível, representativa das entidades concorrentes, com o objetivo de garantir ao Conselho direito à presença heterogênea de entidades não governamentais;

VI – posse dos eleitos pelo Prefeito Municipal, por meio de Decreto.

Art. 18. Os representantes das Organizações Governamentais serão indicados, na condição de titular e suplente, pelos seus Órgãos de origem.

Art. 19. Os representantes das organizações não governamentais serão indicados pelo representante legal, após convocação para este fim pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa, com 30 (trinta) dias de antecedência, de acordo com os critérios estabelecidos nesta Lei.

§ 1º A convocação será feita por meio digital, imprensa escrita, falada ou outro meio legal.

§ 2º Os grupos de idosos e trabalhadores das entidades não governamentais, reunir-se-ão e indicarão seus titulares e suplentes, os quais poderão ser de entidades diferentes.

§ 3º Não havendo consenso em algum segmento, conforme parágrafo segundo, as entidades não governamentais indicarão seus representantes titulares e suplentes, dentre os quais o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria responsável pela assistência e promoção social, indicará o número de representantes.

Art. 20. Os conselheiros titulares e respectivos suplentes, indicados pelos órgãos governamentais, não governamentais ou Poder Executivo, serão designados por ato do Prefeito Municipal, cabendo-lhe também, por ato próprio, destituí-los, sempre que fatos relevantes de violação legal ocorrerem a juízo do Plenário do Conselho.

Seção IV

Dos Impedimentos e da Perda do Mandato

Art. 21. Não poderão compor o Conselho:

I - representantes de órgão de outras esferas governamentais;

II - ocupantes de cargo de confiança e/ou função comissionada do poder público, na qualidade de representante da sociedade civil organizada; e

III - autoridade judiciária, legislativa ou representante do Ministério Público e da Defensoria Pública, em exercício na Comarca, foro regional, Distrital ou Federal, ou com atuação na agenda/pasta do Conselho.

Art. 22. A entidade e/ou seu representante, ou o representante governamental, poderão ter seus mandatos suspensos ou cassados quando:

I - for constatada a reiteração de faltas injustificadas às sessões deliberativas do Conselho ou às reuniões das Comissões que integrar;

II - for determinado, em procedimento para apuração de irregularidade em entidade de atendimento (arts. 64 a 68 do Estatuto da Pessoa Idosa), o afastamento provisório de dirigente da entidade, conforme art. 66 do Estatuto da Pessoa Idosa ou aplicada alguma das sanções previstas no art. 55, do mesmo diploma Legal;

III - for constatada a prática de ato incompatível com a função ou com os princípios que regem a administração pública, estabelecidos pelo art. 37, da Constituição Federal e demais princípios que regem a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 (Lei de Processo Administrativo), a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações) e a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa);

IV - for condenado por sentença transitada em julgado pela prática de crime doloso de qualquer natureza ou por qualquer das infrações administrativas, previstas no Título IV, Capítulo IV, e crimes, previstos no Título VI, Capítulo II, ambos do Estatuto da Pessoa Idosa;

IV - deixar de exercer suas funções na entidade não-governamental ou no órgão governamental que representava.

Parágrafo único. O procedimento para cassação e suspensão do mandato, bem como os casos de substituição dos Conselheiros titulares pelos suplentes, deverá constar em Regimento Interno, prevendo, minimamente, a instauração de procedimento administrativo específico e estruturado, com a garantia do contraditório e ampla defesa.

Art. 23. As sessões ordinárias do Conselho Municipal da Pessoa Idosa serão públicas, precedidas de ampla divulgação, devendo os atos deliberativos do Conselho ser publicados nos órgãos oficiais e/ou na imprensa local, seguindo as mesmas regras de publicação pertinentes aos demais atos do Poder Executivo.

Parágrafo único. Apenas não serão publicados em casos de reunião extraordinária, onde o assunto a ser deliberado e/ou estudado, contenha dados sigilosos, do qual serão pertinente apenas a plenária deliberativa.

CAPÍTULO III

DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA (FMPI)

Seção I

Da natureza e funcionamento do Fundo Municipal da Pessoa Idosa

Art. 24. Fica instituído o Fundo Municipal da Pessoa Idosa (FMPI), instrumento de natureza contábil e financeira, tendo por finalidade a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa no âmbito do Município de Abel Figueiredo.

§ 1º O Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa é vinculado à Secretaria Municipal responsável pela política de assistência e promoção social.

§ 2º Os recursos captados pelo Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa poderão ser utilizados para projetos desenvolvidos tanto por Organizações da Sociedade Civil, quanto por entidades governamentais, desde que observadas as prioridades definidas pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Abel Figueiredo as demais disposições relativas à utilização de recursos previstas nessa Lei e no ordenamento jurídico.

Seção II

Das fontes de receita e utilização de recursos do fundo

Art. 25. Constituem fontes de recursos do FMPI:

I – dotações orçamentárias a serem definidas na Lei Orçamentária Municipal.

II - transferências da União, do Estado, de seus órgãos e suas respectivas autarquias,

fundações, fundos, empresas públicas e sociedades de economia mista;

III – doações, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de entidades nacionais e internacionais, pessoas físicas e jurídicas nacionais ou estrangeiras, organizações governamentais e não governamentais;

IV – recursos advindos de convênios, termos de parceria, acordos e contratos firmados entre o Estado e instituições privadas e públicas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais, para repasse a entidades executoras dos respectivos programas;

V – receitas de aplicações financeiras de recursos do Fundo, realizadas na forma da lei;

VI - multas decorrentes de infrações administrativas aplicadas por autoridade estadual em razão da desobediência ao atendimento prioritário ao idoso e do descumprimento, por entidade de atendimento ao idoso, das prescrições da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;

VII - multas aplicadas pela autoridade judiciária estadual, com fundamento na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, em razão de irregularidade em entidade de atendimento ao idoso ou de descumprimento de obrigação de fazer ou não fazer;

VIII - multas penais decorrentes de condenação pela autoridade judiciária estadual por crimes previstos na Lei Federal nº 10.741, 1º de outubro de 2003;

IX - os recursos que, em conformidade, com o art. 8º Lei Estadual nº 6.634, de 29 de março de 2004, foram destinados ao Fundo Nacional de Assistência Social, para aplicação em programas e ações relativos ao idoso;

X - outras fontes que vierem a ser instituídas.

§ 1º Os recursos que compõem o FMPI serão depositados em conta especial sob a denominação "Fundo Municipal da Pessoa Idosa", e sua destinação será deliberada pela Plenária, condicionada à apresentação de projetos, programas e atividades aprovados pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

§ 2º Os recursos de responsabilidade do Município de Abel Figueiredo, destinados ao FMPI serão programados de acordo com a Lei Orçamentária do respectivo exercício financeiro, para promover ações de proteção e promoção da pessoa idosa, conforme regulamentação desta Lei.

Art. 26. Os recursos do FMPI serão aplicados em ações, programas, projetos e serviços voltados:

I – à garantia e defesa dos direitos da pessoa idosa;

II – à promoção da autonomia, integração e participação social;

III – à prevenção de situações de risco e vulnerabilidade social;

IV – ao fortalecimento da rede de atendimento à pessoa idosa.

Seção III

Do gerenciamento do fundo municipal da pessoa idosa

Art. 27. À Secretaria Municipal responsável pela política de assistência e promoção social, órgão responsável pela coordenação da Política municipal da Pessoa Idosa, compete operacionalizar o Fundo Municipal da Pessoa Idosa, obedecidos os critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa, e, em especial:

I - apreciar proposta de Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa a cada exercício;

II - executar as ações necessárias ao cumprimento do Plano de Aplicação previamente aprovado pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa;

III - manter os registros e os controles necessários à execução das receitas e das despesas do Fundo Estadual da Pessoa Idosa;

IV - submeter quadrimestralmente ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa a análise e a avaliação da situação orçamentária e econômico-financeira do Fundo Municipal da Pessoa Idosa;

V - viabilizar, acompanhar e avaliar as ações referentes à assistência à pessoa idosa previstas em Plano Plurianual (PPA); e

VI - firmar convênios, contratos, ajustes e parcerias financiados pelo Fundo Municipal da Pessoa Idosa.

§ 1º O ordenador de despesas do Fundo Municipal da Pessoa Idosa será o(a) Secretário(a) municipal responsável pela assistência e promoção social.

CAPÍTULO IV

DO CONTROLE, DA FISCALIZAÇÃO E DA TRANSPARÊNCIA

Art. 28. Os recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa utilizados para o financiamento, total ou parcial, de projetos desenvolvidos por entidades governamentais ou não governamentais devem estar sujeitos à prestação de contas de gestão aos órgãos de controle interno do Poder Executivo e aos Conselhos de Direitos, bem como ao controle externo por parte do Poder Legislativo, do Tribunal de Contas e do Ministério Público.

Art. 29. O Conselho, diante de indícios de irregularidades, ilegalidades ou improbidades em relação ao Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa ou suas dotações nas leis orçamentárias, dos quais tenha ciência, deve apresentar representação junto ao Ministério Público para as medidas cabíveis.

Art. 30. O Conselho deve utilizar os meios ao seu alcance para divulgar amplamente:

I - o calendário de suas reuniões;

II - as diretrizes, prioridades e critérios para fins aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa em ações voltadas para as políticas de promoção, proteção, defesa e atendimento;

III - os requisitos para a apresentação dos projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, por meio de edital de chamamento público;

IV - a relação dos projetos aprovados em cada ano-calendário, o valor dos recursos previstos e a execução orçamentária efetivada para implementação destes;

V - o total das receitas previstas no orçamento do Fundo Municipal da Pessoa Idosa para cada exercício;

VI - o total dos recursos efetivamente recebidos pelas entidades governamentais e não governamentais;

VII - respectiva destinação, por projeto.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 31. Os recursos financeiros necessários à implantação das ações decorrentes desta Lei serão consignados no orçamento da Secretaria Municipal responsável pela política de assistência e promoção social.
Art. 32. O Conselho Municipal da Pessoa Idosa deverá elaborar seu Regimento Interno, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.
Art. 33. A Administração Municipal garantirá que os Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da pessoa idosa serão capacitados permanentemente.
Art. 34. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.
Abel Figueiredo, 26 de junho de 2026; 204º da Independência e 137º da República.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:17B56D52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº319/2026 – GP

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE CONCEDEU DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Revogar a Portaria nº 281/2026 de 17 de junho de 2026, que concedeu ao servidor GUILHERME MENDES LACERDA, ocupante do cargo de Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 03 (três) diárias.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 23 DE JUNHO DE 2026

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:681265F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº325/2026 – GP

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE CONCEDEU DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Revogar a Portaria nº 259/2026 de 10 de junho de 2026, que concedeu ao servidor RICARDO ROCHA DE FREITAS, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 24 DE JUNHO DE 2026

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:468CE226

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº325/2026 – GP

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE CONCEDEU DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Revogar a Portaria nº 259/2026 de 10 de junho de 2026, que concedeu ao servidor RICARDO ROCHA DE FREITAS, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 24 DE JUNHO DE 2026

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:A420C874

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº329/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora FRANCINEIDE MARINHO AARÃO, CPF 304.515.153-15, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, que somam o valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Itupiranga/PA, para participar da Reunião Ordinária Conjunta da Comissão Intergestores Regionais, a ser realizada no dia 25 de junho de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:ABAF5054

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº330/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor GILMAR NASCIMENTO DA SILVA, CPF-894.094.342-50, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, que somam o valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Itupiranga/PA, para participar da Reunião Ordinária Conjunta da Comissão Intergestores Regionais, a ser realizada no dia 25 de junho de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:4FABD921

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº331/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora DJÚLIA MIRANDA DOS SANTOS, CPF-005.780.752-37, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, que somam o valor de R$200,00 (duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Itupiranga/PA, para participar da Reunião Ordinária Conjunta da Comissão Intergestores Regionais, a ser realizada no dia 25 de junho de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:6BA87DE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº332/2026 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear a senhora **DANIELE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**, para o cargo de provimento em comissão de ***Assessor Especial II,*** *lotada* na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir da data de 26 de junho de 2026.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 26 JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:24DB3C3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 0014/2026

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 014/2026

ASSUNTO: Termo de Rescisão do Contrato n° 014/2026- SEMDEPS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO: GILANE OLIVEIRA DOS REIS
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo do servidor **GILANE OLIVEIRA DOS REIS** da função de RECEPCIONISTA na Secretaria de Assistência Social.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 15/06/2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:0DA08DFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0076/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 076/2026
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor HILDO RODRIGUES DOS SANTOS para função MOTORISTA III, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/06/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
2.030 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de junho de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:B182EBFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 005/2026

RESOLUÇÃO Nº 005/2026

"Cria a Comissão Representativa de Recesso da Câmara Municipal de Água Azul do Norte – PA, e dá outras providências."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica constituída a Comissão Representativa de Recesso da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, nos termos do art. 30 da Lei Orgânica Municipal, combinado com os arts. 37 e 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal.
Art. 2º A Comissão Representativa de Recesso será composta pelos seguintes Vereadores, eleitos em votação nominal:
I – Ronaldo Linhares dos Santos Rodrigues;
II – Lucineia Nonato Souto Souza;
III – Josiana de Souza Fernandes.

Art. 3º Compete à Comissão Representativa de Recesso exercer as atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, durante o período de recesso legislativo.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte – PA, aos 25 dias do mês de junho de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Vice- Presidente

LUCINEIA NONATO SOUTO SOUZA
Secretária

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:C79A78B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO Nº 635/2026
De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital **Fabiana Cavalcante de Souza,** está requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na **Rua Marechal Rondon, s/n, Bairro Centro**, município de Anapu/PA, inscrição imobiliária, **Distrito 01 Zona 04 Setor 01 Quadra 001 Lote 0130 Unidade 01**, deste município, envolvendo uma área de **430,44m²** (quatrocentos e trinta metros e quarenta e quatro decímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: 8,50 metros confrontando com a Rua Marechal Rondon.
LATERAL ESQUERDA: 45,00 metros confrontando com Lote 0135 da quadra 001.
FUNDO: 6,65 metros confrontando com o Lote 0009 e **3,94** confrontado com Lote 0010 da quadra 001.
LATERAL DIREITA: 45,19 metros confrontando com o Lote 0125 da quadra 001.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente Edital deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará aos 25 de junho de 2026.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:3C695B25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20260059. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/ 2025 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO. CNPJ n.º 04.542.916/0001-24. **OBJETO**: Registro de Preços para contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação d**e equipamentos de som, mesa, arquibancada e contratação de bandas regionais para eventos dos fundos e secretarias da Prefeitura Municipal de Aveiro- Pará e órgãos participantes. CONTRATADA BEIRA RIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 28.583.601/0001-93,. VALOR ESTIMADO R$ 88.915,50 (oitenta e oito mil, novecentos e quinze reais e cinquenta centavos).. VIGENCIA:** 31/12/2026.

JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR.
Prefeito de Aveiro.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 2026058 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2025. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, CNPJ-MF, Nº 06.125.175/0001-01, **OBJETO: Registro de Preços para contratação de Empresa especializada na prestação de serviços e locação de equipamentos de som, mesa, arquibancada, e contratação de bandas regionais para eventos dos fundos e secretarias da Prefeitura Municipal de Aveiro-Pá e orgõas partipantes**.CONTRATADA BEIRA RIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA CNPJ 28.583.601/0001-93 VALOR ESTIMADO**:** R$ 293.137,50 (duzentos e noventa e três mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **VIGENCIA:** 31/12/2026.

ANTONIO ELIDIO DA FREITA SILVA.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:AFF87F88

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 108, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia 29 de junho de 2026, em razão da realização de partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar sua atuação pelos princípios da eficiência, da razoabilidade, da economicidade e da supremacia do interesse público, previstos no art. 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol pelas oitavas de final da Copa do Mundo FIFA 2026, no dia 29 de junho de 2026, evento de grande relevância nacional e de expressivo interesse social;
CONSIDERANDO que a adequação do horário de expediente possibilita a organização dos serviços públicos, preservando a continuidade das atividades administrativas essenciais e, simultaneamente, permitindo que servidores acompanhem evento esportivo de reconhecida importância para o país;
CONSIDERANDO que a medida não ocasionará prejuízo à prestação dos serviços públicos essenciais e atende aos princípios da conveniência e oportunidade administrativas;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que, excepcionalmente, no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), o expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta será realizado das 8h às 12h, em razão da realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.
Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais e indispensáveis, cuja continuidade de funcionamento seja imprescindível ao atendimento do interesse público.
Parágrafo único. Caberá aos titulares das Secretarias e demais órgãos municipais adotar as providências necessárias para assegurar a manutenção dos serviços essenciais, especialmente nas áreas de saúde, limpeza pública, segurança patrimonial, fiscalização, defesa civil e demais atividades que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.
Art. 3º Compete aos dirigentes dos órgãos e entidades municipais organizar escalas de trabalho, plantões ou outras medidas administrativas necessárias para garantir a continuidade dos serviços essenciais e o regular atendimento à população.
Art. 4º O expediente retornará ao seu horário normal no primeiro dia útil subsequente, observado o horário regularmente estabelecido para cada órgão da Administração Pública Municipal.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:5C1DE131

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051 DE 26 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

A Secretária Municipal De Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços essenciais à administração pública,
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de até **12 (doze) meses,** a vigência dos contratos administrativos devidamente identificados no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º Os contratados deverão permanecer exercendo as suas atividades conforme os termos estabelecidos nos respectivos contratos, observadas as normas legais e regulamentares vigentes.
Art. 3º As despesas decorrentes desta prorrogação correrão à conta da dotação orçamentária vigente da Secretaria Municipal de Administração e Governo.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belterra-PA, 26 de junho de 2026.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG
Decreto n° 001/2025

ANEXO I

Art. 1º da Portaria nº 099 de 26 de Junho de 2026

Nº do Contrato	Servidor	Cargo
039/2024	Aleksandra dos Santos Bento de Sousa	Auxiliar Administrativo
031/2024	Michele Pinheiro Moura	Auxiliar Administrativo
060/2024	Gustavo Pereira de Sousa	Auxiliar Administrativo
061/2024	Vitor Moreira Fernandes	Auxiliar Administrativo
020/2024	José Ricardo Silva Alves	Motorista

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG
Decreto n° 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:AF4B1B74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 065/2026

PORTARIA N°065/2026 -SEMSA/PMB – DE 26 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO INTERINA PARA CHEFE DA DIVISÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 55, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Enfermeiro **ANDREISON SILVA BRANCHES** para exercer, **interinamente**, o cargo de **Chefe da Divisão de Urgência e Emergência do Hospital Municipal de Belterra**, no período de **29 de junho de 2026 a 08 de julho de 2026**, em razão da necessidade de assegurar a continuidade dos serviços da unidade durante o referido período.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período de **29 de junho de 2026 a 08 de julho de 2026**.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
Secretaria Municipal de Saúde de Belterra, em **29 de junho de 2026**.
.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 201/2025

Publicado por:
Paulo Eder Cardoso Soares
Código Identificador:FA3F224B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 027 DE 26 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA nº 027 de 26 de junho de 2026.

Dispõe sobre a prorrogação de contratos administrativos no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMTDES.

A Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° Prorrogar, pelo prazo de até **12 (doze) meses**, a vigência do contrato administrativo devidamente identificados no Anexo I desta portaria.

Art. 2° O contratado deverá permanecer exercendo as suas atividades conforme os termos estabelecidos nos respectivos contratos, observadas as normas legais e regulamentares vigentes.

Art. 3 As despesas decorrentes desta prorrogação correrão à conta da dotação orçamentária vigente da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 4°-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, em 26 de junho de 2026.

HERICA SANTOS BECHARA
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social– SEMTDES
Decreto n° 004/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, ao vigésimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte seis.

ANEXO I

N° do contrato	Servidor	Cargo Atual
009/2024	TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA SALGADO	COORDENADOR PEDAGÓGICO

Publicado por:
Tayana Regina Lima Cavalcante
Código Identificador:01EBD6CD

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°008/2025 CC 90009/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°008/2025 CC 90009/2025

Contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB,** pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° 29.578.944/0001-22 **EMPRESA: MENDES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.105.618/0001-87, que tem como objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DA COBERTURA, CONSTRUÇÃO DOS BANHEIROS E SALAS DOS PROFESSORES – DA EMEF VITALINA MOTA.** Adita o contrato 008/2025 tendo em vista o **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO** nos termos dos art. art. 111, Art. 124, inciso I, alínea "b", c/c o art. 125. Assim, o contrato que se encerra em **12 de junho de 2026** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **12 de junho de 2026** à **09 de setembro de 2026.** O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R$ 169.981,23,** passando o contrato continuado, após este 1º aditivo de prazo, quantitativo, a ter o valor Global reajustado para **R$ 702.331,23**. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 008/2025**, de 15 de dezembro de 2025, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO:12/06/2026.

Belterra (PA), 26 de junho de 2026

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:66C4DC22

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 137 E 138/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 137 e 138/2026

Origem: PE Nº 90022/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PROMOÇÃO DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
CONTRATO N° 137/2026 - EMPRESA: CANTO PRODUCOES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 35.059.072/0001-99. **VALOR**

TOTAL: R$ 88.610,00. Data de assinatura 24/06/2026, VIGENCIA: 24/06/2026 a 31/12/2026.
CONTRATO N° 138/2026 - EMPRESA: PAULINHO PRODUCOES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 22.982.623/0001-40. **VALOR TOTAL: R$ 53.320,00**. Data de assinatura 24/06/2026, VIGENCIA: 24/06/2026 a 31/12/2026.

Belterra-PA, 26 de junho de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMEB

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:1C08B536

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 529/2026-SEFIN/PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADA:
LORRANA DO SOCORRO RAMOS MELO - Assistente administrativo.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) Contratado (a), junto ao "...Departamento de...", exercendo a função de assistente administrativo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir de 01 de junho de 2026 e término no dia 30 de novembro de 2026, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:93B70B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 530/2026-SEMAD/PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADA:
1 - LAILA GABRIELLE BASTOS SILVA - Assistente administrativo.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) Contratado (a), junto ao "...Departamento/Setor...", exercendo a função de assistente administrativo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir de 01 de junho de 2026 e término no dia 30 de novembro de 2026, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:3498C135

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 531/2026-SEGGOV/PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADA:
RENATA ATHAYDE SOUSA – Assistente administrativo.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) Contratado (a), junto ao "...Departamento...", exercendo a função de assistente administrativo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal Especial de Gestão e Governança - SEGGOV.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir de 01 de junho de 2026 e término no dia 30 de novembro de 2026, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:1FF890B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 532 - 534/2026-SINFRA/PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADOS:
ALCIR DE LIMA MELO – Motorista;
ANDRIELSON DOS REMEDIOS SILVA – Gari;
JOÃO CARLOS DA SILVA – Gari.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) Contratado (a), junto ao "...Departamento de ...", exercendo a função de xxxxxxxxxxxxx, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento - SINFRA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir de 15 de junho de 2026 e término no dia 14 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:D582F5AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO
AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE BRAGANÇA/PA
Contratado: SALVADOR PRODUÇÕES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 13.157.376/0001-56. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2026-1606002. Objeto: Contratação de atração artística com o cantor LÉO SANTANA, para

realização de show musical no evento comemorativo ao aniversário de 413 anos do município de Bragança, no dia 08 de julho de 2026, na Estação Cultural Armando Bordalo (Praça de Eventos), evento promovido pela Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura de Bragança-PA. Fundamentação Legal: Art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE BRAGANÇA/PA
Contratado: SALVADOR PRODUÇÕES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA. Contrato nº 20260755. Valor R$ 650.000,00. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2026-1606002. Objeto: Contratação de atração artística com o cantor LÉO SANTANA, para realização de show musical no evento comemorativo ao aniversário de 413 anos do município de Bragança, no dia 08 de julho de 2026, na Estação Cultural Armando Bordalo (Praça de Eventos), evento promovido pela Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura de Bragança-PA. Vigência: 22/06/2026 a 30/07/2026. Data da Assinatura: 22 de Junho de 2026.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniel da Silva Siqueira
Código Identificador:F63B0222

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-010

EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA/PA
Contratados: J C O DE ARAUJO LTDA. Contrato nº 20260747. Valor Global: R$ 232.760,00. Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 3.2026-010. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para conclusão da construção da EMEF Km 14 do Montenegro com 02 salas de aula padrão FNDE, localizada na Rodovia PA 122, Km 14 zona rural do município de Bragança/PA. Vigência: 18/06/2026 a 18/12/2026. Data da Assinatura: 18 de Junho de 2026.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para conclusão da construção da EMEF Km 14 do Montenegro com 02 salas de aula padrão FNDE, localizada na Rodovia PA 122, Km 14 zona rural do município de Bragança/PA. Homologado no dia 17/06/2026 para a empresa: J C O DE ARAUJO LTDA, CNPJ: 27.502.519/0001-24.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniel da Silva Siqueira
Código Identificador:B74722E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2026-034

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2026-034: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de Toner e Cartuchos para impressoras, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bragança-PA. CNPJ: **20.553.670/0001-42**, itens 006, 007 e 008. Valor: R$ 136.000,00. CNPJ: **59.185.180/0001-76**, itens 001, 002, 003, 004 e 005. Valor: R$ 442.750,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-034. Data da assinatura: 22/06/2026.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2026-034
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: W C DA SILVA FERREIRA. Contrato nº 20260765. Valor Global: R$ 40.800,00. Contrato nº 20260766. Valor Global: R$ 40.800,00; Contratado: PEROLA REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20260767. Valor Global: R$ 132.825,00. Contrato nº 20260768. Valor Global: R$ 132.825,00. Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de Toner e Cartuchos para impressoras, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bragança-PA. Vigência: 26/06/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 26/06/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:5C8B72CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
TERMO ADITIVO

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20212226

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Acréscimo de serviços no valor R$ 1.413.696,44 (Um Milhão, Quatrocentos e Treze Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos) do contrato nº 20212226, fundamentada na Lei 8.666/93. Modalidade: Concorrência nº 3/2021-004. Data da Assinatura: 21 de maio de 2026.

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220039

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Acréscimo de serviços no valor R$ 706.033,29 (Setecentos e Seis Mil, Trinta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos) do contrato nº 20220039, fundamentada na Lei 8.666/93. Modalidade: Concorrência nº 3/2021-005. Data da Assinatura: 11 de maio de 2026.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:F688213D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No aviso do 1° Termo Aditivo contrato n° 20250415 da Concorrência nº 3.2025-003, publicado na FAMEP, pág. 39, no dia 22/06/2026, onde se lê: contrato n° 20250409. Leia-se: Contrato n° 20250415. As demais informações continuam inalteradas. Bragança, 26 de junho de 2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:9D6A850C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº DP-001/2026-FMS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº DP-001/2026-FMS

Torna-se público que o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO-PA, por meio do Agente de Contratação, na data de **02/07/2026 – 10h:00min,** realizará Dispensa de Licitação Presencial, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, na hipótese do art. 75, inciso III, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 013, de 2023 e demais legislação aplicável, com o objeto de Aquisição de veículo, destinado ao fundo municipal de saúde de Breu Branco-PA que compõem a estrutura administrativa do município de Breu Branco-PA, do item fracassado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025-PMBB de acordo com as especificações, quantidades e preços estimados constantes no Termo de Referência, anexos I e I-A ao Aviso de Dispensa de Licitação Presencial. Período de recebimento de propostas: De 29/06/26 – 09h:00min à 01/07/26 – 09h:59min. Local de recebimento das propostas: Sala da Comissão de Contratação, instalada na sede provisória da Prefeitura, sito à Av. Sebastião Camargo, nº 56, Bairro Novo Horizonte, Breu Branco-PA. O Edital estará disponível no mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 26 de junho de 2026

TIAGO SILVA MARCHESINI
Agente de Contratação

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:33ED6416

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº DP-003/2026-PMBB

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº DP-003/2026-PMBB

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA, por meio do Agente de Contratação, na data de **02/07/2026 – 09h:00min,** realizará Dispensa de Licitação Presencial, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, na hipótese do art. 75, inciso III, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 013, de 2023 e demais legislação aplicável, com o objeto de Aquisição de veículo, destinado ao órgão que compõem a estrutura administrativa do município de Breu Branco-PA, do item fracassado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025-PMBB de acordo com as especificações, quantidades e preços estimados constantes no Termo de Referência, anexos I e I-A ao Aviso de Dispensa de Licitação Presencial. Período de recebimento de propostas: De 29/06/26 – 09h:00min à 01/07/26 – 08h:59min. Local de recebimento das propostas: Sala da Comissão de Contratação, instalada na sede provisória da Prefeitura, sito à Av. Sebastião Camargo, nº 56, Bairro Novo Horizonte, Breu Branco-PA. O Edital estará disponível no mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 26 de junho de 2026

TIAGO SILVA MARCHESINI
Agente de Contratação

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:BD5D367D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº DP-004/2026-PMBB

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº DP-004/2026-PMBB

Torna-se público que o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO-PA, por meio do Agente de Contratação, na data de **02/07/2026 – 11h:00min,** realizará Dispensa de Licitação Presencial, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 013, de 2023 e demais legislação aplicável, com o objeto de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS PARA MUNTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE BREU BRANCO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I E ANEXO I-A, ao Aviso de Dispensa de Licitação Presencial. Período de recebimento de propostas: De 29/06/26 – 09h:00min à 01/07/26 – 10h:59min. Local de recebimento das propostas: Sala da Comissão de Contratação, instalada na sede provisória da Prefeitura, sito à Av. Sebastião Camargo, nº 56, Bairro Novo Horizonte, Breu Branco-PA. O Edital estará disponível no mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 26 de junho de 2026

TIAGO SILVA MARCHESINI
Agente de Contratação

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:E6382B42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2026-PMBB

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2026-PMBB

CONTRATANTE: Município de Breu Branco – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 34.626.440/0001-70.

CONTRATADA: BEST ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 83.332.908/0001-20.

ORIGEM: Concorrência Eletrônica nº CCE-006/2026-PMBB.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2026.0331-001/SEMAP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recapeamento de vias no Município de Breu Branco-PA, conforme Projeto Básico, documentos técnicos e condições estabelecidas no Edital da Concorrência Eletrônica nº CCE-006/2026-PMBB.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global, nos termos do art. 46, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 4.186.606,23 (quatro milhões, cento e oitenta e seis mil, seiscentos e seis reais e vinte e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses, contados do recebimento da Ordem de Serviço.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada na forma da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

•Unidade Orçamentária: 022011 – Secretaria Municipal de Urbanismo;

•Funcional Programática: 15.451.0017.1011.0000 – Pavimentação de Vias Urbanas;

•Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

FONTE DOS RECURSOS: Convênio Processo nº 2025/3717159, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA e o Município de Breu Branco.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2026.
SIGNATÁRIOS:

•Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito Municipal, pela Contratante.

•Joel Monteiro da Cruz – Diretor Administrativo, pela Contratada.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:C0E277E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2026-PMBB

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2026-PMBB

CONTRATO Nº: 066/2026-PMBB

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2026.0513-001/SEMAP

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº CE-010/2026-PMBB.

CONTRATANTE: Município de Breu Branco/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Breu Branco, CNPJ nº 34.626.440/0001-70.

CONTRATADA: BEST Engenharia Ltda, CNPJ nº 83.332.908/0001-20.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação de acesso ao Parque de Exposição e pavimentação da Orla do Rio Tocantins, no Município de Breu Branco/PA, conforme Projeto Básico, documentos técnicos anexos e condições estabelecidas no Edital da Concorrência Eletrônica nº CE-010/2026-PMBB.

VALOR GLOBAL: R$ 4.095.132,67 (quatro milhões, noventa e cinco mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada na forma da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

•Unidade Orçamentária: 022011 – Secretaria Municipal de Urbanismo;

•Funcional Programática: 15.451.0017.1011.0000 – Pavimentação de Vias Urbanas;

•Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

FONTE DOS RECURSOS: Contrato de Repasse nº 976108/2025/MTUR/CAIXA, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Breu Branco, com contrapartida do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2026.

SIGNATÁRIOS:

•Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito Municipal, pela Contratante.

•Joel Monteiro da Cruz – Diretor Administrativo, pela Contratada.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:A2243023

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-005-SEMED

A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, torna público o **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO,** referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-005-SEMED**, ADJUDICADA em 17/06/2026 e HOMOLOGADA em 26/06/2026, a favor da licitante vencedora **K. MAIA CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.495.613/0001-64, com valor de **R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA DESTINADAS À REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA BEZERRA PONTES, SITUADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO -
Prefeita.

Publicado por:
Felipe Rafael da Silva Martins
Código Identificador:639237CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-007-SEMED

A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, torna público o **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO,** referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-007-SEMED**, ADJUDICADA em 25/06/2026 e HOMOLOGADA em 26/06/2026, a favor da licitante vencedora **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.199.057/0001-64, com valor de **R$ 2.219.800,00 (dois milhões, duzentos e dezenove mil e oitocentos reais)**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DESTINADOS À FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE/PRÉ-ESCOLA 002 – TIPO 2, LOCALIZADA NA TRAVESSA BOM JARDIM, Nº 21, VILA AMADEU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA**.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO -
Prefeita.

Publicado por:
Felipe Rafael da Silva Martins
Código Identificador:B7B9A6F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FMS

O Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 10/07/2026 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 103/2026/FMS, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 058/2026-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos destinados ao atendimento de determinações judiciais, conforme especificações e quantitativos constantes na tabela abaixo, observadas as condições e exigências estabelecidas neste instrumento. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:A0ACAB6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDS MILÃO

CONTRATO Nº: 20260519. ORIGEM: PREGÃO Nº 014/2026/FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): MILAO SEGURANÇA LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância armada, de forma contínua e ininterrupta, visando à proteção patrimonial, à integridade física de servidores, colaboradores, usuários e visitantes, bem como à preservação dos bens móveis e imóveis sob responsabilidade deste órgão/entidade, conforme especificações nesta demanda e seus anexos. VALOR TOTAL: R$ 263.400,00. VIGÊNCIA: 24/06/2026 a 31/12/2025.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:22F08DA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC CANTINHO DO UNIFORME

CONTRATO Nº: 20260476. ORIGEM: PREGÃO Nº 027-2026, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): CANTINHO DO UNIFORME, OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de camisetas de campanhas, visando à realização dos eventos dos meses de Março, campanha em alusão ao Março por Elas, do Maio Laranja, campanha em alusão ao combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, Agosto Lilás campanha em alusão ao combate à violência contra a mulher, Setembro Amarelo campanha de conscientização sobre a prevenção do suicídio, Outubro Rosa, mês de conscientização sobre o câncer de mama e Novembro 16 Dias de Ativismo contra a Violência de Gênero sob a gestão da Secretaria Municipal da Mulher e Juventude de Canaã de Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 61.068,00. VIGÊNCIA: 15/06/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:45EB9ED6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMDS FARIAMOURA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20250549, proveniente do Processo Licitatório 076-2025/FMDS-CPL que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATANTE, e FARIAMOURA LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Locação de imóvel, localizado na Av. Leandro Polastrine / Rua Maparajuba, Bairro: NOVA CANAÃ - Centro- Canaã dos Carajás - PA, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com prorrogação de prazo contratual até 13/06/2027. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:F2882E5F

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.581, DE 23 DE JUNHO DE 2026

DECRETO N.º 1.581, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

NOMEIA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA O BIÊNIO DE 2026/2028.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, *ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 84, inciso VII, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, bem como considerando o Processo Eleitoral realizado durante a Sessão Plenária Ordinária realizada em 18 de junho de 2026 pelo Conselho Municipal de Educação,*

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do Conselho Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, para o biênio 2026/2028:

I - Lira Cristinne Ferreira Santos, inscrita no CPF sob o nº 521.XXX.XXX-20, Conselheira Titular representante das Organizações sem fins lucrativos atuantes neste Município; e

II - Ricardo Vidal Costa, inscrito no CPF sob o nº 309.XXX.XXX-11, Conselheiro Titular representante dos profissionais docentes em efetivo exercício nas unidades de ensino da Rede Pública Municipal, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, conforme o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 23 de junho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás/PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:881EEFDD

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.582, DE 23 DE JUNHO DE 2026

DECRETO N.º 1.582, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUIZA PEREIRA LIMA, LOCALIZADO NA RUA DO CAMPO, BAIRRO MARANHENSES, NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, *ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 84, inciso VII, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, bem como levando em consideração as disposições da Lei Municipal nº 1.131, de 18 de dezembro de 2024,*

DECRETA:

Art. 1º Fica criado e autorizado o funcionamento do Núcleo de Educação Infantil (NEI) Luiza Pereira Lima, localizado na Rua do Campo, Bairro Maranhenses, no Município de Canaã dos Carajás/PA.

Art. 2º O horário de funcionamento do NEI de que trata este Decreto será regulamentado por meio de ato normativo próprio expedido pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 23 de junho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás/PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:481E8A31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR

OFÍCIO Nº 002/2026 – CMDR
Canaã dos Carajás/PA, 26 de junho de 2026.

Assunto: Convocação para Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR.

Prezados(as) Conselheiros(as),
Convoco os membros deste Conselho para participarem da reunião ordinária a ser realizada no dia 01 de julho de 2026 (quarta-feira), às 09h, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.
Pauta: Discussão e deliberação sobre o Edital PROCAMPO.
A participação de todos é de grande importância para as deliberações e encaminhamentos referentes ao tema.
Considerando a relevância e a complexidade dos temas a serem discutidos, a reunião será realizada de forma exclusivamente presencial, sendo indispensável à participação dos membros do Conselho para o regular andamento dos trabalhos e das deliberações.
Solicitamos especial atenção quanto ao horário estabelecido, evitando atrasos que possam prejudicar o desenvolvimento da pauta.
Na impossibilidade de comparecimento do conselheiro titular, deverá ser assegurada a participação do respectivo suplente, a fim de garantir a representação da entidade e o quórum necessário às deliberações.
Certos de contarmos com a presença de Vossa Senhoria, renovamos protestos de elevada estima e consideração.
Atenciosamente,

DANIEL DE SOUZA DINIZ DA SILVA
Presidente
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:16569687

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E JUVENTUDE - SEMMJU

Portaria nº 02/2026 – SEMMJU

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER E JUVENTUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.549/2026, de 09 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via oficio nº395/2026/SEMMJU à servidora **RAYSSA CAROLINA DE SOUSA FERREIRA,** CPF: **030.949.082-09** cargo: Gestor de Direção Médio.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Outros Serv. De Terc -PJ	**3.3.90.39.00**	**R$9.750,00**
Manutenção e cons. de bens Móveis out. naturezas	3.3.90.39.97	R$ 9.750,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E JUVENTUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 25 dias do mês de junho de 2026.

MARIA PEREIRA LIMA DE SOUSA
Secretária Municipal da Mulher e Juventude - SEMMJU
Portaria nº130/2025 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:CBDED34E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 549/2026 – GP

PORTARIA 549/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JHONATA LIMA SALES (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEMMA, Matrícula 0102625, CPF: XXX.747.142-XX, RG 6639464 PC/PA,** 2,5 diárias(s), no valor total de R$ 1.125,00 (UM MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 22/06/2026 e retorno dia 24/06/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DA NOVA PLATAFORMA SICAR/PA, A CAPACITAÇÃO TEM COMO ATUALIZAÇÃO TÉCNICA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO O CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR) POSSIBILITANDO O APRIMORAMENTO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 16 dias do mês de junho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:865A5E62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 551/2026 – GP

PORTARIA 551/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA (PREFEITA), lotado na**

PREFEITURA, Matrícula 05001008, CPF: XXX.025.954-XX, RG 1309909 SSP/PB, 1,5 diária(s), no valor total de R$ 1.590,00 (UM MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 22/06/2026 e retorno dia 23/06/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA EXMA: PREFEITA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, JOSEMIRA GADELHA A CIDADE DE BELÉM PARA UMA AUDIÊNCIA COM EXMA: GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, HANA GHASSAN, COM O OBJETIVO DE AVANÇAR NAS TRATATIVAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DO HOSPITAL DE AMOR NO MUNICÍPIO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 16 dias do mês de junho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:10410E8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 552/2026 – GP

PORTARIA 552/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-XX, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 18/06/2026 e retorno dia 18/06/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR O SERVIDOR PEDRO ÍCARO, PARA PARITICIPAR DO TREINAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E DA INFECÇÃO LATENTE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 17 dias do mês de junho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:DECFD025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 553/2026 – GP

PORTARIA 553/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-XX, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 20/06/2026 e retorno dia 20/06/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR OS SERVIDORES BRUNO CARDOSO E FLORICE BEZERRA QUE PARTICIPARAM DO FÓRUM DE CONSELHEIROS DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE CARAJÁS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 18 dias do mês de junho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A844D72A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 554/2026 – GP

PORTARIA 554/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) AMANDA KELLY PEREIRA DE SOUSA (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - PSF, Matrícula 03219511, CPF: XXX.136.252-XX, RG 5365012 PC/PA,** 3 diária(s), no valor total de R$ 1.350,00 (UM MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 01/07/2026 e retorno dia 04/07/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA OFICINA DE MULTIPLICADORES DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL PARA A ABORDAGEM INTEGRAL DA SAÚDE DA MULHER POR FASE DA VIDA, A CAPACITAÇÃO TEM COMO OBJETIVO QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE PARA O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 18 dias do mês de junho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A645D756

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 555/2026 – GP

PORTARIA 555/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DANIELLY DE OLIVEIRA VASCONCELOS (GESTOR DE SETOR - SUPERIOR), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0282210, CPF: XXX.425.342-XX, RG 2004010004517 SSP/CE,** 3 diária(s), no valor total de R$ 1.350,00 (UM MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 01/07/2026 e retorno dia 04/07/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA OFICINA DE MULTIPLICADORES DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL PARA A ABORDAGEM INTEGRAL DA SAÚDE DA MULHER POR FASE DA VIDA, A CAPACITAÇÃO TEM COMO OBJETIVO QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE PARA O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 18 dias do mês de junho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:790FC7D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 556/2026 – GP

PORTARIA 556/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARIA DO SOCORRO DA SILVA NUNES (AG. COMUNITARIO DE SAUDE), lotado na SEMSA - PSF, Matrícula 03214631, CPF: XXX.860.203-XX, RG 0262784420031 SSP/MA,** 3 diária(s), no valor total de R$ 1.350,00 (UM MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 01/07/2026 e retorno dia 04/07/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA OFICINA DE MULTIPLICADORES DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL PARA A ABORDAGEM INTEGRAL DA SAÚDE DA MULHER POR FASE DA VIDA, A CAPACITAÇÃO TEM COMO OBJETIVO QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE PARA O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 18 dias do mês de junho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:0585C058

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 557/2026 – GP

PORTARIA 557/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município, Sr. (a) ITALO CLAUDIO FALESI PALHA DE MORAES BITTENCOURT (ENGENHEIRO AGRONOMO), lotado na SEMDEC, Matrícula 0102614, CPF: XXX.003.692-XX, RG 4981089 PC/PA, 3 diárias(s), no valor total de R$ 1.350,00 (UM MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 21/06/2026 e retorno dia 24/06/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO NA INSTITUIÇÃO EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL, COM O OBJETIVO DE ESTABELECER UM DIÁLOGO SOBRE ESTRATÉGIAS DE MANEJO DE PASTAGENS, PLANEJAMENTO E MANEJO PREVENTIVO PARA O PERÍODO DE SECA, EM SEGUIDA PARTICIPARÁ DE UMA VISITA TÉCNICA À PROPRIEDADE FATTORIA PIAVE, A VISITA TEM COMO OBJETIVO CONHECER O CULTIVO DE ESPÉCIES FLORESTAIS REALIZADO NA PROPRIEDADE, EM IGARAPÉ-AÇU/PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 19 dias do mês de junho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:6DF3E615

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 558/2026 – GP

PORTARIA 558/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-XX, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 19/06/2026 e retorno dia 19/06/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA FAZER A RETIRADA DE BOLSAS DE SANGUE PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DA AGÊNCIA TRANSFUNCIONAL DO HOSPITAL MUNICIPAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 19 dias do mês de junho de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:6206A627

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 075/2026 - G.S.

Portaria Nº 075/2026 - G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 84-A, inciso VI e 116 da Lei Orgânica Municipal c/c as disposições da Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, instituída através da Portaria n.º 050/2026 – G.S, publicada em 04 de maio de 2026, que solicita prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias.

RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo do Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, em desfavor do Servidor Sr. **Marcos Felipe Sanches de Sousa**, inscrito no CPF sob o nº XXX.263.991-XX, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E RODOVIÁRIO**, do Grupo Ocupacional Médio, empossado em 06 de janeiro de 2026, sob Portaria nº 337/2026 - GP, e Matrícula funcional nº 102346, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária – SEMSPUV, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas pela suposta prática dos atos tipificados no art. 218, inciso XXIII e art. 227, II alínea "b" da Lei Municipal nº 282/2012, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de junho de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 015/2021-GP.

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:C734A66D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 44/2026

Portaria nº 44/2026/Saúde e Segurança do Servidor – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.549/2026, de 09 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via ofício nº 3743/2026/SEMSA ao servidor CLEUDMAR BATISTA FERREIRA**,** CPF 043.XXX.XXX-21 , cargo **Gestor Superior**.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	3.3.90.30	R$ 00,00
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	3.3.90.36	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 2.483,20**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 23 dias do mês de junho de 2026.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 411/2024 – GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:83C3A207

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 45/2026

Portaria nº 45/2026/Saúde e Segurança do Servidor – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.549/2026, de 09 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via ofício nº 3741/2026/SEMSA ao servidor CLEUDMAR BATISTA FERREIRA**,** CPF 043.XXX.XXX-21 , cargo **Gestor Superior**.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 2.996,74**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	3.3.90.36	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PJ	3.3.90.39	R$ 00,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 23 dias do mês de junho de 2026.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 411/2024 – GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:40A26F39

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 50/2026

Portaria nº 50/2026/ SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.549/2026, de 09 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via ofício nº 4454/2026/SEMSA ao servidor FELIPE RAMON DOS SANTOS

MUNHÓZ**,** CPF 038.XXX.XXX-79, cargo **Agente de Serviço de Informática**.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	3.3.90.30	R$ 00,00
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	3.3.90.36	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 9.975,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 23 dias do mês de Junho de 2026.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 411/2024 – GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:09A7F781

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 51/2026

Portaria nº 51/2026/ SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.549/2026, de 09 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via ofício nº 4454/2026/SEMSA ao servidor FRANCIVAN PEREIRA SOARES**,** CPF 706.XXX.XXX-91, cargo **Agente de Serviço de Informática**.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	3.3.90.30	R$ 00,00
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	3.3.90.36	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 9.900,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 23 dias do mês de Junho de 2026.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 411/2024 – GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:3D359E2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 52/2026

Portaria nº 52/2026/ SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.549/2026, de 09 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via ofício nº 4454/2026/SEMSA ao servidor MATHEUS PEREIRA DE SOUZA**,** CPF 494.XXX.XXX-26, cargo **Agente de Serviço de Informática**.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 9.975,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	3.3.90.36	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PJ	3.3.90.39	R$ 00,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 23 dias do mês de Junho de 2026.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 411/2024 – GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:258FE4DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 58/2026

Portaria nº 58/2026/COAHUE - SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.549/2026, de 09 de março de 2026;

RESOLVE:

Dispõe sobre o cancelamento da Portaria no 43/2026/COAHUE - SEMSA.

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a regularidade administrativa e evitar
inconsistências nos registros oficiais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **cancelada** a **Portaria nº 43/2026 –COAHUE - SEMSA**, publicada em 17 de junho de 2026, que dispunha sobre a concessão de suprimento de fundo à servidora: **Juliana da Mota Queiroz Farias**, CPF **007.XXX.XXX-58**, cargo/função Coordenadora da Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência - COAHUE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 24 dias do mês de Junho de 2026.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 411/2024 – GP
Secretário Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:224E0095

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 59/2026

Portaria nº 59/2026/SAMU - SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.549/2026, de 09 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via ofício nº 3724/2026/SEMSA à servidora JULIANA DA MOTA QUEIROZ FARIAS**,** CPF 007.XXX.XXX-58, cargo **Coordenadora da Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência - COAHUE**.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	3.3.90.36	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PJ	3.3.90.39	R$ 00,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 24 dias do mês de Junho de 2026.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 411/2024 – GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C1143F0C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 191, DE 17 DE JUNHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o que dispõe o Art.037, *caput* da Constituição da República Federativa do Brasil:

DECRETA:

Art. 1º - TORNAR FACULTATIVO, o expediente nas repartições públicas da Administração Direta e Autárquica do Município de Capanema, nos seguintes dias:

DATA
24 de julho de 2026 (sexta-feira)
31 de julho de 2026 (sexta-feira)

Art. 2º - Na data a que se refere o artigo anterior, serão elaboradas escalas de serviço de servidores a fim de atender as áreas de Saúde Pública, Defesa Social, Sec. de Obras, Agricultura, Trânsito e Administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de junho de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 17/06/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F1466737

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
DECRETO Nº 195, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o servidor senhor **THIAGO THOMÉ DA SILVA,** CPF/MF nº 015.926.392-16, RG nº 7105900 PC/PA, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Agricultura e Pesca, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 29 de junho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de junho de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 22/06/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:651E7704

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 187, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 102/2026 - RH/SMS, de 26 de maio de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ELANE CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA BARROS**, matricula nº 011344-1, CPF/MF nº 760.068.912-04, RG nº 4359794 SSP/PA, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c Lei nº 6.433, de 28 de julho de 2019.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de junho de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 10/06/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:54C08EB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 192, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 113/2026 - RH/SMS, de 12 de junho de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **JOANA CARLA DA SILVA SOUZA**, CPF/MF nº 819.335.682-91, RG nº 5903971 PC/PA, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DO SISTEMA MAC**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c Lei nº 6.433, de 28 de julho de 2019.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de junho de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 17/06/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:94D493D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 193, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 112/2026 - RH/SMS, de 12 de junho de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **LEILA GONÇALVES SOUZA**, CPF/MF nº 410.344.812-15, RG nº 1981662 SSP/PA, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DO CARTÃO SUS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c Lei nº 6.433, de 28 de julho de 2019.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de junho de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 17/06/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5A2E9F38

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES-PA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026-SRP-FME originada do Pregão Eletrônico Nº 003/2026-SRP-FME, que tem como Objeto Registro de preços para futura aquisição de materiais pedagógicos e jogos educativos, destinados ao atendimento das necessidades da secretaria municipal de educação de Chaves/PA, visando o fortalecimento das práticas pedagógicas, o apoio ao processo de ensino-aprendizagem e o desenvolvimento cognitivo, motor e socioemocional dos alunos da rede pública municipal de ensino, em favor da empresa R N CORREA ALVES LTDA - CNPJ 08.543.179/0001-35, no valor total de R$ 5.670.530,00; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 25/06/2026, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

FELLIPY FERNANDO FERREIRA SOARES
Secretário de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026-SRP-FMS originada do Pregão Eletrônico Nº 004/2026-SRP-FMS, que tem como Objeto Registro de preços, visando à futura e eventual aquisição de mobiliário hospitalar, destinada ao atendimento das demandas da secretaria municipal de saúde do município de Chaves/PA, em favor das empresa Empresas AMAZON EMPREENDIMENTOS - CNPJ 27.091.260/0001-76, no valor total de R$ 4.380.487,00; GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - CNPJ 62.413.869/0001-15, no valor total de R$ 950.000,00; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 25/06/2026, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

EMANNO RAFAEL FERNANDES FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Vinicius Almeida de Souza
Código Identificador:5CD83811

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CHAVES
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CHAVES
ORIGEM: CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 - SEMSA
CONTRATADO: RN CORREA ALVES LTDA, CNPJ 08.543.179/0001-35
CONTRATO Nº 070/2026-FMS, valor global: R$ 345.000,00;
OBJETO: contratação de empresa especializada para a execução de obras de engenharia visando à construção de uma unidade básica de saúde (UBS – tipo i), a ser implantada no bairro flor do campo, localizado na zona urbana do município de chaves/pa, oriunda da proposta do ministério da saúde nº 13771552000125003, vinculada ao programa de aceleração do crescimento (novo PAC).
PRAZO DA VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias, contados a partir da assinatura no dia 10/06/2026.

EMANNO RAFAEL FERNANDES FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Vinicius Almeida de Souza
Código Identificador:2ED570D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 094/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a 23ª Edição do Campeonato Mundial de Futebol de 2022 - Copa do Mundo 2022, promovida pela FIFA (Federação Internacional de Futebol), da qual a Seleção Brasileira de Futebol participará;

CONSIDERANDO que, na data de 29 de junho de 2026, às 14h, o Brasil enfrentará a Seleção Japonesa pela fase de 16-avos de final da Copa do Mundo;

RESOLVE:

Art. 1º - O expediente, nas repartições públicas municipais de Conceição do Araguaia, no dia 29 de junho de 2026, será até às 13h.

Art. 2°. Excetuam-se do disposto no Art. 1º deste Decreto os serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupções.

Parágrafo único. O horário de funcionamento das instituições abaixo listadas, bem como das unidades administrativas a elas vinculadas, ficará a critério dos titulares dos referidos órgãos:

I – Secretaria Municipal de Saúde;
II - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
III - Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho;
IV – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;
V – Secretaria Municipal de Segurança Pública;
VI – Comissão Permanente de Licitações.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 26 de junho de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E206D867

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1591/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e;

Considerando escala e requerimento de férias assinado pelos servidores:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder aos servidores relacionados abaixo **30** (trinta) dias de férias, a ser gozadas no período de **01 a 30 de julho de 2026,** conforme a legislação em vigor:

ORDEM	FUNCIONÁRIO	CARGO	ANO BASE
1	JECILENE GOMES DE OLIVEIRA	ACD	2025
2	GLAUCIERY ALVES SANTOS	ACD	2025
3	AGRIPINO JOSE MIRANDA GOMES	ACE	2025
4	FRANCISCO JOSE DE S. ALMEIDA	ACE	2025
5	HIAGO VICTOR GUIMARAES SILVA	ACE	2025
6	JOSE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	ACE	2025
7	RONDINELE ROSARIO DE SOUSA	ACE	2024
8	JUCINEI DE MORAIS	ACE	2025
9	HARLENE DA SILVA OLIVEIRA	ACE	2025
10	SONIA DE S. SALGADO	ACE/RECEP	2025
11	DEGMAR DE SOUSA SARAIVA	ACE	2024
12	EDILSON SOARES DA SILVA	ACM	2025
13	JOSE DO ESPIRITO SANTO	ACS	2025
14	VANDICHARLES JOSE DO CARMO	ACS	2025
15	IMACULADA CONCEIÇAO DE MARIA P. S.	ACS	2024
16	PATRICIA DA SILVA CARDOSO OLIVEIRA	ACS	2025
17	EDINA PEREIRA DE SOUSA	ACS	2025
18	MARIA MARCIA COSTA RIBEIRO	ACS	2025
19	ALBANITA ALVES ALEXANDRINO	ACS	2025
20	JESSICA ALVES DA SILVA	ACS	2024
21	SUSI CRISTINA MENDES	ACS	2025
22	ALINDOMAR S. DA SILVA	ACS	2025
23	ALICE BARBOSA NASCIMENTO	ACS	2025
24	CAROLINE DE SOUZA L. CAMARGOS	ACS	2024
25	ELIZABETH DA MATA SILVA	ACS	2025
26	MARIA LUZINETE DE J. DA SILVA	ACS	2025
27	CLEIDE BARROS LIMA	ACS	2024
28	DEGMAR DE SOUSA SARAIVA	ACS	2024
29	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	ACS	2025
30	LINDALVA VIEIRA NETA	ACS	2025
31	LUCINEIDE LAURINDA DA SILVA	ACS	2025
32	CRISTILEY SOUSA DOS SANTOS	ACS	2025
33	LEIDELAURA PEREIRA ARAGÃO	ACS	2025
34	ELIANE RODRIGUES PEREIRA	AG. ADM	2025
35	ARTHUR NUNES PEREIRA	AG. ADM	2025
36	ARIENE BARBOSA BARROSO	AG. ADM	2025
37	PAMELLA DOS SANTOS BILA	AG. ADM	2025
38	MARIA DA GUIA MIRANDA LUIZ	AG. ADM	2025
39	ROSANGELA FERREIRA RIBEIRO	AG. VIGILANCIA	2025
40	JOSÉ AMARILDO PEREIRA DE AGUIAR	AG. VIG. SANITARIA	2025
41	ANA LUCIA DA SILVA MARINHO	ALMOXERIFE	2025
42	EUDALIA FERREIRA LUZ	ASG	2025
43	DINALVA VITURINO DE S. OLIVEIRA	ASG	2025
44	PEDRINA ALMEIDA DE SOUSA	ASG	2023

45	RAIMUNDA DE ANDRADE R.DA CRUZ	ASG	2025
46	SALMO SILVA DE MIRANDA	ASG	2025
47	ANDREIA PINHEIRO DA SILVA	ASS. SOCIAL	2025
48	SANDRA PEREIRA DE SOUSA	AUX. LABORA	2025
49	EDILENA GUIMARAES DE ARAÚJO	ENFERMEIRA	2025
50	SILVANIA DE ABREU DAMASCENO DA COSTA	ENFERMEIRA	2023
51	MARIVALDO DIAS FERREIRA	MOTORISTA	2024
52	BRENDA FRANKLIN SEABRA	NUTRI	2025
53	LIANA MIRANDA SILVA OLIVEIRA	RECEP.	2025
54	RAFAELA IZIDORIA P. RIBEIRO	RECEP.	2025
55	KAMILLY ARAUJO LIMA	RECEPCIONISTA	2025
56	BIANCA DE FATIMA M. ROCHA	TEC. ENFER	2025
57	CARLA VANESSA XAVIER WERCELENS	TEC. ENFER	2024
58	ZILDA DE ARAUJO	TEC. ENFER	2025
59	MARIA RUBIANE MARANHÃO DE S.	TEC. ENFER	2025

Art. 2º Conceder ao servidor relacionado abaixo 20 (vinte) dias de férias, a ser gozada nos períodos de **11 a 30 de julho de 2026**, conforme a Lei nº 003/93e Lei Complementar nº 65 de 09.11.05 (Abono Pecuniário).

60	SUZANEY PEREIRA LIMA GOMES	ADMINISTRADORA	2024
61	EDINALDO FRANCISCO DA SILVA	CONTADOR	2025

Art. 3º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 18 de junho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0D3668DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCATÓRIA INSTITUCIONAL INTERSETORIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
PROGRAMA JUNTOS CONTRA A POBREZA

CONVOCATÓRIA INSTITUCIONAL INTERSETORIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
PROGRAMA JUNTOS CONTRA A POBREZA

CONSIDERANDO o compromisso do Município de Curionópolis com a promoção da dignidade humana, da inclusão social e da redução das desigualdades, por meio da articulação integrada das políticas públicas municipais, conforme a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Curionópolis e a VALE S.A., assinado em 03/03/2026, que estabelece as bases institucionais para implementação do Programa Juntos Contra a Pobreza e de sua governança compartilhada;

CONSIDERANDO os resultados alcançados pelo Programa Juntos Contra a Pobreza em sua experiência inicial no Distrito de Serra Pelada, especialmente por meio da metodologia de Acompanhamento Familiar Multidimensional (AFM);

CONSIDERANDO que o enfrentamento da pobreza multidimensional exige atuação articulada entre as políticas públicas de Assistência Social, Saúde e Educação, bem como a mobilização e formação de profissionais dessas áreas para o desenvolvimento de ações intersetoriais capazes de ampliar o acesso a direitos, fortalecer a proteção social e contribuir para o alcance dos objetivos do Programa.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, por meio das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação, no âmbito do Programa Juntos Contra a Pobreza, realizado em parceria institucional com a VALE S.A., torna pública a presente CONVOCATÓRIA INSTITUCIONAL INTERSETORIAL para manifestação de interesse de profissionais vinculados às áreas de Assistência Social, Saúde e Educação para participação nas ações relacionadas ao Acompanhamento Familiar Multidimensional (AFM).

A presente convocatória possui caráter exclusivamente institucional e mobilizador, não configurando processo seletivo, contratação, concessão automática de bolsa, alteração funcional, cessão de servidor, vínculo empregatício adicional ou obrigação de participação.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Convocatória Institucional Intersetorial tem por objeto mobilizar profissionais vinculados às Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação interessados em participar do Programa Juntos Contra a Pobreza, iniciativa desenvolvida por meio de cooperação técnica entre o Município de Curionópolis e a VALE S.A.

1.2. O Programa Juntos Contra a Pobreza tem por finalidade apoiar famílias em situação de vulnerabilidade social por meio do Acompanhamento Familiar Multidimensional (AFM), metodologia que promove acompanhamento sistemático das famílias, identificação de vulnerabilidades e potencialidades, construção de planos de acompanhamento familiar e articulação do acesso a políticas públicas, oportunidades e serviços existentes no território.

1.3. Os profissionais que vierem a participar do Programa serão submetidos a processo formativo específico para a metodologia do Acompanhamento Familiar Multidimensional (AFM), podendo posteriormente atuar como Agentes de Acompanhamento Familiar, contribuindo para o fortalecimento da atuação intersetorial do Município, a aproximação entre famílias e serviços públicos e o acompanhamento das estratégias de superação das vulnerabilidades identificadas

1.4. A participação no Programa visa fortalecer ações intersetoriais de enfrentamento à pobreza multidimensional, mediante atuação articulada entre as políticas públicas municipais, o investimento social privado, a rede socioassistencial e instituições públicas ou privadas cuja colaboração seja considerada relevante pelo Comitê Intersetorial para o alcance dos objetivos do Programa.

2. DOS PROFISSIONAIS ELEGÍVEIS

2.1. Poderão manifestar interesse profissionais vinculados às Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação.

2.2. Sem prejuízo da participação de outros profissionais das áreas indicadas no item anterior, a presente convocatória busca especialmente alcançar:
I – Agentes Comunitários de Saúde;
II – Assistentes Sociais;
III – Professores;
IV – Técnicos vinculados às políticas públicas sociais.

3. DA NATUREZA DA PARTICIPAÇÃO

3.1. A manifestação de interesse decorrente desta convocatória:
I – não garante participação no Programa;
II – não assegura recebimento de bolsa;
III – não gera qualquer vínculo jurídico adicional com o Município;
IV – não altera a lotação funcional do servidor;
V – não constitui seleção pública;
VI – não caracteriza contratação pela Prefeitura Municipal.

3.2. O processo seletivo para atuação no Programa será conduzido exclusivamente pelo parceiro executor, observadas as diretrizes estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica e no respectivo edital de seleção.

3.3. A manifestação de interesse decorrente desta convocatória possui caráter voluntário e não gera qualquer expectativa de direito à

participação no Programa, à percepção de bolsas, à seleção futura ou à designação para atividades específicas.

4. DAS FINALIDADES

4.1. A presente convocatória possui as seguintes finalidades:
I – promover mobilização institucional intersetorial;
II – identificar profissionais com perfil aderente ao Programa;
III – dar ampla divulgação aos profissionais potencialmente elegíveis acerca das oportunidades de participação no Programa e das etapas formativas e seletivas conduzidas pelo Parceiro Executor;
IV – fortalecer a implementação do Programa Juntos Contra a Pobreza no Município;
V – estimular a integração e a cooperação entre as políticas públicas municipais voltadas ao enfrentamento da pobreza multidimensional;
VI – assegurar ampla divulgação das oportunidades de participação relacionadas ao Programa, observados os princípios da transparência e da igualdade de oportunidades.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Os profissionais interessados deverão observar os requisitos, critérios, prazos e procedimentos estabelecidos no edital de seleção a ser publicado pelo Parceiro Executor, responsável exclusivo pela condução do processo seletivo.
5.2. A Prefeitura Municipal de Curionópolis não realizará inscrições, recebimento de documentos, análise curricular, classificação, seleção, credenciamento ou qualquer outra etapa relacionada ao processo seletivo dos participantes.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A presente convocatória possui natureza exclusivamente institucional e informativa, destinando-se à divulgação do Programa Juntos Contra a Pobreza, não gera direito à seleção, contratação ou participação futura.

6.2. Os casos omissos relacionados à presente convocatória serão dirimidos pelas Secretarias Municipais signatárias, observadas as diretrizes institucionais do Programa Juntos Contra a Pobreza.

6.3. O edital de seleção destinado à escolha dos participantes que atuarão no Programa Juntos Contra a Pobreza será publicado pelo Parceiro Executor responsável pela condução do processo seletivo, em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação da presente Convocatória Institucional Intersetorial.

Curionópolis/PA, 26 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:FC213182

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2026

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2026
A Prefeitura Municipal de Curuá/PA, através do Prefeito Municipal de Curuá, Sr. Jair de Sousa Damasceno no uso das atribuições, resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico SRP nº 010/2026 que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, GÁS GLP E LUBRIFICANTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E SUAS SECRETARIAS. Tendo Empresas vencedoras: CARAJAS DISTRIBUIDORA SLU LTDA CNPJ 55.993.872/0001-90 com os lotes: 4 no valor de R$ 40.197,22 (quarenta mil e cento e noventa e sete reais e vinte e dois centavos). Empresa N A S DEALMEIDA E CIA LTDA 34.285.116/0001-36 com os lotes: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 no valor de R$ 4.344.044,52 (quatro milhões e trezentos e quarenta e quatro mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Valor total: R$ 4.384.241,74 (quatro milhões e trezentos e oitenta e quatro mil e duzentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos)
Curuá, 26 de Junho de 2026

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
Prefeito Municipal de Curuá/PA

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:7858A7B1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA Nº 20260096

EXTRATO DA ATA
ATA Nº.....: 20260096
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 008-2026
ORGÃO GERENCIADOR.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS.
VENCEDORES: Empresa WEVERTON G DA CONCEIÇÃO, com no valor total de R$ 484.575,23 (quatrocentos e oitenta e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte três centavos).
VALOR TOTAL.....: R$ 484.575,23 (quatrocentos e oitenta e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte três centavos).
VIGÊNCIA.....: 18 de junho de 2026 a 18 de junho de 2027
DATA DA ASSINATURA d.....: 18 de junho de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:BFB9423F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2026-FMAS
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01006001/26/
PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2026-220601

O Município de Dom Eliseu, através do Fundo Municipal de Assistência Social, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público que às 10:00h do dia 14/07/2026, realizará licitação, Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por Item, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS E A REALIZAÇÃO DE TRANSLADO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS DE BAIXA RENDA ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE DOM ELISEU/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. O procedimento será realizado no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. A Licitação obedecerá

ao disposto na Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://www.domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita@domeliseu.pa.gov.br.

DASSAYEW KLELWIN DE VASCONCELOS ROCHA
Pregoeiro

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:5C2925E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 089/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 089/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o funcionamento em regime diferenciado dos órgãos públicos municipais durante o mês de julho de 2026 e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a redução no fluxo de trabalho na Administração Pública Municipal, durante o período do mês de julho, em virtude das férias escolares;
CONSIDERANDO a possibilidade da diminuição de despesas com consumos diversos como energia elétrica, água, etc. ante a redução dos dias de funcionamento dos órgãos públicos municipais, durante o referido período

DECRETA

Art. 1º. Alterar o período de funcionamento semanal dos órgãos públicos da Administração Municipal, durante o mês de julho, limitando os dias de expediente apenas às segundas, terças e quartas-feiras, tornando o Ponto Facultativo às quintas e sextas-feiras.

Parágrafo único, nos dias em que houver expediente o horário de funcionamento de cada órgão será mantido normalmente, conforme estabelecido.

Art. 2º. As determinações dispostas no Artigo 1° deste Decreto não afetam os serviços essenciais ao município, como arrecadação, saúde, defesa social e abastecimento de água.
§1º. Ficam os Secretários Municipais e demais autoridades da Administração Pública Direta e Indireta autorizados a convocar os servidores de suas respectivas Pastas, para o cumprimento de expediente normal, por necessidade de serviço, durante o período facultado, dispensando necessidade de compensação remuneratória adicional aos mesmos.

§2º. Os Departamentos de Licitações manteram suas atividades durante o período facultado.

Art. 3º. As atividades essenciais de saúde, abastecimento de água, limpeza urbana e Defesa Civil, manterão seus serviços em atividade mínima e indispensável ao atendimento aos munícipes, de acordo com as instruções baixadas pelas respectivas autoridades responsáveis.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 26 de junho de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:23D32897

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 080, DE 11 DE JUNHO DE 2026

NOMEIA O SR. FABIANO LIMA CARDOSO, PARA O CARGO DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 105, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Gurupá/PA,

CONSIDERANDO a ausência de servidores efetivos no cargo de Engenheiro Agrônomo da Prefeitura Municipal de Gurupá,

DECRETA:

Art. 1º. - Nomear, o Sr. **FABIANO LIMA CARDOSO**, portador do **CPF/MF: XX.474.752-XX**, para exercer o cargo temporário de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ, CREA: 973479 /PA**, integrante do Grupo de Atividades de Nível Superior, Código **PMG-ANS-080**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá em, 11 de junho de 2026.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:5127A3E6

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 081, DE 11 DE JUNHO DE 2026

NOMEIA O SR. JOAQUIM NAZARENO LIMA GONÇALVES, PARA O CARGO DE JORNALISTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 105, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Gurupá/PA,

CONSIDERANDO a ausência de servidores efetivos no cargo de Jornalista da Prefeitura Municipal de Gurupá,

DECRETA:

Art. 1º. - Nomear, o Sr. **JOAQUIM NAZARENO LIMA GONÇALVES**, portador do **CPF/MF: XX.724.322-XX**, para exercer o cargo temporário de **JORNALISTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ**, integrante do Grupo de Atividades de Nível Superior, Código **PMG-ANS-080**, lotado no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá em, 11 de junho de 2026.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:4323D6D2

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 082, DE 11 DE JUNHO DE 2026

INSTITUI, DIVULGA E REGULAMENTA A AGENDA TRANSVERSAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO ÂMBITO DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2026–2029 DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ - PA, APROVA O ANEXO OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO, Prefeita do Município de Gurupá, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 227 da Constituição Federal, que estabelece a prioridade absoluta dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.302/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Gurupá/PA, para o quadriênio 2026–2029;

CONSIDERANDO que o PPA 2026–2029 reconhece a infância e a adolescência como agenda transversal prioritária, nos termos dos seus arts. 6º, 7º e 8º;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir efetividade, operacionalidade, transparência e controle social às ações intersetoriais destinadas às crianças e adolescentes.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída e oficialmente divulgada a Agenda Transversal da Criança e do Adolescente no âmbito do Plano Plurianual – PPA 2026–2029 do Município de Gurupá/PA, como instrumento estruturante de planejamento, gestão e monitoramento das políticas públicas destinadas à infância e adolescência.

Art. 2º A Agenda Transversal da Criança e do Adolescente, tem como finalidade assegurar a proteção integral, o desenvolvimento pleno e a prioridade absoluta às crianças e adolescentes, por meio da articulação intersetorial das políticas públicas municipais.

Art. 3º O objetivo geral da Agenda Transversal é promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes por meio de ações articuladas entre as diversas políticas públicas, assegurando equidade, inclusão social e a melhoria contínua da qualidade de vida da população infantojuvenil do Município de Gurupá/PA.

Art. 4º São objetivos específicos da Agenda Transversal:

I. Fortalecer e consolidar as políticas públicas municipais de promoção, proteção e defesa, inclusivas e equitativas, voltadas à infância e à adolescência, garantindo sua continuidade e sustentabilidade;

II. Reduzir as desigualdades sociais, econômicas e de acesso que impactam o desenvolvimento de crianças e adolescentes, com especial atenção aos grupos em situação de maior vulnerabilidade;

III. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços essenciais de saúde, educação, assistência social, cultura, lazer, às ações esportivas e de cidadania, assegurando cobertura universal e atendimento humanizado;

IV. Fomentar e incentivar a participação social e o protagonismo de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação sobre as políticas que lhes afetam;

V. Prevenir situações de vulnerabilidade social, violência, evasão escolar, trabalho infantil e outras violações de direitos e;

VI. Monitorar e avaliar sistematicamente os indicadores e as metas estabelecidas no âmbito do Selo UNICEF e do Plano Plurianual (PPA).

Art. 5º A Agenda Transversal será organizada pelos seguintes eixos prioritários:

I. Acesso à Educação de qualidade;

II. Saúde Integral;

III. Assistência Social, proteção contra violência;

IV. Cultura, Esporte e Convivência Comunitária.

Art. 6º Para cada eixo prioritário, serão definidos atributos, ações, indicadores e metas que orientarão a atuação intersetorial da administração pública municipal.

Parágrafo único. Os atributos, indicadores e metas para os eixos de Educação, Saúde, Assistência Social e Cultura, de cumprimento obrigatório para fins das diretrizes do Selo UNICEF, estão detalhados no Anexo I e II deste Decreto, que o integra para todos os fins.

Art. 7º A execução da Agenda Transversal da Criança e do Adolescente deverá observar, obrigatoriamente:

I. O princípio da intersetorialidade;

II. A integração entre planejamento, orçamento e execução;

III. Os princípios da prioridade absoluta e da proteção integral.

Art. 8º A Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social atuará como órgão articulador intersetorial da Agenda Transversal, sem prejuízo das competências legais e administrativas das demais secretarias municipais.

Art. 9º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Gurupá/PA, exercerá o acompanhamento, monitoramento e controle social da Agenda Transversal da Criança e do Adolescente, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente e da legislação municipal vigente.

Parágrafo único. A avaliação dos resultados e do impacto das ações será realizada semestralmente, servindo de subsídio para o monitoramento contínuo voltado à garantia da efetividade das ações realizada em cada eixo prioritário, as quais serão apresentadas em forma de relatório pelo Presidente do CMDCA, que realizará o acompanhamento efetivo das metas.

Art. 10 As ações previstas na Agenda Transversal não criam novas despesas, devendo ser executadas com recursos já previstos no PPA 2026–2029, respeitada a legislação orçamentária e financeira vigente.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá/PA, 11 de junho de 2026.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá, no Diário Oficial do Município e no Portal da Prefeitura Municipal de Gurupá: www.gurupa.pa.gov.br

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

ANEXO I

AGENDA TRANSVERSAL DO PPA – CRIANÇAS E ADOLESCENTES
MUNICÍPIO DE GURUPÁ- PA, QUADRIÊNIO 2026–2029
SELO UNICEF, EDIÇÃO 2025/2028

1. APRESENTAÇÃO

De acordo com os dados mais recentes do IBGE, o município de Gurupá possui uma população estimada de 34.137 habitantes em 2025, numa área territorial de 8.569,676 km², com 10.163 famílias cadastradas no Cadastro Único e 6.907 famílias recebendo Bolsa Família.

A Agenda Transversal Municipal do Selo UNICEF constitui um importante instrumento de planejamento, monitoramento e articulação intersetorial, voltado para o fortalecimento das políticas públicas destinadas à promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes no município de Gurupá. Sua construção envolve a integração de diferentes setores da gestão pública, como educação, saúde, assistência social, cultura, esporte e demais áreas estratégicas, promovendo ações articuladas que contribuam para o desenvolvimento integral da infância e da adolescência.

Por meio dessa agenda, o município estabelece metas, prioridades e estratégias voltadas à melhoria dos indicadores sociais, buscando assegurar o acesso a serviços de qualidade e ampliar as oportunidades para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Além disso, a Agenda Transversal fortalece o trabalho colaborativo entre as secretarias municipais, os conselhos de direitos, as instituições parceiras e a sociedade civil, favorecendo a construção de políticas mais eficientes, inclusivas e alinhadas às necessidades da população.

Nesse contexto, a implementação das ações previstas na Agenda Transversal Municipal reafirma o compromisso da gestão pública com a promoção da equidade, da cidadania e da garantia dos direitos fundamentais, contribuindo para a construção de um município mais justo, acolhedor e comprometido com o desenvolvimento humano e social de suas crianças e adolescentes.

2. OBJETIVO GERAL

Promover ações integradas e articuladas entre as secretarias municipais, conselhos de direitos, órgãos de controle social, instituições parceiras e demais segmentos da sociedade civil, visando fortalecer a implementação de políticas públicas voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes do município de Gurupá. Por meio da atuação intersetorial, busca-se assegurar o acesso equitativo a serviços de qualidade nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte e lazer, contribuindo para o desenvolvimento integral e a melhoria da qualidade de vida desse público.

Além disso, pretende-se ampliar os espaços de participação cidadã, incentivando o protagonismo de crianças e adolescentes nos processos de construção, acompanhamento e avaliação das ações que impactam suas vidas. A iniciativa também visa fortalecer os mecanismos de prevenção e enfrentamento das situações de vulnerabilidade social, violência, exclusão e violação de direitos, promovendo uma rede de proteção mais eficiente e comprometida com o bem-estar da população infantojuvenil.

Dessa forma, o objetivo da Agenda Transversal Municipal está fundamentado na construção de uma gestão colaborativa e participativa, capaz de mobilizar diferentes atores sociais em torno de metas comuns, garantindo o pleno desenvolvimento das crianças e adolescentes e contribuindo para a formação de uma sociedade mais justa, inclusiva e comprometida com a cidadania e os direitos humanos.

Para fins desta Agenda, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

I - Garantia de acesso equitativo às políticas públicas de saúde, educação e assistência social, respeitando as especificidades culturais de cada região;
II. Promoção de ações intersetoriais territorializadas nas comunidades quilombolas, com estratégias diferenciadas de atendimento e acompanhamento;
III. Respeito e valorização da identidade cultural, dos saberes tradicionais e das práticas comunitárias, especialmente nos processos educativos e de cuidado;
IV. Inclusão de indicadores específicos para monitoramento das condições de vida de crianças e adolescentes quilombolas, assegurando visibilidade estatística e acompanhamento qualificado;
V. Participação ativa da comunidade nos espaços de controle social, planejamento e avaliação das políticas públicas, especialmente no âmbito do CMDCA e demais instâncias intersetoriais;
VI. Articulação com políticas de promoção da igualdade racial, direitos humanos e povos tradicionais, visando a superação das desigualdades estruturais.

3. EIXOS EXTRATÉGICOS DA AGENDA TRANSVERSAL

3.1. EIXO: ACESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir o acesso, a permanência e a melhoria da qualidade da educação, fortalecendo a infraestrutura, as práticas pedagógicas e as ações complementares que promovam o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

Principais desafios: Ampliar e qualificar a infraestrutura das unidades escolares; Garantir permanência e combater evasão escolar; Fortalecer programas educacionais, complementares e esportivos; Melhorar a qualidade dos indicadores educacionais e Assegurar alimentação escolar regular e de qualidade.

Metas:

I. Construir, ampliar e melhorar da infraestrutura das unidade de educação infantil em 60%, garantindo espaços adequados, seguros e acessíveis, para desenvolvimento das crianças, até 2029;

II. Aumentar a oferta de vagas para 20% até o final do plano;

III. Garantir em até 100% a oferta escolar saudável e adequada aos estudantes da rede pública, contribuindo para a segurança alimentar, o rendimento escolar e o desenvolvimento dos alunos;

IV. Garantir 100% da execução e o suporte de programas complementares da educação (ex.: Busca ativa escolar, programa de alfabetização, programa de recomposição das aprendizagens, escola das adolescências, etc.), assegurando o funcionamento das ações que contribuem para a melhoria da qualidade do ensino e o fortalecimento da rede educacional.

V. Ampliar em até 20% a infraestrutura esportiva por meio da construção de quadras poliesportivas, promovendo o acesso ao esporte, lazer e convivência social, especialmente entre crianças e jovens.

3.2. EIXO: SAÚDE INTEGRAL

Objetivo: Assegurar o acesso universal e contínuo aos serviços de saúde, promovendo ações de prevenção, atenção básica e cuidado integral, com foco na melhoria da qualidade de vida da população.

Principais desafios: Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde; Fortalecer a atenção básica e o acompanhamento das famílias; Garantir o atendimento preventiva itinerante de forma regular e Reduzir agravos a saúde por meio de ações de prevenção.

Metas:

I. Aumentar em até 30% o acompanhamento e o atendimento as pessoas em situação de vulnerabilidade nutricional, promovendo ações de prevenção, orientação e suplementação alimentar para a melhoria das condições de saúde e nutrição;

II. Ampliar em até 80% o acesso aos serviços de saúde por meio de atendimentos itinerantes, levando ações de promoção, prevenção e assistência às comunidades, especialmente às de difícil acesso;

III. Fortalecer a atenção básica em saúde por meio da atuação dos Agentes Comunitários de Saúde, realizando visitas domiciliares, acompanhamento de 100% das famílias e a promoção de ações de prevenção e orientação em saúde nas comunidades.

3.3. EIXO: ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO CONTRA VIOLÊNCIA

Objetivo: Fortalecer a rede de proteção social para prevenir e enfrentar todas as formas de violação de direitos de crianças, adolescentes e famílias, garantindo acolhimento, acompanhamento e proteção integral.

Principais desafios: Ampliar o alcance das ações da assistência social em territórios vulneráveis; Fortalecer a rede de proteção e o fluxo de atendimento intersetorial; Prevenir o trabalho infantil e outras violações de direitos.

Metas:

I. Promover o desenvolvimento social, cultural e emocional de crianças e adolescentes por meio de atividades de dança e música (até 200 aluno de cada seguimento), incentivando, a criatividade, a convivência comunitária e o fortalecimento de talentos e potencialidades;

II. Prevenir, combater e erradicar o trabalho infantil por meio do AEPETI, identificando crianças e adolescentes em situação de risco, fortalecendo a rede de proteção e promovendo ações que garantam seus direitos e o desenvolvimento integral;

III. Fortalecendo a rede de proteção, promovendo ações que garantam o direito de crianças e adolescentes e o desenvolvimento integral;

IV. Promover o desenvolvimento integral na primeira infância por meio do acompanhamento das visitas domiciliares a 100% das gestantes, crianças e suas famílias cadastradas nos serviços de Assistência Social, fortalecendo os vínculos familiares e garantindo o acesso a diretos e serviços essências;

V. Oferecer proteção integral e acolhimento provisório as pessoas em situação de vulnerabilidade social, garantido segurança, cuidados básicos e acompanhamento para a garantia de direitos e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

3.4. EIXO: CULTURA, DESPORTO E CONVIÊNCIA COMUNITÁRIA

Objetivo: Promover o acesso de criança e adolescentes as diferente formas de cultura que promovam o convívio comunitário, o desenvolvimento integral e a redução das desigualdades.

Principais desafios: Ampliar o acesso à cultura, ao convívio comunitário e ao lazer.

Metas:

I. Acesso à cultura, arte e lazer como instrumentos de formação cidadã.
II. Incentivo ao esporte como ferramenta de inclusão e prevenção.
III. Oferta de oficinas, feiras, teatro, campeonatos e atividades recreativas.

4. GOVERNANÇA INTERSETORIAL DA AGENDA

• Coordenação Geral: Gabinete da Prefeita.
• Coexecutores: Assistência Social, Saúde, Educação, Secretaria de Planejamento, Casa Civil da Governadoria Municipal, Controladoria Geral do Município e outras.
• Mecanismos de coordenação:

– Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
– Comitê Municipal da Primeira Infância;
– Comissão Selo UNICEF – Edição 2025/2028;

5. INDICADORES DE MONITORAMENTO

• Taxa de vacinação.
• Cobertura da educação infantil.
• Taxa de abandono escolar.
• Taxa de mortalidade infantil.
• Número de atendimentos socioassistenciais.
• Participação em atividades culturais e esportivas.

6. CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO

• Publicação da agenda completa: até 190 dias após a publicação da Lei do PPA.
• Revisão anual na LDO.
• Monitoramento contínuo com avaliação e alterações do PPA (Art. 11 do PPA).

7. CONSIDERAÇÃO FINAL

A Agenda Transversal Municipal do Selo UNICEF representa um importante compromisso do município de Gurupá com a promoção e a garantia dos direitos de crianças e adolescentes, fortalecendo a atuação integrada entre as diversas políticas públicas e os diferentes atores sociais envolvidos nesse processo. Sua implementação contribui para a construção de uma gestão mais participativa, eficiente e comprometida com a redução das desigualdades, o fortalecimento da rede de proteção e a ampliação das oportunidades de desenvolvimento para a população infantojuvenil.

Ao consolidar ações articuladas e estratégias compartilhadas, o município reafirma seu compromisso com a cidadania, a inclusão social e a promoção de uma infância e adolescência protegidas, valorizadas e protagonistas de seu próprio desenvolvimento, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, humana e sustentável para as presentes e futuras gerações

ANEXO II

OPERACIONAL DA AGENDA TRANSVERSAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PLANO PLURIANUAL 2026–2029 – MUNICÍPIO DE GURUPÁ-PA

1. FINALIDADE DO ANEXO OPERACIONAL

O presente Anexo Operacional tem por finalidade materializar a Agenda Transversal da Criança e do Adolescente, prevista na Lei Municipal nº 1.302/2025 (PPA 2026–2029), assegurando:

I. A correspondência objetiva entre os eixos da Agenda Transversal e os programas, ações e funções do PPA;

II. A definição clara de responsabilidades e corresponsabilidades intersetoriais;

III. A identificação e organização do financiamento público destinado à infância e adolescência, por meio do Mapa Orçamentário da Infância.

Este Anexo atende aos arts. 6º, 7º e 8º do PPA e ao princípio constitucional da prioridade absoluta (art. 227 da CF/88).

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

I. Constituição Federal, art. 227
II. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990
III. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS
IV. Lei Municipal nº 1.302/2025 – PPA 2026–2029
V. Plano Nacional pela Primeira Infância
VI. Resoluções do CONANDA;
VII. Princípios do planejamento público (intersetorialidade, transversalidade e territorialização).

3. CORRESPONDÊNCIA ENTRE EIXOS DA AGENDA TRANSVERSAL E PROGRAMAS DO PPA.

EIXO 3.1 – ACESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE.

Programas do PPA relacionados:

I. Educação Infantil;
II. Ensino Fundamental;
III. Valorização da Educação Básica;
IV. Alimentação Escolar.

Ações transversais vinculadas:

I. Ampliação de vagas em creches e pré-escolas;
II. Redução da evasão e reprovação;
III. Apoio pedagógico e tecnológico
IV. Formação continuada de profissionais

Secretaria responsável:
Secretaria Municipal de Educação
Secretarias corresponsáveis:
Assistência Social; Saúde; Cultura e Esporte

EIXO 3.2 – SAÚDE INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Programas do PPA relacionados:

I. Atenção Primária à Saúde;
II. Saúde da Criança e do Adolescente;
III. Vigilância em Saúde;
IV. Saúde Bucal.

Ações transversais vinculadas:

I. Monitoramento do crescimento e desenvolvimento;
II. Imunização
III. Prevenção de agravos e doenças evitáveis
IV. Atenção nutricional e saúde bucal
Secretaria responsável:
Secretaria Municipal de Saúde
Secretarias corresponsáveis:
Assistência Social e Educação

EIXO 3.3 – ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO CONTRA VIOLÊNCIA
Programas do PPA relacionados:

I. Proteção Social Básica (CRAS);
II. Proteção Social Especial (CREAS);
III. Gestão do SUAS.

Fortalecimento da Rede de Proteção Ações transversais vinculadas:

I. Acompanhamento familiar;
II. Prevenção e enfrentamento das violações de direitos;
III. Atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social;
IV. Atuação articulada com Conselho Tutelar e Sistema de Justiça;
Secretaria responsável:
Secretaria Municipal de Assistência Social.
Secretarias corresponsáveis:
Saúde; Educação; Administração.

EIXO 3.4 – CULTURA, ESPORTE, LAZER E CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA

Programas do PPA relacionados:
I. Cultura e Cidadania
II. Esporte e Lazer
III. Juventude e Convivência Comunitária

Ações transversais vinculadas:
I. Oficinas culturais e esportivas
II. Eventos comunitários
III. Promoção da convivência familiar e comunitária
Secretaria responsável:
Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.
Secretarias corresponsáveis:
Educação; Assistência Social e outras.

4.QUADRO-SÍNTESE DO MAPA ORÇAMENTÁRIO

Função/ Secretaria	Programa do PPA	Tipo de Gasto	Público Prioritário	Vinculação à Agenda
Educação	*Educação Infantil*	*Especifico*	*Crianças e adolescentes*	*Eixo 3.1*
Saúde	*Proteção Social Básica*	*Especifico*	*Crianças e adolescentes*	*Eixo 3.2*
Assistência Social	*Atenção Primária*	*Transversal*	*Crianças e adolescentes*	*Eixo 3.3*
Cultura/Esporte	*Esporte e Lazer*	*Transversal*	*Crianças e adolescentes*	*Eixo 3.4*

(Os valores serão consolidados anualmente na LOA e revisados na LDO.)

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:C2B9CFC1

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 083, DE 11 DE JUNHO DE 2026

EXONERA O SR. EDSON BRENO RODRIGUES GOMES, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ, ESTADO DO PARÁ, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal e Art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerado, nos termos dos artigos 13 e 14 da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, o Sr. **EDSON BRENO RODRIGUES GOMES**, portador do **CPF/MF: XXX.219.372-XX**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, nomeado através do Decreto nº 199, de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 11 de junho de 2026.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:372F419B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo do Contrato N° 17.1/2025-PMI, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL PADRÃO ICP-BRASIL, TIPO A3 E A1, ASSIM COMO FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS USB DO TIPO TOKEN. Contrato Nº 17.1/2025-PMI, Celebrado com: ISSACAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ: Nº 36.005.556/0001-18. Vigência: 12/06/2026 a 12/06/2027. Ordenador: Roberto Pina Oliveira, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Julio Cesar Malcher Borges
Código Identificador:70E3C344

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 093/2026/GAB/PMI, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2026.

O Prefeito de Igarapé-Miri/PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

DECRETA:
Art. 1º - O expediente das repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2026, quando realizados em dias úteis, encerrar-se-á 3 (três) horas antes do horário previsto para o início da partida, considerado o horário de Brasília, conforme divulgado oficialmente pela FIFA.

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público de caráter ininterrupto, as quais manterão seu funcionamento e o atendimento normal ao público nos dias de jogos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 26 de junho de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito de Igarapé-Miri/PA

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:5100A862

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 414/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 23 DE JUNHO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º– Conceder de acordo com o Art. 99 da Lei Municipal nº 4.580/91, alterada pela Lei nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010 (RJU), a servidora **SILVANI DE CASTRO LIMA**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Leigo "A"**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Prêmio** de 03 (três) meses, a contar de **01 de agosto até 01 de novembro de 2026**, referente ao período aquisitivo de 17.08.2000/2005, conforme o processo administrativo nº 840/2026.

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Art.3º– Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 23 de junho de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:B75E1E71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 415/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 23 DE JUNHO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º- Conceder de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal nº 4.998/2010 (RJU), a servidora **LEIDIANE DAS NEVES BARBOSA**, ocupante do Cargo de Agente de Vigilancia Sanitária, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença para Tratar de Interesses Particulares,** sem ônus para essa municipalidade**,** por 01 (um) ano, a contar de 01 de junho de 2026 a 01 de junho de 2027, conforme o processo nº 768/2026.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01/06/2026** revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 23 de junho de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:6615ED88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 416/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 23 DE JUNHO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º- Conceder de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal nº 4.998/2010 (RJU), a servidora **VERA MARIA GUIMARÃES BAHIA**, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença para Tratar de Interesses Particulares,** sem ônus para essa municipalidade**,** por 01 (um) ano, a contar de 02 de junho de 2026 a 02 de junho de 2027, conforme o processo nº 821/2026.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **02/06/2026** revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 23 de junho de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:03BC8287

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.007-SEMSA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 – SEMSA-CE
O Agente de Contratação da Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri/PA comunica
aos licitantes participantes da Concorrência Eletrônica nº 002/2026-SEMSA-CE que, em
cumprimento à Decisão da Autoridade Competente e ao Parecer Jurídico nº 065/2026-SEMSA, será realizada a REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA para retorno do procedimento à fase de habilitação.
A reabertura decorre da necessidade de cumprimento da manifestação jurídica conclusiva,
que identificou o não atendimento, pela empresa A J PROJETOS LTDA., de requisito obrigatório
de qualificação econômico-financeira previsto no Edital, recomendando o retorno dos autos para
reabertura das fases subsequentes do procedimento licitatório.
A sessão será realizada na plataforma eletrônica Portal de Compras Públicas, na seguinte
data: 29/06/2026 as 10:00h

Igarapé-Miri/PA, 26 de junho de 2026.

MAURO BENEDITO PINHEIRO PANTOJA
Agente de Contratação
Portaria nº 003/2025/SEMSA/GAB

Publicado por:
Mauro Benedito Pinheiro Pantoja
Código Identificador:E09079AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO ADMINISTRATIVA DE TORNAR SEM EFEITO O ATO DE ADJUDICAÇÃO E DETERMINAÇÃO DE REABERTURA DA FASE DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.007-SEMSA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 – SEMSA-CE
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia
destinada à construção da Unidade do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, no
Município de Igarapé-Miri/PA, em conformidade com a Proposta nº 11373.3690001/25-005.
DECIDO

Art. 1º Torna-se, SEM EFEITO o ato de adjudicação anteriormente realizado em favor da
empresa AJ PROJETOS LTDA., por ter sido constatada, antes da homologação do certame,
irregularidade insanável referente ao não atendimento dos requisitos de qualificação
econômico-financeira previstos no edital.
Art. 2º Determino o retorno dos autos ao Agente de Contratação para reabertura da fase de
habilitação, procedendo à inabilitação da empresa AJ PROJETOS LTDA., em estrita
observância às conclusões constantes do Parecer Jurídico nº 065/2026-SEMSA.
Art. 3º Após a inabilitação, deverá ser convocada a licitante classificada na ordem
subsequente para prosseguimento do certame, com a realização dos atos de aceitação da
proposta, análise da documentação de habilitação, eventual fase recursal, nova adjudicação e
posterior encaminhamento dos autos para emissão de novo parecer jurídico conclusivo e
homologação, caso atendidos todos os requisitos legais.
Art. 4º Cientifique-se o Agente de Contratação, proceda-se à publicação dos atos necessários
e dê-se regular prosseguimento ao procedimento licitatório.

Igarapé-Miri/PA, 24 de Junho de 2026.

FRANCISCO SANTANA DIAS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 010/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Mauro Benedito Pinheiro Pantoja
Código Identificador:3EE36178

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-0016/SEMED
O município de IPIXUNA DO PARÁ, através do FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, torna público a todos os interessados o processo licitatório nº 3.2026-0016/SEMED, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A REFORMA DA ESCOLA M. E. I. F. ANTONINA WALDEVINO DOS SANTOS, LOCALIZADA NA TRAVESSA M, ENTRE RUA ULISSES GUIMARES E RUA C, BAIRRO: JOÃO PAULO 2, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.** A abertura será no dia **14/07/2026** às **08h** em https://bllcompras.org.br/; e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-0017/SEMED
O município de IPIXUNA DO PARÁ, através do FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, torna público a todos os interessados o processo licitatório nº 3.2026-0017/SEMED, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM**

CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA M. E. I. E F. BOM PASTOR DISTRITO DE CANAÃ, NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. A abertura será no dia **14/07/2026** às **14h** em https://bllcompras.org.br/; e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:5A7E40B0

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-0017-PE/SRP
Eu, **Artemes Silva de Oliveira**, Prefeito do Município de Ipixuna do Pará, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro no Art. 71, II, §2°, da Lei no. 14.133/21; Súmula nº. 473 do STF, e principalmente, o interesse público em todas as suas formas, decido por **REVOGAR** em sua totalidade, o **Processo Administrativo nº 00003.20251016/0002-08**, **Pregão Eletrônico nº 9/2026-0017-PE/SRP**, cujo o objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS HIDRÁULICOS, MATERIAIS ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPIXUNA DO PARÁ,** por motivo de fato superveniente comprovado, bem como, da conveniência e oportunidade.
Ipixuna do Pará/PA, 26 de junho de 2026.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:4C8CC671

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20250110
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 – SRP

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. Horenice Cabral Moreira, residente e domiciliada neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **CLEAN X COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 45.090.400/0001-73, com sede na R. India, 616, Sala B, S. Jose Operario, Santarém – PA, CEP: 68020-700, neste ato representada pelo Sr. Daniel Jefferson Santana Godinho, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência, garantindo a aquisição de materiais para atender o Laboratório Municipal, HEMOPA, CTA e edemias, do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba – PA.

3. CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 03 de julho de 2026, fica prorrogado por igual período**, finalizando-se em 03 de julho de 2027.**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: 1030202102.083 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Naureza 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Fonte de Recurso 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 1030502352.093 – Programa de Vigilância em Saúde, Natureza 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Fonte de Recurso 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 09 de junho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

CLEAN X COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:4F9944BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20250109
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 – SRP

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. Horenice Cabral Moreira, residente e domiciliada neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **D. M. C. MESSIAS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 17.992.985/0001-81, com sede na Est. da Vida Nova. s/n, Conj. Pindorama, Qd. L, Lote 3, Cidade Nova, Ananindeua – PA, CEP: 67130-600, neste ato representada pelo Sr. Denys Maurício Carvalho Messias, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência, garantindo a aquisição de materiais para atender o Laboratório Municipal, HEMOPA, CTA e edemias, do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba – PA.

3. CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 03 de julho de 2026, fica prorrogado por igual período**, finalizando-se em 03 de julho de 2027.**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: 1030202102.083 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Naureza 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Fonte de Recurso 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção; 1030502352.093 – Programa de Vigilância em Saúde, Natureza 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Fonte de Recurso 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 09 de junho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

D. M. C. MESSIAS LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:B6C4BFF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2026.
Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes e materiais de consumo destinados ao desenvolvimento das ações do Programa Saúde na Escola (PSE), em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 09/07/2026, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:B258B503

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009-2026-DE. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços destinados à instalação de micro sistemas de geração de energia solar, com fornecimento de material e mão de obra, no Centro de Referência em Saúde situado na Comunidade Marupá Zona Rural do Município de Itaituba-PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Contrato Nº: 20260138. Contratada(O): J H ARAUJO FORTALEZA. Valor total: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: 18 de Junho de 2026 a 18 de Dezembro de 2026. Data da assinatura: 18 de Junho de 2026.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:51ED940D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0365/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS – MORAES ALMEIDA,** Classe/Nível: A/III, do I - Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Reinaldo Anunciação Gois;	1º
Marcia Cristina Souza da Silva;	2º
Josilene Santos da Silva;	3º
Aline Vicente dos Santos Castro;	4º
Zilderlan Melo Sales.	5º

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:51EC5C13

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0366/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS - ZONA URBANA,** Classe/Nível: A/III, do I - Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da

Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Marcos Alexande Leal Silva;	3º
Jhonatha Castor dos Anjos;	4º
Itamar Muniz dos Santos;	5º
Rodrigo Nogueira de Sousa;	6º
Adailton Ribeiro Santos;	7º
Wukisileia de Brito Silva;	8º
Lucas Pereira de Jesus;	9º
Paula Andreia dos Santos Silva;	10º
Jorge Pinheiro Mota;	11º
Lucas Carneiro Rocha;	12º
Gilson Gonçalves Valentim da Silva;	13º
Elizeu Sousa Barbosa;	15º
Anderson Felipe Silva e Silva;	16º
Jeann Davi Nunes Souza;	17º
Hamilton Nascimento Silva Junior;	18º
Braian dos Santos Castro;	19º
Edoaldo Santos da Conceição;	20º
Willian Aguiar Pinto;	21º
Yasmin Santos Silva.	22º

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:6A86C4C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0367/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, **MAURICE LUIS PAXIUBA DUNCAN,** em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS – REGIAO GARIMPEIRA,** Classe/Nível: A/III, do I - Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 1º colocação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:57D50060

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0368/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AGROVILA 22 ZONA RURAL,** Classe/Nível: A/II, do I - Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Josué Alves da Silva	1º
Raquel Oliveira Quadro	2º

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:E5BA376C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0369/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CREPORIZÃO ZONA RURAL,** Classe/Nível: A/II, do I - Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos

Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Marcio Luciano de Jesus Molla	1º
Jucineia Maria de Queiroz Martinello	2º

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:13A59BC1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0370/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BOM JARDIM,** Classe/Nível: A/II, do I - Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Caio Henrique Lima de Sousa	1º
Jamily Karol Pereira Lopes Ana Maria Justina Barbosa	2º 3º

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:00C030A3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0371/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BELA VISTA,** Classe/Nível: A/II, do I - Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Maria Clara Pacheco Gonçalves de Oliveira	1º
Taciel Jordanio de Almeida Sousa	2º

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:C9AA6451

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0373/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MIRITITUBA,** Classe/Nível: A/II, do I - Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Raquel Oliveira Feitosa	1º
Eraldo Santos Felix da Silva	2º

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:56C73310

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0377/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PIRACANÃ,** Classe/Nível: A/II, do I - Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Rosely de Souza Castro	1º
Eva Castro do Nascimento	2º

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:E45D1185

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0378/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANTO ANTONIO,** Classe/Nível: A/II, do I - Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Stephane Borges Ferreira	1º
Joelma da Silva Henrique Sousa	3º

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:D3B9CB16

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0380/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, **DILMA SANTANA MATOS,** em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – MORAES ALMEIDA – ZONA RURAL,** Classe/Nível: A/II, do I - Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 1º colocação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:2F134558

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0381/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, **BRUNO DE SOUZA DA SILVA,** em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – LAGO DO ITAPURU – ZONA RURAL,** Classe/Nível: A/II, do I - Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 1º colocação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:D00916A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0382/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, **EVA DA COSTA CRUZ DE JESUS,** em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – ESTRADA DE BARREIRAS – ZONA RURAL,** Classe/Nível: A/II, do I - Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 1º colocação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:11C61344

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0383/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, **MARIA JANAINA RODRIGUES LAURINDO SOARES,** em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – COMUNIDADE CASTANHO – ZONA RURAL,** Classe/Nível: A/II, do I - Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 1º colocação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:53648E0C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0384/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, **ROMULO DA COSTA ALCANTARA,** em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – FILADELFIA – ZONA RURAL,** Classe/Nível: A/II, do I - Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 1º colocação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:96F6B74D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0385/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, **NIVIA NAYARA SEMBLANO DA SILVA,** em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – AGUA BRANCA – ZONA RURAL,** Classe/Nível: A/II, do I - Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 1º colocação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:A1A99971

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0386/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, **ORLANIA PEREIRA DE CARVALHO,** em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – CAMPO VERDE KM - 30 – ZONA RURAL,** Classe/Nível: A/II, do I - Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 1º colocação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:80E7B934

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0387/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, **REBECA VITORIA FRANÇA SOARES,** em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – COMUNIDADE UNIVERSO – ZONA RURAL,** Classe/Nível: A/II, do I - Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 1º colocação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:D4A14988

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0388/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **TELEFONISTA - ZONA URBANA,** Classe/Nível: A/III, do I - Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
ZILDETE SOUSA SILVA	1º
SABRINA AMARAL LIRA	2º
ALEJANDRA KEYSE SOUSA DE OLIVEIRA	3º

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:4E489C4A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0389/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ZONA URBANA,** Classe/Nível: A/IV, do III - Grupo Ocupacional Técnico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
ALANA GABRIELE LIMA DA SILVA	1º
ALDA PATRICIA SANTANA ARAUJO	2º

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:7E84255C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0390/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **TÉCNICO EM VIGILÂNCIA AMBIENTAL - ZONA URBANA,** Classe/Nível: A/IV, do III - Grupo Ocupacional Técnico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
EDIVAN DA SILVA FENELON	1º
ALEXANDRE LIMA DE SOUZA	2º

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:1280B229

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0391/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO - ZONA URBANA,** Classe/Nível: A/IV, do III - Grupo Ocupacional Técnico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Wilderlene de Oliveira Baima	1º
Geolan Costa Moraes	2º

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:690B5184

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0392/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA - ZONA URBANA,** Classe/Nível: A/IV, do III - Grupo Ocupacional Técnico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Emiliano Silva Amaral	1º
Daliane Branches da Mota	2º
Arlison Magno Oliveira	3º
Carla Bezerra Silva	4º
Caio da Silva Barros	6º
Jhennyffer Vieira da Silva	7º
Emilio Silva Amaral	8º
Jakeline da Silva Ferreira	9º
Sidney Rayan Amarante do Nascimento	10º

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:A3F911DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0393/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ZONA URBANA,** Classe/Nível: A/IV, do III - Grupo Ocupacional Técnico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Marcos Vinicius Bezerra Cruz	1º
Nathalia Daguila Furtado da Conceição	2º
Naiane Vasconcelos Pinto	3º
Adrielma Montelis dos Santos	4º
Dayane da Silva Paiva	5º
Thalia de Souza Rocha	6º
Tamilles Ferreira dos Santos	7º
Andreia Aparecida Costa da Cunha	8º
Wendell Santiago Lanoa	9º
Carlos Gardelha da Silva	10º
Edson Moreira Silva Campos Filho	11º
Poliana Gomes de Almeida	12º
Jessica Tamires Rayol Brito	13º
Elaine da Silva Marques	14º
Edson de Sousa Silva	15º
Gustavo de Freitas Silva	16º
Franceli Guimaraes Silva	17º
Diego Vinicius Maia Silva	18º
Jamille da Silva Correa Lima	19º
Ana Clara Cabral Cunha Baima	20º
Francisca Machado Aguiar	21º
Leila Jacqueline Souza dos Santos	22º
Ednei Viana de Oliveira	23º
Adelson Pelais dos Santos Filho	24º
Beatriz Nascimento Dias	25º
Janderleya Cunha Sousa	26º
Ezra de Jesus e Souza	27º
Bruna Maciel Oliveira	28º
Joelson Silva da Conceição	29º
Danyelli da Silva Cabral	30º
Gessica Lopes da Silva Campos	32º

Lucidalva Silva de Jesus	**34º**
Josiel Pereira da Silva	**35º**
Lucivone Ribeiro da Silva	**36º**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:89605AFD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0394/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, **RITLER SANTANA JESUS DE ALMEIDA,** em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ZONA RURAL,** Classe/Nível: A/IV, do III - Grupo Ocupacional Técnico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 1º colocação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:E24EDDFF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0395/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **PSICOLOGO - ZONA URBANA,** Classe/Nível: A/V, do IV - Grupo Ocupacional Superior da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Alanna Marise Godinho de Almeida	**1º**
Josiane Barradas Silva	**2º**
Luciana Ferreira dos Anjos	**3º**
Rosany Ferreira Rios Fonseca	**4º**
Fernanda Araujo de Sousa	**5º**
Karina da Silva Rui	**6º**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:977CBF3D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0396/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, **DARLANDIA BENTES PONTES,** em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **PSICOLOGO – PCD – ZONA URBANA,** Classe/Nível: A/V, do IV - Grupo Ocupacional Superior da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 1º colocação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:A72CA899

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0397/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **PEDAGOGO – ZONA URBANA,** Classe/Nível: A/V, do IV - Grupo Ocupacional Superior da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Antoniel Soares Araújo	1º
Luciely da Silva Rodrigues Pires	2º
Andervânia Lima dos Santos	3º

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:06922A76

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0399/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS LEVES - ZONA URBANA,** Classe/Nível: A/II, do I - Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Douglas dos Santos Vasques	2º
Marcos Antenor da Costa Camargo	5º
Joedson Mendes de Barros	6º

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:C1F17E8A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0400/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **ODONTÓLOGO - ZONA URBANA,** Classe/Nível: A/V, do IV - Grupo Ocupacional Superior da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Tulio Okamoto	1º
Luis Guilherme de Araújo Ribeiro	2º
Isabella Oliveira dos Santos	3º
Caio Getz de Avila Rodrigues	5º
Isabelle Naiah Sousa Pinheiro	6º

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:4D33DCB0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0401/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **MICROSCOPISTA - ZONA URBANA,** Classe/Nível: A/III, do I - Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Marcos Douglas Barbosa Paiva	1º
Caio Rodrigo Correa Sousa	2º
Lidiane Raquel de Oliveira Sousa	3º

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:AB9D52CD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0402/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **MASSOTERAPEUTA - ZONA URBANA,** Classe/Nível: A/IV, do III - Grupo Ocupacional Técnico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Sandra de Sousa Pereira	1º
Lucia Helena Lopes dos Santos	2º

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:BE1C3EAD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0403/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **MAQUEIRO - ZONA URBANA,** Classe/Nível: A/II, do I - Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Leonardo Rodrigo Lima Couto	2º
Wanderson Jose da Silva Costa	3º
Madson Santos Sousa	4º
Logan Fellen Veloso de Sousa	5º
Luana Samea Santos de Souza	6º
Pablo Vinicius Alves de Souza	9º

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:6F7F2B35

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0404/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **FISIOTERAPEUTA - ZONA URBANA,** Classe/Nível: A/V, do IV - Grupo Ocupacional Superior da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Wangecy Braga Portela Junior	1º
Isabely Audrey Queiroz Rocha	3º
Karita Juliana Sousa Silva	4º
Julio Marcos Leite Pereira	5º
Wrdyley Silva de Vasconcelos	6º
Anielle Viana de Carvalho	7º
Hiago Oliveira Vieira	8º

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:188F0348

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0405/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **FARMACEUTICO BIOQUIMICO - ZONA URBANA,** Classe/Nível: A/V, do IV - Grupo Ocupacional Superior da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Sâmila Valeria Oliveira Amorim	1º
Gleyd Thamiris Oliveira Santos	2º
Ana Karoliny de Almeida Silva	3º
Cassio Moura de Sousa	4º
Geovanna Feitosa Quaresma	5º
Erica Siane Costa Ferreira	6º
Michele Paiva Assunção	7º

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:EFD054C7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0406/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **COZINHEIRA - ZONA URBANA,** Classe/Nível: A/I, do I - Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Joice Borges dos Santos	1º
Josileia Rodrigues de Sousa	2º
Eliene Morais da Costa	3º
Iraide Santos Silva Costa	4º

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:F0505A39

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0407/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **ENFERMEIRO DA FAMILIA - ZONA URBANA,** Classe/Nível: A/VI, do V - Grupo Ocupacional Especialista da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Ana Jessica Alencar Mesquita	1º
Alef Mateus da Silva Valentin	3º
Cassia Moura de Sousa Custodio	4º
Ingra Tayna Andrade dos Santos	6º
Francinely dos Santos e Santos	7º
Thais Ferreira Barreto	8º
Antonia Maria Almeida de Araujo	10º
Erivane dos Santos Sousa	11º
Evetlana Aguiar de Sousa Macedo	12º

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:D1A410C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0408/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **ENFERMEIRO DA FAMILIA - ZONA RURAL,** Classe/Nível: A/VI, do V - Grupo Ocupacional Especialista da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Gerciane Alves Rodrigues	1º
Sara Roza Chaves Costa	3º

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:BCA8D5B7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0409/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **ENFERMEIRO GERAL - ZONA URBANA,** Classe/Nível: A/V, do IV - Grupo Ocupacional Superior da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Kimberli Rodrigues da Silva	1º
Marcela Cristina Lopes Paz de Sousa	2º
Adriano de Aguiar Coutinho	3º
Maria Eduarda da Silva Cruz	4º
Edriene Sonaira Bandeira de Freitas	5º
Elissandra Brito Soares	6º
Melissa Caldas Prata Brasil	7º
Arlison Magno Oliveira	8º
Barbara Emanuelly Silva de Araújo	9º
Maria Leida Silva Moreira	10º
Adriana de Souza Maia	11º
Lucas da Silva Valurim	12º
Kennedy Figueira Gama	13º
Elaine Erika de Oliveira	14º
Jhully Karina Rayol da Silva	15º
Larissa Ariadne da Silva e Silva	17º
Gizele Luna da Costa	18º
Brendo Henrrique Santos da Silva	19º
Rodrigo Jader Sousa da Silva	20º
Sheurystone Ramos Batista	21º
Raimunda Pontes Ferreira	22º
Raquel dos Santos Souza	23º
Odarlene Cerdeira Porto	24º
Cleidiane de Jesus Silva	25º
Thaffarel Figueira Viana	26º
Aurileide Sales da Silva Santos	27º
Genilci Varjão Ferreira	28º
Dorisvane de Castro Gomes Barreto	29º
Bruna Vanessa Ozorio Guedes	30º
Pamela Tafany da Silva Sussuarana	31º
Carlos Gardelha da Silva	32º
Nilton Cezar da Silva Junior	33º
Marly Vieira Botelho	34º
Luciana Sousa	35º

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:BA7ECFCD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0410/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **ENFERMEIRO GERAL - ZONA RURAL,** Classe/Nível: A/V, do IV - Grupo Ocupacional Superior da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Luana Karoline Soares do Nascimento	1º
Ketily Lima Mateus	2º
Maria Lucilda de Sousa Fernandes	3º
Elis Regina Sousa da Silva	4º

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:0825A77A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0411/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **ENFERMEIRO OBSTETRA - ZONA URBANA,** Classe/Nível: A/VI, do V - Grupo Ocupacional Especialista da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Rodiney Silva da Costa	1º
Milena Gabriela de Oliveira da Silva	2º
Erica Dolzane Silva Vasconcelos	3º
Jessica Leandro de Brito	5º
Maria Elenilza Magalhães Sousa	6º

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:424FE82A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0412/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **ENFERMEIRO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - ZONA URBANA,** Classe/Nível: A/VI, do V - Grupo Ocupacional Especialista da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Dinalia Carolina Lopes Pacheco	1º
Irineu Neres Correa Filho	2º
Wanne Leticia Santos Freitas	3º
Dalachyele Silva Pires	4º

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:B8FD4C06

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0413/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **ENFERMEIRO CIRURGICO - ZONA URBANA,** Classe/Nível: A/VI, do V - Grupo Ocupacional Especialista da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Lindalva Martins de Souza	1º
Thais Oliveira Santos	2º
Erica Lima Coronel Oliveira	3º
Alini Silva Maia	4º
Ana Clara Cativo Guedes	5º

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:C8BBC49A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0414/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, **LUCAS DOS SANTOS DA SILVA,** em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM SAUDE MENTAL - ZONA URBANA,** Classe/Nível: A/VI, do V - Grupo Ocupacional Especialista da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 1º colocação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:C9D20757

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0415/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, **LAISY DA COSTA CORREA,** em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM NEONATOLOGIA - ZONA URBANA,** Classe/Nível: A/VI, do V - Grupo Ocupacional Especialista da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 2º colocação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:74144AA7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0416/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, **GLEISON DE SOUZA SANTOS,** em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **ENFERMEIRO DO TRABALHO - ZONA URBANA,** Classe/Nível: A/VI, do V - Grupo Ocupacional Especialista da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 1º colocação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:9183AB30

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0417/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **MEDICO CLINICO GERAL - ZONA URBANA,** Classe/Nível: A/V, do IV - Grupo Ocupacional Superior da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Priscilla Bastazani Castilho	1º
Duniel Gonzalez Mederos	2º
Francisco Gomes Moreno	3º
Jonathan Junior Rebelo Oliveira	4º
Walber Douglas da Silva Gomes	5º

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:80370A86

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0418/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, **GUALTER FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR,** em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **MEDICO UROLOGISTA - ZONA URBANA,** Classe/Nível: A/VI, do V - Grupo Ocupacional Especialista da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 1º colocação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:E80452B0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0419/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de

Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, **FERNANDO MARQUES COIMBRA,** em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **MEDICO ORTOPEDISTA - ZONA URBANA,** Classe/Nível: A/VI, do V - Grupo Ocupacional Especialista da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 1º colocação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:F532DE50

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0420/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, **LEONARDO DE AGUIAR CARDOSO,** em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **MEDICO DA FAMILIA - ZONA URBANA,** Classe/Nível: A/VI, do V - Grupo Ocupacional Especialista da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 1º colocação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:5996E511

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0421/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, **SAULLO ANDERSON COSTA MONTEIRO,** em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **MEDICO CIRURGIÃO GERAL - ZONA URBANA,** Classe/Nível: A/VI, do V - Grupo Ocupacional Especialista da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 1º colocação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:BD9CBEB9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0422/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, **DANIELE VANESSA OLIVEIRA ALVES,** em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **BIOMÉDICO - ZONA URBANA,** Classe/Nível: A/V, do IV - Grupo Ocupacional Superior da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 1º colocação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:241835DF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0423/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, **IVAN ALVES DOS SANTOS JUNIOR,** em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **BIOLOGO - ZONA URBANA,** Classe/Nível: A/V, do IV - Grupo Ocupacional Superior da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 1º colocação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:54CD75F3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0424/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, **AMANDA BARBOSA COLONA PIRAJA,** em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **EDUCADOR FISICO – ZONA URBANA,** Classe/Nível: A/V, do IV - Grupo Ocupacional Superior da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 1º colocação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:8CA8A49E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0425/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, **IOMAR MANOEL PEREIRA SOUSA,** em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **ENGENHEIRO SANITARISTA – ZONA URBANA,** Classe/Nível: A/V, do IV - Grupo Ocupacional Superior da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 1º colocação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:368DD071

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0426/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, **GUSTAVO WAGNER DO NASCIMENTO DA SILVA,** em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **TÉCNICO DE INFORMATICA – ZONA URBANA,** Classe/Nível: A/IV, do III - Grupo Ocupacional Técnico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 2º colocação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:5FBD532E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0427/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, **SIMONE DA CONCEIÇÃO COSTA,** em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **NUTRICIONISTA – ZONA URBANA,** Classe/Nível: A/V, do IV - Grupo Ocupacional Superior da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 1º colocação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:B0E61BBB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0428/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **VIGIA - ZONA URBANA,** Classe/Nível: A/I, do I - Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Dalvana da Silva Sousa	2º
Everton da Silva e Silva	3º
Wellington Mateus dos Anjos de Oliveira	4º
Natanael de Lima Silva	5º
Magno Vieira Sousa	7º
Emanoel Vinicius Ribeiro Gomes	8º
Guilherme Darling Silva da Silva	9º
Wallace Santos Soeiro	11º
Anderson dos Santos Sousa	12º
Luciano de Oliveira da Silva	13º
Rafael Santos da Silva	14º
Andre Luiz Rocha Marques	15º
David Alan Mendes de Amorim	16º
Claudio Figueira Pinto	18º
Junis Iglesis Paihun	19º

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:FD1D9300

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0429/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **VIGIA - ZONA RURAL,** Classe/Nível: A/I, do I - Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Igor Nunes de Sousa	2º
Nilma Donato dos Santos	3º
Francisco Gleison de Araújo	5º
Renner Pinheiro Torres	6º
Sebastião Jose Silva Oliveira	7º
Antônio Pereira da Silva Filho	10º
Elias Silva Oliveira	11º
Antônio Carlos Alves de Araújo	12º

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:5159EDDB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0430/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **CONDUTOR DE VEICULOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - ZONA URBANA,** Classe/Nível: A/III, do I - Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Rair de Carvalho Diogo	1º
Orismar Cezario de Sá	2º
Rerisales de Campos dos Santos	3º
Fabio Jose Martins da Cruz	4º
Cledilson Azevedo Lima	5º

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:24E53DDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0453/2026

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, POR VACÂNCIA, DO CARGO EFETIVO DE MERENDEIRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, por vacância, a partir de 30 de junho de 2026, a servidora **ELIENE REIS DA ROCHA FERNANDES,** Matrícula nº. 125588-6, do cargo efetivo de **Merendeira,** Código: PMI-GOAAE-M, Classe/Nível: A-III, do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Renumeração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará**,** a qual foi nomeada através do Decreto Municipal nº 0158/2014, de 06 de agosto de 2014, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:40C3397E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0454/2026

"TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DA CANDIDATA CLASSIFICADA NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, o Requerimento de Desistência de Concurso Público e o Decreto Municipal nº 309/2026 de 14 de abril de 2026, que desclassifica a candidata **NATHALIA LIMA DA SILVA**;

D E C R E T A:

Artigo 1º. TORNAR SEM EFEITO Parcialmente o Decreto Municipal nº 0356/2026, de 22 de maio de 2026, da Nomeação da Candidata Classificada **NATHALIA LIMA DA SILVA,** colocação 5º, permanecendo inalterados os demais dispositivos.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:85787012

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0455/2026

"TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DA CANDIDATO CLASSIFICADA NO CARGO DE AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, o Requerimento de Desistência de Posse de 19 de junho de 2026, que afirma que o candidato **LUCAS PEREIRA DE JESUS**, não tem interesse em assumir o cargo;

D E C R E T A:

Artigo 1º. TORNAR SEM EFEITO Parcialmente o Decreto Municipal nº 0366/2026, de 22 de maio de 2026, da Nomeação do Candidato Classificado **LUCAS PEREIRA DE JESUS,** colocação 9º, permanecendo inalterados os demais dispositivos.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:611BB185

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0456/2026

"TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DA CANDIDATA CLASSIFICADA NO CARGO DE PSICÓLOGO – MORAES ALMEIDA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, o Memorando 604/2026 – GAB/SEMDAS, que afirma que a candidata **CRISTINA BRUNA TENÓRIO BRESCIANI**, não se apresentou na Secretaria de Assistência Social;

CONSIDERANDO, que a referida candidata não se apresentou na DRH para assinar seu Termo de Posse;

D E C R E T A:

Artigo 1º. TORNAR SEM EFEITO o Decreto Municipal nº 0278/2026, de 24 de março de 2026, da Nomeação da Candidata Classificada **CRISTINA BRUNA TENÓRIO BRESCIANI,** colocação 1º, no cargo de Psicólogo – Moraes Almeida da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 06 de maio de 2026, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:8D807661

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0457/2026

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO, DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de julho de 2026 a servidora **ANA MOZE OLIVEIRA ARAUJO DE ANDRADE,** do cargo efetivo de **PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS,** Classe/Nível: A/V, do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério(*), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará**,** a qual foi nomeada através do Decreto Municipal nº 0133/2026, de 16 de janeiro de 2026, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:DA5F5E1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0280/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR Temporariamente, a partir de 01 de julho de 2026**,** o servidor **RONALD CLEITON SILVA KABA,** Auxiliar de Secretaria Escolar**,** Matrícula nº 165189-7, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR do C.M.E.I. "UCHOLÂNDIA"**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:C3BEDDE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0280/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR Temporariamente, a partir de 01 de julho de 2026**,** o servidor **RONALD CLEITON SILVA KABA,** Auxiliar de Secretaria Escolar**,** Matrícula nº 165189-7, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR do C.M.E.I. "UCHOLÂNDIA"**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:173C7141

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0282/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **GENESIO MESQUITA SOUSA,** matrícula nº 132212-5**,** do cargo em comissão de **ASSESSOR I (DAS 01/Nível I),** o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0341/2017, de 08 de março de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:B5839A49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0287/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 30 de junho de 2026, a servidora **ANGELA MARIA REGES DE SOUZA,** do cargo em comissão de **Assessor Especial I (DAS - 03 / NÍVEL IV),** matrícula nº 170413-3, lotada na Secretaria de Saúde, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 091/2026, de 12 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de junho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:DE6FD8F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0224/2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 132º, da Lei Municipal nº 2.300/12, Regime Jurídico Único.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA GALA, a servidora **FERNANDA SARMENTO LISBOA**, matrícula nº 170007-3, Coordenador Pedagógico da Educação Infantil, do quadro de Servidores efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **20/06/2026 a 27/06/2026.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 20 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de junho de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:DB33AE7F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 1140/2026

PORTARIA Nº 1140/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ROSICLEIA DOS SANTOS DE SOUZA, portador do CPF nº ***.491.972-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 19 de Junho de 2026, objetivando levar paciente para realizar exame na Clinica Infinita Saúde de Marabá/PA, encaminhado pelo CISAT.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:963D806E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 1141/2026

PORTARIA Nº 1141/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 20 de Junho de 2026, objetivando levar paciente para realizar Hemodiálise no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:AC48350E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 1142/2026

PORTARIA Nº 1142/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 20 de Junho de 2026, objetivando levar paciente interno para internação no Hospital Regional de Marabá/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:35CFD5F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 1143/2026

PORTARIA Nº 1142/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 20 de Junho de 2026, objetivando levar paciente interno para internação no Hospital Regional de Marabá/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B19AF573

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1138/2026

PORTARIA Nº 1138/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) LUZAFAIETE RODRIGUES LIMA, portador do CPF nº ***.849.252-**, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Epidemiológica, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 26 de Junho de 2026, objetivando participar da Reunião do Comitê Regional de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, que acontecerá no auditório da Sede da 11ª CRS/SESPA, em Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:FABFC8FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1139/2026

PORTARIA Nº 1139/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) DEUZENIR SAMPAIO DA SILVA, portador do CPF nº ***.483.392-**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 26 de Junho de 2026, objetivando participar da Reunião do Comitê Regional de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, que acontecerá no auditório da Sede da 11ª CRS/SESPA, em Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 201,20 (duzentos e um reais e vinte centavos), totalizando R$ 100,60 (cem reais e sessenta centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:03981BF3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026-SEMSA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, sucção, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos provenientes de fossas sépticas e sistemas de esgotamento sanitário, visando atender às necessidades da secretaria municipal de saúde do município de juruti/PA, em conformidade com as normas ambientais, sanitárias e demais legislações vigentes. Abertura: 14/07/2026 às 08:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br. Outras informações: e-mail cpljuruti2021@gmail.com.

Juruti-PA, 26 de junho de 2026.

ALYNNE CRISTINA FERREIRA COUTINHO
Secretária Municipal de Saúde -
Decreto nº 5.904/2025

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:DCBC358C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº026/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

Convoca candidato nomeado em concurso público para ato de posse.

O MUNICÍPIO DE JURUTI, por intermédio da Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Decreto de Nomeação devidamente publicadas;
CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) já apresentou previamente toda a documentação exigida no edital e na legislação municipal;
CONVOCA:
1. CANDIDATO CONVOCADO:
1.1. Nome: **WILLIAMS JORGE NEVES AMAZONAS**
CPF: XXX 175 62X-XX
Cargo: AGENTE DE PROTEÇÃO DE PATRIMONIO
Classificação: 36º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JURUTI

1.2. Nome: ELIEL CASTRO DA SILVA
CPF: XXX 532 20X-XX
Cargo: AGENTE DE PROTEÇÃO DE PATRIMÔNIO
Classificação: 37º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JURUTI

1.3. Nome: SUDEANE SILVA RAMOS
CPF: XXX 151 19X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Classificação: 53º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JURUTI

1.4. Nome: SAMILE DE LIRA SOUZA
CPF: XXX 436 18X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Classificação:55º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JURUTI

1.5. Nome: MARCELO DE SOUZA NASCIMENTO
CPF: XXX 162 61X-XX
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Classificação:35º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JURUTI

1.6. Nome: EMANUELE CANTO LIMA
CPF: XXX 333 40X-XX
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Classificação:39º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JURUTI

1.7. Nome: BRUNA JULIANA FARIAS MOUTINHO
CPF: XXX 609 74X-XX
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Classificação:41º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JURUTI

1.8. Nome: JACILENE DE MELO DINIZ
CPF: XXX 856 09X XX
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Classificação: 54º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JURUTI

1.9. **Nome: ALESSANDRA DA SILVA BARROSO**
CPF: XXX 587 32X XX
Cargo: MERENDEIRA - ÁREA URBANA
Classificação: 4º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JURUTI

1.10. **Nome: IDANILCE DE MATOS**
CPF: XXX 546 39X XX
Cargo: MERENDEIRA – ÁREA RURAL
Classificação: 6º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JURUTI

1.11. **Nome: NAILA LIMA MARIALVA**
CPF: XXX 822 34X XX
Cargo: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
Classificação: 3º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JURUTI

1.12. **Nome: RAUNY FELIPE DE SOUZA MOUTINHO**
CPF: XXX 259 47X XX
Cargo: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
Classificação: 5º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JURUTI

1.12. **Nome: THALIA SILVA RODRIGUES**
CPF: XXX 032 55X-XX
Cargo: PSICÓLOGO
Classificação: 6º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JURUTI

2. DO OBJETO DA CONVOCAÇÃO:
O(a) candidato(a) acima identificado(a) fica convocado(a) **exclusivamente para o ato formal de assinatura de termo de posse**, tendo em vista que a documentação exigida já foi devidamente apresentada e analisada pela Administração.
3. DO PRAZO PARA POSSE:

A posse deverá ocorrer no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da publicação do ato de nomeação, podendo ser prorrogado por igual período a pedido do interessado.
O não comparecimento para posse no prazo legal implicará a nulidade do ato de provimento.

4. DO LOCAL E DATA:
O(a) convocado(a) deverá comparecer ao(à):
LOCAL – Auditório, no 1º piso do Palácio Municipal Zenilda Barroso Guidão
Endereço: **Rodovia PA 257, Translago Km 01, s/n – Nova Jerusalem CEP: 68.170-000, Juruti**
Data: 30/06/2026
Horário: às 9h00min

5. DO ATO DE POSSE:
No ato da posse, será realizada:
I – assinatura do termo de posse;
II – confirmação das declarações já apresentadas;
III – formalização da investidura no cargo público.
A posse constitui aceitação expressa das atribuições, deveres, responsabilidades e direitos inerentes ao cargo.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:
6.1. Após a posse, o servidor deverá entrar em exercício no prazo legal.
6.2. Eventual ausência injustificada no ato de posse implicará as consequências legais cabíveis.
6.3. Caso haja necessidade de atualização de informações ou documentos, a Administração poderá solicitá-los antes da assinatura do termo de posse.

Juruti/PA, 26 de junho de 2026.

RICARDO AUGUSTO DE PANTOJA FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:7D32B6A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº027/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

Convoca candidato nomeado em concurso público para ato de posse.

O MUNICÍPIO DE JURUTI, por intermédio da Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Decreto de Nomeação devidamente publicadas;
CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) já apresentou previamente toda a documentação exigida no edital e na legislação municipal;
CONVOCA:
1. CANDIDATO CONVOCADO:
1.1. Nome: EYSHILA GOMES MENEZES
CPF: XXX 754 29X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Classificação: 52º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JURUTI

1.2. Nome: **EDESIO MALENO DE OLIVEIRA MAIA**
CPF: XXX 341 75X-XX
Cargo: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
Classificação: 7º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JURUTI

2. DO OBJETO DA CONVOCAÇÃO:
O(a) candidato(a) acima identificado(a) fica convocado(a) **exclusivamente para o ato formal de assinatura de termo de posse**, tendo em vista que a documentação exigida já foi devidamente apresentada e analisada pela Administração.

3. DO PRAZO PARA POSSE:
A posse deverá ocorrer no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da publicação do ato de nomeação, podendo ser prorrogado por igual período a pedido do interessado.
O não comparecimento para posse no prazo legal implicará a nulidade do ato de provimento.

4. DO LOCAL E DATA:
O(a) convocado(a) deverá comparecer ao(à):
LOCAL – Auditório, no 1º piso do Palácio Municipal Zenilda Barroso Guidão
Endereço: **Rodovia PA 257, Translago Km 01, s/n – Nova Jerusalem CEP: 68.170-000, Juruti**
Data: **30/06/2026**
Horário: às 9h00min

5. DO ATO DE POSSE:
No ato da posse, será realizada:
I – assinatura do termo de posse;
II – confirmação das declarações já apresentadas;
III – formalização da investidura no cargo público.
A posse constitui aceitação expressa das atribuições, deveres, responsabilidades e direitos inerentes ao cargo.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:
6.1. Após a posse, o servidor deverá entrar em exercício no prazo legal.
6.2. Eventual ausência injustificada no ato de posse implicará as consequências legais cabíveis.
6.3. Caso haja necessidade de atualização de informações ou documentos, a Administração poderá solicitá-los antes da assinatura do termo de posse.

Juruti/PA, 26 de junho de 2026.

RICARDO AUGUSTO DE PANTOJA FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:0184E561

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº028/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

Convoca candidato nomeado em concurso público para ato de posse.

O MUNICÍPIO DE JURUTI, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO O Decreto de Nomeação devidamente publicadas;
CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) já apresentou previamente toda a documentação exigida no edital e na legislação municipal;
CONVOCA:
1. CANDIDATO CONVOCADO:
1.1. Nome: **NATASHA HELENA SOUZA RIBEIRO**
CPF: XXX 470 61X-XX
Cargo: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
Classificação: **40º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DE JURUTI**

2. DO OBJETO DA CONVOCAÇÃO:
O(a) candidato(a) acima identificado(a) fica convocado(a) **exclusivamente para o ato formal de assinatura de termo de posse**, tendo em vista que a documentação exigida já foi devidamente apresentada e analisada pela Administração.
.

3. DO PRAZO PARA POSSE:
A posse deverá ocorrer no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da publicação do ato de nomeação, podendo ser prorrogado por igual período a pedido do interessado.
O não comparecimento para posse no prazo legal implicará a nulidade do ato de provimento.

4. DO LOCAL E DATA:
O(a) convocado(a) deverá comparecer ao(à):
LOCAL – Auditório, no 1º piso do Palácio Municipal Zenilda Barroso Guidão
Endereço: **Rodovia PA 257, Translago Km 01, s/n – Nova Jerusalem CEP: 68.170-000, Juruti**
Data: **30/06/2026**
Horário: às 9h00min
5. DO ATO DE POSSE:
No ato da posse, será realizada:
I – assinatura do termo de posse;
II – confirmação das declarações já apresentadas;
III – formalização da investidura no cargo público.
A posse constitui aceitação expressa das atribuições, deveres, responsabilidades e direitos inerentes ao cargo.
6. DISPOSIÇÕES FINAIS:
6.1. Após a posse, o servidor deverá entrar em exercício no prazo legal.
6.2. Eventual ausência injustificada no ato de posse implicará as consequências legais cabíveis.
6.3. Caso haja necessidade de atualização de informações ou documentos, a Administração poderá solicitá-los antes da assinatura do termo de posse.

Juruti/PA, 26 de junho de 2026.

RICARDO AUGUSTO DE PANTOJA FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:F5D82FEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº029/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

Convoca candidato nomeado em concurso público para ato de posse.

O MUNICÍPIO DE JURUTI, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Decreto de Nomeação devidamente publicadas;
CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) já apresentou previamente toda a documentação exigida no edital e na legislação municipal;
CONVOCA:
1. CANDIDATO CONVOCADO:

1.1. Nome: **SARA ALMEIDA LIMA**
CPF: XXX 770 92X-XX
Cargo: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
Classificação: **32º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE JURUTI**

1.2. Nome: **ALEX MATHEUS MIRANDA SACRAMENTO**
CPF: XXX 204 02X-XX
Cargo: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
Classificação: **42º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE JURUTI**

2. DO OBJETO DA CONVOCAÇÃO:
O(a) candidato(a) acima identificado(a) fica convocado(a) **exclusivamente para o ato formal de assinatura de termo de posse**, tendo em vista que a documentação exigida já foi devidamente apresentada e analisada pela Administração.
.
3. DO PRAZO PARA POSSE:
A posse deverá ocorrer no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da publicação do ato de nomeação, podendo ser prorrogado por igual período a pedido do interessado.
O não comparecimento para posse no prazo legal implicará a nulidade do ato de provimento.
4. DO LOCAL E DATA:
O(a) convocado(a) deverá comparecer ao(à):
LOCAL – Auditório, no 1º piso do Palácio Municipal Zenilda Barroso Guidão
Endereço: **Rodovia PA 257, Translago Km 01, s/n – Nova Jerusalem CEP: 68.170-000, Juruti**
Data: **3006/2026**
Horário: às 9h00min
5. DO ATO DE POSSE:
No ato da posse, será realizada:
I – assinatura do termo de posse;
II – confirmação das declarações já apresentadas;
III – formalização da investidura no cargo público.
A posse constitui aceitação expressa das atribuições, deveres, responsabilidades e direitos inerentes ao cargo.
6. DISPOSIÇÕES FINAIS:
6.1. Após a posse, o servidor deverá entrar em exercício no prazo legal.
6.2. Eventual ausência injustificada no ato de posse implicará as consequências legais cabíveis.
6.3. Caso haja necessidade de atualização de informações ou documentos, a Administração poderá solicitá-los antes da assinatura do termo de posse.
Juruti/PA, 26 de junho de 2026.

RICARDO AUGUSTO DE PANTOJA FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:F8D450E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº030/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

Convoca candidato nomeado em concurso público para ato de posse.

O MUNICÍPIO DE JURUTI, por intermédio Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Decreto de Nomeação devidamente publicadas;
CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) já apresentou previamente toda a documentação exigida no edital e na legislação municipal;
CONVOCA:
1. CANDIDATO CONVOCADO:
1.1. Nome: **MURILO RENAN CARNEIRO LIMA**
CPF: XXX850 34X-XX
Cargo: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
Classificação: **30º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DE JURUTI**

1.2. Nome: **YANO PIZANO SOUSA**
CPF: XXX 510 88X-XX
Cargo: **AGENTE DE PROTEÇÃO DE PATRIMÔNIO**
Classificação: **34º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DE JURUTI**

1.3. Nome: **THIAGO EVANGELISTA RODRIGUES DE SOUZA**
CPF: XXX 256 15X-XX
Cargo: **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**
Classificação: **4º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DE JURUTI**

2. DO OBJETO DA CONVOCAÇÃO:
O(a) candidato(a) acima identificado(a) fica convocado(a) **exclusivamente para o ato formal de assinatura de termo de posse**, tendo em vista que a documentação exigida já foi devidamente apresentada e analisada pela Administração.

3. DO PRAZO PARA POSSE:
A posse deverá ocorrer no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da publicação do ato de nomeação, podendo ser prorrogado por igual período a pedido do interessado.
O não comparecimento para posse no prazo legal implicará a nulidade do ato de provimento.

4. DO LOCAL E DATA:
O(a) convocado(a) deverá comparecer ao(à):
LOCAL – Auditório, no 1º piso do Palácio Municipal Zenilda Barroso Guidão
Endereço: **Rodovia PA 257, Translago Km 01, s/n – Nova Jerusalem CEP: 68.170-000, Juruti**
Data: **30/06/2026**
Horário: às 9h00min

5. DO ATO DE POSSE:
No ato da posse, será realizada:
I – assinatura do termo de posse;
II – confirmação das declarações já apresentadas;
III – formalização da investidura no cargo público.
A posse constitui aceitação expressa das atribuições, deveres, responsabilidades e direitos inerentes ao cargo.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:
6.1. Após a posse, o servidor deverá entrar em exercício no prazo legal.
6.2. Eventual ausência injustificada no ato de posse implicará as consequências legais cabíveis.
6.3. Caso haja necessidade de atualização de informações ou documentos, a Administração poderá solicitá-los antes da assinatura do termo de posse.
Juruti/PA, 26 de junho de 2026.

RICARDO AUGUSTO DE PANTOJA FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:AF01B92E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº031/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
Convoca candidato nomeado em concurso público para ato de posse.
O MUNICÍPIO DE JURUTI, por intermédio da Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Decreto de Nomeação devidamente publicadas;
CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) já apresentou previamente toda a documentação exigida no edital e na legislação municipal;
CONVOCA:
1. CANDIDATO CONVOCADO:
1.1. Nome: **TARCIARA RABELO BASTOS**
CPF: XXX 369 76X-XX
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Classificação: **51º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

1.2. Nome: **LUCIANE SARMENTO MOREIRA**
CPF: XXX 783 56X-XX
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Classificação: **57º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

2. DO OBJETO DA CONVOCAÇÃO:
O(a) candidato(a) acima identificado(a) fica convocado(a) **exclusivamente para o ato formal de assinatura de termo de posse**, tendo em vista que a documentação exigida já foi devidamente apresentada e analisada pela Administração.
.

3. DO PRAZO PARA POSSE:
A posse deverá ocorrer no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da publicação do ato de nomeação, podendo ser prorrogado por igual período a pedido do interessado.
O não comparecimento para posse no prazo legal implicará a nulidade do ato de provimento.

4. DO LOCAL E DATA:
O(a) convocado(a) deverá comparecer ao(à):
LOCAL – Auditório, no 1º piso do Palácio Municipal Zenilda Barroso Guidão
Endereço: **Rodovia PA 257, Translago Km 01, s/n – Nova Jerusalem CEP: 68.170-000, Juruti**
Data: **30/06/2026**
Horário: às 9h00min
5. DO ATO DE POSSE:
No ato da posse, será realizada:
I – assinatura do termo de posse;
II – confirmação das declarações já apresentadas;
III – formalização da investidura no cargo público
A posse constitui aceitação expressa das atribuições, deveres, responsabilidades e direitos inerentes ao cargo.
6. DISPOSIÇÕES FINAIS:
6.1. Após a posse, o servidor deverá entrar em exercício no prazo legal.
6.2. Eventual ausência injustificada no ato de posse implicará as consequências legais cabíveis.
6.3. Caso haja necessidade de atualização de informações ou documentos, a Administração poderá solicitá-los antes da assinatura do termo de posse.

Juruti/PA, 26 de junho de 2026.

RICARDO AUGUSTO DE PANTOJA FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:E46233AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº032/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

Convoca candidato nomeado em concurso público para ato de posse.

O MUNICÍPIO DE JURUTI, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Decreto de Nomeação devidamente publicadas;
CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) já apresentou previamente toda a documentação exigida no edital e na legislação municipal;
CONVOCA:
1. CANDIDATO CONVOCADO:
1.1. Nome: **IDEAN RODRIGUES DE ANDRADE**
CPF: XXX 056 13X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Classificação: 69º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

1.2. Nome: **JUDSON BARBOSA SOUZA**
CPF: XXX 354 06X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Classificação: 71º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

1.3. Nome: **DANIELEN SANTAREM DOS SANTOS**

CPF: XXX 147 95X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS
Classificação: 13º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

1.4. Nome: **ALUIZIO CALDEIRA DA SILVA FILHO**
CPF: XXX 995 14X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS
Classificação: **14º lugar AC**
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

1.5. Nome: **JEREMIAS MICHELSON AGUIAR NASCIMENTO**
CPF: XXX 975 63X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS
Classificação: 15**º lugar AC**
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

1.6. Nome: **THAILAN DOS SANTOS LIRA**
CPF: XXX 567 97X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS
Classificação: **16º lugar AC**
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

1.7. Nome: **EDUARDO MELO DA SILVA**
CPF: XXX 673 13X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS
Classificação: **17º lugar AC**
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

1.8. Nome: **WALER MARQUES SOUZA**
CPF: XXX 266 37X-XX
Cargo: AJUDANTE DE PEDREIRO
Classificação: **8º lugar AC**
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

1.9. Nome: **MANOEL JOÃO SILVA BRITO**
CPF: XXX 150 72X-XX
Cargo: AJUDANTE DE PEDREIRO
Classificação: **9º lugar AC**
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

1.10. Nome: **EDIMAR DA SILVA MELO**
CPF: XXX 730 37X-XX
Cargo: AJUDANTE DE PEDREIRO
Classificação: **10º lugar AC**
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

1.11. Nome: **IVONEY SILVA DOS SANTOS**
CPF: XXX 438 81X-XX
Cargo: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
Classificação: **8º lugar AC**
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

1.12. Nome: **RAFAEL DE SOUZA MASCARENHAS**
CPF: XXX 858 29X-XX
Cargo: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
Classificação: **09º lugar AC**
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI

2. DO OBJETO DA CONVOCAÇÃO:
O(a) candidato(a) acima identificado(a) fica convocado(a) **exclusivamente para o ato formal de assinatura de termo de posse**, tendo em vista que a documentação exigida já foi devidamente apresentada e analisada pela Administração.
3. DO PRAZO PARA POSSE:
A posse deverá ocorrer no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da publicação do ato de nomeação, podendo ser prorrogado por igual período a pedido do interessado.
O não comparecimento para posse no prazo legal implicará a nulidade do ato de provimento.
4. DO LOCAL E DATA:
O(a) convocado(a) deverá comparecer ao(à):
LOCAL – Auditório, no 1º piso do Palácio Municipal Zenilda Barroso Guidão
Endereço: **Rodovia PA 257, Translago Km 01, s/n – Nova Jerusalem CEP: 68.170-000, Juruti**
Data: **30/06/2026**
Horário: às 9h00min

5. DO ATO DE POSSE:
No ato da posse, será realizada:
I – assinatura do termo de posse;
II – confirmação das declarações já apresentadas;
III – formalização da investidura no cargo público.
A posse constitui aceitação expressa das atribuições, deveres, responsabilidades e direitos inerentes ao cargo.
6. DISPOSIÇÕES FINAIS:
6.1. Após a posse, o servidor deverá entrar em exercício no prazo legal.
6.2. Eventual ausência injustificada no ato de posse implicará as consequências legais cabíveis.
6.3. Caso haja necessidade de atualização de informações ou documentos, a Administração poderá solicitá-los antes da assinatura do termo de posse.
Juruti/PA, 26 de junho de 2026.

RICARDO AUGUSTO DE PANTOJA FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:3BAD6D8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº033/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026
Convoca candidato nomeado em concurso público para ato de posse.
O MUNICÍPIO DE JURUTI, por intermédio da Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Decreto de Nomeação devidamente publicadas;
CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) já apresentou previamente toda a documentação exigida no edital e na legislação municipal;
CONVOCA:
1. CANDIDATO CONVOCADO:
1.1. Nome: **KILDERE DE OLIVEIRA RODRIGUES**
CPF: XXX 751 45X-XX
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Classificação: **67º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DE JURUTI**

1.2. Nome: **WILLIAM PEREIRA RAMOS**
CPF: XXX 192 57X-XX
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Classificação**: 50º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DE JURUTI**

1.3. Nome: **JUAN FARIAS DAS NEVES**
CPF: XXX 839 64X-XX
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Classificação**: 56º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DE JURUTI**
1.4 Nome: **DAYAN KEYBO GUIMARÃES DE LIMA**
CPF: XXX 697 21X-XX
Cargo: **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**
Classificação**: 2º lugar AC**

Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DE JURUTI**

1.5. Nome: **BRENDO RODRIGUES DA SILVA**
CPF: XXX 158 70X-XX
Cargo: **OPERADOR DE CASA DE FORÇA – ZONA RURAL**
Classificação**: 8º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DE JURUTI**

1.6. Nome: **RODIVAN FARIAS DA SILVA**
CPF: XXX 045 54X-XX
Cargo: **OPERADOR DE CASA DE FORÇA – ZONA RURAL**
Classificação**: 9º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DE JURUTI**

1.7. Nome: **DIOGO BENTES SOUSA**
CPF: XXX 112 55X-XX
Cargo: **OPERADOR DE CASA DE FORÇA – ZONA RURAL**
Classificação**: 10º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DE JURUTI**

1.8. Nome: **WILLAME TEIXEIRA DOLZANE**
CPF: XXX 846 50X-XX
Cargo: **OPERADOR DE CASA DE FORÇA – ZONA RURAL**
Classificação**: 11º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DE JURUTI**

1.9. Nome: **ANDERSON NUNES**
CPF: XXX 738 20X-XX
Cargo: **OPERADOR DE CASA DE FORÇA – ZONA RURAL**
Classificação**: 12º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DE JURUTI**

1.10. Nome: **EVANILSON DOS REIS PEREIRA**
CPF: XXX 014 77X-XX
Cargo: **OPERADOR DE CASA DE FORÇA – ZONA RURAL**
Classificação**: 13º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DE JURUTI**

1.11. Nome: **CLEDISON PEREIRA DA SILVA**
CPF: XXX 260 00X-XX
Cargo: **PEDREIRO**
Classificação**: 4º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DE JURUTI**

1.12. Nome: **JONIVALDO DA SILVA MELO**
CPF: XXX 859 60X-XX
Cargo: **PEDREIRO**
Classificação**: 5º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DE JURUTI**

1.13. Nome: **THIAGO LEONIDAS CARVALHO DE AZEVEDO**
CPF: XXX 802 04X-XX
Cargo: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
Classificação**: 36º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DE JURUTI**

2. DO OBJETO DA CONVOCAÇÃO:
O(a) candidato(a) acima identificado(a) fica convocado(a) **exclusivamente para o ato formal de assinatura de termo de posse**, tendo em vista que a documentação exigida já foi devidamente apresentada e analisada pela Administração.

3. DO PRAZO PARA POSSE:
A posse deverá ocorrer no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da publicação do ato de nomeação, podendo ser prorrogado por igual período a pedido do interessado.
O não comparecimento para posse no prazo legal implicará a nulidade do ato de provimento.
4. DO LOCAL E DATA:
O(a) convocado(a) deverá comparecer ao(à):
LOCAL – Auditório, no 1º piso do Palácio Municipal Zenilda Barroso Guidão
Endereço: **Rodovia PA 257, Translago Km 01, s/n – Nova Jerusalem CEP: 68.170-000, Juruti**
Data: **30/06/2026**
Horário: às 9h00min
5. DO ATO DE POSSE:
No ato da posse, será realizada:
I – assinatura do termo de posse;
II – confirmação das declarações já apresentadas;
III – formalização da investidura no cargo público.
A posse constitui aceitação expressa das atribuições, deveres, responsabilidades e direitos inerentes ao cargo.
6. DISPOSIÇÕES FINAIS:
6.1. Após a posse, o servidor deverá entrar em exercício no prazo legal.
6.2. Eventual ausência injustificada no ato de posse implicará as consequências legais cabíveis.
6.3. Caso haja necessidade de atualização de informações ou documentos, a Administração poderá solicitá-los antes da assinatura do termo de posse.

Juruti/PA, 26 de junho de 2026.

RICARDO AUGUSTO DE PANTOJA FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:FEA83CD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº034/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

Convoca candidato nomeado em concurso público para ato de posse.
O MUNICÍPIO DE JURUTI, por intermédio da Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Decreto de Nomeação devidamente publicadas;
CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) já apresentou previamente toda a documentação exigida no edital e na legislação municipal;
CONVOCA:
1. CANDIDATO CONVOCADO:
1.1. Nome: **WEMBLE MATEUS SOUZA DA SILVA**
CPF: XXX 312 00X-XX
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Classificação: 58**º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.2 Nome: **DAYSE MACIEL RIBEIRO**
CPF: XXX 918 46X-XX
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Classificação: 73**º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

1.3. Nome: **LEILLA CRISTINA FIGUEIREDO DE SOUSA**
CPF: XXX 564 79X-XX
Cargo: **ASSISTENTE ADNINISTRATIVO**
Classificação: 45**º lugar AC**
Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE JURUTI**

2. DO OBJETO DA CONVOCAÇÃO:
O(a) candidato(a) acima identificado(a) fica convocado(a) **exclusivamente para o ato formal de assinatura de termo de posse**,

tendo em vista que a documentação exigida já foi devidamente apresentada e analisada pela Administração.

3. DO PRAZO PARA POSSE:
A posse deverá ocorrer no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da publicação do ato de nomeação, podendo ser prorrogado por igual período a pedido do interessado.
O não comparecimento para posse no prazo legal implicará a nulidade do ato de provimento.

4. DO LOCAL E DATA:
O(a) convocado(a) deverá comparecer ao(à):
LOCAL – Auditório, no 1º piso do Palácio Municipal Zenilda Barroso Guidão
Endereço: **Rodovia PA 257, Translago Km 01, s/n – Nova Jerusalem CEP: 68.170-000, Juruti**
Data: **30/06/2026**
Horário: às 9h00min

5. DO ATO DE POSSE:
No ato da posse, será realizada:
I – assinatura do termo de posse;
II – confirmação das declarações já apresentadas;
III – formalização da investidura no cargo público.
A posse constitui aceitação expressa das atribuições, deveres, responsabilidades e direitos inerentes ao cargo.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:
6.1. Após a posse, o servidor deverá entrar em exercício no prazo legal.
6.2. Eventual ausência injustificada no ato de posse implicará as consequências legais cabíveis.
6.3. Caso haja necessidade de atualização de informações ou documentos, a Administração poderá solicitá-los antes da assinatura do termo de posse.
Juruti/PA, 26 de junho de 2026.

RICARDO AUGUSTO DE PANTOJA FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:59FA8333

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

Convoca candidato nomeado em concurso público para ato de posse.

O MUNICÍPIO DE JURUTI, por intermédio da Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Decreto de Nomeação devidamente publicadas;
CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) já apresentou previamente toda a documentação exigida no edital e na legislação municipal;
CONVOCA:
1. CANDIDATO CONVOCADO:
1.1. Nome: DAIANA RODRIGUES DA CRUZ BONIOLO
CPF: XXX 179 41X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Classificação: 60º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.2. Nome: ANA PAULA SILVA VIEIRA
CPF: XXX 148 68X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Classificação: 62º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.3. Nome: APOLIANE COELHO ROBERTTO
CPF: XXX 558 69X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Classificação: 63º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.4. Nome: LARISSA DOS SANTOS MARTINS
CPF: XXX 099 61X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Classificação: 64º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.5. Nome: LIVIA DA SILVA ALBUQUERQUE
CPF: XXX 141 36X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Classificação: 65º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.6. Nome: TAMIRES DUTRA DA SILVA
CPF: XXX 287 71X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Classificação: 66º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.7. Nome: ANA CARLA NASCIMENTO GUIMARÃES
CPF: XXX 798 11X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Classificação: 59º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.8. Nome: RAISSA NAIARA DOS SANTOS PEREIRA
CPF: XXX 225 78X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Classificação: 68º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.9. Nome: VANDREIA DE SOUZA PINTO
CPF: XXX 601 02X-XX
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Classificação: 72º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.10. Nome: ALEXANDRE VIEIRA CASTRO
CPF: XXX 616 43X-XX
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Classificação: 31º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.11. Nome: LUIZ ANTONIO PIMENTEL GATO JÚNIOR
CPF: XXX 923 21X-XX
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Classificação: 44º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.12. Nome: DIAN BRANDON SOUSA DE OLIVEIRA
CPF: XXX 884 95X-XX
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Classificação: 46º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.13. Nome: FRANCIELMA DE SOUZA LIMA
CPF: XXX 751 53X-XX
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Classificação: 48º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI RUTI

1.14. Nome: DAYANA CAROLINE LIMA ALMEIDA
CPF: XXX 795 13X-XX
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Classificação: 50º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.15. Nome: LORENA SARA MARINHO CARVALHO CANTO
CPF: XXX 848 97X-XX
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Classificação: 53º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.16. Nome: CARLA CAMILA XAVIER FERREIRA
CPF: XXX 932 85X-XX
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Classificação: 55º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.17. Nome: ELIKA SILVA DOS SANTOS
CPF: XXX 672 57X-XX
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Classificação: 56º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.18. Nome: MARCOS VINICIUS DE ARAUJO LIMA
CPF: XXX 162 26X-XX
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Classificação: 57º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.19. Nome: DANIELA BATISTA DA SILVA
CPF: XXX 091 94X-XX
Cargo: ENFERMEIRA – ÁREA RURAL
Classificação: 7º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.20. Nome: FABIO PIMENTEL FERNANDES
CPF: XXX 602 41X-XX
Cargo: ENFERMEIRO – ÁREA RURAL
Classificação: 8º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.21. Nome: KETLEN SANTOS BORGES
CPF: XXX 510 55X-XX
Cargo: ENFERMEIRO – ÁREA URBANA
Classificação: 12º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.22. Nome: NATALIA ALBUQUERQUE GUIMARÃES
CPF: XXX 454 89X-XX
Cargo: ENFERMEIRO – ÁREA URBANA
Classificação: 13º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.23. Nome: LUARA REBELO NUNES
CPF: XXX 974 79X-XX
Cargo: ENFERMEIRO – ÁREA URBANA
Classificação: 14º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.24. Nome: ROSENILDO LEO PINHEIRO DOS SANTOS
CPF: XXX 144 83X-XX
Cargo: ENFERMEIRO – ÁREA URBANA
Classificação: 2º lugar PCD
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.25. Nome: THAYNARA SOUSA DOS SANTOS
CPF: XXX 302 77X-XX
Cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM – ÁREA URBANA
Classificação: 26º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.26. Nome: ENDRIO RICARDO DOS ANJOS SANTOS
CPF: XXX 205 03X-XX
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ÁREA URBANA
Classificação: 27º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.27. Nome: GLENDA SENA DE AZEVEDO
CPF: XXX 392 34X-XX
Cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM – ÁREA URBANA
Classificação: 28º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.28. Nome: AMANDA AMARAL DA SILVA
CPF: XXX 489 26X-XX
Cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM – ÁREA URBANA
Classificação: 30º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.29. Nome: TARCIARA BATISTA PEREIRA
CPF: XXX 873 93X-XX
Cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM – ÁREA URBANA
Classificação: 31º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.30. Nome: ALESSANDRA DA SILVA NORONHA
CPF: XXX 909 28X-XX
Cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM – ÁREA URBANA
Classificação: 32º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.31. Nome: HEVILA THAIS VIANA DE CASTRO
CPF: XXX 014 79X-XX
Cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM – ÁREA URBANA
Classificação: 36º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.32. Nome: DANIELE SANTOS BRASIL
CPF: XXX 155 76X-XX
Cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM – ÁREA URBANA
Classificação: 38º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.33. Nome: LINEIDE DE SOUZA
CPF: XXX 117 52X-XX
Cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM – ÁREA RURAL
Classificação: 6º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.34. Nome: ELCENIRA BATISTA DE ALBUQUERQUE
CPF: XXX 934 56X-XX
Cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM – ÁREA RURAL
Classificação: 9º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.35. Nome: JANICE CALDEIRA DE SOUSA
CPF: XXX 649 07X-XX
Cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM – ÁREA RURAL
Classificação: 7º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.36. Nome: LIDIANE SOARES DE ANDRADE
CPF: XXX 619 81X-XX
Cargo: TÉCNICA EM LABORATÓRIO
Classificação: 5º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.37. Nome: SINEZIA DOS SANTOS DUARTE
CPF: XXX 897 63X-XX
Cargo: TÉCNICA EM LABORATÓRIO
Classificação: 6º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.38. Nome: INGRID SILVA QUEIROZ
CPF: XXX 542 25X-XX
Cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM / DISTRITO JURUTI VELHO
Classificação: 5º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.39. Nome: SIDVAN BARROSO NOGUEIRA
CPF: XXX 044 29X-XX
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM / DISTRITO JURUTI VELHO
Classificação: 6º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.40. Nome: LIVIA CRISTINA LOPES CARVALHO
CPF: XXX 973 02X-XX

Cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM / DISTRITO JURUTI VELHO
Classificação: 7º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.41. Nome: SAMARA DE MATOS SOUZA
CPF: XXX 109 70X-XX
Cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM / DISTRITO JURUTI VELHO
Classificação: 8º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.42. Nome: JOCELIO DA SILVA ROCHA
CPF: XXX 763 60X-XX
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM / DISTRITO CASTANHAL
Classificação: 6º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.43. Nome: ANA IARA RIBEIRO DOS SANTOS
CPF: XXX 413 97X-XX
Cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM / DISTRITO CASTANHAL
Classificação: 7º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

1.44. Nome: NATALIA SILVA E SILVA
CPF: XXX 511 75X-XX
Cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM / DISTRITO CASTANHAL
Classificação: 8º lugar AC
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

2. DO OBJETO DA CONVOCAÇÃO:
O(a) candidato(a) acima identificado(a) fica convocado(a) **exclusivamente para o ato formal de assinatura de termo de posse**, tendo em vista que a documentação exigida já foi devidamente apresentada e analisada pela Administração.
3. DO PRAZO PARA POSSE:
A posse deverá ocorrer no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da publicação do ato de nomeação, podendo ser prorrogado por igual período a pedido do interessado.
O não comparecimento para posse no prazo legal implicará a nulidade do ato de provimento.

4. DO LOCAL E DATA:
O(a) convocado(a) deverá comparecer ao(à):
LOCAL – Auditório, no 1º piso do Palácio Municipal Zenilda Barroso Guidão
Endereço: **Rodovia PA 257, Translago Km 01, s/n – Nova Jerusalem CEP: 68.170-000, Juruti**
Data: **30/06/2026**
Horário: às 9h00min

5. DO ATO DE POSSE:
No ato da posse, será realizada:
I – assinatura do termo de posse;
II – confirmação das declarações já apresentadas;
III – formalização da investidura no cargo público.
A posse constitui aceitação expressa das atribuições, deveres, responsabilidades e direitos inerentes ao cargo.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:
6.1. Após a posse, o servidor deverá entrar em exercício no prazo legal.
6.2. Eventual ausência injustificada no ato de posse implicará as consequências legais cabíveis.
6.3. Caso haja necessidade de atualização de informações ou documentos, a Administração poderá solicitá-los antes da assinatura do termo de posse.

Juruti/PA, 26 de junho de 2026.

RICARDO AUGUSTO DE PANTOJA FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:C24A623C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026-REPETIÇÃO

A Secretaria Municipal de cultura, desporto e turismo Juruti/PA, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade concorrência nº 003/2026-REP., na forma eletrônica, objetivando a contratação de serviço de assessoria técnica especializada para a operacionalização da política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura (PNAB), abrangendo suporte no planejamento e elaboração de editais, acompanhamento de comissões de seleção e análise técnica de relatórios de execução e prestação de contas, em conformidade com a lei nº 14.399/2022, para atender as necessidades da secretaria municipal de cultura, desporto e turismo. Abertura: 17/07/2026 às 09:00h. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site https://www.bnc.org.br, https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ https://juruti.pa.gov.br/portal-da-transparencia. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com

Juruti/PA, 26 de junho de 2026.

SEBASTIÃO TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:015CB943

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

A Prefeitura Municipal de Juruti/PA torna público aos interessados que o **Concorrência Eletrônica nº 003/2026**, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 27/05/2026, Edição 4012, Código Identificador: AE1190EB, foi **declarado FRACASSADA, tendo em vista que as licitantes participantes não atenderam às exigências editalícias.**

Juruti/PA, 26 de junho de 2026.

SEBASTIÃO TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:06307006

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

A Secretaria de educação de Juruti/PA, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão nº 018/2026, na forma eletrônica, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARPINTARIA (CONFECÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA, PORTAS DE MADEIRA, JANELAS DE MADEIRA, MESA, ETC.) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES DE ENSINO**. Abertura: 14/07/2026 às 09:00h. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site www.bnc.org.br e no mural de licitações do TCM/PA. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com

Juruti-PA, 26 de junho de 2026

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:3A101CBF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
DESPACHO/EXTRATO DE CONTRATO

DESPACHO

Objeto: Ratificação de inexibilidade fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da senhor: **ERIVALDO BASTOS GUEDES,** pelo Valor global de R$72.000,00. Referente à Inexigibilidade nº 6/2026-00026, cujo objeto é: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Urbanização de Mãe do Rio – PA. Ratifico, em 25 de junho de 2026, a declaração de inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 74, Inciso V, da Lei federal 14.133/2021, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Secretária Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: INEXIGIBILIDADE nº 6/2026-00026. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio-PA, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Gestora: Carlla Mariana Santos de Lima. **Contrato nº 20260356**. Contratada(o): **Erivaldo Bastos Guedes**. Valor Total de R$70.000,00. Vigência do contrato: 26/06/2026 a 26/06/2027. Data de assinatura: 26/06/2026.

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:AD182DDC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 18/2026 – CMDCA/MARABÁ

Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Tutelar Suplente para substituição temporária de Conselheiro Tutelar licenciado para fins de desincompatibilização eleitoral.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARABÁ – CMDCA, no uso das atribuições que lhe
conferem a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do
Adolescente), a Lei Municipal nº 18.293, de 28 de fevereiro de 2024, e demais
normas aplicáveis;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 131, 132, 134 e 139 da Lei Federal nº
8.069/1990, que disciplinam a organização, composição e funcionamento do
Conselho Tutelar;
CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não
jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da
criança e do adolescente, devendo ser assegurada a continuidade ininterrupta de suas
atividades;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 18.293/2024, que regulamenta a
organização, funcionamento, direitos, deveres e garantias dos Conselheiros Tutelares
no Município de Marabá;
CONSIDERANDO o artigo 45 da Lei Municipal nº 18.293/2024, que assegura
licença remunerada para fins de candidatura a cargo eletivo e estabelece a
obrigatoriedade de desincompatibilização dos Conselheiros Tutelares;
CONSIDERANDO a Resolução nº 17/2026-CMDCA, que concedeu licença
eleitoral remunerada ao Conselheiro Tutelar Edivaldo Santos, pelo período de 90
(noventa) dias, para fins de desincompatibilização eleitoral;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 569/2026/PROGEM-PM/PROGEM-
PMM, exarado no Processo nº 050505405.000102/2026-06, que orienta a
convocação do suplente habilitado na ordem de classificação para assegurar a
continuidade dos serviços do Conselho Tutelar durante o afastamento temporário do
titular;
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do quórum legal e da plena
execução das atividades de proteção integral à criança e ao adolescente;
RESOLVE:

Art. 1º Convocar o Sr. EDINON GOMES ATHIÊ FILHO, Conselheiro Tutelar
Suplente regularmente habilitado no Processo de Escolha dos Membros do Conselho
Tutelar do Município de Marabá, para assumir temporariamente as funções de
Conselheiro Tutelar em substituição ao Conselheiro Tutelar titular Edivaldo Santos,
afastado por licença eleitoral remunerada.
Art. 2º A convocação de que trata esta Resolução vigorará durante todo o período de
afastamento do Conselheiro Tutelar titular, compreendido entre a data de início da
licença eleitoral e o seu efetivo retorno ao exercício da função.
Art. 3º Durante o período de substituição, o Conselheiro Tutelar Suplente convocado
exercerá todas as atribuições legais inerentes à função de Conselheiro Tutelar,
previstas na Lei Federal nº 8.069/1990 e na Lei Municipal nº 18.293/2024.
Art. 4º O Conselheiro Tutelar Suplente convocado fará jus à remuneração
correspondente ao período de efetivo exercício da função, nos termos da legislação
municipal vigente.
Art. 5º O término da convocação ocorrerá automaticamente com o retorno do
Conselheiro Tutelar titular ao exercício de suas funções, seja pelo encerramento do
período de licença eleitoral, seja por desistência da candidatura, indeferimento de
registro ou qualquer outra causa que determine a cessação do afastamento.
Art. 6º O Conselheiro Tutelar Suplente convocado deverá comparecer perante o
CMDCA para assinatura do Termo de Exercício Temporário, ocasião em que
assumirá as atribuições da função de Conselheiro Tutelar pelo período
correspondente ao afastamento do titular, observadas as disposições legais e
administrativas aplicáveis.
Art. 7º Encaminhe-se cópia desta Resolução à Secretaria Municipal de Assistência
Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, à Secretaria Municipal de

Administração, ao Departamento de Recursos Humanos e aos demais órgãos
competentes para as providências cabíveis.
Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.

JOÃO HENRIQUE ZUCATELLI GALVÃO GONÇALVES
Presidente do CMDCA
Decreto Nº 569/2026

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:550B07AC

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050909597.000002/2026-09, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026-CEL/FCCM, Tipo: MENOR PREÇO, aferido pelo menor valor da taxa de serviço, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 16 de julho de 2026 às 09h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL. UASG: 930972 A Fundação Casa da Cultura de Marabá determinou a republicação do Edital exclusivamente para reabertura dos prazos do certame, permanecendo inalteradas todas as condições previstas no Edital e seus anexos. - Marabá 29/06/2026 -

THAIS LUCENA CARRIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:87D99720

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 143/2026/FCCM

Extrato contrato n° 143/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050909204.000038/2026-51. Dispensa de Licitação nº 05/2026-CEL/FCCM, Vencedora, OLIVEIRA E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.836.669/0001-58, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE 05 MOLDURAS ESTRUTURADAS EM METALON COM REVESTIMENTO EM ACM 3MM, INCLUINDO APLICAÇÃO DE ADESIVO E VERNIZ PROTETIVO E 01 PÓRTICO ESTRUTURADO EM METALON E LONA, COMPREENDENDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, MONTAGEM, FIXAÇÃO E ACABAMENTO COMPLETO DESTINADAS A ATENDER O EVENTO MARAVERÃO, perfazendo um valor total de R$ R$ 58.900,00, Vigência: 25/06/2027, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2.005 Manutenção da Fundação Casa da Cultura, elemento de despesas: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica; ASS: 25/06/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ED1FD115

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 143/2026/FCCM

Extrato contrato n° 143/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050909204.000038/2026-51. Dispensa de Licitação nº 05/2026-CEL/FCCM, Vencedora, OLIVEIRA E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.836.669/0001-58, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE 05 MOLDURAS ESTRUTURADAS EM METALON COM REVESTIMENTO EM ACM 3MM, INCLUINDO APLICAÇÃO DE ADESIVO E VERNIZ PROTETIVO E 01 PÓRTICO ESTRUTURADO EM METALON E LONA, COMPREENDENDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, MONTAGEM, FIXAÇÃO E ACABAMENTO COMPLETO DESTINADAS A ATENDER O EVENTO MARAVERÃO, perfazendo um valor total de R$ R$ 58.900,00, Vigência: 25/06/2027, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2.005 Manutenção da Fundação Casa da Cultura, elemento de despesas: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica; ASS: 25/06/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B23600D7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 605, DE 26 DE JUNHO DE 2026

DECRETO Nº 605, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Altera o Decreto nº 604, de 17 de junho de 2026, que dispõe sobre o expediente dos órgãos e entidades da Administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2026.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;
e
Considerando a necessidade de alteração da normativa que organizar e disciplinar o expediente dos órgãos e entidades integrantes da Administração
direta e indireta do Poder Executivo Municipal, em razão dos dias de jogos da
Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2026.
DECRETA:
Art. 1º O Decreto nº 604, de 17 de junho de 2026, passa a vigorar com a
seguinte redação:

"Art. 3º Os órgãos e entidades que atuam nas áreas de saúde pública, defesa social, parques, museus, teatros e espaços de visitação turística, incluindo os equipamentos públicos administrados por organizações sociais, estabelecerão escalas de serviço a fim de que o atendimento à população não sofra interrupção."
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 26 de junho de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7414E371

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DECISÃO

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar Ordinário – PAD n° 5.487/2025.

Servidor Acusado: JEANIA DOS SANTOS SOBRAL, servidor(a) concursado (a), no cargo de
Professor AD-I, matrícula n° 2.834, CPF nº 613.891.612-34, lotado junto a EMEF Dr. INÁCIO DE SOUSA

MOITA – SEMED.

Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta profissional do

servidor.

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto nos art.(s) 136, 137 e 138, incisos I, II, III,

V, alínea "a", VI, VII, IX e XI, e 140, incisos V, VI e IX, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo
Administrativo Disciplinar Ordinário – PAD nº 5.487/2025, ACOLHO PARCIALMENTE o parecer da
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e, DECIDO pela aplicação da
penalidade de SUSPENSÃO de 90 (noventa) dias ao servidor(a) supracitado(a), com base no disposto nos
art.(s) 156, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá
Em, 30 de junho de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:321975A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2346/2026-GP

Portaria nº 2346/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº
5.487/2025, instaurado através da Portaria nº 3.969/2025-GP;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo de Sindicância.
CONSIDERANDO a Decisão do Gestor Municipal que ACOLHE PARCIALMENTE o Parecer da
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.
RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao(à) servidor(a) JEANIA DOS SANTOS SOBRAL, brasileiro(a),
portador(a) do CPF nº 613.891.612-34, a pena de SUSPENSÃO por 90 (noventa)
dias no cargo de Professor AD-I, matrícula 2.834 com fulcro no(s) artigo(s) 153,
inciso II, c/ o art. 154, inciso VI, da Lei Municipal nº 17.331/2008 8-RJU, exarada
em 14 de maio de 2026.
Art. 2º Que a penalidade aplicada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se
efetiva a partir de 30 de junho de 2026.
Art. 3º Que a penalidade ora imposta será cumprida no período de 22 de julho
de 2026 a 19 de outubro de 2026.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-
PA, 30 DE JUNHO DE 2026.

ANTONIO CARLOS CUNHA SA
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:038AA6B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 426/2026-PMM

O Prefeito do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do agente político Antonio Carlos Cunha Sá, ocupante
do cargo de Prefeito do Município de Marabá, ter se deslocado para a cidade de Belém-PA, nos dias 23 e
24 de junho de 2026 para cumprir agenda oficial e tratar de assuntos de interesse do município,
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 050505190.000732/2026-35,

RESOLVE:

Art. 1o Fica concedido o pagamento de 02 (duas) diárias ao agente político, Antonio

Carlos Cunha Sá.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE JUNHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
ITALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Chefe de Gabinete do Prefeito
Port. 1711/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1DB66391

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

APOSTILAMENTO À PORTARIA N° 095/2021 DE 16/06/2021 – CONCESSÃO DA PENSÃO POR MORTE - O que estabelece o art. 12, I, art. 14, art. 55, II da Lei Municipal nº 17.756/2016. C/C art. 40, § 7º, II, da CF/88 e art. 24 da EC 103/2019; em favor da MARIA APARECIDA G. DA S., brasileira, viúva, portadora do RG nº **429** 3ª VIA PC/PA, e inscrita no CPF sob o nº 219.XXX.XXX-34, em decorrência do falecimento do servidor ativo DAMIÃO P. DOS S., Retificar a fundamentação legal da Portaria nº 095/2021-IPASEMAR, de16/06/2021, bem como, a discriminação das parcelas que compõem o benefício, referente à concessão da Pensão Por Morte, para fazer constar a determinação da notificação nº 13/2026 do TCM/PA. A Pensão Por Morte entrou em vigor em 01 de julho de 2021.
Marabá/PA, 26/06/2026 –

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES **–**
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8C806BB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 186/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário -:
SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o Nº 18.549.387/0001-03, vencedora dos Itens: 02, 03, 04 e 06
perfazendo o Valor Total de R$ 121.525,92 (Cento e vinte e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 187/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário -: NORTE
SAUDE HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 53.305.832/0001-
82, vencedora dos Itens: 05 perfazendo o Valor Total de R$ 16.320,00 (Dezesseis Mil e Trezentos e Vinte Reais). A validade da Ata de Registro de
Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente
à data de divulgação no PNCP. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90055/2026-
CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050707140.000647/2025-04-PMM. Objeto:
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS
QUÍMICOS PARA A HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS DO SETOR DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE
MARABÁ. UASG: 929648.
Marabá 29/06/2026 –

WILSON THIBES PISANI JUNIOR **–**
Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM - Portaria N.º 331/2026 – GP/PMM.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:755DC593

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 188/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário -:
CAVALCANTE & DA SILVA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS MECANICOS
LTDA - CNPJ nº 41.740.295/0001-10, vencedora dos Lotes: 03, 04 no valor de
R$ 1.255.946,20 (Um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos
e quarenta e seis reais e vinte centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°
189/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário -: AUTOGIRO PECAS E SERVICOS
MARABA LTDA - CNPJ nº 08.828.452/0001-78, vencedora dos Lotes: 01 e 02,
no valor de R$ 1.664.911,48 (Um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil,
novecentos e onze reais e quarenta e oito centavos). A validade da Ata de
Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil
subsequente à data de divulgação no PNCP. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº
90058/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505168.000127/2025-
61/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
PEÇAS DE REPOSIÇÃO, VISANDO A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES
PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS VEÍCULOS, TIPO ÔNIBUS, DESTINADOS
AO TRANSPORTE DIÁRIO DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE
MARABÁ/PA.
Marabá 29/06/2026 –

CRISTIANO GOMES LOPES **-**
Secretaria Municipal de Educação – SEMED - Portaria nº 009/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:951DF795

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO

EXTRATO
A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD e SECRETARIA DE CULTURA - SECULT e a LIGA CULTURAL DE MARABÁ-LICMAB, formaliza o Termo de Fomento nº 07/2026 – EMENDA IMPOSITIVA, Processo Administrativo SEI nº 050505238.000054/2026-17, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto “SPLENDOR MIRIM 02”.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
13.392.5002.8.106 – Apoio a LICMAB – Emenda Impositiva Ver.ª Deodato – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
VALOR: R$300.000,00 (trezentos mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2026.
Marabá/PA, 26 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

GENIVAL CRESCÊNCIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5CA0F626

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3414/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3414/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ARIANI CRISTINA ROSA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C2302CB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3605/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3605/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA ALMEIDA, Concursado(a) no cargo/função de AG. DE ENDEMIAS, lotado (a) ACE-AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.

PERIODO: De 06 de Julho a 04 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A21A9E88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3642/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3642/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCIANGELA DE OLIVEIRA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: de 15 de junho a 14 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C0E21327

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3643/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3643/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LEONILDE PEREIRA LIMA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.LIMPEZA, lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0310EFA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3658/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3658/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALLAN RANIERE SANTOS DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de ENFERMEIRO(A) PSIQUIATRICO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 27 de Julho a 10 de Agosto e de 23 de Novembro a 07 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:69B62010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3659/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3659/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANA LIDIA CONCEICAO DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 06 de Julho a 04 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0036F971

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3660/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3660/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIETA SOUZA RAMOS, Concursado(a) no cargo/função de EDUCADOR FISICO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 06 de Julho a 04 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BA6FD8A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3661/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3661/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DALCIMARA FERREIRA DA CRUZ OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1764C0DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3662/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3662/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EFRAIM RAMOS OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CB988BE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3663/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3663/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELBE BARROSO BORGES, Concursado(a) no cargo/função de MERENDEIRA, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo

2024/2025.
PERIODO: De 20 de Julho a 18 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:66F6BBF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3664/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3664/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELIANE DA CONCEICAO CARVALHO MARQUES, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:89444389

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3665/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3665/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELIANE DE SOUSA GOMES, Concursado(a) no cargo/função de AUX.LIMPEZA, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 15 de julho e de 16 a 30 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:58E9FC2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3667/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3667/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELIZANGELA ARAUJO COSTA, Concursado(a) no cargo/função de MERENDEIRA, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 12 de Julho a 10 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0824563C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3668/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3668/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EUREMICE PEREIRA CARDOSO, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:546409B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3669/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3669/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA DE MOURA PACHECO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0B31AF1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3670/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3670/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GISELE FERREIRA DE FREITAS, Contratado(a) no cargo/função de ENFERMEIRO(A)_CONTRATADO, lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 13 a 27 de Julho de 2026 e de 05 a 19 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:844AC07E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3671/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3671/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JESSICA DE OLIVEIRA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de NUTRICIONISTA, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 06 de Julho a 04 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A379CCF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3672/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3672/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSE FRANCISCO SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo

2017/2018.
PERIODO: De 20 de Julho a 03 de Agosto de 2026 e de 31 de Dezembro de 2026 a 14 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F8E76415

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3674/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3674/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARINILDE CUTRIM MADEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2010B9B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3675/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3675/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA RUBIA CAMPOS DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3645002A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3676/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3676/2026 – SEMAD
SERVIDOR: PABLO DE JESUS SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 15 de Julho e de 01 a 15 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AEC597D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3677/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3677/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RENATA VANCINI GHIDETTI, Concursado(a) no cargo/função de FISIOTERAPEUTA, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 11 a 25 de Julho de 2026 e de 25 de Janeiro a 08 de Fevereiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F8736C68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3678/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3678/2026 – SEMAD
SERVIDOR: TALITA GOMES PANTOJA, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4504C909

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3679/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3679/2026 – SEMAD
SERVIDOR: WILMARA PEREIRA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.RADIOLOGIA, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 20 de Julho a 08 de Agosto de 2026 e de 21 de Dezembro de 2026 a 09 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C000D576

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3680/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3680/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADALBERTO MAIA DE ALMEIDA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0DADACC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3681/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3681/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADEAN DA SILVA BARBOSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo

2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A32D50A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3682/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3682/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADEANE DIAS MEDEIROS, Contratado(a) no cargo/função de AG.SERV.GERAIS_CONTRATADO, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1238BC46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3683/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3683/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARCOS PEREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 10 de Junho a 09 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AB2CBA77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3685/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3685/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADOENES GOMES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:28EC223D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3686/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3686/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANDREIA GALINA FELICIO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7C19F444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3687/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3687/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADRIANA MODESTO PEREIRA REIS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ACA864DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3688/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3688/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADRIANA MATOS DOS SANTOS CAVALCANTE, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:28C0122C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3689/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3689/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADRIANA PEREIRA DO CARMO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7BA3131B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3690/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3690/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANDRIELLEN ANDRESSA DE MIRANDA MARINHO, Concursado(a) no cargo/função de CUIDADOR, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4BDCA07F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3691/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3691/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANDREIA BARBOSA VIEIRA REIS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:61A74407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3692/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3692/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALINE BARBOSA DINIZ, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 e Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BB6F287A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3693/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3693/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALINE DA SILVA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9091FA23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3694/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3694/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALINE PEREIRA LOPES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:29A9BAB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3695/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3695/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALVARA MARIANA MOREIRA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de CUIDADOR, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D6FC09FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3696/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3696/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALESSANDRA SOARES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5D545A15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3697/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3697/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F391C779

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3697/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3697/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ARLEM LIMA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a)

FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FAA6FCEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3700/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3700/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALUIZIO MORAIS DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2020/2021.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BD515139

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3701/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3701/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALZERINA MONTEIRO DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C8B60394

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3702/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3702/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALICE FLAVIA CASTRO BARBOSA, Concursado(a) no cargo/função de FONOAUDIOLOGO(A), lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:280B551A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3703/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3703/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALINE DA SILVA CARDOSO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:402092A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3704/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3704/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCIEDE DE JESUS ALVES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 15 de Julho de 2026 e de 21 de Dezembro de 2026 04 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E31ECDDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3705/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3705/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELISANGELA GOMES DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 15 de Junho e de 16 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EBF59A41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3706/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3706/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RENATO PEREIRA ARAUJO, Concursado(a) no cargo/função de ENFERMEIRO(A), lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 15 de Junho a 14 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:902A8CFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3708/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3708/2026 – SEMAD

SERVIDOR: VANDERSON LUIZ BARBOSA BORRALHO, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 15 de Junho e de 01 a 15 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EE3A1367

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3709/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3709/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ARLAN MILHOMEM LEITE, Concursado(a) no cargo/função de MOTORISTA - D, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BEB51C19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3710/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3710/2026 – SEMAD
SERVIDOR: AUREA DA CONCEICAO LOBO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C2CC2771

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3711/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3711/2026 – SEMAD
SERVIDOR: AURIDE SILVA SA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:72DDC0F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3712/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3712/2026 – SEMAD
SERVIDOR: AURIZETE FRANCISCA COSTA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4D389765

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3713/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3713/2026 – SEMAD
SERVIDOR: AUREMIZA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:174D9CD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3714/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3714/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ARITONIO RODRIGUES DE MORAIS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CEB4E3D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3715/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3715/2026 – SEMAD
SERVIDOR: AITOFEL DA SILVA NEVES, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:526E9F05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3715/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3715/2026 – SEMAD
SERVIDOR: APARECIDA DE FATIMA CARNEIRO DOS ANJOS, Concursado(a) no cargo/função de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado (a)

FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:516C95D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3716/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3716/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO DOMINGOS SILVA VELOSO, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:750BF33D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3717/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3717/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIA ALAISIA PAIXAO DA SILVA BECKMAN, Concursado(a) no cargo/função de COPEIRO, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:79E27451

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3717/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3717/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIA DE MENEZES DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9F57C539

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3718/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3718/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIA LUCIANA FARIAS GOMES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:527855D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3718/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3718/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIA SOARES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BB0B359A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3719/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3719/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIA SOUSA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:967FCB3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3720/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3720/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIA MARIA FERNANDES DA SILVA MORAIS, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CE9B6650

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3721/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3721/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIA BARBOSA GOMES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.

PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AE0E8DB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3722/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3722/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIA DO ESPIRITO SANTO ALVES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:274B4359

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3723/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3723/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIA RODRIGUES GONCALVES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4B6C7CBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3724/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3724/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIA FERNANDES INACIO DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo/função de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:030F54A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3725/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3725/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIA CHERLE DE LIMA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5F4ADD66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3725/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3725/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO PIRES DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:457D35E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3726/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3726/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANGLA DA LUZ SOUZA ARAUJO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:90C8B96E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3727/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3727/2026 – SEMAD
SERVIDOR: AMANDA LAYANE DA SILVA AMADOR, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A6403574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3728/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3728/2026 – SEMAD
SERVIDOR: BEATRIZ MORAES DOS ANJOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo

2024/2025.

PERIODO: De 11 a 30 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:25C6CD48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3729/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3729/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA FERREIRA CARDOSO SANTOS, Contratado(a) no cargo/função de PROF C. I_CONTRATADO, lotado (a) RECURSO PROPRIO/SEMED.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 20 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2C1FBECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3730/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3730/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLAUDIA DE SOUZA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 13 de Julho a 01 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6F716F54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3731/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3731/2026 – SEMAD
SERVIDOR: AGLEIDES CORDEIRO DIAS ALMEIDA, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 20 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C965FE95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3732/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3732/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALIENE ALIONARDO DE CARVALHO TARGA, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3D5EA091

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3733/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3733/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CINTHIA REGINA FERREIRA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 20 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A4843602

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3734/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3734/2026 – SEMAD
SERVIDOR: OTAVIANA KARINE BATISTA CHAVES DE SOUSA, Comissionado(a) no cargo/função de CHEFE DE DIVISAO, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 20 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:030ABFA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3734/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3734/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROSANGELA BARBOSA DE SA SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 20 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:60324D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3735/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3735/2026 – SEMAD
SERVIDOR: THAIS DE SOUZA MENDES MARTINS, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.

PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:64FED10B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3736/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3736/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELODI MACHADO DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 20 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BCA97B25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3737/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3737/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IRISANHA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AUX.LIMPEZA, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 11 a 30 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:19A995C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3738/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3738/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA IRES DA SILVA SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de CUIDADOR, lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 11 a 30 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DF5D594A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3739/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3739/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUZIMAR NUNES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUNIC., lotado (a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 13 a 22 de Julho de 2026 e de 04 a 13 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4121C404

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3739/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3739/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MOISES ALMEIDA VAIS DA CRUZ, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 20 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:69B44126

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3740/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3740/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EUVANIA DE SOUSA PORTELA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 13 de Julho a 01 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A2883A94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3741/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3741/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADRIELE VASCONCELOS DA COSTA CRUZ, Comissionado(a) no cargo/função de ASSESSOR TECNICO, lotado (a) SECRETARIA DE TURISMO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 20 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:46A6595F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3741/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3741/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NEY ALVES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 11 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A636CF8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3742/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3742/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARLA CYBELLE DIAS DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 20 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:36752493

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3743/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3743/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SANDRA LIMA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.ADM., lotado (a) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 20 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:995AC6B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3744/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3744/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SALMON GONCALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 20 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:334865D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3745/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3745/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GILMARA KEREN PORTO NUNES, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 22 de Junho a 11 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:91B3A912

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3745/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3745/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADELICIA ALVES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3DFF6AC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3746/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3746/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALESSANDRA RODRIGUES GULAR, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:785E8C1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3756/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3756/2026 – SEMAD
SERVIDOR: BENTA BARBOSA PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B993F568

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3757/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3757/2026 – SEMAD
SERVIDOR: BEATRIZ CASTRO PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de CUIDADOR, lotado (a) EDUCACAO

INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0E4979F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3758/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3758/2026 – SEMAD
SERVIDOR: BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:24E328AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3759/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3759/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLEIDIANE SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1FC8B535

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3760/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3760/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CAMILA SOUSA FERREIRA VELOSO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F39F2374

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3760/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3760/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CARINA DA SILVA COELHO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C91E58D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3761/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3761/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CINTHIA ALVES PEREIRA SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CEE3D8F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3762/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3762/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLEA DA CONCEICAO SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E3BB5934

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3763/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3763/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLAUDILENE SOUSA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8081C1D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3764/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3764/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLEUDILENES ALVES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de MERENDEIRA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo

2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B7D6CABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3765/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3765/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CARMENSENILDA SILVA SOUSA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:466B1093

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3766/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3766/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CHEILA DA SILVA OLIVEIRA ALVES,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AD48A1DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3767/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3767/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLEUDIANE DA SILVA SOUSA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4E065D3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3768/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3768/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CICERA DA LUZ SANTOS ALCANTARA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6EFA07A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3769/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3769/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CRISTINA DE CASTRO AQUINO,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B68FEB48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3770/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3770/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLEIDIANE SANTANA SANTOS,
Concursado(a) no cargo/função de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:74717CDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3771/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3771/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLAUDIA ALMEIDA PAIXAO FARIAS,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B5E324F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3772/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3772/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CAMILA CRUZ DE MELO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E02794EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3773/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3773/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLEILMA ALVES ARAUJO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:98A2395A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3774/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3774/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CRISTIELLEN SANTANA VALDENILSON, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:217B5E94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3775/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3775/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CRISTINA ALVES BARBOSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0446E827

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3776/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3776/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLEUNICE RODRIGUES SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo

2025/2026.

PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F179D743

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3778/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3778/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLEOMAR DOS SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F80D118F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3779/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3779/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CILIA PEREIRA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B3079E60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3780/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3780/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLAUDINET CALDINO PAIVA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:28BD365D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3781/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3781/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CILANE VERAS MESQUITA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FF75BB67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3782/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3782/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLAUDIA CRISTIANE SILVA SOARES OLIVEIRA, Comissionado(a) no cargo/função de TECNICO EM GESTAO, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CF4E32E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3783/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3783/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CARLOS HENRIQUE DA SILVA, Contratado(a) no cargo/função de AG.SERV.GERAIS_CONTRATADO, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1D318F94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3784/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3784/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLAUDIO DELMONDES CAVALCANTE, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C141623F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3785/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3785/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CARLA CRISTINA FERREIRA ANDRADE SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BBC03FD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3786/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3786/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLEIDE BARBOSA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E37055DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3787/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3787/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CARLA DAMASCENA SANTOS GOMES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5D722442

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3788/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3788/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CEZAMAR LOURENCO SERRA, Concursado(a) no cargo/função de CUIDADOR, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DFB27D5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3789/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3789/2026 – SEMAD

SERVIDOR: CLAUDIA MARIA PINTO REIS,

Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AF018258

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3790/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3790/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CAROLINE DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A0325CC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3791/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3791/2026 – SEMAD
SERVIDOR: PAMELA DA SILVA OLIVEIRA SOARES, Comissionado(a) no cargo/função de ASS.ESPECIAL, lotado (a) DIRETORIA DE GOVERNANCA DE LICITACAO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 15 a 29 de Junho e de 17 a 31 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:35F62045

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3792/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3792/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO FRANCISCO SANTOS DA CUNHA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:944526ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3793/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3793/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADONIAS DO CARMO ESTUMANO, Concursado(a) no cargo/função de AG. DE ENDEMIAS, lotado (a) ACE-AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1407A046

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3794/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3794/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALEXSSANDRA DE SOUSA RAMOS, Concursado(a) no cargo/função de AG. DE ENDEMIAS, lotado (a) ACE-AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 15 de Julho e de 03 a 17 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2763298D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3795/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3795/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALESSANDRA MOREIRA FERREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG. DE ENDEMIAS, lotado (a) ACE-AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 16 de Julho a 14 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4910D728

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3796/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3796/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CICERA MARCIA CHAVES BRAZ, Concursado(a) no cargo/função de AG. DE ENDEMIAS, lotado (a) ACE-AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0E96B0F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3797/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3797/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DIVANEIDE FERNANDES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG. DE ENDEMIAS, lotado (a) ACE-AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D3FDEF29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3798/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3798/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EVA MOREIRA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo/função de AG. DE ENDEMIAS, lotado (a) ACE-AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:45965889

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3799/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3799/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GICLEY QUEIROZ DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG. DE ENDEMIAS, lotado (a) ACE-AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:39187E4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3800/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3800/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARCILENE SILVA PATRICIO, Concursado(a) no cargo/função de AG. DE ENDEMIAS, lotado (a) ACE-AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FBC6237A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3801/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3801/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DA CONCEICAO SOUZA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG. DE ENDEMIAS, lotado (a) ACE-AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4937E054

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3802/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3802/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SANDRA MARIA AQUINO SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG. DE ENDEMIAS, lotado (a) ACE-AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:59F904AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3802/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3802/2026 – SEMAD
SERVIDOR: WADINA ALVES BATISTA, Contratado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM_CONTRATADO, lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F2F849D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3898/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3898/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALEXSANDRO PINTO DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D065415F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3898/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3898/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALEXSANDRO PINTO DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.

PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BD1A8413

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3899/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3899/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALEXSILVA DOS SANTOS NASCIMENTO,
Concursado(a) no cargo/função de MERENDEIRA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6739557F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4310/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4310/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAIANE AMARAL ROSA SILVA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2CD31A23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4311/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4311/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAILDA RIBEIRO DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:76F053DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4312/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4312/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAIMUNDA FERNANDES SALES,
Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:166BEF85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4313/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4313/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAIMUNDO RODRIGUES CRUZ,
Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DBC0BF8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4314/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4314/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RANELY MARIA CARDOSO BARROS,
Contratado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA_CONTRATADO, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9400F19E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4315/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4315/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAQUEL COELHO DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:51AE4A09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4316/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4316/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAYSSA DA SILVA SANTANA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DDB25F49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4317/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4317/2026 – SEMAD
SERVIDOR: REGINA CELIA DA SILVA NASCIMENTO, Contratado(a) no cargo/função de AG.SERV.GERAIS_CONTRATADO, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:88B0BAC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4318/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4318/2026 – SEMAD
SERVIDOR: REGINEIDE BARBOSA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DC7A46F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4319/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4319/2026 – SEMAD
SERVIDOR: REJANE AVELINO DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:97781F2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4320/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4320/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RENNY RAMOS DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de CUIDADOR, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E3D95427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4321/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4321/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RITA CASSIA PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:58AE8102

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4322/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4322/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RITA MARIA DE MELO PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F8E93C02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 43232/2026 – SEMAD

PORTARIA: 43232/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROMILDA SOUSA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DBFC5803

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4324/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4324/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROSA NONATA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FFD1ADA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4325/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4325/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RODRIGO DE AZEVEDO GENTIL, Concursado(a) no cargo/função de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4D7176F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4326/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4326/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAIMUNDA DE SOUZA MOURA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C8A6CD83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4327/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4327/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROZENI GOMES DA SILVA BATA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EF615D2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4328/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4328/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAIMUNDA DA SILVA SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 deJulho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FD4FD82C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4329/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4329/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RUTH MARIANO PONTES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6F2AAFD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4330/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4330/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAIMUNDA LIMA SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0346C297

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4331/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4331/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RENE DOS SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7F787AAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4332/2025/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4332/2025/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAYANE FERREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo

2025/2026.

PERIODO: De 01 a 30 de Julho dee 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7A8A169C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4333/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4333/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROSANGELA SILVA PINHEIRO,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2AB76749

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4619/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4619/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARINALVA DE FARIA ALVES DE LIMA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:39475704

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4620/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4620/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARINALVA SOARES DA SILVA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:117A686B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4621/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4621/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARINEIDE LOPES DA SILVA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A1299224

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4622/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4622/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARINES JESUS DOS SANTOS,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F2186303

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4623/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4623/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIO PESSOA MATOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B927DFF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4624/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4624/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIVALDA ALMEIDA RODRIGUES,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9373E5D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4625/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4625/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARLENE DELFINO DE ASSIZ DE ANDRADE, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:21FA9482

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4627/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4627/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MINELZA DA SILVA LIMA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:468E621F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4628/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4628/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MIRIAM FERREIRA DE ALMEIDA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: Dia 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7788A771

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4629/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4629/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MIRIAN BRAGA VIEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C570C7D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4630/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4630/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MONALIZA SOUSA SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6902276C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4633/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4633/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MEIRE RATES DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7407625B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4635/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4635/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MILTON CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2BD53509

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4638/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4638/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MYLLENE SOUZA BARBOSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:767A83CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4639/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4639/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA LINDALVA OTERO DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7FA0D8ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4641/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4641/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARICELIA DE JESUS OLIVEIRA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8220952B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4643/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4643/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CHAILON PEREIRA DA SILVA,
Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 20/07 a 03/08/2026; De 04/01 a 18/01/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7D7876D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4644/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4644/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LEONARDO DE LIMA DE PAULA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 15 a 29/07/2026, e 17 a 31/12/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F40EF568

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4645/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4645/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANDRESSA SOUSA DE JESUS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7C52FD6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4646/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4646/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA ERISVALDA DOS SANTOS,
Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 20/07 a 18/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A91D81A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4647/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4647/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VALDIMAR FERREIRA SOUSA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 05 de julho a 03 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F50EEF6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4648/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4648/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NAZARE DE FATIMA DA SILVA SOUZA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2020/2021.
PERIODO: De 02 a 31 de Julho de 2026..

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:70D386D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4649/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4649/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GISELLE DE FREITAS TURIEL AMOURY,
Concursado(a) no cargo/função de MEDICO ULTRASONOGRAFISTA, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2019/2020.
PERIODO: De 15 de junho a 14 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B9068ECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4650/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4650/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CAMILA CRUZ DE CAMPOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 03 de julho a 01 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B3741C76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4651/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4651/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RERICA MARQUES DIAS CHAVES, Contratado(a) no cargo/função de PROF C. I_CONTRATADO, lotado (a) FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 14 de julho a 12 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:461751E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4652/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4652/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ZEZILEIA RIBEIRO LIMA ALVES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 13 de julho a 11 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:25727264

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4653/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4653/2026 – SEMAD
SERVIDOR: TAYS FRAZAO REIS, Concursado(a) no cargo/função de ENFERMEIRO(A), lotado (a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.

PERIODO: De 01 a 30 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EFC0CA35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4654/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4654/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VANESSA TSUNEMITSU FERNANDES ROSA, Contratado(a) no cargo/função de MEDICO CLINICO_CONTRATADO, lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 15 de julho a 13 de agosto.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2ECF3705

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4655/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4655/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUANA PEREIRA QUEIROZ BEZERRA, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 27/07 a 10/08/2026; e, 18/11 a 02/12/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:32E590B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4875/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4875/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SARA MOREIRA GOMES, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ADM., lotado (a) CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 13 de Julho a 11 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:599CDBD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1537/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 1537/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO

Os termos do requerimento, conforme processo n.º 050505286.000147/2026-76, firmado pelo(a) servidor(a) LICIANE LIMA SOUZA, Mat. 59416, CPF: 639.***.***-91, concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS;
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora LICIANE LIMA SOUZA, CPF: 639.***.***-91, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídas no período de 18/06/2026 a 25/06/2026, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Francisco Vieira da Silva, CPF nº 392.004.772-91, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
EM 12 DE ABRIL DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6A16844C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 226/2026-SMS

PORTARIA Nº 226/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FRANCISCO GLEUSSON SOUSA
SÁ, CPF nº 762. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 56234 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na vila União, no
período de 16 a 18/06/2026, com o objetivo de conduzir a equipe do apoio para a
realização de manutenção na Unidade Básica de Saúde Romário Barbosa na vila União.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 16 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:48B43E1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4778/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 4778/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n.º 050505634.001214/2026-72, firmado pelo(a) servidor(a), Ana Itala Gungel de Brito, Matricula: 61985, CPF: 110.***-.***-07, concursado(a) no cargo de Professora C.I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU e art. 62 §2º da Lei nº 17.385/2009 que altera RJU;
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder o(a) servidor(a) Ana Itala Gungel de Brito, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, no período de 16.06.2026 a 12.12.2026, em decorrência do nascimento de seu filho José Miguel Gungel de Brito, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM
25DE JUNHO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8C1E0B1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4779/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 4779/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n.º 050505286.000145/2026-87, firmado pelo(a)
servidor(a), Andressa Ribeiro dos Santos, Matricula: 53759, CPF: 043.***.***-69, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais,
lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU e art. 62 §2º da Lei nº 17.385/2009 que altera RJU;
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder o(a) servidor(a) Andressa Ribeiro dos Santos, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, no período de 02.06.2026 a 28.11.2026, em decorrência do nascimento de sua filha Yasmin Santos de Oliveira, conforme Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM
25DE JUNHO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B7684F42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4780/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSCEANE DA CRUZ PEREIRA, concursado(a) no
cargo de Fiscal de Postura, lotado(a) na Gabinete do Prefeiro - GP.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 05/08/2011 a 04/08/2016.
PERÍODO DO GOZO: 12/08/2026 a 25/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A25B4D48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4781/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSUE NUNES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 26/05/2017 a 25/05/2022.
PERÍODO DO GOZO: 01/07/2026 a 28/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CEB2CFC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4782/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): CARMEM LUCIA MARTINS DA SILVA PERES, concursado(a) no cargo de Assistente Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 09/01/2020 a 08/01/2025.
PERÍODO DO GOZO: 01/07/2026 a 14/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:27507CEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4783/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): LILIANE MOREIRA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Monitora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 16/04/2017 a 15/04/2022.
PERÍODO DO GOZO: 06/07/2026 a 19/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:61EC58F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4784/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): DONIZETE DE MOURA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 10/02/2020 a 09/02/2025.
PERÍODO DO GOZO: 01/07/2026 a 28/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EC4489D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4785/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSE FERREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 31/05/2010 a 30/05/2015.
PERÍODO DO GOZO: 03/07/2026 a 30/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CF62614F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4786/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): CELISANGELA SILVA CRUZ, concursado(a) no cargo de Agente de Comunicação, lotado(a) na Secretaria Municipal de
Finanças - SEFIN.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 01/03/2016 a 28/02/2021.
PERÍODO DO GOZO: 01/07/2026 a 28/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A408B44B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4787/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): GILMAR FERREIRA, concursado(a) no cargo de Técnico em Tributação, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 08/12/2020 a 07/12/2025.
PERÍODO DO GOZO: 01/07/2026 a 14/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7FE96F61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4788/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA ALDA RODRIGUES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria

Municipal de Gestão Fazendária - SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 13/01/2020 a 12/01/2025.
PERÍODO DO GOZO: 20/07/2026 a 02/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7D8DDED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4789/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): LUCAS FERNANDES DA SILVA LOPES, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Mineração, Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia de
Marabá - SICOM.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ªParcela) relativa ao período aquisitivo: 07/07/2020 a 06/07/2025.
PERÍODO DO GOZO: 01/06/2026 a 15/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2839483A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4790/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): CLAUDIO BORGES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 03/08/2013 a 02/08/2018.
PERÍODO DO GOZO: 01/07/2026 a 14/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:41BA3007

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4791/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): ANDRE BORGES GUEDES, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 01/05/2021 a 30/04/2026.
PERÍODO DO GOZO: 01/07/2026 a 14/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8BAE3A14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4792/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA ALMEIDA, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na Secretaria
Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 01/05/2011 a 30/04/2016.
PERÍODO DO GOZO: 05/10/2026 a 02/01/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:93303829

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4793/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): IVANETE VARELO MEDEIROS, concursado(a) no
cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 15/08/2015 a 14/08/2020.
PERÍODO DO GOZO: 17/07/2026 a 30/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8DA09A4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4794/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): ELIZANGELA ALENCAR BELO, concursado(a) no
cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 18/02/2018 a 17/02/2023.
PERÍODO DO GOZO: 10/07/2026 a 23/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BD3857D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4795/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): KETY KEILLA DA CRUZ ALVES SOUZA, concursado(a) no cargo de Assistente Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 11/04/2015 a 10/04/2020.
PERÍODO DO GOZO: 18/08/2026 a 15/11/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1FD5750E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4796/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): LORENA DA SILVA NOGUEIRA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ªParcela) relativa ao período aquisitivo: 18/08/2020 a 17/08/2025.

PERÍODO DO GOZO: 01/07/2026 a 14/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1210D5EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4797/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): NEIDE DE MOURA DAMASCENO, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 29/07/2020 a 28/07/2025.
PERÍODO DO GOZO: 06/07/2026 a 19/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6A6FDF2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4798/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): AMANDA SOUSA ROSA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 27/10/2020 a 26/10/2025.
PERÍODO DO GOZO: 18/05/2026 a 01/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A56D8DC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4799/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): CARINE SILVA BRITO, concursado(a) no cargo de Farmacêutica Bioquímica, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde -
SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 14/07/2016 a 13/07/2021.
PERÍODO DO GOZO: 01/07/2026 a 14/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F601F41A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4800/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): MIDIAN ALVES DE ALMEIDA LACERDA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 10/04/2015 a 09/04/2020.
PERÍODO DO GOZO: 13/07/2026 a 26/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:374480BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4801/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): ROCK HUDSON PEREIRA DE ABREU, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 03/12/2019 a 02/12/2024.
PERÍODO DO GOZO: 01/07/2026 a 28/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8B069C33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4802/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): CLEYTON DE BRITO SILVA, concursado(a) no cargo de Técnico em Vigilância Sanitária, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 09/03/2017 a 08/03/2022.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 16/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E1699EB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4803/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA JOSE COSTA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 04/08/2013 a 03/08/2018.
PERÍODO DO GOZO: 01/07/2026 a 14/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7EEE26D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4804/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): RAFAELA SOUZA DE OLIVEIRA SANTANA, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 06/04/2016 a 05/04/2021.
PERÍODO DO GOZO: 27/07/2026 a 24/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:371CE102

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4805/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): SONIA RANGEL DE LIMA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 15/03/2012 a 14/03/2017.
PERÍODO DO GOZO: 15/07/2026 a 28/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7B97C881

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4806/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSE RODRIGUES LOPES DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 17/03/2020 a 16/03/2025.
PERÍODO DO GOZO: 01/07/2026 a 28/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AC28F5CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4807/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): DIOLINDA DE ARAUJO BRITO, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 27/09/2014 a 26/09/2019.
PERÍODO DO GOZO: 15/07/2026 a 28/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:192F6491

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4808/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 01/10/2017 a 30/09/2022.
PERÍODO DO GOZO: 13/07/2026 a 26/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C80CB19A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4809/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): ANA CLAUDIA SILVA MENDES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 10/06/2020 a 09/06/2025.
PERÍODO DO GOZO: 01/07/2026 a 14/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D394DDEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4810/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): ROSANGELA RODRIGUES LIMA CONCEICAO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 02/08/2016 a 01/08/2021.
PERÍODO DO GOZO: 15/07/2026 a 28/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:23C0C831

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4811/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): EDILA VIEIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 10/04/2000 a 09/04/2005.
PERÍODO DO GOZO: 01/09/2026 a 29/11/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2EA84FB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4812/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): RAIANNY DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Enfermeira, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 22/08/2011 a 21/08/2016.
PERÍODO DO GOZO: 01/09/2026 a 29/11/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:139350E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4813/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): ROMULO DA SILVA NUNES, concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 10/04/2010 a 09/04/2015.
PERÍODO DO GOZO: 20/07/2026 a 02/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FCF9C53C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4814/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): PAULO JOSE DE CARVALHO PINTO, concursado(a) no cargo de Técnico em Vigilância Sanitária, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 13/06/2015 a 12/06/2020.
PERÍODO DO GOZO: 13/07/2026 a 26/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2308FE39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4815/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCIS DO SOCORRO MARTINS ALHO, concursado(a) no cargo de Enfermeira, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 24/04/2005 a 23/04/2010.
PERÍODO DO GOZO: 01/07/2026 a 28/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0FD2F554

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4816/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): ADRIANA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS, concursado(a) no cargo de Enfermeiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 14/04/2021 a 13/04/2026.
PERÍODO DO GOZO: 01/07/2026 a 14/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:30F7F7D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4817/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): ANTONIA LIETE ALVES OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 02/05/2020 a 01/05/2025.
PERÍODO DO GOZO: 01/07/2026 a 14/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E78B3F9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4818/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): EDILEUSA CARNEIRO FERREIRA, concursado(a)
no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 12/04/2020 a 11/04/2025.
PERÍODO DO GOZO: 06/07/2026 a 19/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:80DAF873

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4819/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): ELIDA RAMOS DA SILVA, concursado(a) no cargo de Enfermeiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 09/09/2020 a 08/09/2025.
PERÍODO DO GOZO: 01/07/2026 a 14/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5E3DC2EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4820/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): ELZINA SOUZA SILVA, concursado(a) no cargo de
Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 12/04/2020 a 11/04/2025.
PERÍODO DO GOZO: 01/07/2026 a 14/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E948E056

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4821/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): ERISVANDA DE SOUSA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 21/10/2020 a 20/10/2025.
PERÍODO DO GOZO: 15/07/2026 a 28/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D877DAC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4822/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): GISLAYNNE LINDENBERGUE ARAUJO LIMA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 28/07/2018 a 27/07/2023.
PERÍODO DO GOZO: 06/07/2026 a 19/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BD3311EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4823/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): ISACLEUDE ARAUJO DE ABREU, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 12/04/2020 a 11/04/2025.
PERÍODO DO GOZO: 15/07/2026 a 28/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:62BC5DBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4824/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): IVANEIDE VALERO MEDEIROS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 10/04/2020 a 09/04/2025.
PERÍODO DO GOZO: 13/07/2026 a 26/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:16A85B45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4825/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): IVONE JULIAO SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 10/03/2018 a 09/03/2023.
PERÍODO DO GOZO: 13/07/2026 a 26/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:70A3F6B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4826/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): JANAINA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de
Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 12/04/2020 a 11/04/2025.
PERÍODO DO GOZO: 01/07/2026 a 14/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:059EDDE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4827/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): JOAO NORONHA TELES, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de
Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 13/04/2020 a 12/04/2025.
PERÍODO DO GOZO: 06/07/2026 a 19/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BAC1425F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4828/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): LUCIANA LUZ DOS REIS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de
Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 03/06/2020 a 02/06/2025.
PERÍODO DO GOZO: 01/08/2026 a 14/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EE98037F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4829/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): LUCIANE MATOS CARVALHO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 07/04/2020 a 06/04/2025.
PERÍODO DO GOZO: 06/07/2026 a 19/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1FD639E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4830/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): MACLEAN DA SILVA CAMPELO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 10/04/2020 a 09/04/2025.
PERÍODO DO GOZO: 13/07/2026 a 26/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B9906881

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4831/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): MAURILEY SOARES, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 15/06/2021 a 14/06/2026.
PERÍODO DO GOZO: 01/07/2026 a 14/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F63C2983

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4832/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): MIRIAN RODRIGUES DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 17/04/2020 a 16/04/2025.
PERÍODO DO GOZO: 20/07/2026 a 02/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:979DB377

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4833/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): NILDERENE DA CONCEICAO MATOS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 11/04/2020 a 10/04/2025.
PERÍODO DO GOZO: 01/07/2026 a 14/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:90E384B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4834/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): NUBIA CAVALCANTE SILVA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 10/04/2020 a 09/04/2025.
PERÍODO DO GOZO: 01/07/2026 a 14/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A051C90F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4835/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): RONALDO ALVES BERTULINO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 21/04/2020 a 20/04/2025.
PERÍODO DO GOZO: 01/07/2026 a 14/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9A5B62CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4836/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): ROSANGELA FERREIRA SANTOS DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 11/04/2020 a 10/04/2025.
PERÍODO DO GOZO: 01/07/2026 a 14/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:986316AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4837/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): ROSENI MARIA DE SOUSA LOPES, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 29/07/2020 a 28/07/2025.
PERÍODO DO GOZO: 01/07/2026 a 14/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F7B2E61D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4838/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): ROSICLEIA DA SILVA CAVALCANTE, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 02/05/2020 a 01/05/2025.
PERÍODO DO GOZO: 06/07/2026 a 19/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3ED514CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4839/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): VERA LUCIA DE SOUSA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 03/07/2018 a 02/07/2023.

PERÍODO DO GOZO: 01/07/2026 a 14/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8EF36256

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4840/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): MARCIANA NASCIMENTO FERREIRA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 13/03/2006 a 12/03/2011.
PERÍODO DO GOZO: 01/07/2026 a 14/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:34FA5AAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4841/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): IVO MARCIO MOURA FE, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de
Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 12/04/2020 a 11/04/2025.
PERÍODO DO GOZO: 01/07/2026 a 14/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F87114B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4842/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): LUCINEIA PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no
cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 16/01/2017 a 15/01/2022.
PERÍODO DO GOZO: 01/07/2026 a 28/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6BBD2879

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4843/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): SANDRA MOREIRA FERREIRA, concursado(a) no
cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 16/02/2016 a 15/02/2021.
PERÍODO DO GOZO: 01/07/2026 a 14/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:992DA2BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4844/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): VALDELICE DA SILVA SOUZA, concursado(a) no
cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 16/03/2020 a 15/03/2025.
PERÍODO DO GOZO: 20/07/2026 a 02/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C404330F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4845/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): CORACY MOURA DE MELO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 10/04/2020 a 09/04/2025.
PERÍODO DO GOZO: 20/07/2026 a 02/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:466A65B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4846/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): JOZANA FREITAS DE CARVALHO SILVA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Farmácia, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 15/04/2021 a 14/04/2026.
PERÍODO DO GOZO: 06/07/2026 a 19/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:49C3B529

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4847/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): CARLUCIA DA SILVA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 24/02/2021 a 23/02/2026.
PERÍODO DO GOZO: 01/07/2026 a 14/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:629D4DC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4848/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): JOELMA MARIA DA CONCEICAO ALVES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 10/04/2020 a 09/04/2025.
PERÍODO DO GOZO: 15/07/2026 a 28/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1FB6ABF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4849/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): THIAGO CARDOSO VIANNA, concursado(a) no cargo de Odontólogo - Entodontista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 13/06/2016 a 12/06/2021.
PERÍODO DO GOZO: 31/07/2026 a 28/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0FE95F2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4850/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): ELANE ARAUJO CONDE, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 15/06/2021 a 14/06/2026.
PERÍODO DO GOZO: 06/07/2026 a 03/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E91A31DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4851/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): ADAILTON ALVES PEREIRA, concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 02/08/2016 a 01/08/2021.
PERÍODO DO GOZO: 01/07/2026 a 14/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:18069FD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4852/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): STEFANI MARINA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Regulação, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 29/04/2020 a 28/04/2025.
PERÍODO DO GOZO: 18/07/2026 a 31/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4908E9BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4853/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): JULIO CESAR SANTOS, concursado(a) no cargo de
Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde -
SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 15/07/2016 a 14/07/2021.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 16/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C8C7F3EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4854/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): CELIJANY DE SOUSA PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 27/04/2021 a 26/04/2026.
PERÍODO DO GOZO: 01/07/2026 a 14/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EC84B746

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4855/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): TEOMAR ALVES DOS SANTOS, concursado(a) no
cargo de Motorista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 10/04/2015 a 09/04/2020.
PERÍODO DO GOZO: 01/07/2026 a 28/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C00AFA52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4856/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): OTON COSTA MACEDO JUNIOR, concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 10/04/2015 a 09/04/2020.
PERÍODO DO GOZO: 01/07/2026 a 28/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:48AAC2F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4857/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): BARNABER PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 14/07/2015 a 13/07/2020.
PERÍODO DO GOZO: 01/07/2026 a 14/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7E0033A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4858/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): CLEIDE MARIA MARTINS DA CRUZ, concursado(a) no cargo de Enfermeiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 10/08/2016 a 09/08/2021.
PERÍODO DO GOZO: 20/07/2026 a 02/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6BE469F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4859/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): RAYANE FERREIRA DA LUZ, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 17/06/2021 a 16/06/2026.
PERÍODO DO GOZO: 22/06/2026 a 05/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B53BBAD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4860/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): ISABEL CRISTINA SALAME CHAVES BARBOSA, concursado(a) no cargo de Odontólogo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 29/03/2021 a 28/03/2026.
PERÍODO DO GOZO: 06/07/2026 a 19/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:639EDEA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4861/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): JEANE CONCEICAO SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 18/02/2018 a 17/02/2023.
PERÍODO DO GOZO: 09/07/2026 a 22/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2E938FB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4862/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): LUZIA SOARES MARTINS, concursado(a) no cargo de Biomédica, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 15/10/2020 a 14/10/2025.
PERÍODO DO GOZO: 06/07/2026 a 19/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:71048080

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4863/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): JOAQUIM ALVES MARANHAO FILHO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 01/03/2021 a 28/02/2026.
PERÍODO DO GOZO: 01/07/2026 a 28/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6C47BAFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4864/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): JAMILY BATISTA CAMPOS, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 13/04/2021 a 12/04/2026.
PERÍODO DO GOZO: 01/07/2026 a 14/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4B1E3282

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4865/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): ERIKA ADRIENNE DA SILVA SANTOS, concursado(a) no cargo de Psicóloga, lotado(a) na Secretaria Municipal
de Saúde - SMS (Cedida à APAE).
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 31/01/2017 a 30/01/2022.
PERÍODO DO GOZO: 01/07/2026 a 14/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:46A53AC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4866/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): ROBERTA GUIMARAES DA COSTA MEDINA, concursado(a) no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 08/12/2009 a 07/12/2014.
PERÍODO DO GOZO: 20/07/2026 a 02/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FE48DBDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4867/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): JOAO MILHOMEM CAVALCANTE, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 15/08/2020 a 14/08/2025.
PERÍODO DO GOZO: 01/06/2026 a 29/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:61A57A04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4868/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): PAULO ZIMMER, concursado(a) no cargo de Técnico em Contabilidade, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 04/05/2003 a 03/05/2008.
PERÍODO DO GOZO: 03/06/2026 a 31/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2CA4AF73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4869/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): PAULO ZIMMER, concursado(a) no cargo de Técnico em Contabilidade, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 04/05/2008 a 03/05/2013.
PERÍODO DO GOZO: 01/09/2026 a 29/11/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:05CDEDF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4956/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 4956/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n.º 050505286.000144/2026-32, firmado pelo(a)
servidor(a), Marina Brito Sousa, Mat. 61440, CPF: 029.***.***-67, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Farmácia, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU e art. 62 §2º da Lei nº 17.385/2009 que altera RJU;
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder o(a) servidor(a) Marina Brito Sousa, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, no período de 15.06.2026 a 11.12.2026, em decorrência do nascimento de seu filho Jonas Brito Lima, conforme Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM
25DE JUNHO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C8A95B66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4957/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 4957/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n.º 050505286.000143/2026-98, firmado pelo servidor, Julimar Pereira da Silva, Matricula: 69128, CPF: 605.***.***-68, contratado no cargo de Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONSIDERANDO: O art. nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder ao servidor Julimar Pereira da Silva, 08 (oito) dias de Licença Paternidade, no período de 05 a 12/06/2026, em decorrência do nascimento de seu filho Joaquim Silva Parente, conforme Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 26

DE JUNHO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:58D067CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4958/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 4958/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n.º 050505623.000017/2026-65, firmado pelo(a) servidor(a), Cleoneide Menez Frank, Mat. 61399, CPF: 616.***.***-04, concursado(a) no cargo de Assist. Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONSIDERANDO: O Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 08 (oito) dias de Licença Luto, que foram usufruídos no período de 08 a 15.06.2026 a(o) servidor(a) Cleoneide Menez Frank em decorrência do falecimento de seu irmão, Sr. Jonas de Sousa Menezes, conforme Certidão de Óbito.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 26 DE JUNHO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8E517584

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4959/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 4959/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n.º 050505286.000146/2026-21, firmado pelo(a) servidor(a), Francisca Maria dos Santos Sousa, Mat. 9375, CPF: 688.***.***-87, concursado(a) no cargo de Téc. Enfermagem, lotado(a)
na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONSIDERANDO: O Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 08 (oito) dias de Licença Luto, que foram usufruídos no período de 17 a 24.06.2026 a servidor(a) Francisca Maria dos Santos Sousa em decorrência do falecimento de seu filho João Vitor dos Santos Sousa, conforme Certidão de Óbito.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 26
DE JUNHO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BFCD69BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD e SECRETARIA DE CULTURA - SECULT e a LIGA CULTURAL DE MARABÁ-LICMAB, formaliza o Termo de Fomento nº 06/2026 – EMENDA IMPOSITIVA, Processo Administrativo SEI nº 050505238.000063/2026-16, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "ESPLENDOR MIRIM 01".
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
13.392.5002.8.201 – Apoio a LICMAB – S. Mirim – Emenda Impositiva Ver.ª Cristina Mutran – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – R$ 15.500,00.
VALOR: R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2026.
Marabá/PA, 26 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

GENIVAL CRESCÊNCIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BAB0E8D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD e SECRETARIA DE CULTURA - SECULT e a LIGA CULTURAL DE MARABÁ-LICMAB, formaliza o Termo de Fomento nº 08/2026 – EMENDA IMPOSITIVA, Processo Administrativo SEI nº 050505238.000072/2026-07, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "QUADRILHA GIGANTES DO NORTE".
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
13 392 5002 8.335 - apoio a LICMAB - QUADRILHA GIGANTE DO NORTE Emenda Imp. Ver. VANDA AMÉRICO 3.3.50.43.00 Subvenções sociais - R$ 50.000,00
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2026.
Marabá/PA, 26 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

GENIVAL CRESCÊNCIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:80255314

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD e SECRETARIA DE CULTURA - SECULT e a LIGA CULTURAL DE MARABÁ-LICMAB, formaliza o Termo de Fomento nº 09/2026 – EMENDA IMPOSITIVA, Processo Administrativo SEI nº 050505238.000069/2026-85, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "JUNINA NODA DE CAJU".
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
13 392 5002 8.172 - Apoio a LICMAB-NODA DE CAJU- Emenda Imp. Ver. Márcio - 3.3.50.43.00 Subvenções sociais – R$ 35.000,00
VALOR: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2026.
Marabá/PA, 26 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

GENIVAL CRESCÊNCIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F350C871

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD e SECRETARIA DE CULTURA - SECULT e a LIGA CULTURAL DE MARABÁ-LICMAB, formaliza o Termo de Fomento nº 10/2026 – EMENDA IMPOSITIVA, Processo Administrativo SEI nº 050505238.000079/2026-11, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "JUNINA SEDUÇÃO,".
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
13 392 5002 8.002 - Apoio a LICMAB-G. SEDUÇÃO - Emenda Imp. Ver. Ubirajara - 3.3.50.43.00 Subvenções sociais – R$ 10.000,00
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2026.

Marabá/PA, 26 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

GENIVAL CRESCÊNCIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4F97E492

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD e SECRETARIA DE CULTURA - SECULT e a LIGA CULTURAL DE MARABÁ-LICMAB, formaliza o Termo de Fomento nº 11/2026 – EMENDA IMPOSITIVA, Processo Administrativo SEI nº 050505238.000076/2026-87, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "SEREIA DA NOITE
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 13 392 5002 8.279 - Apoio a LICMAB - GR. JUNINO SEREIA DA NOITE - Emenda Imp. Ver. Jimmyson - 3.3.50.43.00 Subvenções sociais – R$ 107.992,00
VALOR: R$ 107.992,00 (cem e sete mil novecentos noventa e dois reais)
DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2026.
Marabá/PA, 26 de junho de 2026 .

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

GENIVAL CRESCÊNCIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DED92F95

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD e SECRETARIA DE CULTURA - SECULT e a LIGA CULTURAL DE MARABÁ-LICMAB, formaliza o Termo de Fomento nº 12/2026 – EMENDA IMPOSITIVA, Processo Administrativo SEI nº 050505238.000074/2026-98, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "FOGO NO RABO".
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
13 392 5002 8.097 apoio a LICMAB- FOGO NO RABO Emenda Impositiva Ver. Pedro 3.3.50.43.00 Subvenções sociais, R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
VALOR: R$ 25.00,00 (vinte cinco mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2026.
Marabá/PA, 26 de junho de 2026 .

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

GENIVAL CRESCÊNCIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:67CF5DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD e SECRETARIA DE CULTURA - SECULT e a LIGA CULTURAL DE MARABÁ-LICMAB, formaliza o Termo de Fomento nº 13/2026 – EMENDA IMPOSITIVA, Processo Administrativo SEI nº 050505238.000080/2026-45, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "JUNINA ARRETADOS DA PAIXAO 01".
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
13 392 5002 8.117- Apoio a LICMAB- JUNINA ARRETADOS DA PAIXAO Emenda Imp. Ver. Ilker- 3.3.50.43.00 Subvenções sociais- 70.000,00;
VALORR$ 70.000,00 (setenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2026.
Marabá/PA, 26 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

GENIVAL CRESCÊNCIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B81A9A73

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD e SECRETARIA DE CULTURA - SECULT e a LIGA CULTURAL DE MARABÁ-LICMAB, formaliza o Termo de Fomento nº 14/2026 – EMENDA IMPOSITIVA, Processo Administrativo SEI nº

050505238.000055/2026-61, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "JUNINA AMOR PERFEITO".
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
13 392 5002 8.095- Apoio a LICMAB-AMOR PERFEITO Emenda Imp. Ver. Pedro - 3.3.50.43.00 Subvenções sociais- 25.000,00
VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2026.
Marabá/PA, 26 de junho de 2026 .

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

GENIVAL CRESCÊNCIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2C4B9799

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD e SECRETARIA DE CULTURA - SECULT e a LIGA CULTURAL DE MARABÁ-LICMAB, formaliza o Termo de Fomento nº 15/2026 – EMENDA IMPOSITIVA, Processo Administrativo SEI nº 050505238.000056/2026-14, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "JUNINA ARRASTÃO DO AMOR 02".
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
13 392 5002 8.339 - apoios a LICMAB-ARRASTÃO DO AMOR Emenda Imp. Ver. Marcio - 3.3.50.43.00 Subvenções sociais 15000000 Recursos não vinculados de impostos R$ 15.000,00.
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2026.
Marabá/PA, 26 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

GENIVAL CRESCÊNCIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B2520F3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD e SECRETARIA DE CULTURA - SECULT e a LIGA CULTURAL DE MARABÁ-LICMAB, formaliza o Termo de Fomento nº17/2026 – EMENDA IMPOSITIVA, Processo Administrativo SEI nº 050505238.000057/2026-51, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "JUNINA ARRASTÃO DO AMOR 01".
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
13 392 5002 8.098 apoios a LICMAB-A. DO AMOR Emenda Imp. Ver. Pedro 3.3.50.43.00 Subvenções sociais - R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil)
DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2026.
Marabá/PA, 26 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

GENIVAL CRESCÊNCIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:03301E2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD e SECRETARIA DE CULTURA - SECULT e a LIGA CULTURAL DE MARABÁ-LICMAB, formaliza o Termo de Fomento nº 16/2026 – EMENDA IMPOSITIVA, Processo Administrativo SEI nº050505238.000061/2026-19, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "CORAÇÃO DE ESTUDANTE".
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 13 392 5002 8.185 apoio a junina Coração de Estudante Emenda Imp. Ver.Claudean 3.3.50.43.00 Subvenções sociais - R$ 30.000,00 .
VALOR: R$ R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2026.
Marabá/PA, 26 de junho de 2026 .

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

GENIVAL CRESCÊNCIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:07A69AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD e SECRETARIA DE CULTURA - SECULT e a LIGA CULTURAL DE MARABÁ-LICMAB, formaliza o Termo de Fomento nº18/2026 – EMENDA IMPOSITIVA, Processo Administrativo SEI nº 050505238.000086/2026-12, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "MOLEKA SEM VERGONHA 01".
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
13 392 5002 8.008 apoios a LICMAB- M. S/ VERGONHA Emenda Impositiva Ver. Ubirajara 3.3.50.43.00 Subvenções sociais 15000000 Recursos não vinculados de impostos 10.000,00.
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais
DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2026.

Marabá/PA, 26 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

GENIVAL CRESCÊNCIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:63854D95

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD e SECRETARIA DE CULTURA - SECULT e a LIGA CULTURAL DE MARABÁ-LICMAB, formaliza o Termo de Fomento nº 19/2026 – EMENDA IMPOSITIVA, Processo Administrativo SEI nº 050505238.000084/2026-23, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "JUNINA LUAR DO SERTÃO".
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

13 392 5002 8.096 - Apoio a LICMAB- JUNINA LUAR DO SERTÃO Emenda Imp. Ver. Pedro - 3.3.50.43.00 Subvenções sociais- 20.000,00).
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2026.
Marabá/PA, 26 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

GENIVAL CRESCÊNCIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4ED7DA61

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD e SECRETARIA DE CULTURA - SECULT e a LIGA CULTURAL DE MARABÁ-LICMAB, formaliza o Termo de Fomento nº 22/2026 – EMENDA IMPOSITIVA, Processo Administrativo SEI nº 050505238.000102/2026-77, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "BOI BUMBA PINGO DE OURO 01".
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
13 392 5002 8.334 apoios a LICMAB - BOI BUMBA PINGO DE OURO Emenda Imp. Ver. VANDA AMÉRICO 3.3.50.43.00 Subvenções sociais 15000000 Recursos não vinculados de impostos 15.000,00
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2026.
Marabá/PA, 26 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

GENIVAL CRESCÊNCIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E8D347FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD e SECRETARIA DE CULTURA - SECULT e a LIGA CULTURAL DE MARABÁ-LICMAB, formaliza o Termo de Fomento nº 21/2026 – EMENDA IMPOSITIVA, Processo Administrativo SEI nº 050505238.000101/2026-22, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "BOI DIAMANTE NEGRO 01".
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
13 392 5002 8.184 apoio a LICMAB-DIAMANT NEGRO Emenda Imp. Ver. CLAUDEAN 3.3.50.43.00 Subvenções sociais - R$ 50.000,00.
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2026.

Marabá/PA, 26 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

GENIVAL CRESCÊNCIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EC2E5E98

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD e SECRETARIA DE CULTURA - SECULT e a LIGA CULTURAL DE MARABÁ-LICMAB, formaliza o Termo de Fomento nº 20/2026 – EMENDA IMPOSITIVA, Processo Administrativo SEI nº 050505238.000085/2026-78, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "MOLEKA SEM VERGONHA 02".
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
13 392 5002 8.342 apoios a LICMAB- M. S/ VERGONHA Emenda Impositiva Ver. Marcio 3.3.50.43.00 Subvenções sociais - R$ 10.000,00.
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2026.
Marabá/PA, 26 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

GENIVAL CRESCÊNCIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F669CA09

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD e SECRETARIA DE CULTURA - SECULT e a LIGA CULTURAL DE MARABÁ-LICMAB, formaliza o Termo de Fomento nº 23/2026 – EMENDA IMPOSITIVA, Processo Administrativo SEI nº 050505238.000096/2026-58, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "FLOR DO CAMPO".
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
13 392 5002 8.168 - Apoio a LICMAB-BOI F. CAMPO- Emenda Imp. Ver. Márcio - 3.3.50.43.00- Subvenções sociais – R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2026.
Marabá/PA, 26 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

GENIVAL CRESCÊNCIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:30409626

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD e SECRETARIA DE CULTURA - SECULT e a LIGA CULTURAL DE MARABÁ-LICMAB, formaliza o Termo de Fomento nº 26/2026 – EMENDA IMPOSITIVA, Processo Administrativo SEI nº050505238.000090/2026-81, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "CORAÇÃO DE ESTUDANTE AGREMIAÇÃO".
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
10. 01. 13 392 5002 8.157 - Apoio a LICMAB- CORAÇÃO DE ESTUDANTE AGREMIAÇÃO Emenda Imp. Ver. Maiana - 3.3.50.43.00 Subvenções sociais- 10.000,00

VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2026.

Marabá/PA, 26 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

GENIVAL CRESCÊNCIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:19945D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD e SECRETARIA DE CULTURA - SECULT e a LIGA CULTURAL DE MARABÁ-LICMAB, formaliza o Termo de Fomento nº 25/2026 – EMENDA IMPOSITIVA, Processo Administrativo SEI nº050505238.000095/2026-11, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "BOI DIAMANTE NEGRO 02".
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
13 392 5002 8.340 apoios aLICMAB-DIAMANT NEGRO Emenda Imp. Ver. Marcio do São Felix 3.3.50.43.00 Subvenções sociais - R$ 10.000,00.
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2026.
Marabá/PA, 26 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

GENIVAL CRESCÊNCIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3DA7192A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD e SECRETARIA DE CULTURA - SECULT e a LIGA CULTURAL DE MARABÁ-LICMAB, formaliza o Termo de Fomento nº 24/2026 – EMENDA IMPOSITIVA, Processo Administrativo SEI nº 050505238.000094/2026-69, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "JUNINA ARRETADOS DA PAIXAO 02".
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
13 392 5002 8.343- Apoio a LICMAB-ARRETADOS DA PAIXÃO - Emenda Imp. Ver. Márcio Farias - 3.3.50.43.00- Subvenções sociais – R$ 10.000,00
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2026.
Marabá/PA, 26 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

GENIVAL CRESCÊNCIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:79B5A9DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD e SECRETARIA DE CULTURA - SECULT e a LIGA CULTURAL DE MARABÁ-LICMAB, formaliza o Termo de Fomento nº 29/2026 – EMENDA IMPOSITIVA, Processo Administrativo SEI nº 050505238.000144/2026-16, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "BOI BUMBA PINGO DE OURO 02".
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
13 392 5002 8.202- Apoio a LICMAB-B. PINGO DE OURO Emenda Imp. Ver. Cristina Mutran 3.3.50.43.00 Subvenções sociais- R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)
VALOR: R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2026.
Marabá/PA, 26 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

GENIVAL CRESCÊNCIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E705303B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD e SECRETARIA DE CULTURA - SECULT e a LIGA CULTURAL DE MARABÁ-LICMAB, formaliza o Termo de Fomento nº 28/2026 – EMENDA IMPOSITIVA, Processo Administrativo SEI nº050505238.000105/2026-19, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "JUNINA SPLENDOR".
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
13 392 5002 8.099- Apoio a LICMAB-S. MIRIME, Emenda Imp. Ver. Pedro - 3.3.50.43.00 Subvenções sociais- R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2026.
Marabá/PA, 26 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

GENIVAL CRESCÊNCIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:65A32D79

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD e SECRETARIA DE CULTURA - SECULT e a LIGA CULTURAL DE MARABÁ-LICMAB, formaliza o Termo de Fomento nº 27/2026 – EMENDA IMPOSITIVA, Processo Administrativo SEI nº050505238.000092/2026-70, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "JUNINA SPLENDOR MIRIM".
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
13 392 5002 8.019- Apoio a LICMAB-EXPLENDOR MIRIN, Emenda Imp. Ver. Vanda - 3.3.50.43.00 Subvenções sociais- R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2026.
Marabá/PA, 26 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

GENIVAL CRESCÊNCIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:37B7D36E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD e SECRETARIA DE CULTURA - SECULT e a LIGA CULTURAL DE MARABÁ-LICMAB, formaliza o Termo de Fomento nº 30/2026 – EMENDA IMPOSITIVA, Processo Administrativo SEI nº 050505238.000106/2026-55, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "SEDUÇÃO JUNINA"
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
13 392 5002 8.341 apoio a LICMAB-SEDUÇÃO JUNINA Emenda Imp. Ver. Marcio 3.3.50.43.00 - Subvenções sociais – R$ 15.000,00
VALOR: R$ 15.000,00(quinze mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2026.
Marabá/PA, 26 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

GENIVAL CRESCÊNCIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9F92897A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD e SECRETARIA DE CULTURA - SECULT e a LIGA CULTURAL DE MARABÁ-LICMAB, formaliza o Termo de Fomento nº 31/2026 – EMENDA IMPOSITIVA, Processo Administrativo SEI nº 050505238.000099/2026-91,que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "TREME TERRA"
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
13 392 5002 8.175 - Apoio a LICMAB-TREME TERRA Emenda Imp. Ver. Márcio - 3.3.50.43.00 Subvenções sociais - R$ 10.000,00
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2026.
Marabá/PA, 26 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

GENIVAL CRESCÊNCIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4AC730BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD e SECRETARIA DE CULTURA - SECULT e a LIGA CULTURAL DE MARABÁ-LICMAB, formaliza o Termo de Fomento nº 32/2026 – EMENDA IMPOSITIVA, Processo Administrativo SEI nº 050505238.000103/2026-11, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "FUÁ DA CONCEIÇÃO".
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
13 392 5002 8.170Apoio LICMAB - Fua Conceição. Materiais culturais: FUÁ DA CONCEICAO. Ver. Márcio - 3.3.50.43.00 Subvenções sociaisR$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)
VALOR: R$ 58.000,00 (cinquenta e oito)
DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2026.
Marabá/PA, 26 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

GENIVAL CRESCÊNCIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8B2745F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD e SECRETARIA DE CULTURA - SECULT e a LIGA CULTURAL DE MARABÁ-LICMAB, formaliza o Termo de Fomento nº 33/2026 – EMENDA IMPOSITIVA, Processo Administrativo SEI nº 050505238.000091/2026-25, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "JUNINA BALÃO DOURADO".
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
13 392 5002 8.070- Apoio a LICMAB-JUNINA BALÃO DOURADO Emenda Imp. Ver. Jimmyson - 3.3.50.43.00 Subvenções sociais - R$ 50.000,00.
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2026.
Marabá/PA, 26 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

GENIVAL CRESCÊNCIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:24A549C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD e SECRETARIA DE CULTURA - SECULT e a LIGA CULTURAL DE MARABÁ-LICMAB, formaliza o Termo de Fomento nº 34/2026 – EMENDA IMPOSITIVA, Processo Administrativo SEI nº050505238.000098/2026-47, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "BOI AROEIRA".
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
13 392 5002 8.075 - Apoio a LICMAB-BOI AROEIRA - Emenda Imp. Ver. Marcos Andrade - 3.3.50.43.00 Subvenções sociais – R$ 70.000,00.
VALOR: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2026.
Marabá/PA, 26 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

GENIVAL CRESCÊNCIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CF952F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD e SECRETARIA DE CULTURA - SECULT e a LIGA CULTURAL DE MARABÁ-LICMAB, formaliza o Termo de Fomento nº 35/2026 – EMENDA IMPOSITIVA, Processo Administrativo SEI nº050505238.000089/2026-56, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "FUÁ DA CONCEIÇÃO MIRIM".
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
13 392 5002 8.174 - Apoio a LICMAB-FUA CONCEIÇÃO MIRIM - Emenda Imp. Ver. Márcio Farias - 3.3.50.43.00 - Subvenções sociais – R$ 10.000,00
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2026.
Marabá/PA, 26 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

GENIVAL CRESCÊNCIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8036E1C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD e SECRETARIA DE CULTURA - SECULT e a LIGA CULTURAL DE MARABÁ-LICMAB, formaliza o Termo de Fomento nº 36/2026 – EMENDA IMPOSITIVA, Processo Administrativo SEI nº 050505238.000140/2026-20, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "ÁGUIA DE FOGO".
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
13 392 5002 8.171 - Apoio a LICMAB-AGUIA DE FOGO - Emenda Imp. Ver. Márcio - 3.3.50.43.00 Subvenções sociais – R$ 35.000,00
VALOR: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2026.
Marabá/PA, 26 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

GENIVAL CRESCÊNCIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:01D284E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD e SECRETARIA DE CULTURA - SECULT e a LIGA CULTURAL DE MARABÁ-LICMAB, formaliza o Termo de Fomento nº 37/2026 – EMENDA IMPOSITIVA, Processo Administrativo SEI nº 050505238.000144/2026-16, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "DIVINO ESPÍRITO SANTO".
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
13 392 5002 8.084 - Apoio a LICMAB - Emenda Imp. Ver. Pedro - 3.3.50.43.00 Subvenções sociais- R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2026.
Marabá/PA, 26 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

GENIVAL CRESCÊNCIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F7C63FB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD e SECRETARIA DE CULTURA - SECULT e a LIGA CULTURAL DE MARABÁ-LICMAB, formaliza o Termo de Fomento nº 38/2026 – EMENDA IMPOSITIVA, Processo Administrativo SEI nº º 050505238.000083/2026-89, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "BOI BUMBÁ ESTRELA DALVA".
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

13 392 5002 8.167 apoio a LICMAB - BOI E. DALVA Emenda Imp. Ver. Marcio 3.3.50.43.00 Subvenções sociais - R$ 30.000,00.

VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2026.
Marabá/PA, 26 de junho de 2026 .

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

GENIVAL CRESCÊNCIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D8A70689

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD e SECRETARIA DE CULTURA - SECULT e a LIGA CULTURAL DE MARABÁ-LICMAB, formaliza o Termo de Fomento nº 39/2026 – EMENDA IMPOSITIVA, Processo Administrativo SEI nº 050505238.000227/2026-05, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "BOI AROEIRA NOVO".
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
10.01.13.392.5002.8647 - Apoio a LICMAB - Emenda Imp. Ver. Marcos Andrade - 3.3.50.43.00 Subvenções sociais- R$ 100.000,00.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2026.
Marabá/PA, 26 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

GENIVAL CRESCÊNCIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DB4BA66D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD e SECRETARIA DE CULTURA - SECULT e a LIGA CULTURAL DE MARABÁ-

LICMAB, formaliza o Termo de Fomento nº 40/2026 – EMENDA IMPOSITIVA, Processo Administrativo SEI nº 050505238.000228/2026-41, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "JUNINA FOGO NO RABO MIRIM - NOVO".
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
10.01.13.392.5002.8650 - Apoio a LICMAB - Emenda Imp. Ver. Pedro Correia - 3.3.50.43.00 Subvenções sociais- R$ 75.000,00.
VALOR: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2026.
Marabá/PA, 26 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

GENIVAL CRESCÊNCIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4E0B033C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD e SECRETARIA DE CULTURA - SECULT e a LIGA CULTURAL DE MARABÁ-LICMAB, formaliza o Termo de Fomento nº 41/2026 – EMENDA IMPOSITIVA, Processo Administrativo SEI nº 050505238.000229/2026-96, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "JUNINA ARRASTÃO DO AMOR NOVO".
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
10.01.13.392.5002.8630 - Apoio a LICMAB - Emenda Imp. Ver. Fernando Henrique - 3.3.50.43.00 Subvenções sociais- R $ 31.829,87
VALOR: R$ 31.829,87 (trinta e um mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos)
DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2026.
Marabá/PA, 26 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

GENIVAL CRESCÊNCIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E7B054B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD e SECRETARIA DE CULTURA - SECULT e a LIGA CULTURAL DE MARABÁ-LICMAB, formaliza o Termo de Fomento nº 42/2026 – EMENDA IMPOSITIVA, Processo Administrativo SEI nº050505238.000230/2026-11, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "39º FESTEJO JUNINO DE MARABÁ 2026".
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
10.01.13.392.5002.8643 - Apoio a LICMAB - Emenda Imp. Ver. Jimmyson- 3.3.50.43.00 Subvenções sociais- R$ 40.000,00.
VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2026.
Marabá/PA, 26 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

GENIVAL CRESCÊNCIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0A79A04F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 416/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 416/2026/SEVOP, Processo nº 050505970.000002/2025-76, autuado na
modalidade: Concorrência Eletrônica nº 90016/2026/CPL/DGLC/PMM, Ata de registro de preços nº
137/2026/CPL Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de
urbanização, requalificação e revitalização de praças públicas, localizadas no Núcleo Cidade Nova – Zona
Urbana do Município de Marabá/PA. Empresa: CONSTRUTORA LARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
47.837.419/0001-66, Valor: R$ 2.351.553,53 (dois milhões, trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos
e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos). Assinatura: 25/06/2026, Vigência: 25/10/2027.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D4D5BE5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 418/2026/SDU

Extrato ao Contrato Nº 418/2026/SDU, Processo nº 050505688.000017/2026-19, autuado na modalidade
Inexigibilidade nº 040/2026-CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
173/2026/CPL/DGLC/PMM Objeto: Contratação de concessionária autorizada pelo fabricante para a prestação
de serviços de revisão periódica preventiva e corretiva, conforme plano de manutenção do fabricante, incluindo
fornecimento de peças originais e mão de obra especializada, destinados aos veículos da frota adquiridos
recentemente e ainda em período de garantia de fábrica, com a finalidade de preservação da garantia e
adequada manutenção dos veículos. Empresa: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº 01 241.313/0001-02. Valor: R$ 13.748,02 (treze mil, setecentos e quarenta oito reais e dois
centavos). Assinatura 23/06/2026, Vigência: 23/06/2027.

FERNANDO SILVA PACHECO,
Superintendente do Desenvolvimento Urbano de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DA3DFAC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 423/2026/SMSI

Extrato ao Contrato Nº 423/2026/SMSI, Processo SEI N° 05050598.000010/2026-75, autuado na modalidade
Pregão Eletrônico nº 90039/2026/CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
174/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento e serviços de
sinalização viária vertical e horizontal para atender as demandas da SMSI/DMTU nas vias urbanas e rurais do
município de marabá. Empresa: SINACOM SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
03.234.857/0001-64. Valor: R$ 1.901.350,30 (um milhão, novecentos e um mil, trezentos e cinquenta reais e
trinta centavos). Assinatura 24/06/2026, Vigência: 24/06/2027.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA,
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FD8462E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 362/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 362/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505238.000109/2026-99, autuado na
modalidade: Inexigibilidade nº 050/2026-CPL/DGLC/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO
DO CANTOR PABLO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL VERANEIO DA CIDADE DE MARABÁ,
SUA APRESENTAÇÃO SERÁ DIA 02 DE AGOSTO DE 2026, NA CIDADE DE MARABÁ - PA, Empresa AD
PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.337.395/0001-06. Valor: R$ 800.000,00
(oitocentos mil reais). Assinatura: 25/06/2026, Vigência: 02/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E7CB3184

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 401/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 401/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505179.000179/2025-16, autuado na
modalidade: Inexigibilidade nº 047/2026-CPL/DGLC/PMM, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL situado no
endereço Folha 20, Quadra 15, Lote 15, Nova Marabá, no Município de Marabá, Marabá/PA,
Contratada: RAFAEL GOMES DE LUCENA. Valor total no período de 24 (vinte e quatro) meses é de R$
216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Assinatura: 22/06/2026, Vigência: 22/06/2028.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2309B8BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 401/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 401/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505179.000179/2025-16, autuado na
modalidade: Inexigibilidade nº 047/2026-CPL/DGLC/PMM, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL situado no
endereço Folha 20, Quadra 15, Lote 15, Nova Marabá, no Município de Marabá, Marabá/PA,
Contratada: RAFAEL GOMES DE LUCENA. Valor total no período de 24 (vinte e quatro) meses é de R$
216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Assinatura: 22/06/2026, Vigência: 22/06/2028. Norberto

FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D10E6BB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 405/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 405/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505238.000075/2026- 32, autuado na
modalidade: Credenciamento nº 1/2025, autuado sob a Inexigibilidade de Licitação nº 084/2026,
Objeto: CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) SHOW ARTÍSTICO LOCAL, DO ARTISTA CREDENCIADO JOSIAS RAVI DA
SILVA ROCHA, nome artístico RAVE DJ, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL 1º. Cavalgada das
Mulheres do Agro Marabá, CONTRATADA/CREDENCIADA: JOSIAS RAVI DA SILVA ROCHA, nome artístico
RAVE DJ. Valor: R$ 967,78 (novecentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos). Assinatura:
18/06/2026, Vigência: 18/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B61AE3AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 422/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 422/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505238.000075/2026- 32, autuado na
modalidade: Credenciamento nº 1/2025, autuado sob a Inexigibilidade de Licitação nº 090/2026,
Objeto: Contratação de 1 (um) Show artístico local, do artista credenciado “Lourinho dos Teclados”,
para compor a programação cultural do Encontro Regional dos Veteranos da Policia Militar - PM/PA do
Sul e Sudeste do Pará a ser realizado em Marabá/PA no dia 28 de junho de 2026,
CONTRATADA/CREDENCIADA: J OAO DA CRUZ GERMANO DA SILVA FILHO inscrita no CPF nº XX
.146.972-XX, nome artístico “LOURINHO DOS TECLADOS”. Valor: R$ 1.212,66 (um mil, duzentos e doze
reais e sessenta e seis centavos). Assinatura: 16/06/2026, Vigência: 26/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:33E854FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 42/2025 – SEPLAN

PARECER TÉCNICO Nº 42/2025 – SEPLAN

PARECER TÉCNICO DE APROVAÇÃO DE TERMO ADITIVO
Interessado: Instituto Vida Bela – CNPJ nº 15.302.650/0001-69
Assunto: Aprovação de Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 25/2025.
Trata-se de solicitação apresentada pelo INSTITUTO VIDA BELA, inscrito no CNPJ nº 15.302.650/0001-69, visando à formalização de
Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 25/2025, com a finalidade de prorrogar o prazo de vigência da parceria, especificamente para
possibilitar a continuidade do pagamento dos profissionais vinculados ao Projeto "Transformando Vidas – Educação, Cultura,
Esporte e Inclusão Social", a saber:
· Professor de Informática;
· Monitor de Karatê;
· Monitor de Corte e Costura;
· Designer Gráfico.
Após análise da documentação apresentada, verifica-se que a solicitação encontra-se devidamente justificada e demonstra a
necessidade da prorrogação para assegurar a continuidade da execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, sem alteração do objeto pactuado.
A Lei Federal nº 13.019/2014 prevê a possibilidade de alteração da vigência da parceria mediante solicitação formal e justificada da
organização da sociedade civil, conforme disposto no art. 55. Além disso, eventual revisão do Plano de Trabalho, quando necessária,
poderá ocorrer mediante Termo Aditivo, nos termos do art. 57.
Dessa forma, considerando que:
· a solicitação foi formalizada pela Organização da Sociedade Civil;

· permanece inalterado o objeto da parceria;
· a prorrogação visa garantir a continuidade da execução do projeto e a regular remuneração dos profissionais indispensáveis
ao desenvolvimento das ações;
· a medida atende ao interesse público e observa os princípios da legalidade, eficiência, continuidade e economicidade;
Ante o exposto, aprovamos à celebração do Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 25/2025, para prorrogação da vigência por
mais 03 (três) mês necessários para o pagamento dos profissionais acima relacionados, permanecendo inalteradas as demais cláusulas
e condições originalmente pactuadas.
Encaminhem-se os autos à autoridade competente para apreciação e, caso concorde, autorização da formalização do respectivo Termo Aditivo.

Maraba-PA, 26 de junho de 2026.

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO ANALISTA
Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A21DE358

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 088/2026/PMM-SEMED

"Extrato ao contrato Nº 088/2026/PMM-SEMED, Processo Administrativo
nº 05050596.000049/2025-21, autuado na modalidade Pregão
Eletrônico nº 90089/2025-CPL/DGLC/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS VEICULARES NO
PADRÃO MERCOSUL, ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO AUTOMOTIVA
E ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO INSTITUCIONAL E VIÁRIA,
Empresa: A. A. E SILVA JUNIOR LTDA CNPJ: 04.999.777.0001-62,
Valor: R$ 23.814,20 (vinte e três mil oitocentos e quatorze reais e vinte
centavos). Recursos: ERÁRIO MUNICIPAL. Início da Vigência: 27/03/2026. Término da Vigência: 27/03/2027.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação. "

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2BB5E3AD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 120/2026/PMM-SEMED

"Extrato ao contrato nº 120/2026/PMM-SEMED, Processo Administrativo
nº 050505383.000019/2026-24, autuado na modalidade Pregão
Eletrônico nº 90071/2025/CPL/DGLC/PM, objeto: ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇO nº 071/2025, DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE
ESPAÇOS MODULARES MULTIUSO (EMM) PRÉFABRICADOS PARA
ATENDER A DEMANDA/NECESSIDADE DAS UNIDADES ESCOLAS
DE ENSINO FUNDAMENTAL E DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA Empresa:
CESAR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA. CNPJ: 08.404.654/0001-
92, Valor: R$ 5.010.128,00 (cinco milhões, dez mil cento e vinte e oito
reais).. Recursos: Fundeb 15% compl. união - VAAT / Salário Educação
/ Erário Municipal. Início da Vigência: 03/06/2026. Término da Vigência:
03/06/2027.

SR. CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EB82BCA0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 121/2026-SEMED/PMM

"Extrato ao contrato nº 121/2026-SEMED/PMM, Processo Administrativo
nº 050505688.000005/2026-86, autuado na modalidade DISPENSA nº 025/2026/CPL/DGLC/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM E
FORNECIMENTO DE ADESIVOS INSTITUCIONAIS PARA
IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTEMPLANDO A APLICAÇÃO DE
ADESIVAÇÃO COMPLETA EM VEÍCULOS LEVES E O FORNECIMENTO DE ADESIVOS Contrato 121 2026 SINACOM - SEMED (1965788) SEI 050505688.000005/2026-86 / pg. 1 LATERAIS
COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA. Empresa: SINACOM SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.234.857/0001-64,
Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Recursos: Erário Municipal de
Marabá/PA. Início da Vigência: 25/05/2026. Término da Vigência: 25/05/2027.

SR. CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C5945690

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 137/2026-SEMED/PMM

"Extrato ao contrato nº 137/2026-SEMED/PMM, Processo Administrativo
nº 050505688.000017/2026-19, autuado na modalidade Inexigibilidade
para Registro de Preços nº 040/2026-CPL/DGLC/PMM, objeto:
CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO
PERIÓDICA PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFORME PLANO DE
MANUTENÇÃO DO FABRICANTE, INCLUINDO FORNECIMENTO DE
PEÇAS ORIGINAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DESTINADOS
AOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, ADQUIRIDOS RECENTEMENTE E AINDA
EM PERÍODO DE GARANTIA DE FÁBRICA, COM A FINALIDADE DE

PRESERVAÇÃO DA GARANTIA E ADEQUADA MANUTENÇÃO DOS
VEÍCULOS. Empresa ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ:
01 241.313/0001-02, Valor: R$ 219.968,32 (duzentos e dezenove mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 19/06/2026. Término
da Vigência: 19/06/2027.

***SR. CRISTIANO GOMES LOPES* –**
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3A39CEB7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato - Inexigibilidade, Artigo 74, Inciso V da Lei nº 14.133/2021, Processo 050505382.000400/2026-01. objeto: Contrato de
Locação de Imóvel nº 146/2026-SEMED/PMM destinado ao funcionamento do ALOJAMENTO DOS PROFESSORES DA EMEF MARIA CATARINA. Endereço: situado na VC CACHOEIRA PRETA, LOTE Nº
550 - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Período de Vigência:
23/06/2026 a 23/06/2029 – 36 (trinta e seis) meses, Valor Mensal de R$900,00 (novecentos reais), e Valor Global de R$32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). Assinaturas: José dos Anjos Silva e Secretário Municipal de Educação Sr. Cristiano Gomes Lopes.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:12DCF864

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1192/2026-GS

Portaria nº 1192/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora ERICA COSTA PRAZERES, Portadora do CPF nº xxx.737.202-xx, ocupante do cargo de
Professora/Formadora, Lotada na DECAMP/SEMED, se deslocar e permanecer
na Zona Rural de Marabá-PA, no período de 24 a 27 de junho de 2026, para
realizar Acompanhamento Pedagógico na EMEF Maravilha; EMEF Tapirapé e
EMEF Ayrton Sena;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000034/2026-58,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora ERICA COSTA PRAZERES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 24 de junho
de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:918C2AD4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1194/2026-GS

Portaria nº 1194/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDIO MORAES DOS SANTOS, Portador do CPF nº xxx.778.702-xx, ocupante do cargo de
Motorista, lotado Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e
permanecer no Polo Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 24 à 26
de Junho de 2026, com o objetivo de transportar os servidores da Educação
Especial, para realizar triagens solicitadas pelas EMEFs: Faixa Linda, Sidney
Graciano e Nagib Mutran;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000430/2026-44,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor EDIO MORAES DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 24 de Junho
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:89CE0BF6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1195/2026-GS

Portaria nº 1195/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ALANDIS GOMES GONÇALVES, Portador do CPF nº xxx.175.042-xx, ocupante do cargo de
Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar
àa Zona Rural de Marabá/PA, no dia 09 de Junho de 2026, com o objetivo de
transportar servidores da Coordenadoria de Manutenção das

Escolas/DILOG/SEMED até a EMEF EDIMAR PEREIRA DA SILVA para
avaliar situação de falta de água na Unidade Escolar;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000170/2026-52,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

ALANDIS GOMES GONÇALVES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 09 de Junho
de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EBD53FF9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1196/2026-GS

Portaria nº 1196/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor NELCIVALDO
LIMA NASCIMENTO, Portador do CPF nº xxx.471.672-xx, ocupante do cargo
de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, se deslocar para a Zona Rural de Marabá/PA, nos dias 09 e
10 de junho de 2026, com o objetivo de avaliar situação de falta de água
na EMEF EDIMAR PERERIA DA SILVA e executar serviço de troca de bomba
d'água;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000170/2026-52,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sem pernoite, ao servidor NELCIVALDO LIMA NASCIMENTO.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 09 de Junho
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A44A9663

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1197/2026-GS

Portaria nº 1197/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor CLENAN JOSÉ
RODRIGUES DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.355.232-xx, ocupante do
cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, se deslocar à Zona Rural de Marabá/PA, nos dias 09 e 10 de
junho de 2026, com o objetivo de avaliar situação de falta de água na EMEF
EDIMAR PERERIA DA SILVA e executar serviço de troca de bomba d'água;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000170/2026-52,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sem pernoite, ao

servidor CLENAN JOSÉ RODRIGUES DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 09 de Junho
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4EAE81DB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1198/2026-GS

Portaria nº 1198/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor NELSIVAN LIMA
DO NASCIMENTO, Portador do CPF nº xxx.340.542-xx, ocupante do cargo de
Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, se deslocar para a Zona Rural de Marabá/PA, no dia 10 de
Junho de 2026, com o objetivo de executar serviço de troca da bomba
d'água na EMEF EDIMAR PERERIA DA SILVA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000170/2026-52,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

NELSIVAN LIMA DO NASCIMENTO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 10 de Junho de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6C76EAF0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1199/2026-GS

Portaria nº 1199/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor FRANCISCO FERREIRA CARDOSO, Portador do CPF nº xxx.110.703-xx, ocupante do
cargo de Soldador, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental
de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação –
SEMED, se deslocar à Zona Rural de Marabá/PA, no dia 10 de junho de 2026,
com o objetivo de executar serviço de troca da bomba d'água na EMEF EDIMAR
PERERIA DA SILVA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000170/2026-52,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

FRANCISCO FERREIRA CARDOSO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 10 de junho de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B1D3121B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1200/2026-GS

Portaria nº 1200/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor OLDINEI SANTOS COSTA, Portador do CPF nº xxx.144.622-xx, Ocupante do cargo de Motorista,
lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar à Zona
Rural de Marabá/PA, no dia 10 de junho de 2026, com o objetivo de transportar
servidores da Coordenadoria de Manutenção das Escolas/DILOG/SEMED que
foram executar serviço de troca da bomba d'água na EMEF EDIMAR PEREIRA
DA SILVA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000170/2026-52,

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

OLDINEI SANTOS COSTA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 10 de Junho
de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CF4DF1F0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1201/2026-GS

Portaria nº 1201/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal

17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do servidor AMARILDO DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.910.902-xx, ocupante do cargo de Agente de
Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de
Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação -
SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de
22 à 26 de junho de 2026, com o objetivo de executar serviços de montagem de
parquinho na EMEF CARLOS MARIGHELA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000172/2026-41,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro)

com pernoite, ao servidor AMARILDO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de junho
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:80435B35

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1202/2026-GS

Portaria nº 1202/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ERNANES GOMES DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.983.202-xx, ocupante do cargo de Agente
de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de
Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação -
SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de
22 à 26 de junho de 2026, com o objetivo de executar serviços de montagem de
parquinho na EMEF CARLOS MARIGHELA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000172/2026-41,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro)

com pernoite, ao servidor ERNANES GOMES DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de junho
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BB7FB566

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1203/2026-GS

Portaria nº 1203/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor NELSIVAN LIMA DO NASCIMENTO, Portador do CPF nº xxx.340.542-xx, ocupante do cargo de
Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no
período de 22 à 26 de junho de 2026, com o objetivo de executar serviços de
montagem de parquinho na EMEF CARLOS MARIGHELA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000172/2026-41,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro)

com pernoite, ao servidor NELSIVAN LIMA DO NASCIMENTO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de Junho
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F31C766D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1204/2026-GS

Portaria nº 1204/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDSON MAURO MONTEIRO DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.062.902-xx, ocupante do
cargo de Motorista, lotado Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se
deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no dia 22 de junho de 2026,
com o objetivo de transportar servidores da Coordenadoria de Manutenção das
Escolas/DILOG/SEMED (levar), para executar serviços de montagem de
parquinho na EMEF CARLOS MARIGHELA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

50505384.000172/2026-41,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

EDSON MAURO MONTEIRO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de Junho
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F90BA26E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1206/2026-GS

Portaria nº 1206/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor NELCIVALDO
LIMA NASCIMENTO, Portador do CPF nº xxx.471.672-xx, ocupante do cargo
de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, se deslocar à Zona Rural de Marabá/PA, no dia 24 de junho
de 2026, para atender demanda de falta de água e instalação de ventiladores na
EMEF PRINCESA ISABEL;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000181/2026-32,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 01 (uma) diária, sem pernoite, ao

servidor NELCIVALDO LIMA NASCIMENTO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 24 de junho
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:59AE3D8D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1207/2026-GS

Portaria nº 1207/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor CLENAN JOSÉ
RODRIGUES DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.355.232-xx, ocupante do
cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no
dia 24 de junho de 2026, para atender demanda de falta de água e instalação de
ventiladores na EMEF PRINCESA ISABEL;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000181/2026-32,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

CLENAN JOSÉ RODRIGUES DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 24 de junho de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ED2C8277

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1208/2026-GS

Portaria nº 1208/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor MARCELO
HIGOR DE SOUZA SANTOS, Portador do CPF nº xxx.459.922-xx, ocupante
do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED,
se deslocar à Zona Rural de Marabá/PA, 24 a 26 de junho de 2026, com o
objetivo de transportar servidores da Coordenadoria de Manutenção
das Escolas/SEMED, que foram executar serviços de instalação de centrais de ar
na EMEF MARECHAL RONDON;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000174/2026-31;
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor MARCELO HIGOR DE SOUZA SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 24 de junho
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1719EC6A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1209/2026-GS

Portaria nº 1209/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor KLEYPP
DOURADO DE SÁ, Portador do CPF nº xxx.667.892-xx, ocupante do cargo de
Soldador, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Marabá/SEMED, se
deslocar à Zona Rural de Marabá/PA, no período de 24 a 26 de junho de
2026, com o objetivo de executar serviços de instalação de centrais de ar na
EMEF MARECHAL RONDON;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000174/2026-31;
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor KLEYPP DOURADO DE SÁ.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 24 de junho
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D4666B66

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1210/2026-GS

Portaria nº 1210/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCOS
ANTONIO PEREIRA DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.598.092-xx,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria de Serviço e
Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM e que está CEDIDO à Secretaria
Municipal De Educação - SEMED, se deslocar e para a Zona Rural de
Marabá/PA, no período de 24 a 26 de junho de 2026, com o objetivo de executar
serviços de instalação de centrais de ar na EMEF MARECHAL RONDON;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000174/2026-31;
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoite, ao servidor MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 24 de junho
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A72045BC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1211/2026-GS

Portaria nº 1211/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor RODRIGO ALVES
DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.465.702-xx, ocupante do cargo de Agente
de Conservação, Lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de
Marabá - SSAM e que está CEDIDO à Secretaria Municipal De
Educação/SEMED, se deslocar à Zona Rural de Marabá/PA, no período de 24 a
26 de junho de 2026, com o objetivo de executar serviços de instalação de
centrais de ar na EMEF MARECHAL RONDON;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000174/2026-31;
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor RODRIGO ALVES DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 24 de junho
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6C13C777

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1212/2026-GS

Portaria nº 1212/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor FRANCIVAL SANTOS GOMES, Portador do CPF nº xxx.824.722-xx, ocupante do cargo de
Agente de Conservação, Lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM e que está CEDIDO à Secretaria Municipal De
Educação - SEMED, precisou se deslocar à zona rural do Município de
Marabá/PA, no período de 24 a 26 de junho de 2026, com o objetivo de executar
serviços de instalação de centrais de ar na EMEF MARECHAL RONDON;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000174/2026-31;
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor FRANCIVAL SANTOS GOMES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 24 de junho
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:71EA5C8B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais,
TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1189/2026-GS, referente à concessão de diárias, que haviam sido autorizadas ao(a) servidor Sr(a). THAIS DE SOUZA MENDES MARTINS, no período de 24 a 26 de junho de 2026, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará FAMEP, veiculada na Edição nº 4032, na página 94,95, do dia 24 de junho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DF55154E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais,
TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1178/2026-GS, referente à concessão de diárias, que haviam sido autorizadas ao(a) servidor Sr(a). OTAVIANA KARINA BATISTA CHAVES DE SOUSA, no período de 25 a 29 de junho de 2026, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará FAMEP, veiculada na Edição nº 4031, na página 78, do dia 23 de junho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7F110360

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
ERRATA:

Ref. PORTARIA Nº 001/2026 – SMSI - Dispõe sobre a disciplina da autorização para realização de eventos em vias e logradouros públicos no Município de Marabá e dá outras providências.
Altera o art. 1º da Portaria nº 001/2026 – SMSI, para incluir o item 7, estabelecendo como requisito para autorização de eventos em vias e logradouros públicos a apresentação de abaixo-assinado dos moradores da área pretendida, como condição para análise e liberação da interdição viária.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F1D85CE0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS E COMPATIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS E COMPATIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, para fins de investidura em função pública junto a Prefeitura Municipal de Marabá, que não exerço nenhum outro cargo, emprego ou função pública, incompatível com a função que ora assumo na Prefeitura de Marabá, comprometendo-me em comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde, qualquer impedimento advindo de acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, para dar cumprimento ao disposto no Artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.
( ) **Não exerço** qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.
( ) **Exerço o**(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo: **(especificar)**
Cargo/função:_____ cuja a carga horária é de: ____horas semanais, que cumpro jornada de trabalho de: _____ às _____ horas, no Órgão/Instituição: ___ Cidade:_____Esfera:_____,com vínculo: _____.
Cargo/função:_____ cuja a carga horária é de: _____horas semanais, que cumpro jornada de trabalho de: _____ às _____ horas, no Órgão/Instituição: ____ Cidade:_____Esfera:_____,com vínculo: _____.

NOME:

CPF:

RG:

TELEFONE:

ENDEREÇO:

EMAIL:

CARGO/FUNÇÃO:

CNH (PARA MOTORISTA):

DECLARO ainda, ter plena ciência de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo/função para a qual fui contratado(a), comprometendo-me, a qualquer tempo informar ao Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, qualquer alteração nas condições acima informadas.

Marabá/PA, _____ de _____ 2026.

Assinatura

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:808EE570

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

Eu, **_____,** portador(a) do RG nº _____, expedido em _____/_____/_____, órgão expedidor _____, e do CPF nº _____, ciente das penalidades impostas no caso de falsa declaração (art. 297 e de falsidade ideológica; art. 299 do Código Penal, além do que dispõe o art. 249 da Lei 869/52), declaro, para os devidos fins, que tenho domínio do uso dos recursos básicos de informática os seguintes tópicos: Pacote Office; Navegação na internet e segurança de dados; Utilização de softwares de criação e edição de textos e tabelas; Utilização de softwares e planilhas utilizadas em programas de registros de dados e alimentação de produção de ferramentas que visam facilitar o acesso às informações e melhorar a gestão dos serviços de saúde.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Marabá/PA, _____de _____ de 2026.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:69DCE1D2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA

DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA

Declaro para os devidos fins, e sob minha responsabilidade que jamais sofri penalidade administrativa na Prefeitura do Município de Marabá e jamais fui demitido "a bem do serviço público" nas esferas Federal, Estadual ou Municipal da Administração direta ou indireta.

Marabá/PA, ___ de _____ de 2026.

_____
Assinatura

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:01CBF230

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 30/2026-SMS

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 30/2026-SMS
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 30/2026-SMS
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 30/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos
Municípios do Estado do Pará, Edição 4023, 11 de junho de 2026.
ONDE SE LÊ:
PERÍODO: 13/04/2026
13 DE ABRIL
LEIA-SE:
PERÍODO: 13/05/2026
13 DE MAIO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE

JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:26B4B3FE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 508/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e RAIANE FEITOSA COSTA - CPF: 947.250.553-87. Do objeto: Contratação
de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovado
através do Edital de Convocação de Nº 05/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº
002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ –
HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 27/03/2026 A 27/03/2027. Recurso Programa
Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$ 4.334,25 (Quatro mil e trinta reais e vinte e cinco centavos),
acrescido de 100% cem por cento) de gratificação Hospitalar, mais 20% (vinte por cento) de
Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$9.535,35 (Novo mil quinhentos e trinta e
cinco reais e trinta e cinco centavos). Data de assinatura: 26/03/2026.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO-
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:07ECF44C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 513/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e WANDERLEI ALVES DE FREITAS - CPF: 925.735.682-53. Do objeto:

Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM RADIOLOGIA
aprovado através do Edital de Convocação de Nº 09/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de
Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MATERNO INFANTIL –
HMI, neste Município de Marabá. Da vigência: 30/03/2026 A 30/03/2027. Recurso Programa
Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$3.248,52 (Três Mil Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta
e Dois Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação Hospitalar (Lei nº 17.420 de
14/06/2010), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de
R$5.197,63(Cinco mil centos noventa e sete reais e sessenta e três centavos). Data de
assinatura: 26/03/2026

SRA. LÍCIA CONCEIÇAO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9533503D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 513/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e WANDERLEI ALVES DE FREITAS - CPF: 925.735.682-53. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM RADIOLOGIA
aprovado através do Edital de Convocação de Nº 09/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de
Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MATERNO INFANTIL –
HMI, neste Município de Marabá. Da vigência: 30/03/2026 A 30/03/2027. Recurso Programa
Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$3.248,52 (Três Mil Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta
e Dois Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação Hospitalar (Lei nº 17.420 de
14/06/2010), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de
R$5.197,63(Cinco mil centos noventa e sete reais e sessenta e três centavos). Data de
assinatura: 26/03/2026

SRA. LÍCIA CONCEIÇAO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5E1BD878

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 512/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e THAIS NATALIA BORGES DA SILVA- CPF: 017.100.492-27. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM
EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 09/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE LUIZA PEREIRA DA SILVA, neste Município de Marabá. Da vigência: 30/03/2026 A
30/02/20. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária:
10.301.0010.2.136.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.601,49 (Hum Mil Seiscentos e
um Reais e quarenta e nove Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação Hospitalar
(Lei nº 17.420 de 14/06/2010), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um
valor total bruto de R$ 2.562,39(Dois mil Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Nove
Centavos). Data de assinatura: 30/03/2026.

SRA. LÍCIA CONCEIÇAO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:86662520

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 510/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e SERGIO ADRIANO LIMA ROCHA- CPF:018.038.372-84. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM
EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 09/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ, neste Município de Marabá. Da vigência: 30/03/2026 a 30/03/2027.
Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.811,81 (Hum mil oitocentos e
onze reais e oitenta e um centavos), acrescido de 100% (cem por cento) de gratificação Hospitalar
(Lei nº 17.420 de 14/06/2010), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um
valor total bruto de R$3.985,98 (Três mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito
centavos). Data de assinatura: 26/03/2026.

SRA. LÍCIA CONCEIÇAO SOUZA
Secretaria Municipal De Saúde Portaria N05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D8FF82F1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 509/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e RODRIGO ALMEIDA MATOS - CPF: 029.330.032-10. Do objeto:

Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL,
aprovado através do Edital de Convocação de Nº 09/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de
Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR.

AMADEU VIVÁCQUA, neste Município de Marabá. Da vigência:27/03/2026 A 27/03/2027.
Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0010.2.136.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$4.334,25 (Quatro mil e trinta
reais e vinte e cinco centavos), acrescido de 100% (cem por cento) de gratificação de nível
superior, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$).
Data de assinatura: 26/03/2026.

SRA. LÍCIA CONCEIÇAO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8FAFD85B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 507/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e LARA COSTA SOUSA - CPF: 043.040.912-55. Do objeto: Contratação de
Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de PSICÓLOGO, aprovado através do Edital de
Convocação de Nº 09/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime
DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ENFERMEIRA ZEZINHA, neste
Município de Marabá. Da vigência: 30/03/2026 A 30/03/2027. Recurso Programa Atenção
Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0010.2.136.3.1.90.04.00. Remuneração:
Salário base R$1.811,81 (Hum mil oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos), mais 100%
(cem por cento) de gratificação Hospitalar, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade,
perfazendo um valor total bruto de R$3.985,98 (Três mil novecentos e oitenta e cinco reais e
noventa e oito centavos). Data de assinatura: 26/03/2026.

SRA. LÍCIA CONCEIÇAO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A0CE02D8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 506/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e KRIZIA NAYANNE DA SILVA SOARES - CPF: 531.680.972-68. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL,
aprovado através do Edital de Convocação de Nº 09/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de
Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA,
junto a COORDENAÇÃO DE EXTRA MURROS, neste Município de Marabá. Da vigência:
30/03/2026 a 30/03/2027. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação
Orçamentária: 10.301.010.2.136.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$4.334,25(Quatro
mil e trinta reais e vinte e cinco centavos), acrescido de 100% (cem por cento de gratificação de
nível superior da Atenção Básica (Lei nº 17.420 de 14/06/20210), mais 20% (vinte por cento) de
Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$9.535,35 (Novo mil quinhentos e trinta e
cinco reais e trinta e cinco centavos). Data de assinatura: 30/03/2026.

SRA. LÍCIA CONCEIÇAO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A3E10A38

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 505/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e KELLY CAROLINA AIRES GUARÁ - CPF: 947.879.052-87. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL,
aprovado através do Edital de Convocação de Nº 09/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de
Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
MARIANA ALVES DE MORAES, neste Município de Marabá. Da vigência: 27/03/2026 A
27/03/2027. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária:
10.301.0010.2.136.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$4.334,25 (Quatro mil e trinta

reais e vinte e cinco centavos), acrescido de 100% (cem por cento) de gratificação Hospitalar,
mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$9.535,35
(Novo mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Data de assinatura:
26/03/2026.

SRA. LÍCIA CONCEIÇAO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B7BE41A4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 504/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e JESSICA ARAUJO FIGUEIRA - CPF: 023.633.292-95. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de NUTRICIONISTA, aprovado
através do Edital de Convocação de Nº 09/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº
002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA, neste
Município de Marabá. Da vigência: 30/03/2026 A 30/03/2027. Recurso Programa Atenção
Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0010.2.136.3.1.90.04.00. Remuneração:
Salário base R$.1.811,81 (Hum mil oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos), mais 100%
(cem por cento) de gratificação Hospitalar, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade,
perfazendo um valor total bruto de R$ 3.985,98 (Três mil novecentos e oitenta e cinco reais e

noventa e oito centavos). Data de assinatura: 30/03/2026.

SRA. LÍCIA CONCEIÇAO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:96232D7C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 503/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e ISRAILDA SANTOS DA SILVA - CPF: 012.311.452-77. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de COZINHEIRA, aprovado
através do Edital de Convocação de Nº 09/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº
002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MATERNO INFANTIL – HMI,
neste Município de Marabá. Da vigência:30/03/2026 A 30/03/2027. Recurso Programa
Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais), mais 40%
(quarenta por cento) de gratificação Hospitalar, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade,
perfazendo um valor total bruto de R$2.593,6 (Dois mil quinhentos e noventa e três reais e
sessenta centavos. Data de assinatura: 26/03/2026.

SRA. LÍCIA CONCEIÇAO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F11DE734

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 502/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e ILOYANE TARCILIA CAVALCANTE DE LIMA - CPF: 005.042.662-17. Do
objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de PSICÓLOGA,
aprovado através do Edital de Convocação de Nº 09/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de
Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE, neste Município de Marabá. Da vigência:30/03/2026 A 30/03/2027. Recurso
Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.811,81 (Hum mil oitocentos e
onze reais e oitenta e um centavos), acrescido de 100% (cem por cento) de gratificação
Hospitalar, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de
R$3.985,98(Três mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Data de
assinatura: 26/03/2026.

SRA. LÍCIA CONCEIÇAO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:734123F2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 500/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e GILVANDRA RODRIGUES ALMEIDA DE ALBUQUERQUE - CPF:
667.091.802-04. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de
ASSISTENTE ADMISTRATIVO, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 09/2025 do
(Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CARLOS BARRETO, neste Município de Marabá. Da vigência:
30/03/2026 a 30/03/2027. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação
Orçamentária: 10.301.0010.2.136.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum
mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), mais 40% (quarenta por cento) de
gratificação Hospitalar, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total
bruto de R$1.786,69 (Hum mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e Nove Centavos). Data
de assinatura: 26/03/2026.

SRA. LÍCIA CONCEIÇAO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:76200E2B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 499/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:

05.853.163/0001-30 e GABRIELA SANTOS MORENO - CPF: 125.386.296-67. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ASSISTENTE
ADMISTRATIVO, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 09/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no LABORATORIO
CENTRAL DE MARABÁ MIZULAN NEVES PEREIRA, neste Município de Marabá. Da vigência:
30/03/2026 A 30/03/2027. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação
Orçamentária: 10.301.0010.2.136.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.624,26 (Hum
mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), mais 10% (dez por cento) de
Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 1.786,69 (Hum mil setecentos e oitenta e
seis reais e sessenta e Nove Centavos). Data de assinatura:26/03/2026.

SRA. LÍCIA CONCEIÇAO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:15C2A40F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 498/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e GABRIELY ROSA DOS PRAZERES- CPF:042.601.642-44. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de PSICÓLOGA, aprovado
através do Edital de Convocação de Nº 09/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº
002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LARANJEIRAS, neste Município de Marabá. Da vigência: 30/03/2026 A 30/03/2027. Recurso
Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0010.2.136.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$1.811,81 (Hum mil oitocentos e onze reais e oitenta e um
centavos), acrescido 100% (cem por cento) de gratificação Hospitalar, mais 20% (vinte por cento)
de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$3.985,98(Três mil novecentos e oitenta e
cinco reais e noventa e oito centavos). Data de assinatura: 26/03/2026.

SRA. LÍCIA CONCEIÇAO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F8F56E72

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 497/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e ELTON ARRUDA COSTA - CPF: 961.438.192-20. Do objeto: Contratação
de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovado
através do Edital de Convocação de Nº 09/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº
002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ –
HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 27/03/2026 A 27/03/2027. Recurso Programa
Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$ 4.334,25 (Quatro mil e trinta reais e vinte e cinco centavos),
acrescido de 100% cem por cento) de gratificação Hospitalar, mais 20% (vinte por cento) de
Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$9.535,35 (Novo mil quinhentos e trinta e
cinco reais e trinta e cinco centavos). Data de assinatura: 26/03/2026.

SRA. LÍCIA CONCEIÇAO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1C76F9C1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 496/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e ELISSANDRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO - CPF: 036.277.232-01. Do
objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de PSICÓLOGO (A),
aprovado através do Edital de Convocação de Nº 09/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de
Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ –
HMM, neste Município de Marabá. Da vigência:30/03/2026 A 30/03/2027. Recurso Programa

Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$1.811,81 (Hum mil oitocentos e onze reais e oitenta e um
centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação Hospitalar, mais 20% (vinte por cento) de
Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$3.985,98(Três mil novecentos e oitenta e
cinco reais e noventa e oito centavos). Data de assinatura:26/03/2026.

SRA. LÍCIA CONCEIÇAO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BD18D232

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 495/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e DAVID ROBERTH LOPES DOS SANTOS - CPF: 044.256.962-98. Do
objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM
RADIOLOGIA, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 09/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ, neste Município de Marabá. Da vigência:30/03/2026 a 30/03/2026.
Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$3.248,52 (Três mil duzentos e
quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação
Hospitalar, mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de
R$5.522,49 (Cinco mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos). Data de
assinatura: 26/03/2026.

SRA. LÍCIA CONCEIÇAO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0CF119BF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 494/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e DANIEL MOURÃO SOUZA - CPF: 018.218.162-69. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de PSICÓLOGO (A), aprovado
através do Edital de Convocação de Nº 09/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº

002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO
BATISTA BEZERRA, neste Município de Marabá. Da vigência:30/03/2026 A 30/03/2027.
Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0010.2.136.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.811,81 (Hum mil oitocentos e
onze reais e oitenta e um centavos), acrescido100% (cem por cento) de gratificação de nível
superior, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de
R$3.985,98(Três mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Data de
assinatura: 26/03/2026

SRA. LÍCIA CONCEIÇAO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E63F6D8B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 491/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e ANA PAULA DE SOUZA - CPF: 880.354.682-00. Do objeto: Contratação
de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS,
aprovado através do Edital de Convocação de Nº 09/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de
Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
ANTONIO ARRUDA, neste Município de Marabá. Da vigência:30/03/2026 a 30/03/2027.
Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0010.2.136.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.621,00 (Hum mil seiscentos e
vinte e um reais), 10% (dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de
R$1.783,10 (Hum mil setecentos e oitenta e três reais e dez centavos). Data de assinatura:
26/04/2026.

SRA. LÍCIA CONCEIÇAO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CD319981

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 490/20226-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e ALRICELIA DE OLIVEIRA RIBEIRO- CPF: 034.694.182-25. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM
EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 09/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE PASTOR JHONATAS MORAES CAVALCANTE, neste Município de Marabá. Da vigência:
30/03/2026 a 30/03/2027. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação
Orçamentária: 10.301.0010.2.136.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum
mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), mais 35% (trinta e cinco por cento)
de gratificação de Atenção Básica (Lei nº 17.420 de 14/06/20210), mais 20% (Vinte por cento) de
Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$2.517,60 (Dois mil quinhentos e Dezessete
reais e sessenta centavos). Data de assinatura: 30/03/2026.

SRA. LÍCIA CONCEIÇAO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B747483E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 488/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e ALDEANE NASCIMENTO BARROS - CPF: 879.731.542-72. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICO (A) EM
EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 09/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE PASTOR JHONATAS MORAES CAVALCANTE, neste Município de Marabá. Da vigência:
30/03/2026 a 30/03/2027. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação
Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum
mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), mais 35% (trinta e cinco por cento)
de gratificação de Atenção Básica (Lei nº 17.420 de 14/06/20210), mais 20% (Vinte por cento) de
Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$2.517,60 (Dois mil quinhentos e Dezessete
reais e sessenta centavos). Data de assinatura: 30/03/2026.

SRA. LÍCIA CONCEIÇAO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:33D041E4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 489/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:

05.853.163/0001-30 e ALINY SANTOS SOUZA CARDOSO - CPF: 019.965.292-93. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM
EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 09/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MATERNO
INFANTIL DE MARABÁ, neste Município de Marabá. Da vigência: 07/04/2026 A 07/04/2027.
Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum mil seiscentos e

vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação
Hospitalar, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de
R$2.598,81 (Dois mil quinhentos noventa e oito reais e oitenta e um centavos). Data de
assinatura: 06/04/2026.

SRA. LÍCIA CONCEIÇAO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde Portaria N05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2677D9AF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 487/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e ÁDRYA CAROLINA BAÍA CARDOSO - CPF: 734.079.092-68. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de NUTRICIONISTA aprovado
através do Edital de Convocação de Nº 09/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº
002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIANA
ALVES DE MORAES, neste Município de Marabá. Da vigência: 30/03/2026 a 30/03/2027.
Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária:
10.301.0010.2.136.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.811,81 (Hum mil oitocentos e
onze reais e oitenta e um centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação Hospitalar, mais
20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$3.985,98 (Três
mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Data de assinatura:
30/03/2026.

SRA. LÍCIA CONCEIÇAO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FE8F4D11

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 486/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e ADRIELE DE ANDRADE LIMA - CPF: 999.686.812-53. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de NUTRICIONISTA, aprovado
através do Edital de Convocação de Nº 09/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº
002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no CENTRO DE TESTAGEM E
ACONSELHAMENTO/SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO- CTA/SAE, neste
Município de Marabá. Da vigência: 30/03/2026 a 30/03/2027. Recurso Programa Atenção
Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00.

Remuneração: Salário base R$1.811,81 (Hum mil oitocentos e onze reais e oitenta e um
centavos), acrescido de 100% (cem por cento) de gratificação de nível superior, mais 20% (vinte
por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$3.985,98 (Três mil
novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Data de assinatura:26/03/20226.

SRA. LÍCIA CONCEIÇAO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8E6ED757

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 485/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e ADENILZA DE FREITAS DE LIMA DA SILVA - CPF: 855.989.843-34. Do
objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TECNICA DE
ENFERMAGEM, aprovada através do Edital de Convocação de Nº 09/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE PASTOR JHONATAS MORAES CAVALCANTE, neste Município de Marabá. Da vigência:
30/03/2026 A 30/03/2027. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação
Orçamentária: 10.301.0010.2.136.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.624,26 (Hum
mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), mais 35% (trinta e cinco por cento)
de gratificação de atenção básica (Lei N17.420 de 14/06/2010) mais 20% (vinte por cento de
Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$2.517,60 (Dois mil quinhentos e dezessete
reais e sessenta centavos). Data de assinatura: 26/03/2026.

SRA. LÍCIA CONCEIÇAO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:540D9C1A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 231/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e SUELLEN DA SILVA EVANGELISTA ALVES- CPF: 057.433.077-04. Do
objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICA CLÍNICA
GERAL, aprovada através do Edital de Convocação de Nº 09/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE JOSÉ PREIRA DE ARAÚJO, neste Município de Marabá. Da vigência: 27/03/2026 a
27/03/2027. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária:
10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$4.334,25(Quatro mil trezentos e
trinta reais e vinte e cinco centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação de nível superior,
mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de
R$9.535,35(Nove mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Data de
assinatura: 26/03/2026.

SRA. LÍCIA CONCEIÇAO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7D70AFE4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 276/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e IZAQUE LIMA MARINHO - CPF: 041.539.092-68. Do objeto: Contratação
de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de EMFERMEIRO, aprovada através do
Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS,
em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM, neste
Município de Marabá. Da vigência: 24/02/2026 a 24/02/2027. Recurso: Programa Atenção á
Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$1.811,81 (Hum Mil Oitocentos e Onze Reais e Oitenta e Um
Centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação de nível superior, mais 100% (cem por
cento) de gratificação de Atendimento Especial de Enfermagem, mais 30% (trinta por cento) de
Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$5.978,97 (Cinco mil novecentos e Setenta e
Oito reais e noventa e sete centavos). Data de assinatura: 24/02/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-
Secretária Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:43F3E42A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 328/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e EDELSON COSMO DE SOUZA - CPF: 002.956.062-40. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRO, aprovada
através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº
002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CARLOS
BARRETO, neste Município de Marabá. Da vigência: 24/02/2026 a 24/02/2027. Recurso:
Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0010.2.136.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$ 1.811,81 (Hum Mil Oitocentos e Onze Reais e Oitenta e Um
Centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação de nível superior, mais 20% (vinte por
cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 3.985,98 (Três mil novecentos e
oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Data de assinatura: 24/02/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-
Secretário Municipal de Saúde –
Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CB7F476D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 336/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e DAIANE PAIXÃO BARROS CASTELO BRANCO - CPF: 027.192.511-60.
Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRA,
aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de
Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no CENTRO DE ESPECIALIDADES
INTEGRADAS - CEI, neste Município de Marabá. Da vigência: 25/02/2026 a 25/02/2027.
Recurso: Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.811,81 (Hum Mil Oitocentos e
Onze Reais e Oitenta e Um Centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação Hospitalar, mais
20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$3.985,98 (Três
mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Data de assinatura:
25/02/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-
Secretário Municipal de Saúde –
Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:35B4BC9B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 299/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e SOPHIA LORENA SOUSA DAMASCENA - CPF: 018.170.622-98. Do
objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRA,
aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de
Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ -
HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 24/02/2026 a 24/02/2027. Recurso Programa
Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$ 1.811,81 (Hum Mil Oitocentos e Onze Reais e Oitenta e Um
Centavos) de gratificação Hospitalar, mais (20% por cento) de Insalubridade, perfazendo um
valor total bruto de R$3.985,98 (Três mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito
centavos). Data de assinatura: 24/02/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-
Secretário Municipal de Saúde –
Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CD7B6612

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 343/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e EMANUELE FERREIRA SOBRINHO - CPF: 036.613.812-02. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de EMFERMEIRA, aprovado
através do Edital de Convocação de 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº
002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ -
HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 24/02/2026 a 24/02/2027. Recurso: Programa
Atenção á Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.811,81 (Hum Mil Oitocentos e
Onze Reais e Oitenta e Um Centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação de nível
superior, mais 100% (cem por cento) de gratificação de Atendimento Especial de Enfermagem,
mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$5.978,97
(Cinco mil novecentos e Setenta e Oito reais e noventa e sete centavos). Data de assinatura:
24/02/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5AFC0F12

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 292/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e MARIA DE FATIMA DA SILVA SILVA - CPF: 740.160.322-53. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de EMFERMEIRA, aprovado
através do Edital de Convocação de 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº
002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ -
HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 24/02/2026 a 24/02/2027. Recurso: Programa
Atenção á Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.811,81 (Hum Mil Oitocentos e
Onze Reais e Oitenta e Um Centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação de nível
superior, mais 100% (cem por cento) de gratificação de Atendimento Especial de Enfermagem,
mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$5.978,97
(Cinco mil novecentos e Setenta e Oito reais e noventa e sete centavos). Data de assinatura:
24/02/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C613791F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 337/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e DOMINGOS CHARLES COSTA - CPF: 644.368.373-00. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de EMFERMEIRO, aprovado
através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº
002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIANA
ALVES DE MORAES, neste Município de Marabá. Da vigência: 25/02/2026 a 25/02/2027.
Recurso: Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária:
10.301.0010.2.136.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.811,81 (Hum Mil Oitocentos e
Onze Reais e Oitenta e Um Centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação de nível
superior, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$
3.985,98 (Três mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Data de
assinatura: 25/02/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0876A7B7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 318/2029-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e HOLDA DAMARES DE SOUZA GOMES - CPF: 003.601.692-60. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRA, aprovado
através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº
002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE - DMAC, neste Município de Marabá. Da vigência: 24/02/2026 a 24/02/2027.
Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.811,81 (Hum Mil Oitocentos e
Onze Reais e Oitenta e Um Centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação de nível
superior, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$
3.985,98 (Três Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos). Data de
assinatura: 25/02/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2FE23889

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 278/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e KARLA RODRIGUES PIMENTA - CPF: 000.007.673-28. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEMIRA, aprovado
através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº
002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AMADEU
VIVÁCQUA, neste Município de Marabá. Da vigência: 25/02/2026 a 25/02/2027. Recurso:
Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0010.2.136.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$ 1.811,81 (Hum Mil Oitocentos e Onze Reais e Oitenta e Um
Centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação de nível superior, mais 20% (vinte por
cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 3.985,98 (Três mil novecentos e
oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Data de assinatura: 25/02/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F773358F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 281/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e STHER OTACILIA PRIMO DIAS LOPES - CPF: 038.781.772-75. Do
objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRA,
aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de
Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ -
HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 24/02/2026 a 24/02/2027. Recurso Programa
Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$1.811,81 (Hum Mil Oitocentos e Onze Reais e Oitenta e Um
Centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação Hospitalar, mais 20% (vinte por cento) de
Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 5.978,97 (Cinco Mil Novecentos e Setenta e
Oito Reais e Noventa e Sete Centavos). Data de assinatura: 24/02/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:371F78FA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 331/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e ELIANE BILISARES DE SOUSA - CPF: 875.539.102-87. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFREMEIRA, aprovado
através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº
002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA - DAB,
neste Município de Marabá. Da vigência: 24/02/2026 a 24/02/2027. Recurso Programa
Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.122.0001.2.117.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$ 1.811,81 (Hum Mil Oitocentos e Onze Reais e Oitenta e Um
Centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação de nível superior, mais 20% (vinte por
cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 3.985,98 (Três Mil Novecentos e
Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos). Data de assinatura: 25/02/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BAE16D0A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 295/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e NEILANE DA SILVA BATISTA - CPF: 803.366.042-20. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRA, aprovado
através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº
002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ –
HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 25/02/2026 a 25/02/2027. Recurso: Programa
Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$1.811,81 (Hum Mil Oitocentos e Onze Reais e Oitenta e Um
Centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação Hospitalar, mais 30% (trinta por cento) de
Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$5.978,97 Cinco mil novecentos e setenta e
oito reais e noventa e sete centavo6). Data de assinatura: 25/02/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F8C98D89

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 325/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e LOHANNA BEATRIZ CHAVES DE BRITO ALMEIDA - CPF: 042.696.922-
78. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de
ENFERMEIRA, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no CENTRO DE ATENÇÃO
PSICOSSOCIAL - CAPS III, neste Município de Marabá. Da vigência: 25/02/2025 a 25/02/2026.

Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0010.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.811,81 (Hum Mil Oitocentos e
Onze Reais e Oitenta e Um Centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação de nível
superior, mais 50% (Cinquenta por cento) de gratificação Assistência Especial (Lei nº 17.420 de
14/06/2010), mais 20% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de
R$ 4.891,89 (Quatro Mil Oitocentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos). Data de
assinatura: 25/02/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:50ED5A7B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 320/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e JEANE PEREIRA DA SILVA - CPF: 019.732.692-79. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRA, aprovado
através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº
002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PEDRO
CAVALCANTE, neste Município de Marabá. Da vigência: 25/02/2026 a 25/02/2027. Recurso:
Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0010.2.136.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$ 1.811,81 (Hum Mil Oitocentos e Onze Reais e Oitenta e Um
Centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação de nível superior, mais 20% (vinte por
cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 3.985,98 (Três Mil Novecentos e
Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos). Data de assinatura: 25/02/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:405DCF2B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 321/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e JOSE HENRIQUE DOS SANTOS - CPF: 017.188.472-89. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRO, aprovado
através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº
002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ -
HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 24/02/2026 a 24/02/2027. Recurso Programa
Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$1.811,81 (Hum Mil Oitocentos e Onze Reais e Oitenta e Um
centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação Hospitalar, mais 20% (vinte por cento) de
Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 5.978,97 (Cinco Mil Novecentos e Setenta e
Oito Reais e Noventa e Sete Centavos). Data de assinatura: 24/02/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde –
Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:02EC8E0F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 329/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e EDILSON ALVES DA SILVA - CPF: 011.931.732-05. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRO, aprovado
através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº
002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA, junto
ao setor de DOENÇAS CRÓNICAS, neste Município de Marabá. Da vigência: 25/02/2026 a
25/02/2027. Recurso: Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária:
10.301.0010.2.136.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.811,81 (Hum Mil Oitocentos e
Onze Reais e Oitenta e Um Centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação de nível
superior, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$
3.985,98 (Três Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos). Data de
assinatura: 25/02/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CC9E5F3C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 332/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e ARIANE TORRES LIMA TRABACH - CPF: 009.670.312-14. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRA, aprovado
através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº
002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL -
CAPS III, neste Município de Marabá. Da vigência: 25/02/2025 a 25/02/2026. Recurso
Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0010.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.811,81 (Hum Mil Oitocentos e
Onze Reais e Oitenta e Um Centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação de nível

superior, mais 50% (Cinquenta por cento) de gratificação Assistência Especial (Lei nº 17.420 de
14/06/2010), mais 20% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de
R$ 4.891,89 (Quatro Mil Oitocentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos). Data de
assinatura: 25/02/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde –
Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:35A8D90D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 322/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e KEILA BEZERRA DA SILVA - CPF: 068.906.813-12. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRA, aprovado
através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº
002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ -
HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 02/03/2026 a 02/03/2027. Recurso Programa
Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$1.811,81 (Hum Mil Oitocentos e Onze Reais e Oitenta e Um
centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação Hospitalar, mais 20% (vinte por cento) de
Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 5.978,97 (Cinco Mil Novecentos e Setenta e
Oito Reais e Noventa e Sete Centavos). Data de assinatura: 24/02/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8C363350

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 293/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e MARIA ELIZANGELA COSTA FERREIRA - CPF: 477.254.512-34. Do
objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRA,
aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de
Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ -
HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 02/03/2026 a 02/03/2027. Recurso Programa
Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$1.811,81 (Hum Mil Oitocentos e Onze Reais e Oitenta e Um
centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação Hospitalar, mais 20% (vinte por cento) de

Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 5.978,97 (Cinco Mil Novecentos e Setenta e
Oito Reais e Noventa e Sete Centavos). Data de assinatura: 24/02/2026.

***SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:45BE9B37

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 221/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e MARCOS VINICIUS GUIMARÃES SILVA - CPF: 038.548.882-36. Do
objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICO EM
ENFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MATERNO
INFANTIL DE MARABÁ, neste Município de Marabá. Da vigência: 06/02/2026 a 06/02/2027.
Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0010.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação da
Atenção Básica (Lei nº 17.420 de 14/06/20210), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade,
perfazendo um valor total bruto de R$ 2.598,81 (Dois Mil Quinhentos e Noventa e Oito Reais e
Oitenta e Um Centavos). Data de assinatura: 06/02/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DA2836F3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 341/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e ELIZANNA CASTRO MACIEL - CPF: 025.878.541-13. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRA, aprovado
através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº
002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PEDRO
CAVALCANTE, neste Município de Marabá. Da vigência: 25/02/2026 a 25/02/2027. Recurso:
Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0010.2.136.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$ 1.811,81 (Hum Mil Oitocentos e Onze Reais e Oitenta e Um
Centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação de nível superior, mais 20% (vinte por

cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 3.985,98 (Três Mil Novecentos e

Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos). Data de assinatura: 25/02/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde –
Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4CECD506

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 335/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e CRISTIAN APARECIDA DOS SANTOS - CPF: 912.500.059-49. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRA, aprovado
através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº
002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR.
AMADEU VIVÁCQUA, neste Município de Marabá. Da vigência: 24/02/2026 a 24/02/2027.
Recurso: Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária:
10.301.0010.2.136.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.811,81 (Hum Mil Oitocentos e
Onze Reais e Oitenta e Um Centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação de nível
superior, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$

3.985,98 (Três Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos). Data de
assinatura: 24/02/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7A0A95D1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 300/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e TALITA SILVA DE NOVAES - CPF: 610.038.853-73. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRA, aprovado
através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº
002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR.
EMERSON CASELLI, neste Município de Marabá. Da vigência: 24/02/2026 a 24/02/2027.
Recurso: Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária:
10.301.0010.2.136.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.811,81 (Hum Mil Oitocentos e
Onze Reais e Oitenta e Um Centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação de nível
superior, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$
3.985,98 (Três Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos). Data de
assinatura: 24/02/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde –
Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0BF2B85F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 291/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e MANOEL LOPES DA SILVA - CPF: 630.462.102-72. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRO, aprovado
através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº
002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR.
AMADEU VIVÁCQUA, neste Município de Marabá. Da vigência: 25/02/2026 a 25/02/2027.
Recurso: Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária:
10.301.0010.2.136.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.811,81 (Hum Mil Oitocentos e
Onze Reais e Oitenta e Um Centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação de nível
superior, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$
3.985,98 (Três Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos). Data de
assinatura: 25/02/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CA629738

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 291/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e MANOEL LOPES DA SILVA - CPF: 630.462.102-72. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRO, aprovado
através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº
002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR.
AMADEU VIVÁCQUA, neste Município de Marabá. Da vigência: 25/02/2026 a 25/02/2027.
Recurso: Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária:
10.301.0010.2.136.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.811,81 (Hum Mil Oitocentos e
Onze Reais e Oitenta e Um Centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação de nível
superior, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$
3.985,98 (Três Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos). Data de
assinatura: 25/02/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6B132C17

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 298/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e SARAH BEATRIZ CAVALCANTE RIBEIRO - CPF: 027.847.072-61. Do
objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRA,
aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de
Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA -
DAB, junto ao setor de DOENÇAS CRÓNICAS, neste Município de Marabá. Da vigência:
24/02/2026 a 24/02/2027. Recurso: Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação

Orçamentária: 10.122.0001.2.117.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.811,81 (Hum
Mil Oitocentos e Onze Reais e Oitenta e Um Centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação
de nível superior, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto
de R$ 3.985,98 (Três Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos). Data de
assinatura: 25/02/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde –
Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DA41CDB0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 334/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e CLAUCYLÂNDYA DE SOUSA MORAIS NASCIMENTO - CPF: 049.632.074-
27. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de
ENFERMEIRA, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na DIRETORIA DE
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DMAC, neste Município de Marabá. Da vigência: 24/02/2026
a 24/02/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação
Orçamentária: 10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.811,81 (Hum
Mil Oitocentos e Onze Reais e Oitenta e Um Centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação
de nível superior, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto
de R$ 3.985,98 (Três Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos). Data de
assinatura: 25/02/2026.

***SRA. LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde –
Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:486CB2E8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 324/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e LAYS CABRAL COSTA - CPF: 029.595.712-31. Do objeto: Contratação de
Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRA, aprovado através do Edital
de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em
regime DIÁRIO a ser cumprido na DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DMAC
junto a COORDENAÇÃO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO - TFD, neste Município de
Marabá. Da vigência: 25/02/2026 a 25/02/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta
Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário
base R$ 1.811,81 (Hum Mil Oitocentos e Onze Reais e Oitenta e Um Centavos), mais 100% (cem
por cento) de gratificação de nível superior, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade,
perfazendo um valor total bruto de R$ 3.985,98 (Três Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e
Noventa e Oito Centavos). Data de assinatura: 25/02/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0F13682E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 303/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e AMANDA LIMA SICHINELI JADÃO - CPF: 413.037.748-52. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRA, aprovado
através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº
002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na SERVIÇO DE ATENDIMENTO

ESPECIALIZADO DE MARABÁ/CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO (SAE/CTA),
neste Município de Marabá. Da vigência: 24/02/2026 a 24/02/2027. Recurso Programa
Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$ 1.811,81 (Hum Mil Oitocentos e Onze Reais e Oitenta e Um
Centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação de nível superior, mais 20% (vinte por
cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 3.985,98 (Três Mil Novecentos e
Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos). Data de assinatura: 25/02/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:114AC72B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 330/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:

05.853.163/0001-30 e ELIANA GONÇALVES FREITAS - CPF: 640.474.822-34. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRA, aprovado
através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº
002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
junto ao Setor de EPIDEMOLOGIA, neste Município de Marabá. Da vigência: 25/02/2026 a
25/02/2027. Recurso Programa Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica – Dotação
Orçamentária: 10.305.0010.2.153.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.811,81 (Hum
Mil Oitocentos e Onze Reais e Oitenta e Um Centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação
de nível superior, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto
de R$ 3.985,98 (Três Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos). Data de
assinatura: 25/02/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-
Secretário Municipal de Saúde –
Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8C93C4A6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 502/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 199/2026-FMS/PMM.
Processo Administrativo nº 05050562.000402/2026-41
autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº
90003/2026/CPL. Objeto do Contrato: Objeto do
Contrato: O objeto do presente instrumento é a
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO ORAL E
TÓPICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) E DEMAIS
UNIDADES VINCULADAS. Empresa: MTK HOSPITALAR
LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 57.161.373/0001-
61. VALOR R$ 882,50 (oitocentos e oitenta e dois reais
e cinquenta centavos). Dotações Orçamentárias:
061201.10 122 0010 2.118 - Atendimento a Demandas
Excepcionais em Saúde; 061201.10 303 0010 2.125 -
Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10
301 0010 2.136 - Programação Atenção Básica de
Saúde; 061201.10 302 0010 2.144 - Atenção Média e
Alta Complexidade - MAC; 061201.10 302 0010 2.147 -
Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá;
061201.10 302 0010 2.148 - Manutenção do Hospital
Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.149 -
Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU;
061201.10 305 0010 2.153 - Atenção Vigilância e
Saúde Epidemiológica; Elementos de Despesa:
3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.32.00 -
Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.
Contrato 199/2026-FMS/PMM (2083051) SEI
05050562.000402/2026-41. DATA DA ASSINATURA:
22 de junho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D45FAE07

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 504/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 197/2026-FMS/PMM.
Processo Administrativo nº 05050562.000402/2026-41
autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº
90003/2026/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do
presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS DE USO ORAL E TÓPICO, PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) E DEMAIS UNIDADES
VINCULADAS. Empresa: ESTRATTI VEGETALI
FARMACIA E MANIPULACAO LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o N° 04.162.170/0001-23. VALOR R$
134.882,00 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e
oitenta e dois reais). Dotações Orçamentárias:
061201.10 122 0010 2.118 - Atendimento a Demandas
Excepcionais em Saúde. 061201.10 303 0010 2.125 -
Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10
301 0010 2.136 - Programação Atenção Básica de
Saúde 061201.10 302 0010 2.144 - Atenção Média e
Alta Complexidade - MAC 061201.10 302 0010 2.147 -
Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá
061201.10 302 0010 2.148 - Manutenção do Hospital
Municipal de Marabá 061201.10 302 0010 2.149 -
Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU
061201.10 305 0010 2.153 - Atenção Vigilância e
Saúde Epidemiológica Elementos de Despesa:
3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 3.3.90.32.00 -
Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.
Contrato 197/2026-FMS/PMM (2083048) SEI
05050562.000402/2026-41. DATA DA ASSINATURA:
22 de junho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7DF28FBA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 185/2026-SMS

PORTARIA Nº 185/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LOURIVALDO DOS SANTOS
OLIVEIRA, CPF nº 728. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 29217 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
na Vila Itainópolis, no período 15/06/2026, com o objetivo de transportar a equipe de
coordenadores da Secretaria Municipal de Saúde para a vila Itainópolis.
Art. 1º- Ficam concedidas 01(uma) diária ao servidor em epígrafe
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 15 de junho, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6ABD5C84

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 219/2026-SMS

PORTARIA Nº 219/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIO RIBEIRO, CPF nº 090.
***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 393
desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 24 a 25/06/2026, com
o objetivo de conduzir a amostra de urgência (com prazo de até 24 a 48 horas) para a
realização de amostra de sorologia para pesquisa de Covid-19, Meningite e Doença de
Chagas, no LACEN-Laboratório Central de Saúde Pública do Para, por exigência do
Ministério da Saúde, todos os casos suspeitos devem ser coletados e as amostras enviadas
em tempo oportuno para o LACEN, pois o laboratório do nosso Município ainda não
possui autonomia para realização dos procedimentos, sendo esses agravos de notificação
compulsória imediata e necessitar de ações especificas na sua confirmação para que o
município atinja suas metas pactuadas.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE
JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9CC9ADEA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 220/2026-SMS

PORTARIA Nº 220/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DORGIVAL BARROS
RODRIGUES, CPF nº 632. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 14982 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
nas Vilas Boa Vista, Serra Azul e São Pedro, no período 01 a 03/06/2026 com o objetivo
de realização de campanhas de vacinação nas vilas Boa Vista, Serra Azul e São Pedro.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EE8FA0F6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 221/2026-SMS

PORTARIA Nº 221/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LUCIANO HENRIQUE
CARDOSO CONCEICAO, CPF nº 948. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 54627 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, na Vila Murumuru, no período 11/06/2026, com o objetivo de entrega de
insulina e medicamentos para o tratamento de tuberculose na vila Murumuru.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 11 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE

JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3BEF8A8B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 223/2026-SMS

PORTARIA Nº 223/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CRISTIANO LIMA SALES, CPF
nº 659. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 65741 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde

- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila Brejo do Meio,
no período de 06/06/2026, com o objetivo de conduzir a equipe da unidade móvel
odontológica para ações de saúde na zona rural do Brejo do Meio.
Art. 1º- Ficam concedidas 01(uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 06 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE

JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9E9345E7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 224/2026-SMS

PORTARIA Nº 224/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JEFFER SANDRO DE JESUS
LOPES DA CONCEIÇÃO, CPF nº 012. ***. ***- 06, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 57742 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, na Vila Brejo do Meio, no período de 16, 17 e 18/06/2026, com o objetivo
de transporte da unidade de atendimento odontológico, bem como os profissionais para a
realização de atendimento na vila Brejo do Meio.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 16 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DC4D82A6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 225/2026-SMS

PORTARIA Nº 225/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) IVAN COSTA, CPF nº 328. ***.
***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 53791
desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade JACUNDÁ/PA, no período de 14/06/2026, com o
objetivo de buscar medicamentos para o Hospital Municipal de Marabá em Jacundá a
pedido da farmacêutica Lucília.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 16 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE

JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:091E9A6E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 227/2026-SMS

PORTARIA Nº 227/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DORGIVAL BARROS
RODRIGUES, CPF nº 632. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 14982 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
nas Vilas Três e União, no período 19/06/2026 com o objetivo de transporte de equipe
médica para atendimento na zona rural das vilas três poderes e vila união.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 19 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE
JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ECD5959B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 228/2026-SMS

PORTARIA Nº 228/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DORGIVAL BARROS
RODRIGUES, CPF nº 632. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 14982 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
nas Vilas Três e União, no período 18/06/2026 com o objetivo de transporte de equipe
médica para atendimento na zona rural das vilas três poderes e vila união.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 18 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE

JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6C9B642E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025-SMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025-SMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2026-SMS - FASE I – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

20º Edital de convocação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – PA.
A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, para o envio da documentação comprobatória no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação deste edital. O envio deverá ser realizado por meio do endereço eletrônico: https://maraba.pa.gov.br/, através do link: http://www.pssmarabapa.com.br/login, no horário de 08h00 do dia 29 de junho de 2026 às 23h59 do dia 03 de julho de 2026.
Os documentos deverão estar digitalizados, em formato PDF, legíveis e organizados conforme a ordem estabelecida.

Não serão aceitos documentos entregues presencialmente ou fora do prazo estabelecido.
Arquivos ilegíveis ou com rasuras serão recusados e poderão resultar na desclassificação / reprovação do candidato do certame.

I-DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO:
1)Documento que comprove a experiência profissional no cargo pretendido, conforme informado no ato de inscrição — exatamente o tempo de serviço vinculado à função pretendida, pois a inexatidão da informação ensejará a desclassificação/reprovação do candidato. Serão aceitos:
a)Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos ou pela Secretaria de Administração do respectivo órgão ou empresa privada,devidamente carimbada pelo responsável atual.
· A Declaração ou Certidão deve conter: nome do candidato, número do RG e CPF, número do CNPJ da contratante ou órgão público, cargo exercido, data de início e término do vínculo (com dia, mês e ano).
b)Carteira de Trabalho (CTPS), onde conste a função exercida, além da data de início e término do vínculo.
c)Para profissionais autônomos: apresentar os seguintes documentos:
· Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
· Quadro de Sócios e Administradores (QSA).

2)Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, não acumulativo, conforme as informações prestadas no ato da inscrição. Serão aceitos:
a)Diploma ou Certificado de curso de aperfeiçoamento ou atualização, de acordo com o cargo. As comprovações de qualificações profissionais devem estar vinculadas às atribuições da função e somente serão consideradas certificações concluídas após a formação do nível de escolaridade exigido para a vaga, com carga horária devidamente descrita, emitidas nos últimos cinco anos.
· Certificados emitidos digitalmente deverão conter código identificador para verificação de autenticidade junto à instituição emissora.
· Serão aceitos apenas certificados válidos, com nome da instituição, carga horária, e data de conclusão, passíveis de validação online ou por meio de contato direto com a instituição emissora.

3)Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de50 (cinquenta) horas, não acumulativo, conforme as informações prestadas no ato da inscrição. Serão aceitos:
a)Diploma ou Certificado de curso de aperfeiçoamento ou atualização, de acordo com o cargo. As comprovações de qualificações profissionais devem estar vinculadas às atribuições da função e somente serão consideradas certificações concluídas após a formação do nível de escolaridade exigido para a vaga, com carga horária devidamente descrita, emitidas nos últimos cinco anos.
· Certificados emitidos digitalmente deverão conter código identificador para verificação de autenticidade junto à instituição emissora.
· Serão aceitos apenas certificados válidos, com nome da instituição, carga horária, e data de conclusão, passíveis de validação online ou por meio de contato direto com a instituição emissora.
4)Documento que comprove a realização de estágio extracurricular (não obrigatório) ou serviço voluntário, com certificado contendo carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, cuja data de conclusão não seja superior a cinco anos da data de publicação do Edital. Serão aceitos:
a)Diploma, certificado ou declaração de conclusão emitido pela instituição promotora do estágio ou serviço voluntário, contendo obrigatoriamente:
· Nome completo da instituição;
· CNPJ da instituição;
· Nome completo do candidato;
- Cargo exercido
· Carga horária total cumprida;
· Data de início e término ou data de conclusão;
· Assinatura do responsável legal pela emissão;
· Informações de contato da instituição (telefone e/ou e-mail institucional).
b)O Diploma, certificado ou declaração deve ser passível de validação por meio de contato direto com a instituição emissora. A veracidade das informações poderá ser conferida pela Comissão Organizadora a qualquer momento.

5)Documento que comprove o curso de pós-graduação na área (especialização, mestrado ou doutorado), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas. Serão aceitos:
a)Diploma ou certificado de conclusão na área correspondente ao cargo para o qual o(a)candidato(a) se inscreveu;

· Certificadosemitidos digitalmente deverão conter código identificador para verificação de autenticidade junto à instituição emissora;
· Serão aceitos apenas certificados válidos, com nome da instituição, carga horária, e data de conclusão, passíveis de validação online ou por meio de contato direto com a instituição emissora.

6)Documento que comprove o curso deMestrado na área pretendida ao cargo de inscrição.Serão aceitos:
a)Diploma ou certificado de conclusãodocurso deMestrado,na área correspondente ao cargo para o qual o(a)candidato(a) se inscreveu;

7)Documento que comprove o curso deDoutorado na área pretendida ao cargo de inscrição. Serão aceitos:
a)Diploma ou certificado de conclusãodocurso deDoutorado,na área correspondente ao cargo para o qual o(a)candidato(a) se inscreveu;

A não comprovação ou inexatidão das informações prestadas no ato de inscrição ocasionará a desclassificação/reprovação do candidato, ensejando a convocação do próximo classificado.

II -DOCUMENTAÇÃO PESSOAL (DIGITALIZADA, LEGÍVEL E EM TAMANHO REAL):
a)Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação — o documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir a clara identificação do candidato;
b)Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
c)Diploma ou Certificado de conclusão do NívelFundamental (frente e verso)para os cargos de nível fundamental;
d)Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Médio e de Nível Técnico para os cargos que exigem formação técnica (ambos frente e verso);
e) Diploma ou Certificado de curso especializado para condutores de veículos de emergência -(Somente para o cargo de Motorista);
f)Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral, superior médico e superior médico especialista, (para os cargos de enfermeiro do trabalho e enfermeiro obstetra, será necessário apresentar, adicionalmente, diploma ou certificado de conclusão de pós-graduação na respectiva área (enfermagem do trabalho ou enfermagem obstétrica);
g) Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos de nível superior médico especialista);
h)Carteira profissionalde classe— registro no Conselho de Classe ou protocolo de inscrição com prazo de entrega do definitivo, emitido pelo respectivo Conselho, quando for o caso;
i)Comprovante de endereço atual, legível, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias — preferencialmente contas de luz, água ou telefone, podendo estar em nome do candidato, pai, mãe ou cônjuge. Quando em nome de terceiro, deverá ser acompanhado de Declaração de Residência autenticada em cartório ou contrato de locação autenticado;
j)Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal.
k)Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado do Pará;
l)CTPS — Carteira de Trabalho e Previdência Social;
m) CNH – Cópia simples; (Somente para o cargo de Motorista);
n)Certidão de regularidade junto ao Conselho de Classe Profissional (quando aplicável);
o)Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário, disponível no site da Prefeitura de Marabá;
p)Declaração de nada consta referente às alíneas “c” e “h”, ou seja, não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura de Marabá, nem ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas Federal, Estadual ou Municipal — disponível no site da Prefeitura de Marabá;
q)Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
r)Certificado de informática ou declaração conforme modelo em anexo;
s)Currículo Vitae ou Lattes resumido, com foto recente e nítida, para identificação do candidato pela Comissão.

IMPORTANTE:
Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental e Curricular, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea, com erro de preenchimento/digitação ou em desacordo com os itens deste Edital.
Todos os documentos devem ser apresentados em tamanho real, legíveis, sem rasuras ou uso de corretivos.
Após a análise da documentação da Fase I, o candidato apto será convocado para a Fase II, que consiste na apresentação de exames médicos e cópias de todos os documentos exigidos, conforme previsto em edital.
A documentação comprobatória referente às informações prestadas deverá ser apresentada presencialmente (original e cópia autenticada) no caso de convocação para assinatura de contrato, conforme item 1.6 do Edital, podendo ser solicitada documentação adicional.

Recursos:
Recursos relativos ao resultado poderão ser interpostos no prazo de até 24 horas após a divulgação.
Os interessados deverão enviar o recurso exclusivamente para o e-mail:pss.sms@maraba.pa.gov.br.

Atenção:recursos fora do prazo não serão considerados. A documentação e os argumentos devem ser apresentados dentro do período estipulado.

ANEXO I

Cargo: ENFERMEIRO (A) DO TRABALHO - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
11º WATINA RODRIGUES DIAS – 6,00
12º TAINARA SILVA DA CONCEIÇÃO MENDES – 6,00
13º ANANDA MARQUES DA ROCHA LOPES – 5,50
14º TATIANE OLIVEIRA SILVA – 5,50
Cargo: ENFERMEIRO (A) - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
371º JANAÍNA LOPES DOS REIS – 4,00
372º EDSON MATHEUS DA SILVA REIS – 4,00
373º MICHELLE DE SÁ OLIVEIRA ALVES – 4,00
374º ELEN ALMEIDA DE BRITO NASCIMENTO – 4,00
375º KALLYNE LARA NUNES DA SILVA SOARES RODRIGUES – 4,00
376º JANAYRA SANTOS SILVA – 4,00
377º RAIMUNDO VALDO RODRIGUES DA SILVA – 4,00
378º KAROLINE COUTINHO DE SOUSA SPÓSITO – 4,00
379º SARA DE SOUSA BARBOSA – 4,00
380º VICTORIA ABREU GOULART – 4,00
381º ENZO GABRIEL CRUZ MENEZES – 4,00
382º RAIL SAMAPAIO SALAME – 4,00
384º MARCOS VINICIUS NORATO DE OLIVEIRA – 4,00
385º AGLAINER RODRIGUES DE SOUSA – 4,00
386º ARIELLY PEREIRA COSTA – 4,00
387º LISSANDRA SOLIDADE DOS SANTOS – 4,00
388º SEBASTIANA DOS REIS GALVÃO MACHADO – 4,00
389º DEYVISON DO LAGO FAVACHO – 4,00
390º LARISSA DOS SANTOS COSTA – 4,00
Cargo: ENFERMEIRO(A) - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FÉLIX RURAL
8º MARCIA REJANNE RODRIGUES GOMES – 7,00
Cargo: ENFERMEIRO(A) - Local: ZONA RURAL - POLO II – MARGEM DA FERROVIA
8º ANA CECÍLIA GOMES DE MATOS – 7,00
9º JOSILENE DOS REIS FARIAS – 7,00
Cargo: ENFERMEIRO(A) - Local: ZONA RURAL - POLO V – RIO PRETO II
7º DIONES DA CRUZ COSTA – 3,00
Cargo: ENGENHEIRO(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
1º FERNANDA FERREIRA CIRQUEIRA – 10,00
Cargo: PSICÓLOGO(A) - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
123º DANIELE DIAS DOS SANTOS – 2,00
Cargo: EDUCADOR(A) FÍSICO(A) - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
12º JORGE GUIMARÃES OLIVEIRA JUNIOR – 8,00
13º ALLAN PABLO FERNANDES ASSUNÇÃO – 8,00

Cargo: ODONTÓLOGO(A) - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
31º FERNANDA LOPES DA SILVA – 7,00
32º CAMILA MONTEIRO DA SILVA – 7,00
33º MARIA LUIZA MOREIRA GABY BOGEA – 7,00
34º NATHALYA EDUARDA ESCORSIN – 7,00
Cargo: ODONTÓLOGO(A) ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
32º ALESSANDRA DOS SANTOS TAVARES VIEIRA – 8,00
33º LUCAS VINICIUS BONA – 8,00
34º LUCIANE DOS SANTOS DE SOUSA – 8,00
35º LEONARDO DE SOUZA LOUZARDO – 8,00
Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
15º EGLEIA AMÂNCIO LIMA – 7,50
16º CARLOS HENRIQUE SILVA DA COSTA – 7,00
17º JACKELINE DE JESUS ALMEIDA – 7,00
18º ANDREINA BRITO DE CARVALHO DO CARMO – 7,00
19º YURI LUZ MACHADO – 6,50
20º WHATINA RAYLANNA PEREIRA MENDES – 6,00
21º SIRLENE PAULINO DE SOUSA – 6,00
22º RODRIGO CARVALHO DA SILVA – 6,00
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: ZONA RURAL - POLO II – MARGEM DA FERROVIA
41º DÉBORA DOS SANTOS OLIVEIRA – 3,00
42º EMANUEL DA CRUZ FONSECA – 3,00
43º PEDRO TAVARES AGUIAR – 3,00
Cargo: TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FÉLIX RURAL
12º LIDIANE SANTOS DA SILVA – 6,00
13º PATRÍCIA MIRANDA SOUZA – 6,00
Cargo: TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM - Local: ZONA RURAL - POLO II – MARGEM DA FERROVIA
26º MARGARETH SILVA DA SILVA – 3,00
27º KILME OLIVEIRA DE ASSIS – 3,00
Cargo: ELETRICISTA PREDIAL - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
3º LEONILDO ALCENO DE SOUZA – 10,00
4º ANAISON GUIMARÃES DA SILVA – 10,00
Cargo: MOTORISTA CATEGORIA "D" - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
4º LUIZ GOMES CARNEIRO – 10,00
Cargo: MOTORISTA CATEGORIA "E" - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
12º REINALDO MIRANDA DA SILVA – 8,00
13º SILVANO ALVES SOBRINHO – 8,00
14º CLEITON DE OLIVEIRA SANTOS – 8,00
15º FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO – 7,00
16º ADAILTON DE OLIVEIRA SILVA – 7,00
17º MOISÉS LUCAS FERREIRA GÓIS – 7,00
18º SERGIO ALMEIDA DE OLIVEIRA – 6,00
19º GUTEMBERG OLIVEIRA LIMA – 5,00
Cargo: AGENTE DE PORTARIA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
316º MARIA FRANCISCA FERNANDES DE OLIVEIRA DE CARVALHO – 1,00
317º ZILÂNDIA NUNES DA SILVA DE SOUSA – 1,00
318º CHARLENE RIBEIRO DE LIMA MARIANO – 1,00
319º NÍVIA MARIA VERAS MESQUITA – 1,00
320º ZILANDRA CARVALHO SOUSA – 1,00
PCD – 472º KATIANE SILVA DOS SANTOS – 0,00
321º LUCIDALVA SARAIVA RODRIGUES – 1,00
322º FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NASCIMENTO – 1,00
323º ANDREIA SANTOS SILVA COSTA – 1,00
324º ALCILEIA NASCIMENTO DE MORAES TEIXEIRA – 1,00
325º ELIZÂNGELA DA SILVA PEREIRA – 1,00
326º MÁRCIO PEREIRA DA COSTA VIEIRA – 1,00
327º LUCIANA PINTO DOS SANTOS – 1,00
328º SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA – 1,00
329º FERNANDA PEREIRA PARRIÃO RODRIGUES – 1,00
330º AURICÉLIA DE SOUSA OLIVEIRA – 1,00
331º THAMYRES CONCEIÇÃO SILVA – 1,00
332º LUZINETE DAS NEVES MELO – 1,00
333º KAIQUE CAMILO DE LIMA – 1,00
334º JACKSANDRO DE ASSIS FERREIRA DE ASSIS – 1,00
335º ROSANA CURVINA OLIVEIRA – 1,00
336º ALEXANDRO NASCIMENTO DE MORAIS – 1,00
337º DANIEL CRUZ DA PAZ – 1,00
338º TAIANE CARDOSO MAGILDO – 1,00
339º TAMIRES FERREIRA DE OLIVEIRA – 1,00
340º FRANCISCO TÁRCIO DA SILVA SEREJO – 1,00
PCD – 474º HAIRTON PEREIRA DE BRITO – 0,00
341º AQUELIANE GONÇALVES DA SILVA – 1,00
342º RAFAEL GOMES DA COSTA – 1,00
343º RAMIELLE DOS SANTOS REIS – 1,00
344º SEJEFERSON TEIXEIRA MARTINS – 1,00
345º JOEL PEREIRA DA SILVA – 1,00
346º ADEMIR APARECIDO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR – 1,00
347º PEDRO RODRIGUES RAMOS NETO – 1,00
348º RAFAEL FELIX OLIVEIRA – 1,00
349º CARMEM RODRIGUES DE ANDRADE – 1,00
350º JOMÁRIA SILVA PRUDÊNCIO – 1,00
351º SAMYA LEMOS OLIVEIRA – 1,00
352º NÁTALIA ALMEIDA DE MOURA BARBOSA – 1,00
353º RAYLANE NUNES SILVA – 1,00
354º ANDERSON SILVA MATIAS – 1,00
356º CARLOS DOS ANJOS DA SILVA – 1,00
357º MILENE RODRIGUES DOS SANTOS – 1,00
358º NYCOLLAS DA SILVA SOUZA – 1,00
359º PAULO HENRIQUE DE SOUZA SALES – 1,00
360º MARICÉLIA SILVA SOARES – 1,00
361º EDUARDO LEITE DE OLIVEIRA – 1,00
PCD – 538º LUCAS SANTOS – 0,00
362º VINICIUS MARQUES FURTADO – 1,00
363º BEATRIZ S. CIQUEIRA – 1,00
364º MARCELLO HENRIQUE MOURA DA SILVA – 1,00
365º FABRÍCIO MESQUITA ARAÚJO LIMA – 1,00
366º IVANILTON SOUZA DA CRUZ – 1,00
367º LILIA DA SILVA MIRANDA – 1,00
368º VINICIUS OLIVEIRA DE CARVALHO – 1,00
369º FERNANDA SILVA DA CONCEIÇÃO – 1,00
370º CARLOS DANIEL LIMA DA SILVA – 1,00
371º DOUGLAS ROCHA DANTAS – 1,00
372º AUREA CARDOSO DE FRANÇA – 0,00
373º JOSÉ DO NAVEGANTE PEREIRA DA SILVA – 0,00
374º JULIO CESAR MARQUES DA SILVA – 0,00
375º MARZULE FERREIRA LITHG – 0,00
376º ROSIEL AMARO RODRIGUES – 0,00
377º MARIA DE SOUSA SILVA – 0,00
378º ANTONIO JOSE BENTO DA SILVA – 0,00
379º ROBERTO SOARES DE SOUZA – 0,00
380º VILMA MARTINS RAMOS – 0,00

Marabá/PA, 26 de junho de 2026

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B864859A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS 2025

RESULTADO DA FASE II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2025, Nº08/2025, Nº09/2025, Nº10/2025, Nº11/2025 E Nº12/2025-SMS - APÓS RECURSO INTERPOSTO

CANDIDATOS APROVADOS NA FASE II - PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos(as) candidatos(as)

aprovados(as) na avaliação de documentos e exames médicos, referentes aos Editais de Convocação nº 006/2025, nº 008/2025, nº 009/2025, nº 010/2025, nº 011/2025 e nº 012/2025, após a análise dos recursos interpostos, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS – Fase II, destinado ao provimento temporário de vagas nos estabelecimentos de saúde da Zona Urbana e da Zona Rural, conforme especificado no Anexo I.
Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão comparecer, obrigatoriamente, ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, Marabá/PA, para ASSINATURA DO CONTRATO temporário, conforme estabelecido no edital.
Prazo para comparecimento: 03 (três) dias úteis, contados a partir da data desta publicação.
Datas para comparecimento:

•
29/06/2026 – das 08h às 11h;

•
30/06/2026 – das 08h às 11h e das 14h às 17h;

•
01/07/2026 – das 08h às 11h e das 14h às 17h.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará a desistência tácita da vaga, facultando à Administração Pública a convocação do(a) candidato(a) subsequente, observada a ordem de classificação e as disposições constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2025 - APÓS RECURSO INTERPOSTO

Ordem	Nome	Função/Local	Situação
01	Gerlison Costa Gomes	Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
02	Valeria Coelho Pereira Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Zona Rural - Polo V - Rio Preto Ii	Aprovado (a)
03	Franceli Dos Santos Sousa	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2025 - APÓS RECURSO INTERPOSTO

Ordem	Nome	Função/Local	Situação
04	Poliane Ferrete Zucatelli	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
05	Manuela Oliveira Silva Malaquias	Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
06	Adriene Favacho Coelho Neves	Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
07	Jaqueline Ferreira Leite Medrado	Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
08	Alexandre Da Conceição Freire	Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
09	Selma Moreira Da Costa	Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
10	Beticleia Chagas Da Silva	Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
11	Larissa Melo Vilela	Cargo: Farmacêutico (A) Bioquímico - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
12	Márcia Maria Araújo Da Silva	Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
13	Rutenalva Silva Pereira	Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
14	Samara De Araujo Alves Ribeiro	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
15	Maria Oneide Rodrigues De Sousa Vasconcelos	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
16	Valdeane De Souza Ferreira Flain	Nutricionista - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2025 - APÓS RECURSO INTERPOSTO

Ordem	Nome	Função/Local	Situação
17	Jose Matheus Rodrigues Da Cruz	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2025 - APÓS RECURSO INTERPOSTO

Ordem	Nome	Função/Local	Situação
18	Liah De Andrade Soares	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2025 - APÓS RECURSO INTERPOSTO

Ordem	Nome	Função/Local	Situação
19	Jadenilson Silva Oliveira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
20	Thaiane Gouveia Sousa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2025 - APÓS RECURSO INTERPOSTO

Ordem	Nome	Função/Local	Situação
21	Veronica Abdon De Oliveira	Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
22	Janaína Almeida Galvão Miranda	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
23	Henrique Martins Oliveira	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
24	Ana Beatriz De Almeida Castro	Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)

Marabá / Pá, 26 de junho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B5EA7559

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS Nº 002/2025-SMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS nº 002/2025-SMS
RESULTADO DA FASE II -EDITAL de convocação nº 17/2025-sms

CANDIDATOS APROVADOS NA FASE II - PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos(as) **candidatos(as) aprovados(as)** após a avaliação da documentação e dos exames médicos, referente ao **Edital de Convocação nº 17/2025**, do **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS – Fase II**, destinado ao provimento temporário de vagas nos estabelecimentos de saúde da Zona Urbana e da Zona Rural, conforme especificado no Anexo I deste Edital.
Os(as) candidatos(as) relacionados(as) deverão comparecer, obrigatoriamente, ao **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde**, localizado na **Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, Sala 04, Marabá/PA**, para **ASSINATURA DO CONTRATO temporário**, no horário das **08h às 11h** e das **14h às 17h**, observadas as datas abaixo:
Prazo para comparecimento: 03 (três) dias úteis, contados a partir da data desta publicação.
Datas para comparecimento:

• **29/06/2026** – das **08h às 11h**;
• **30/06/2026** – das **08h às 11h** e das **14h às 17h**;
• **01/07/2026** – das **08h às 11h** e das **14h às 17h**.

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará a desistência tácita da vaga, facultando à Administração Pública a convocação do(a) candidato(a) subsequente, observada a ordem de classificação e as disposições do edital do Processo Seletivo Simplificado.

RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2025 DO PSS 02/2025-SMS

Ordem	Nome	Cargo / Local	Situação
1	Fabiola De Cassia Macias Neves	Cargo: Odontólogo (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
2	Brenda Evelin Oliveira Pereira	Cargo: Odontólogo (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)

3	Giuseppe Boa Sorte	Cargo: Odontólogo (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
4	Rômulo Corrêa Xavier	Cargo: Odontólogo (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
5	Rosirene De Almeida Manhaes	Cargo: Odontólogo(A) Estratégia Em Saúde Da Família (Esf) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
6	Luciana Drumond Loureiro	Cargo: Odontólogo(A) Estratégia Em Saúde Da Família (Esf) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)

Marabá / Pá, 26 de junho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A7AE2C74

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS Nº 02/2025-SMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS nº 02/2025-SMS
RESULTADO DA FASE II -EDITAL de convocação nº 16/2025-sms

CANDIDATOS REPROVADOS NA FASE II - EXAMES MÉDICOS
A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos**REPROVADOS,**na avaliação dos documentos e exames médicos apresentados e avaliados pela comissão e junta médica, referente a fase II do Edital de**convocação nº 16**do**Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASE II**, conforme especificado a seguir:

ORDEM	NOME	FUNÇÃO/LOCAL	MOTIVO
1	Gessiquele Ramos Gomes Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Zona Rural - Polo V - Rio Preto II	A candidata não apresentou os documentos e exames médicos dentro do prazo estipulado no edital.

Recursos:
Recursos relativos ao resultado poderão ser interpostos no prazo de até 24 horas após a divulgação.
Os interessados deverão enviar o recurso exclusivamente para o e-mail:**pss.sms@maraba.pa.gov.br**.

Atenção:recursos fora do prazo não serão considerados. A documentação e os argumentos devem ser apresentados dentro do período estipulado.

Marabá/PA, 26 de junho de 2026

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A173E200

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 016/2026-INEX/SEMAD
ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
Nº DO CONTRATO: 016/2026.001-INEX/SEMAD
CONTRATADO: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
CNPJ: 23.792.525/0001-02
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2026
VIGÊNCIA: 14/04/2026 A 13/04/2029
VALOR GLOBAL: R$ 160.416,00 (cento e sessenta mil, quatrocentos e dezesseis reais)
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de Assessoria e Consultoria em Transparência Pública, compreendendo diagnóstico e levantamento dos problemas atuais, seleção e capacitação de servidores, realização de revisão e publicação de material exigido por lei com a implantação e/ou adequação de toda tecnologia necessária, e emissão de relatórios mensais de acompanhamento, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), a Lei da Transparência (LC 131/2009) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e outras entidades, conforme condições, exigências e especificações descritas no Termo de Referência.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:0CEA750D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 90018/2024-SEMAD
ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica
Nº DO CONTRATO: 90018/2024.001-SEMAD/PMM
Nº DO ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: BAUHAUS PROJECT MANAGER.
CNPJ: 07.102.250/0001-81
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026
VIGÊNCIA: 01/07/2026 A 30/06/2027
VALOR: R$ 3.263.931,15 (três milhões, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta e um reais e quinze centavos)
OBJETO: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência e Acréscimo de Valor, para a reformulação do Plano de Trabalho realizada por intermédio da celebração do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2023, Processo Original nº 2023/528158, celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP/PA e o Município de Marituba/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal, cujo objeto versa sobre a Contratação de obras e serviços de engenharia para realização da reforma e ampliação do Complexo Poliesportivo de Marituba (1ª Etapa), no município de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:34E6E5F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DECRETO Nº 119/2026 – GAB/PMM

Prefeitura Municipal de Medicilândia/PA torna público o **Decreto Municipal nº 119, de 15 de junho de 2026**, que **institui o Programa de Vacinação nas Escolas para os(as) alunos(as) da Educação Infantil e do Ensino Fundamental das escolas públicas e privadas do Município**.
Nos termos do art. 1º, o Programa tem por objetivo **intensificar as ações de vacinação, inclusive durante campanhas, e ampliar a cobertura vacinal de crianças e adolescentes**, mediante a realização de ações coordenadas entre as unidades de saúde e as instituições de ensino do Município.
O Decreto estabelece diretrizes para a execução das atividades de vacinação nas escolas, procedimentos de acompanhamento da situação vacinal dos estudantes e mecanismos de integração entre as Secretarias Municipais de Saúde e Educação para fortalecimento das ações de imunização.

A íntegra do Decreto encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Medicilândia.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:D706BEEE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DECRETO Nº 120/2026 – GAB/PMM

A Prefeitura Municipal de Medicilândia/PA torna público o **Decreto Municipal nº 120, de 15 de junho de 2026**, que **institui e nomeia os membros da Comissão Intersetorial das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI**, no âmbito do Município de Medicilândia/PA.
Nos termos do art. 1º, fica instituída a **Comissão Intersetorial das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI**, com a finalidade de promover a articulação entre órgãos públicos e sociedade civil para o planejamento, acompanhamento e execução de ações voltadas à prevenção e erradicação do trabalho infantil no município.
O Decreto estabelece as competências da Comissão, sua composição com representantes de diversos órgãos e entidades municipais, bem como dispõe sobre o caráter não remunerado das funções exercidas por seus membros, consideradas de relevante interesse público e social.

A íntegra do Decreto encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:05C9AB24

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DECRETO Nº 121/2026 – GAB/PMM

A Prefeitura Municipal de Medicilândia/PA torna público o **Decreto Municipal nº 121, de 22 de junho de 2026**, que **dispõe sobre a atualização e designação dos membros da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CAISAN**, no âmbito do Município de Medicilândia/PA.
Nos termos do art. 1º, ficam formalmente designados os representantes titulares e suplentes das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Educação, Saúde, Assistência Social, Administração e Agricultura para compor a **Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CAISAN**, responsável pela articulação e coordenação das ações governamentais relacionadas à política municipal de segurança alimentar e nutricional.
O Decreto estabelece ainda a presidência da CAISAN pela Secretaria Municipal de Assistência Social, designa sua Secretaria Executiva e dispõe que a participação dos membros constitui serviço público relevante, sem remuneração.

A íntegra do Decreto encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Medicilândia.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:AF91020D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 040/2026– SMAS/PMM

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)**
CONTRATADO (A): **VALDINEIA RODRIGUES DOS SANTOS**

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação por tempo determinado, de prestação de serviços, no **CARGO** de **Agente Administrativo,** a ser desempenhado junto à **Secretaria Municipal de Assistência Social**, com a carga horária de **40 (horas semanais)**, com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.621,00 (Mil seiscentos e vinte e um reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0812201392086
– Operacionalização da Secretaria de Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/05/2026 A 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 01/05/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:979D0913

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 062/2025-SEMGEF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 058/2025-SEMGEF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA.
MODALIDADE: ADESÃO
CONTRATO Nº 062/2025-SEMGEF
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: MSC PRODUCOES & EVENTOS LTDA/CNPJ: 45.606.884/0001-60
ASSINATURA: 24/06/2026
Valor: R$ 178.995,00 (cento e setenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais)
OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025 - SEMTUR, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025, GERENCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR, PARA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APOIO A FESTA DO SAIRÉ 2025 E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT DE MOJUÍ DOS CAMPOS.**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:82F8CCCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO DE ÁRVORE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mojui – Pará, autoriza Sr(a).
FRANCINEIDE DOS SANTOS ALVES, CPF: 012.417.222-93 o(a) qual declarou previamente a
esta Secretaria o Manejo Sustentável para exploração florestal, sem propósito
comercial na sua propriedade, localizada em: Rua Estrada de Rodagem (PA 431), 740,
Vila Nova.
Ao todo vão ser abatidas 10 árvore(s): diversas
Estando amparado conforme o Art. 23° e 24° da Lei Nº 12.651 de 25 de maio de
2012.
OBS: Este documento terá validade de 90 dias a partir da data de seu recebimento.
CONDICIONANTES DA AUTORIZAÇÃO DE ABATE DE ÁRVORE Nº 001/2026
Durante toda a vigência
1. A operação de abate das arvores deverá ser realizada por pessoa capacitada, a
fim de evitar acidentes;
2. É de responsabilidade do solicitante a destinação final e correta de resíduos
produzidos;

3. Apresentar relatório com registro fotográfico após o cumprimento desta
autorização;
4. É de responsabilidade e como forma de compensar a supressão vegetal, fica o
solicitante obrigado a plantar 10 mudas por cada espécie abatida.
5. No caso do abate da espécie Bertholletia excelsa Ducke, o solicitante deverá
plantar de imediato 3 árvores de igual espécie para cada exemplar abatido.
1. A operação de abate das arvores deverá ser realizada por pessoa capacitada, a
fim de evitar acidentes;
2. É de responsabilidade do solicitante a destinação final e correta de resíduos
produzidos;
3. Apresentar relatório com registro fotográfico após o cumprimento desta
autorização;
4. É de responsabilidade e como forma de compensar a supressão vegetal, fica o
solicitante obrigado a plantar 10 mudas por cada espécie abatida.
5. No caso do abate da espécie Bertholletia excelsa Ducke, o solicitante deverá
plantar de imediato 3 árvores de igual espécie para cada exemplar abatido.
Mojui - PA, 26 de Janeiro de 2026
Autenticado eletronicamente. Deferimento feito por:
MAURICIO MAZZOTTI SANTAMARIA 26/01/2026 18:52
E-mail:

Publicado por:
Sabrina Marques Castro
Código Identificador:D59C79C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO DE ÁRVORE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mojui – Pará, autoriza Sr(a). WESLEI DE
AMORIM CARROLINO, CPF: 524.184.642-53 o(a) qual declarou previamente a esta
Secretaria o Manejo Sustentável para exploração florestal, sem propósito comercial
na sua propriedade, localizada em: RUA ESTRADA DE RODAGEM, 820, ESPERANÇA.
Ao todo vão ser abatidas 1 árvore(s): OITI
Estando amparado conforme o Art. 23° e 24° da Lei Nº 12.651 de 25 de maio de
2012.
OBS: Este documento terá validade de 90 dias a partir da data de seu recebimento.
CONDICIONANTES DA AUTORIZAÇÃO DE ABATE DE ÁRVORE Nº 002/2026
Durante toda a vigência
1. A operação de abate das arvores deverá ser realizada por pessoa capacitada, a
fim de evitar acidentes;
2. É de responsabilidade do solicitante a destinação final e correta de resíduos
produzidos;
3. Apresentar relatório com registro fotográfico após o cumprimento desta
autorização;
4. É de responsabilidade e como forma de compensar a supressão vegetal, fica o
solicitante obrigado a plantar 10 mudas por cada espécie abatida.
5. No caso do abate da espécie Bertholletia excelsa Ducke, o solicitante deverá
plantar de imediato 3 árvores de igual espécie para cada exemplar abatido.
Recomendações
As podas e cortes deverão ser feito por pessoas capacitadas, a fim de evitar
acidentes;
O destino final dos resíduos provenientes das podas deverá ser encaminhado para
local adequado ou aproveitado;
Observações
O não cumprimento das determinações acima descritas implicará em penalizações
(multas) de acordo com a Lei Federal n° 9.605 de 12 de Fevereiro de 1998.
Esta autorização não autoriza a supressão de árvores com DAP acima de 10 cm;

Mojui - PA, 27 de Abril de 2026

Autenticado eletronicamente. Deferimento feito por: MAURICIO MAZZOTTI SANTAMARIA 27/04/2026 16:28 E-mail:

Publicado por:
Sabrina Marques Castro
Código Identificador:FCE47481

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 008/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. ART. 71, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, TORNA PÚBLICA A **REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 008/2026.** DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS PERSONALIZADOS, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTO ALUSIVO AS COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA. A REVOGAÇÃO AMPARA-SE EM RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO DECORRENTES DE FATO SUPERVENIENTE, DEVIDAMENTE COMPROVADO NOS AUTOS.

JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº 220/2026

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:77EBB1E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO N º 027/2026

QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER AOS EVENTOS COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE/PA. **VENCEDORES:** ARMANDO PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 31.008.764/0001-57 E CANTO PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 35.059.072/0001-99

IGOR EWERTON VASCONCELOS PINTO
Pregoeiro
Portaria nº 347/2026

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F011371A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEXTO ADITIVO (PRAZO) DO CONTRATO Nº 2025.04.30.06

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2025.

ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 31 DE JULHO DE 2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83. RECURSO: BF. EMPRESA CONTRATADA: A C CARRETEIRO COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ Nº 47.009.325/0001-07.

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:CB1521FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°337/2026

DECRETO Nº 337/2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA CONFORME O DECRETO N°583/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na legislação municipal pertinente.

CONSIDERANDO o resultado do processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), ocorrido no dia 29 de novembro de 2024, solicitamos a alteração dos membros desde conselho.

CONSIDERANDO o disposto no ofício nº 11/2026 - SETRINS, de 15 de junho de 2026, da Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, onde solicita a alteração da nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para o mandato de 02/12/2024 a 02/12/2026.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Monte Alegre-PA, com a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS**:**
Titular: Osvaldina Ferreira de Brito
Suplente: Mirian Alves de Brito

b) IGREJA DA PAZ:
Titular: Hellen do Socorro Leal da Silva
Suplente: Alessandra Pinto Siqueira
c) INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E AMPARO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – GUARDA AMBIENTAL MIRIM

Titular: Oziel Araújo Ribeiro
Suplente: José Aleixo Andrade Porto

d) CENTRO ESPRITA RAIO DE SOL

Titular: Nalva Pimentel Silva
Suplente: Irlene Socorro de Oliveira Pires

I I– REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL -SETRINS
Titular: Alane da Costa Torres
Suplente: Flávia Niêndria Batista Bezerra
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Titular: Shosuke Leonidas da Cunha Ocada
Suplente: Adelen Gabrielle dos Santos Carvalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-SEMAF

Titular: Nathachia Silva dos Santos
Suplente: Guilherme Gomes de Azevedo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS -SEFIN

Titular: Sabrina Batista da Silva
Suplente: Maria de Jesus Lima dos Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do Decreto n°583/2024 em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Monte Alegre-la, em 22 de junho de 2026

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:2B59E794

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°340/2026

DECRETO N.º340/2026

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, A PARTIR DAS 12 H DO DIA 29 DE JUNHO DE 2026, EM RAZÃO DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, e;
Considerando a realização da Copa do Mundo FIFA 2026 e o notório interesse da população pelos jogos da Seleção Brasileira de Futebol;
Considerando a necessidade de conciliar as manifestações cívicas e culturais com a preservação e a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados á população;
RESOLVE:
Art. 1º Fica decretado **ponto facultativo o dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira)**, a partir das 12h, no âmbito dos órgãos e repartições públicas municipais de Monte Alegre/PA.
Art. 2º Serão mantidos os serviços considerados essenciais e de interesse público, especialmente os relacionados às **licitações públicas**, **Saúde Pública** (Hospital Municipal e Maternidade Elmaza Sadeck), **limpeza urbana**, **obras em andamento** e **defesa civil**, deverão funcionar normalmente, em regime de plantão, conforme escalas definidas pelas Secretarias Municipais competentes.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 26 de junho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:72BF91E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°341/2026

DECRETO N.º 341/2026

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.
Considerando o pedido de exoneração formalizado através do **Memorando nº1341, protocolado em 25 de junho de 2026.**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerada, do cargo comissionado **CNEED-2 DIRETOR**, a partir de **25 de junho de 2026**, a Senhora **Diendrea Rafaela Costa da Silva,** Portadora do RG nº **4959831** do CPF nº **783.335.552-68,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 26 de junho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente: _____
Data:_____/_____/_____

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:26C3D257

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°342/2026

DECRETO N.º 342/2026

Dispõe sobre a nomeação de Cargo Comissionado – Operador de Máquina Portátil e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o que preceitua a Lei nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - FICA nomeada a senhora **DIENDREA RAFAELA COSTA DA SILVA**, portador do RG nº **4959831** PC/PA e do CPF nº **783.335.552-68,** para ocupar o Cargo Comissionado **CNEED-3-GERENTE**, com lotação na Secretaria Municipal do Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 26 de junho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:0997DA57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°343/2026

DECRETO N.º 343/2026

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.
Considerando o pedido de exoneração formalizado através do **Memorando nº1348, protocolado em 26 de junho de 2026.**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerada, do cargo comissionado **CNEED-2 DIRETOR**, a partir de **26 de junho de 2026**, a Senhora **Hellen Luana Carvalho Martins,** Portadora do RG nº **7389529** do CPF nº 028.610.272-23**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 26 de junho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente: _____
Data:____/___/___

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:D79B1E6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°534/2026

PORTARIA Nº534/2026

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO a ausência do Prefeito Municipal do Município de Monte Alegre/PA, no período de 27 de junho de 2026 até 01 de julho de 2026;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa da gestão municipal durante sua ausência;
RESOLVE:
Art. 1º TRANSMITIR o cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre/PA, Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, portador do RG nº 5.818.232 PC/PA e CPF nº 086.195.142-53, para responder como Prefeito Municipal **do dia 27 de junho de 2026 até 01 de julho de 2026**, em razão do afastamento do titular.

Art. 2º O Vice-Prefeito Municipal exercerá, durante o período mencionado no artigo anterior, todas as atribuições, competências e prerrogativas legais inerentes ao cargo de Prefeito Municipal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 26 de junho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:595653F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 536/2026

PORTARIA Nº 536/2026

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL LUÍS GAMA DA COSTA AO ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO DA SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte alegre - PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e:

RESOLVE:
Art. 1º Ceder o servidor Luís Gama da Costa, efetivo, matrícula nº 00126373, ocupante do cargo de Artifice, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Monte Alegre/PA, para exercer suas atividades junto à Polícia Científica do Estado do Pará, na forma da legislação vigente.
Art. 2º A cessão será realizada conforme as condições estabelecidas entre o Município de Monte Alegre e o Estado do Pará, observadas as normas legais aplicáveis.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de junho de 2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 26 de junho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:9245146B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 856/2026 - DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DE POSSE EM CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA A PESSOAS CONDENADAS POR CRIMES DE MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS, CRIMES CONTRA IDOSOS E DEFICIÊNTES

LEI Nº 856, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a vedação de posse em cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública do Município de Nova Ipixuna a pessoas condenadas por crimes de maus-tratos aos animais, crimes contra idosos e crimes contra pessoas com deficiência, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, SENHOR EVERTON MACIAS FREITAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONOU a seguinte lei:
Art. 1º Fica vedada a posse em cargo, emprego ou função pública, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Nova Ipixuna, de pessoa condenada criminalmente, com trânsito em julgado, pela prática:
I – de crimes de maus-tratos aos animais;
II – de crimes praticados contra idosos;
III – de crimes praticados contra pessoas com deficiência.
Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se:
I – crimes de maus-tratos aos animais aqueles previstos no art. 32 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e demais normas correlatas;
II – crimes contra idosos aqueles previstos na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);
III – crimes contra pessoas com deficiência aqueles previstos na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), bem como outras infrações penais que atentem contra a dignidade, integridade física, psicológica, patrimonial ou moral da pessoa com deficiência.
Art. 3º A vedação prevista nesta Lei perdurará enquanto durarem os efeitos da condenação penal.
Art. 4º No ato da posse, o candidato aprovado em concurso público, nomeado para cargo em comissão ou contratado temporariamente deverá apresentar:
I – certidão negativa criminal da Justiça Estadual;
II – certidão negativa criminal da Justiça Federal;
III – declaração de que não incorre nas hipóteses impeditivas previstas nesta Lei.
Art. 5º A omissão de informação relevante ou a apresentação de declaração falsa acarretará:
I – nulidade da posse ou contratação;
II – exoneração do cargo;
III – responsabilização administrativa, civil e penal, na forma da lei.
Art. 6º Esta Lei aplica-se:
I – aos cargos efetivos;
II – aos cargos em comissão;
III – às funções de confiança;
IV – às contratações temporárias realizadas pelo Município.
Art. 7º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Nova Ipixuna, 24 de junho de 2026; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:C277B719

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 26/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: LSS COMERCIO D ALIMENTOS EIRELI inscrito no **CNPJ sob o nº 37.782.405/0001-39**, **ATA SRP Nº 2406002/2026,** com valor **R$ 438.092,20** (quatrocentos e trinta e oito mil, noventa e dois reais e vinte centavos), de VIGÊNCIA DE 24/06/2026 ATÉ 24/06/2027. **EMPRESA VENCEDORA: O.S DE FREITAS LTDA,** inscrito no **CNPJ sob o nº 05.746.851/0001-00**,

ATA SRP Nº 2406003/2026, com valor **R$ 459.230,00** (quatrocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta reais), de VIGÊNCIA DE 24/06/2026 ATÉ 24/06/2027. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/21 EM 24/06/2026.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:2FBFBC96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 031. DE 26 DE JUNHO DE 2026.

DECRETO MUNICIPAL Nº 031, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre o expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Novo Repartimento no dia 29 de junho de 2026, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1.993.

CONSIDERANDO que o Decreto de 15 de junho de 2026 do Estado do Pará, DOE nº 36.660, de 16/16/2026, o qual dispõe sobre expediente dos órgãos e entidades nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o horário de expediente dos órgãos e das entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta ao horário do jogo da Seleção Brasileira de Futebol, de forma a garantir a continuidade, a regularidade e a eficiência dos serviços públicos prestados;

DECRETA:

Art. 1ºO expediente dos órgãos e das entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, no dia 29 de junho de 2026, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2026, encerrar-se-á 3 (três) horas antes do horário previsto para o início da partida, considerado o horário oficial de Brasília, conforme divulgado oficialmente pela FIFA.

Parágrafo único. O atendimento ao público observará o horário de expediente previsto no caput deste artigo, ressalvados os serviços públicos essenciais.

Art. 2ºAs disposições deste Decreto não se aplicam às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, com funcionamento ininterrupto, as quais manterão seu funcionamento normal, inclusive com atendimento ao público.
§1º Para os fins deste Decreto, consideram-se serviços públicos essenciais, dentre outros:
I – os serviços de saúde, especialmente os de urgência, emergência e atendimento hospitalar;

II – os serviços de limpeza pública, coleta de resíduos sólidos e manutenção urbana;

III – os serviços de segurança patrimonial dos prédios públicos e de fiscalização indispensável ao interesse público;

IV – quaisquer outros serviços cuja paralisação possa comprometer a continuidade das atividades administrativas essenciais ou causar prejuízo à população.

§2º Caberá aos Secretários à preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 26 (vinte e seis) dia do mês de junho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6D0238B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 03390/2026

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 03390/2026

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, EMILLY VITORIA ARAUJO CAMPOS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Cuba, Quadra 15-B, Lote 03, Bairro Vale Do Sol, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 253,67m² e perímetro de 70,76metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Cuba**	**Por onde mede 9,99m**
Fundo com	**Lote 06**	**Por onde mede 10,00m**
Lateral direita com	**Lote 02**	**Por onde mede 25,34m**
Lateral esquerda com	**Lote 04**	**Por onde mede 25,43m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 26 dia do mês de junho de 2026.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1F786133

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 03980/2026

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 03980/2026

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, WILSON ALVES TEIXEIRA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Mana, Quadra 29, Lote 16, Bairro Vila Nova, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 315,21m² e perímetro de 82,95metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Mana**	**Por onde mede 10,30m**
Fundo com	**APP-Área De Proteção Permanente**	**Por onde mede 10,08m**
Lateral direita com	**Lote 17**	**Por onde mede 29,77m**
Lateral esquerda com	**Lote 15**	**Por onde mede 32,80m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 dia do mês de junho de 2026.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:23F29FBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1892/2026 – GP NOVO REPARTIMENTO/PA, 26 DE JUNHO DE 2026 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO.

PORTARIA N° 1892/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 26 de junho de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260482, Inexigibilidade de Licitação nº 6.2026-016PMNR,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude** e a empresa **Viviane Batidão Shows Ltda** (CNPJ nº 35.617.247/0001-36), cujo objeto do presente contrato e a contratação de show artístico com a **Viviane Batidão** para uma apresentação musical ao vivo durante o Festival Junino 2026 ao atendimento da Secretaria Municipal Cultura, Turismo, Esporte e Juventude.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Isabele Batista Machado	914698	Assessor Especial
Fiscal Técnico	Yago de Sena dos Reis	921211	Coordenador do Departamento de Turismo

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0B908D89

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1893/2026 – GP/PMNR DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO POR APOSENTADORIA E EXONERA SERVIDOR

PORTARIA Nº 1893/2026 – GP/PMNR

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO POR APOSENTADORIA E EXONERA SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 34, inciso V, e 37, inciso III, da Lei Municipal nº 009/1995, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o ato concessório de aposentadoria emitido pelo INSS em favor do servidor **ARLINDO LOPES DA SILVA**, matrícula nº 0025809, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível Médio, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor através do protocolo de nº 2594/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Professor Nível Médio, ocupado pelo servidor **ARLINDO LOPES DA SILVA**, matrícula nº 0025809, em razão de sua aposentadoria.

Art. 2º Exonerar, o servidor referido no art. 1º, com efeitos a contar a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento/PA, 26/06/2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:215A2824

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 7.2026-00020

A presente licitação tem por Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de insumos, utensílios e produtos, destinados à realização de oficinas de formação profissional na área de barbearia, visando atender às demandas do projeto "Oportunidades na medida" através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Óbidos/PA. Adjudicado no dia 23/06/2026. Homologado a Empresa: A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ 20.113.530/0001-53, com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 no valor total de R$ 15.938,30. Data de Homologação: 26/06/2026.

JAIME BARBOSA DA SILVA -
Prefeito Municipal de Óbidos/PA.

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:C7105B7C

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 7.2026-00023

A presente licitação tem por Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de tablets e aparelhos celulares, visando atender às demandas do projeto "Oportunidades na medida", com foco na inclusão digital e no apoio às atividades socioeducativas, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Óbidos/PA. Adjudicado no dia 23/06/2026. Homologado a Empresa: DISNORTE COMERCIAL LTDA (39819259000102) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R$ 18.009,75. Data de Homologação: 26/06/2026.

JAIME BARBOSA DA SILVA -
Prefeito Municipal de Óbidos/PA.

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:F74C08DF

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9.2026-00028

Tipo menor preço. Objeto: Sistema Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Bombas Submersas e Painéis de partida direta, destinados à Manutenção Preventiva e corretiva dos sistemas de abastecimentos de Água, visando atender as demandas da SEURBI, SEMED E SEMAB, do Município de Óbidos/PA. A abertura do certame ocorrerá no dia 10/07/2026 às 09:00hrs, no Site do Bolsa Nacional de Compras - BNC. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, www.bnc.org.br ou pelo site https://obidos.pa.gov.br/.

MARCOS MATHEUS MARQUES FERREIRA -
Agente de Contratação da CPL de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:CDA6F235

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2026/DP/PMO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7.2026-00022

Objeto: Aquisição de material tipo piçarra/cascalho para recuperação de vias do Município de Óbidos/PA, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura. Contratado a Empresa E DO C CARVALHO DE AZEVEDO LTDA - CNPJ/MF sob nº 22.939.110/0001-56. Contrato Adm. nº 010/2026/DP/PMO. Valor do Contrato: R$ R$ 60.900,00. Vigência: 26/06/2026 a 23/12/2026.

JAIME BARBOSA DA SILVA -
Prefeito Municipal de Óbidos/PA.

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:2F59972E

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 004/2026/ FMCO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.019/2014 - alterada pela Lei 13.204/2015. Concedente: MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA inscrita no CNPJ/MF sob o n. º 05.131.180/0001-64, através do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ÓBIDOS, CNPJ 55.983.292/0001-11. Proponente: ASSOCIACAO CULTURAL OBIDENSE - CNPJ 04.541.462/0001-77. Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a Cooperação Técnica Cultural Financeira entre os partícipes, no sentido de promover atividades ao envolvimento da comunidade obidense nas manifestações culturais durante ao 36° Festival do Jaraqui, do ano de 2026, nos termos do Pano de Trabalho. Valor do Repasse: R$10.000,00. Vigência: A partir da data da assinatura 18/06/2026 à 16/09/2026. O Termo de Fomento e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA desde a data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS GAMA QUEIROZ -
Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Óbidos/PA.

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:B18CA935

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003– SEMED/2026

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela portaria nº 064/2026, de 09 de janeiro de 2026, comunica a quem interessar que o edital da licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, denominado CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003-SEMED/2026, prevista anteriormente para o dia 30/06/2026, às 08:00h, Cujo Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para construção do **Centro de Formação e Apoio Pedagógico da Educação Básica**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com fornecimento de material e mão de obra, destinado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, formativas e de apoio ao Sistema Municipal de Ensino de Oriximiná – PA. Foi REMARCADA para o dia 13 de julho de 2026, às 08:00h. O Edital retificado completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e

https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail:pmolicitacaoecompras@gmail.com

Oriximiná- PA, 26 de junho de 2026.

LOIANE BRAGA CORRÊA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:862B1EFA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 036, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Revisão e Atualização do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Ourém e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURÉM, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Lei Municipal nº 1.761, de 05 de julho de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação da legislação municipal às disposições da Constituição Federal, da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), da Lei nº 11.738/2008 (Piso Salarial Nacional do Magistério), da Lei nº 14.113/2020 (FUNDEB) e demais normas aplicáveis;
CONSIDERANDO a importância da valorização dos profissionais da educação e da modernização da gestão pública educacional;

DECRETA:
Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Revisão e Atualização do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Ourém – Comissão do PCCR da Educação.
Art. 2º A Comissão terá por finalidade realizar estudos, levantamentos, diagnósticos, discussões e proposições visando à elaboração de anteprojeto de lei destinado à revisão e atualização do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal.
Art. 3º Compete à Comissão:

I – analisar a legislação municipal atualmente vigente;

II – realizar estudos técnicos sobre estrutura de cargos, carreira e remuneração;

III – promover reuniões e consultas junto aos profissionais da educação;

IV – analisar a compatibilidade da proposta com a legislação federal e estadual aplicável;

V – avaliar os impactos administrativos, financeiros e orçamentários decorrentes da revisão do Plano;

VI – elaborar relatório técnico conclusivo;

VII – apresentar ao Chefe do Poder Executivo proposta de anteprojeto de lei para apreciação e encaminhamento ao Poder Legislativo.

Art. 4º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Secretário Municipal de Educação, que a presidirá;

II – 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Educação;

III – 01 (um) representante da Procuradoria-Geral do Município;

IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração;

V – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças;

VI – 02 (dois) representantes dos profissionais do magistério indicados pela categoria;

VII – 02 (dois) representante dos servidores de apoio educacional;

VIII – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;

IX – 01 (um) representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

Parágrafo Único. O exercício das atividades da Comissão será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º A Comissão poderá solicitar informações, documentos, pareceres técnicos e apoio administrativo dos órgãos da Administração Municipal necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos.

Art. 6º A Comissão poderá convidar especialistas, representantes de entidades de classe, conselhos, instituições de ensino e demais órgãos públicos para colaborar com os estudos.

Art. 7º A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada.

Art. 8º Ao final dos trabalhos, a Comissão apresentará:

I – Relatório Técnico Final;

II – Minuta do Anteprojeto de Lei;

III – Proposta de enquadramento funcional;

IV – Sugestão de estrutura remuneratória;

V – Estimativa preliminar de impacto financeiro.

Art. 9º A Secretaria Municipal de Educação prestará o apoio administrativo necessário ao funcionamento da Comissão.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2026.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:
Carina da Silva Souza
Código Identificador:A3D7BEC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2043, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Ourém, Estado do Pará, para o exercício de 2027 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo: a (as)

I - Metas Fiscais;
II - Prioridades da Administração Municipal;
III - Estrutura dos Orçamentos;
IV - Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
V - Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
VI - Disposições sobre Despesas com Pessoal;
VII - Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
VIII - Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2027, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022., Portaria STN nº 642 de 20 de setembro de 2019.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece às determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022, MCASP 11ª edição.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes:

01.00.00 PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS.

01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.

02.00.00 PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS

02.01.00 DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS.

02.02.00 DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

02.03.00 DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

02.04.00 DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

02.05.00 DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

02.06.00 DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

02.07.00 DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.

02.08.00 DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2027, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo 1- Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2027 e para os dois seguintes.
§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2027, 2028 e 2029 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

§ 3º - Em cumprimento ao estabelecido na Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022, as METAS ANUAIS DA LDO 2027 contam com o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

Parágrafo único - Em cumprimento ao estabelecido na Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022, as METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR da LDO 2026, passam a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo 1.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10 - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 12 - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 14 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.
Art. 15 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2027, 2028 e 2029.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL.

Art. 16 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Art. 17 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.
§ 1º - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional e às normas da contabilidade pública.
§ 2º - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

§ 3º - A unificação dos Demonstrativos de Resultados Primário e Nominal, obedeceram às determinações da Portaria STN Nº 495/2017 e o modelo de relatório da Portaria STN nº 286, de 7 de maio de 2019.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 18 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2026, 2027 e 2028.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Art. 19 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2027, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2026 a 2029, Lei de nº 2035, de 24 de novembro de 2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2027 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual, não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2027, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS.
Art. 20 - O orçamento para o exercício financeiro de 2027 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21 - A Lei Orçamentária para 2027 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 22 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2027 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (artigos. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 24 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2027 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocara à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos ; e
IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2025, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2026 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 27 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

Parágrafo Único: Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/1964.

Art. 28 - O Orçamento para o exercício de 2027 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 3% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 10% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2026, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 29. A Lei Orçamentária Anual reservará 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, para atendimento das emendas individuais impositivas de iniciativa dos vereadores, sendo que metade deste percentual será destinada obrigatoriamente a ações e serviços públicos de saúde.

§1º A execução orçamentária e financeira das programações decorrentes das emendas individuais será obrigatória, em conformidade com os limites fixados neste artigo.

§2º As emendas deverão atender os critérios de legalidade, legitimidade e viabilidade técnica, e poderão ser objeto de impedimento de ordem técnica justificadamente declarado pelo Poder Executivo, mediante comunicação ao Poder Legislativo.

§3º Na hipótese de impedimento técnico, o vereador autor da emenda será notificado para indicar nova destinação, sob pena de cancelamento da dotação respectiva.

Art. 30 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 31 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 32 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2026 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 33 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2027, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 34 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo

serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 35 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.
Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2027, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 67 , atualizada pelo Decreto nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

Art. 36 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 37 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 38 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2027 a preços correntes.

Art. 39 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 40 - Durante a execução orçamentária de 2027, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2026 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 41 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 42 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2027 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 43 - A Lei Orçamentária de 2027 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 44 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 45 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1°, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 46 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2027, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2027.

Art. 47 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2027, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2026, acrescida de 5%, obedecido o limite prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 48 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 49 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II - eliminação das despesas com horas-extras;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 50 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 51 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a

geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 52 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 53 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 54 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto da lei orçamentária anual não for encaminhada para sanção até o início do exercício financeiro de 2027, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 55 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 56 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Executivo.

Art. 57 - O Executivo Municipal está autorizado a efetivar parcelamentos junto ao INSS, Pasep, como também, assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 58 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ourem, 25 de Junho de 2026.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Ourém-Pará

**Anexos disponíveis na íntegra no site: www.ourem.pa.gov.br*

Publicado por:
Carina da Silva Souza
Código Identificador:A118D83D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA COMISSAO

PORTARIA Nº 00255/2026

Dispõe sobre a designação de Vereadores para o preenchimento de vagas nas Comissões Permanentes e no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em razão de vacância e renúncia de vaga, e dá outras providências.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DONORTE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidaspelo Art. 20, inciso XIV, do Regimento Interno (Resolução nº 008/2011), e;CONSIDERANDO a efetiva investidura e posse dos suplentes convocados para ascadeiras parlamentares anteriormente ocupadas pelos Vereadores Romildo Veloso e Silvae Edivaldo Borges Gomes;CONSIDERANDO que a vacância em Comissões Permanentes deve serpreenchida por designação do Presidente da Câmara, respeitando-se o prazo de até duasreuniões, nos termos do Art. 52, § 4º do Regimento Interno;
CONSIDERANDO a necessidade de observar a proporção partidária e a
manifestação prévia das bancadas detentoras das vagas, conforme preceituam o Art. 39, §
1º da Lei Orgânica Municipal e os Artigos 41 e 52, § 4º do Regimento Interno;
RESOLVE:Art. 1º – Designar a Vereadora Zulene Araújo dos Santos, para preencher as vagas nas seguintes Comissões e órgãos internos, anteriormente ocupados pelo falecido Vereador Romildo Veloso e Silva:Membro da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social eHabitação- Vaga de Vice-Presidente;
Assinado com senha por MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA.
Documento Nº: 8502-3281 - consulta à autenticidade em https://esgd.ourilandiadonorte.pa.leg.br/sigaex/public/app/autenticar?=8502-3281CMONPOR202600255APODER
LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Membro da Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Geologia,Mineração e Energia - Vaga de Relatora;1º Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.
Art. 2º – Designar o Vereador Cleber Soares de Oliveira para preencher a vaga na seguinte Comissão Permanente, anteriormente ocupada pelo Vereador Edivaldo Borges Gomes:Membro da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final- Vaga de Presidente;Membro da Comissão de Indústria, Comércio, Defesa do Consumidor eDireitos Humanos- Vaga de Vice-Presidente.Art. 3º – Designar a Vereadora Dhayany Gomes Rios da Silva para preencher avaga na seguinte Comissão Permanente, anteriormente ocupada pelo Vereador EdivaldoBorges Gomes e renunciada pelo MDB-Movimento Democrático Brasileiro da vaga derelator da Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social e Habitação , embenefício da nova composição partidária: Membro da Comissão de Indústria, Comércio, Defesa do Consumidor eDireitos Humanos-Vaga de Presidente.Membro da Educação, Saúde, Assistência Social e Habitação – Vaga de Relatora.Art. 4º – As Comissões afetadas por esta designação deverão se reunir para, se necessário, ratificar os respectivos Presidentes, Vice-Presidentes e Relatores, em conformidade com o Art. 53 do Regimento Interno, devendo o Decreto Legislativo nº 001 /2026 de 08/01/2026 ser republicado com as substituições desta Portaria.Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, em 17/06/2026.

MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Parlamentar Presidente

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:FE56C5D0

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE EXTINÇÃO DO MANDATO

PORTARIA Nº 00249/2026

Dispõe sobre a declaração de extinção do mandato do Vereador Romildo Veloso e Silva, a vacância do cargo e a convocação do respectivo suplente.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
O Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Marcio Oliveira da
Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Art. 33, inciso VII,
da Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 20, inciso X, e 81 do Regimento Interno, e;
CONSIDERANDO o falecimento do Excelentíssimo Senhor Vereador Romildo
Veloso e Silva, no dia 03 de junho de 2026, fato este que configura causa extintiva do
mandato eletivo;CONSIDERANDO que compete à Presidência declarar a extinção do mandato e avacância do cargo, devendo o ato obrigatoriamente constar em ata para que se torneefetivo, conforme o Art. 81 do Regimento Interno;RESOLVE:Art. 1º – Declarar EXTINTO o mandato de Vereador do Senhor Romildo Velosoe Silva, em razão de seu falecimento, nos termos do Art. 81 do Regimento Interno destaCasa de Leis.
Art. 2º – Declarar a VACÂNCIA da respectiva cadeira parlamentar.Art. 3º – Determinar a CONVOCAÇÃO IMEDIATA do respectivo suplente, emobservância ao disposto no Art. 27 da Lei Orgânica Municipal e no Art. 83 do RegimentoInterno.
Assinado com senha por MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA.
Documento Nº: 8420-3281 - consulta à autenticidade em
https://esgd.ourilandiadonorte.pa.leg.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8420-3281
CMONPOR202600249APODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Art. 4º – O suplente convocado terá o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse,
contados a partir do conhecimento da convocação, sob pena de perda do mandato, salvo
motivo justo aceito pela Câmara, conforme prevê o Art. 27, § 2º da Lei Orgânica e o Art.
8º, § 1º do Regimento Interno.Art. 5º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser registradona ata da presente sessão para todos os efeitos legais.
Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, em 09/06/2026.

MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Parlamentar Presidente

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:9114BCA5

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE EXTINÇÃO DO MANDATO

PORTARIA Nº 00250/2026

Dispõe sobre a declaração de extinção do mandato do Vereador Edivaldo Borges Gomes, a vacância do cargo e a convocação do respectivo suplente.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DONORTE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhesão conferidas pelo Art. 20, inciso X, e Art. 81 do Regimento Interno (Resolução nº 008/2011), e:CONSIDERANDO a decisão definitiva (Acórdão) proferida pelo EgrégioTribunal Regional Eleitoral do Pará nos autos da Ação de Investigação Judicial Eleitoral(AIJE) nº 0600629-58.2024.6.14.0074, que reconheceu a prática de abuso de podereconômico e captação ilícita de sufrágio pelo então Vereador EDIVALDO BORGESGOMES nas Eleições Municipais de 2024;CONSIDERANDO a decretação judicial de cassação do diploma, a declaração deinelegibilidade e a consequente anulação dos votos obtidos pelo referido candidato, nostermos do art. 22, XIV, da LC nº 64/90;CONSIDERANDO a comunicação oficial constante no Ofício ZE nº 13 / 2026 –
TRE/JUIZE/74ª ZE, informando a realização da cerimônia de reprocessamento e
retotalização dos votos em 10 de junho de 2026, que resultou na definição dos novos
eleitos;CONSIDERANDO o novo resultado oficial de votação dos Eleitos para o cargo de
Vereador, emitido pelo Sistema de Gerenciamento da Totalização (SISTOT) da Justiça
Eleitoral, que definiu a nova composição da legislatura municipal;
Assinado com senha por MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA.
Documento Nº: 8464-3281 - consulta à autenticidade em
https://esgd.ourilandiadonorte.pa.leg.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8464-3281
CMONPOR202600250APODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CONSIDERANDO o disposto no Art. 93, inciso V e § 2º, do Regimento Interno
desta Casa, que determina à Mesa Diretora a declaração de ofício da perda do mandato
quando assim decretar a Justiça Eleitoral;RESOLVE:Art. 1º – DECLARAR A EXTINÇÃO DO MANDATO do VereadorEDIVALDO BORGES GOMES, em estrito cumprimento à decisão judicial exarada peloTribunal Regional Eleitoral do Pará nos autos da AIJE nº 0600629-58.2024.6.14.0074,tornando-se o ato efetivo neste Poder Legislativo a partir desta declaração e publicação.Art. 2º – DECLARAR A VACÂNCIA da respectiva cadeira parlamentar edeterminar a CONVOCAÇÃO do(a) substituto(a) legal, conforme a ordem de sucessãoestabelecida no novo resultado oficial da retotalização das Eleições de 2024.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o ato
extintivo constar formalmente em ata da próxima sessão.Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, em 12/06/2026.

MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Parlamentar Presidente

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:CC467523

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO MAIO - FMAS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – FMAS Contratante:

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratado: JOHN LENNON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Nº do Contrato: 059/2026
CPF: 041.419.562-01
Função: PSICOLOGO
Salário Contratual: R$ **3.896,31**
Início: 18 de maio; **Término:** 31 de dezembro de 2026

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:AB4A0426

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO MAIO - FMMA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – FMMA

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratado: GENILSON SANTOS SILVA
Nº do Contrato: 028/2026
CPF: 602.205.093-60
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.621,00
Início: 04 de maio**; Término:** 31 de dezembro de 2026

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratado: LUCIANO DA CONCEIÇÃO ALVES
Nº do Contrato: 029/2026
CPF: 058.887.563-50
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.621,00
Início: 04 de maio**; Término:** 31 de dezembro de 2026

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratada: MARIA PEREIRA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 030/2026
CPF: 058.887.563-50
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.621,00
Início: 04 de maio**; Término:** 31 de dezembro de 2026

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratado: PAULO RODRIGUES MOTA
Nº do Contrato: 031/2026
CPF: 108.018.392-20
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.621,00
Início: 04 de maio**; Término:** 31 de dezembro de 2026

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:2B705AC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO MAIO - PMON

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – PMON

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: ANAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 233/2026
CPF: 014.274.252-05
Função: EDUCADOR FÍSICO
Salário Contratual: R$ **2.674,54**
Início: 01 de maio; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: FABRICIO DE ALMEIDA SILVA
Nº do Contrato: 234/2026
CPF: 704.966.232-14
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de maio; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: FRANCISCO ERIVAN DOS SANTOS
Nº do Contrato: 235/2026
CPF: 754.020.683-72
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 04 de maio; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:A460B67A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO ABRIL/ FMAS

EXTRATO DE RESCISÃO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TEMPO DETERMINANDO – FMAS

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: ANAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 057/2026
CPF: 014.274.252-05
Função: EDUCADOR FÍSICO
Salário Contratual: R$ **2.674,54**
Início: 01 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2026
Data de Exoneração: **01 de abril de 2026**

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Trab. e Prom. Social

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:1A9D4450

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO ABRIL/ FMMA

EXTRATO DE RESCISÃO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TEMPO DETERMINANDO – FMMA

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratado: VALDIMILSON DA SILVA REIS
Nº do Contrato: 026/2026
CPF: 036.747.532-43
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.621,00
Início: 02 de março**; Término:** 31 de dezembro de 2026
Data de Exoneração: **01 de abril de 2026**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:00D0659E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO ABRIL/ PMON

EXTRATO DE RESCISÃO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TEMPO DETERMINANDO – PMON

Contratante: Município de Ourilândia do Norte

CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JOÃO PEREIRA LIMA
Nº do Contrato: 206/2026
CPF: 838.118.262-04
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 23 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2026
Data de Exoneração: **01 de abril de 2026**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:3744BF4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO MAIO/ FMAS

EXTRATO DE RESCISÃO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TEMPO DETERMINANDO – FMAS

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: THECIA VITÓRIA MARIANO BORGES
Nº do Contrato: 031/2026
CPF: 041.419.562-01
Função: PSICOLOGO
Salário Contratual: R$ **3.896,31**
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026
Data de Exoneração: **01 de maio de 2026**

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Trab. e Prom. Social

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:6221AEFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO MAIO/ PMON

EXTRATO DE RESCISÃO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TEMPO DETERMINANDO – PMON

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: LUIS CARLOS DO NASCIMENTO
Nº do Contrato: 207/2026
CPF: 768.219.002-72
Função: AJUDANTE DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 23 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2026
Data de Exoneração: **01 de maio de 2026**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:E484CF43

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 252, 26 DE JUNHO DE 2026.

DECRETO Nº 252, 26 DE JUNHO DE 2026.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 26 de junho de 2026.

_____

LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2025

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ-PA, DIA 29 DE JUNHO DE 2026, EM RAZÃO DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO FIFA 2026."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe o artigo 124, inciso II da Lei Orgânica Municipal
CONSIDERANDO o evento da **COPA DO MUNDO FIFA 2026, que acontece a cada 04 anos e que o futebol é considerado paixão nacional gerando comoção a todos os brasileiros**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do município de Pacajá, no dia **29 DE JUNHO DE 2026,** em razão do jogo da **SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2026.**
Art. 2º. Todas as repartições municipais ficam fechadas, **EXCETO** aquelas que prestam serviços essenciais, tais como o Hospital, Laboratório de Análises Clinicas, Unidades Básicas de Saúde, Órgão de Fiscalização de Trânsito – DEMUTRAN, Comissão de Licitação, Vigilância Sanitária ou outros serviços básicos na limpeza pública e os que estejam funcionando em regime de plantão.
Art. 3º. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, obedecerá ao calendário letivo.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DE JUNHO DE 2026.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:01EC74B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 100506001/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, CNPJ nº 83.211.417/0001-20.
CONTRATADA: LS COMUNICAÇÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 56.900.455/0001-18.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260526002.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DD/2026-025 PMPP.
OBJETO: Contratação de empresa, em regime de empreitada por preço global (material + mão de obra), para execução de obras de artes correntes em vias do Município de Palestina do Pará/PA.
VALOR GLOBAL: R$ 43.005,33 (quarenta e três mil e cinco reais e trinta e três centavos).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 10 - Prefeitura de Palestina do Pará; Unidade Orçamentária: 16 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras; Ação: 15.451.0501.2-066 - Manutenção da Infraestrutura Urbana; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.
DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2026.

CONTRATO Nº 102606001/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, CNPJ nº 83.211.417/0001-20.

CONTRATADA: 27.070.732 LTDA – CONSTRUTORA REALEZA, CNPJ nº 27.070.732/0001-04.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170626004.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DD/2026-027 PMPP.
OBJETO: Contratação de empresa, em regime de empreitada por preço global (material + mão de obra), para execução das instalações elétricas destinadas à iluminação das praias do Município de Palestina do Pará/PA. VALOR GLOBAL: R$ 101.601,80 (cento e um mil seiscentos e um reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 10 - Prefeitura de Palestina do Pará; Unidade Orçamentária: 15 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto; Ações: 23.695.0705.2-051 - Manutenção da Praia do Porto; 27.812.0705.2-057 - Manutenção da Praia de Santa Isabel; 27.812.0705.2-058 - Manutenção da Praia do Porto da Balsa; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.
DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2026.

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:DA62B0A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 140/2026

DECRETO Nº 140/2026 DE 25 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr.**LINCON ALVES DE SOUSA**, a partir de 30 de junho de 2026, do Cargo em Comissão de Chefe de Setor Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - **SEMINFRA** - Padrão – **DAS.080-10**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 25 de junho de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:DA1A7BEF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 141/2026

DECRETO Nº 141/2026DE 25 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr.**EDIVAN DA SILVA RIBEIRO**, a partir de 01 de julho de 2026, no Cargo em Comissão de Chefe de Setor Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - **SEMINFRA** - Padrão – **DAS.080-10**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 25 de junho de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:796C93F8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00028 - PMP. Objeto: "Contratação de serviço de intermediação, interpretação e tradução da língua brasileira de sinais (libras) para o português e vice-versa, por meio de plataforma digital inteligente própria – tecnologia assistiva (ta)". **Data de Abertura:** 14/07/2026 às 8h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas/PA, 17/06/2026.

LUCIDALVA COSTA SILVA –
Pregoeira-Portaria Nº 50/2025 - GPP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00029 SRP- PMP. Objeto: "Aquisição de materiais de consumo tais como material farmacológico, objetivando atender a secretaria municipal de saúde e seus programas, Hospital Municipal De Paragominas e a Unidade De Pronto Atendimento – UPA". **Data de Abertura:** 17/07/2026 às 8h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas/PA, 24/06/2026.

ADRIANA ALMEIDA LIMA-
Pregoeira -Portaria Nº 50/2025 - GPP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00033-SRP-PMP. Objeto: " Contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva MECÂNICA NOS VEÍCULOS LEVES da frota oficial, à fim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Paragominas". **Data de Abertura:** 20/07/2026 às 8h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas/PA, 26/06/2026.

LUCIDALVA COSTA SILVA –
Pregoeira-Portaria Nº 50/2025 - GPP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00048 SRP-PMP. Objeto: " Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria para atender as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino das Zonas Urbana, Rural e Área Indígena, bem como, Secretaria Municipal de Educação/Anexos.". **Data de Abertura:** 14/07/2026 às 8h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas/PA, 22/06/2026.

ANTONIA CRISTIANA DA SILVA GOMES–
Pregoeira-Portaria Nº 50/2025 - GPP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00051-SRP-PMP. Objeto: " Aquisição de materiais de consumo tais como material hospitalar, material químico, material de acondicionamento e embalagem, material de proteção e segurança, aparelho de medição e orientação e outros materiais de consumo e equipamento, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, Hospital Municipal de Paragominas e Unidade de Pronto Atendimento 24 Hs – UPA". **Data de Abertura:** 17/07/2026 às 9h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas/PA, 24/06/2026.

ADRIANA ALMEIDA LIMA -
Pregoeira -Nº 50/2025 - GPP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00053-PMP. Objeto: Aquisição de extintores de incêndio do tipo ABC, com capacidade de 6kg, contendo carga de pó químico seco à base de fosfato monoamônico, com selo do INMETRO, acompanhados de suporte de parede tipo mão francesa em ferro e placa de sinalização fotoluminescente em PVC 2mm, medindo 20x15cm, destinados às Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, à Secretaria Municipal de Educação e seus anexos administrativos". **Data de Abertura:** 15/07/2026 às 8h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas/PA, 26/06/2026.

LUCIDALVA COSTA SILVA -
Pregoeira -Nº 50/2025 – GPP.

PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 01/2026-PMP. Objeto: a elaboração de projetos executivos e execução de obras e serviços de engenharia referentes à MACRODRENAGEM DO IGARAPÉ PARAGOMINAS E IMPLANTAÇÃO DAS VIAS MARGINAIS EM PAVIMENTO ASFÁLTICO – 1ª ETAPA, no município de Paragominas – Estado do Pará". **Data de Abertura:** 29/06/2026 às 12h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas/PA, 26/06/2026.

ANTONIA CRISTIANA DA SILVA GOMES-
Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 51/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00027-2º REABERTURA - PMP. Objeto: "Contratação de serviços médico especializado em exames e consultas relacionados à cardiologia, para atender a demanda da população deste município". **Data de Abertura:** 14/07/2026 às 09h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas/PA, 26/06/2026.

LUCIDALVA COSTA SILVA –
Pregoeira-Portaria Nº 50/2025 - GPP.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:84D71FC5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026-00007 – PMP. Objeto: "Contratação de empresa para a construção de 19 (dezenove) pontes de concreto armado na estrada da caip, conforme convênio 003/2026 – SEMINFRA/PMP". O Município de Paragominas, através da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor da empresa: SPE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 04.125.333/0001-06, e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado no Valor Global de R$ 48.326.198,170 (Quarenta e oito milhões, trezentos e vinte e seis mil, cento e noventa e oito reais e dezessete centavos)**,** realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA. Paragominas, 25 de junho de 2026. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas-Sidney Rosa - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:C9A19D94

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 894/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00025-SRP/ AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA. Objeto: "Aquisição de equipamentos e material de consumo para informática, objetivando atender a secretaria municipal de assistência social". Valor global: R$ 23.090,54. Vigência: 11/06/2026 a 11/06/2027. Recurso: C/C 58.646-3, C/C 39.307-X, C/C 78.704-3X FMAS, C/C 50.278-2. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Assistência Social-Maria Rosilene dos Reis Oliveira-Secretária Municipal de Assistência Social.

CONTRATO Nº 920/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00071-SRP/ GRÁFICA IDEAL LTDA. Objeto: "Contratação de empresa para confecção de materiais gráficos e de divulgação para atender aos diversos eventos que serão realizados e apoiados pela secretaria municipal de cultura, turismo, desporto e lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas". Valor global: R$ 278.373,50. Vigência: 16/06/2026 a 31/10/2026. Recurso: 15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas-Sidney Jorge Rosa-Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 954/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00031-SRP/ AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: "Aquisição de mobiliário geral, aparelhos e utensílios domésticos, objetivando atender os programas do bloco da proteção social básica, através da secretaria municipal de assistência social". Valor global: R$7.480,00. Vigência: 18/06/2026 a 31/12/2026. Recurso: C/C: 50.282-0 BL PSB FNAS. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Assistência Social-Maria Rosilene dos Reis Oliveira-Secretária Municipal de Assistência Social.

CONTRATO Nº 958/2026 -CONCORRÊNCIA N° 3/2026-00004-PMP/ CONTINENTAL SERVICE SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA. **Objeto:** "Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de 04 (quatro) salas de aula na escola municipal de ensino fundamental Raimundo Expedito Bragança, localizada na vila-Caip/assentamento Paragonorte II, zona rural do município de Paragominas, sob a responsabilidade da secretaria municipal de educação – SEMEC". Valor global: R$ 614.914,55. Vigência: 18/06/2026 a 08/02/2027. Recurso: 15420000 – Comp. Da União - FUNDEB VAAT. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho - Secretário de Educação de Paragominas.

CONTRATO Nº 998/2026 –DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026-00003-PMP/ L C POZZER LTDA. **Objeto:** "Aquisição de sistema de som para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, o qual fracassou no pregão eletrônico nº 9/2025-00073srp". Valor global: R$ 51.000,00. Vigência: 25/06/2026 a 25/06/2027. Recurso: FME. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho - Secretário de Educação de Paragominas.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:56249848

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 069.2026 - GPM.PD - REGULAMENTA A INSTITUIÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE PAU D'ARCO – PA (FMEPD)

DECRETO Nº 069/2026 – GPM/PD DE 26 DE JUNHO DE 2026.

REGULAMENTA A INSTITUIÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAU D'ARCO – PA (FMEPD), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de ampliar e consolidar mecanismos de planejamento educacional que assegurem a observância do princípio da gestão democrática por meio da participação dos atores sociais na

definição e implementação e avaliação das políticas educacionais em âmbito municipal.

Considerando necessidade de traduzir, no conjunto das ações da Secretaria Municipal de Educação, políticas educacionais que garantam a democratização da gestão e a qualidade social da educação;

Considerando o processo sistemático de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, por meio de estudos, pesquisas e levantamento de informações e dados educacionais e, também das Conferências Municipais de Educação;

Considerando a competência do município e sua responsabilidade com a execução, a articulação do Regime de Colaboração entre as esferas e o acompanhamento das ações educacionais no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Pau D'Arco;

DECRETA:

Art.1º Fica regulamentado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pau D'Arco/PA, o Fórum Municipal de Educação de Pau D'Arco – FMEPD, em caráter permanente.

Art.2º O Fórum Municipal de Educação de Pau D'Arco – FMEPD é um órgão sistêmico, permanente, suprapartidário, sem personalidade jurídica e articulador das políticas educacionais definidas no município, formado por profissionais da educação, sociedade civil, associações relacionadas à Educação, organizações governamentais e não governamentais que atuam nas diferentes etapas e modalidades da Educação Básica e Ensino Superior na garantia e na defesa dos direitos das crianças, adolescentes, jovens e adultos.

Art.3º O Fórum Municipal de Educação de Pau D'Arco – PA (FMEPD) tem caráter de instância consultiva, propositiva, indicadora, fomentadora, mobilizadora e de acompanhamento das propostas no Plano Municipal de Educação - PME, como órgão responsável pelas discussões das políticas públicas para educação no município de Pau D'Arco – PA.

Art.4º O Fórum Municipal de Educação de Pau D'Arco – PA - FMEPD é responsável pela coordenação dos processos de revisão, monitoramento, implantação implementação do Plano Municipal de Educação - PME, bem como por promover estudos e debates sobre esta política.

Art.5º O Fórum Municipal de Educação tem como finalidade de coordenar a conferência municipal de educação, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações, e promover as articulações necessárias entre o Fórum Estadual e Nacional de Educação.

Art.6º Compete ao Fórum Municipal de Educação:

I - Realizar sistematicamente estudos sobre o município para embasar o acompanhamento do PME e referenciá-lo em seus projetos de desenvolvimento;
II - Analisar dados referentes à escolaridade da população municipal para diagnosticar as percentagens de atendimento nas diversas etapas e modalidades de ensino e compatibilizá-las com as metas do Plano Nacional de Educação – PNE, Plano Estadual de Educação - PEE;
III - Participar do processo de concepção, implementação e avaliação da política municipal de educação;
IV - Estudar as bases legais do PME;
V - Discutir internamente e através de audiências Públicas e Conferências Municipais os problemas educacionais do município, as aspirações da sociedade e os recursos disponíveis para atingir as metas e estratégias do PME, em regime de colaboração com a União e o Estado;
VI – Acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações das Conferências Municipais de Educação;
VII – Elaborar seu Regimento Interno e aprovar "ad referendum" o Regimento das Conferências Municipais de Educação que se realizarem no âmbito do município;
VIII – Oferecer suporte técnico para a organização de suas Conferências Municipais de Educação;
IX – Zelar para que os Fóruns e as Conferências de Educação do Município estejam articulados às Etapas das Conferências Regionais, Estaduais e Nacional de Educação;
X – Planejar, convocar e coordenar a realização de Conferências Municipais de Educação, mobilizar escolas e sociedade civil no que couber em relação às Conferências Municipais de Educação, bem como divulgar as suas deliberações;
XI – Acompanhar o processo de monitoramento e avaliação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação;
XII - Acompanhar e avaliar os indicadores educacionais do Município, articulando-se com observatórios e órgãos de monitoramentos disponíveis;
XIII - Acompanhar, junto a Câmara Municipal, a tramitação de projetos de leis referentes à política municipal de educação, em especial a de projetos de leis dos planos decenais de educação definidos no artigo 214 da Constituição Federal, com alterações da Emenda à Constituição 59/2009;
XIV- Coordenar e organizar espaços de debates sobre as Políticas Nacional, Estadual e Municipal de Educação;
XV - Coordenar a discussão e sistematizar as contribuições sobre temáticas relevantes à Educação por ocasião de reuniões do fórum, sessões especiais e outros eventos;
XVI - Acompanhar e avaliar a implementação das Políticas Públicas Educacionais no Município em consonância com as deliberações da Conferência Nacional, Estadual e Municipal de Educação.
XVII - Realizar estudos sobre recursos financeiros públicos do município, atuais e potenciais, para subsidiar as decisões sobre prazo e fontes dos gastos investimentos necessários para atingir as metas do PME com qualidade, partindo da atual percentagem de atendimento das diversas etapas e modalidades de ensino, respeitada a capacidade de atendimentos da Rede Municipal;
XVIII - Acompanhar todas as diretrizes do Plano Municipal de Educação.

Art.7º O Fórum Municipal de Educação de Pau D'Arco – PA (FOMPD), será integrado por membros representantes, titulares e suplente dos seguintes Segmentos, Órgãos, Instituições e Entidades:

I - Pela(o) Secretária(o)Municipal de Educação, Cultura;
II - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
III - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
IV – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
V - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
VI - Representante do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente (CMDCA);
VII - Representante do Conselho Tutelar de Pau D'Arco;
VIII – Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação pública do Estado do Pará – SINTEPP
IX - Representante do Conselho do Fundo de Manutenção e Valorização da Educação Básica – FUNDEB;
X - Representante da Rede Estadual de Ensino;
XI - Representante indicado do Poder Legislativo do Municipio de Pau D'Arco;
XII - Representante indicado do Poder Executivo do Municipio de Pau D'Arco;
XIII - Representante da Educação infantil;
XIV - Representante dos Anos Iniciais;
XV - Representante dos Anos Finais;
XVI - Representante de Pais e Alunos da Educação Básica Pública;
XVII - Representante do Conselho do Municipal de Educação;
XVIII - Representante do Conselho de Alimentação Escolar – CAE;
XIX - Representante da Cultura Afro-Brasileira e Indígena do município;
XX - Representante da Educação Especial do município;
XI – Sindicato do Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiar de Pau D'Arco - STTR.

§1º Os representantes e seus respectivos suplentes serão nomeados por ato específico do Poder Executivo Municipal, com base no presente Decreto.

§2º Os membros do FMEPD poderão definir critérios para inclusão de representantes de órgãos e entidades.

§3º O Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura e o Presidente do Conselho Municipal de Educação são membros natos do Fórum Municipal de Educação de Pau D'Arco – PA.

Art. 8º O regimento Interno do FMEPD, deverá ser aprovado em plenária convocada para esse fim e registrado em ata.

Art. 9º O Fórum reunir-se-á:
I - Ordinariamente, duas vezes ao ano;
II – Extraordináriamente,por convocação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por seu Coordenador, ou ainda por requerimento da maioria dos seus membros.

Art. 10º A Secretaria Municipal de Educação garantirá o apoio técnico, logístico e administrativo necessário ao funcionamento do Fórum.

Art. 11º O Regimento do Fórum Municipal de Educação, a ser aprovado pela maioria simples de seus membros, apresentará a estrutura, os procedimentos, as normas de seu funcionamento, dentre outros aspectos.

Art. 12º O Fórum Municipal de Educação e as Conferências Municipais estarão administrativamente vinculadas ao gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação de Pau D'Arco, garantirá o suporte técnico para realização das Conferências Municipais de Educação, bem como o suporte administrativo e técnico para FMEPD do decorrer das mesmas.

Art. 13º A estrutura e os procedimentos operacionais serão definidos no Regimento Interno do FMEPD, aprovados em reunião convocada para esse fim, observadas as disposições do presente decreto.

Parágrafo único. Até a aprovação do seu Regimento Interno, o Fórum Municipal de Educação será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 14º A participação dos seus membros no Fórum Municipal de Educação de Pau D'Arco - PA será considerado de relevante interesse público, de caráter voluntário e sem remuneração.
Art. 15º Fica revogado a portaria nº 274/13 – GPM/PD em 16 de maio de 2013.

Art. 16º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Art. 17º - Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:DA500CEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 473.2026 - GPM.PD - GILVANILDE COSTA DE OLIVEIRA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 473/2026 – GPM/PD DE 25 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no **Art. 44, Inciso VII**, da **Lei Orgânica** do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder "**Licença Prêmio**" pelo período de 01 (um) mês, no período de 25/06/2026 (vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e seis) a 25/07/2026 (vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e seis), a Servidora a Srª. **GILVANILDE COSTA DE OLIVEIRA**, Portadora do CPF nº ***.076.972-**, matrícula nº 1982, ocupante do cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE,** lotada no **PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** do município de Pau D´Arco - PA.

Parágrafo único. O período ora concedido corresponde ao último mês remanescente do período aquisitivo de 2020 a 2025, completando integralmente o direito da servidora à licença-prêmio referente ao referido ciclo aquisitivo, considerando o efetivo cumprimento dos requisitos legais para sua fruição e a regular certificação do tempo de serviço pela unidade de gestão de pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 25 dias do mês de junho de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:5F27056A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 474.2026 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 474/2026 – GPM/PD DE 25 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº 5813, conceder ½ (meia) diária, referente ao dia 25 de junho de 2026, com a finalidade de levar o paciente Samuel Rodrigues dos Santos, inscrito no CNS nº 708.XXXX.XXXX.XX18, para realizar consulta em ambulatório de especialidades no Hospital Regional de Conceição do Araguaia – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos), referentes a ½ (meia) diária, considerando o valor integral da diária fixado em R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 25 dias do mês de junho de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:1B31F477

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 475.2026 - GPM.PD - SEBASTIÃO FILIPE DE SOUSA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 475/2026 – GPM/PD DE 25 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem ao **Srº SEBASTIÃO FILIPE DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 855.XXX.XXX-20, ocupante do cargo de Motorista Carro Pesado em Geral 01, lotado no Centro De Especialização Odontológica - Contratado, matrícula nº 5837, conceder ½ (meia) diária, referente ao dia 25 de junho de 2026, com a finalidade de levar a paciente Rita Maciel, inscrita no CNS nº 708.XXXX.XXXX.XX61, para realizar consulta com Neurologista no Hospital Regional de Ourilândia do Norte – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos), referentes a ½ (meia) diária, considerando o valor integral da diária fixado em R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 25 dias do mês de junho de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:F60AED10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 476.2026 - GPM.PD - FRANCISCO BITENCORTE DE SOUSA - LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

PORTARIA Nº 476/2026 – GPM/PD DE 26 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no **Art. 44, Inciso VII**, da **Lei Orgânica** do Municipio de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder "**Licença Sem Remuneração**" pelo periodo de 06 (seis) meses, no período de 01/06/2026 (1º de junho de dois mil e vinte e seis) à 01/12/2026 (1º de dezembro de dois mil e vinte e seis), ao Servidor, o Srº. **FRANCISCO BITENCORTE DE SOUSA**, Portador do CPF nº ***.080.252-**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR,** lotado no **CONSELHO TUTELAR (ASSIST/SOCIAL)** de Pau D´Arco - PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

Art. 3º - Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:B8F7FC30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 477.2026 - GPM.PD - MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE SOUSA - NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 477/2026 – GPM/PD DE 26 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO – ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as conferidas pelo art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a **Lei Municipal nº 633/02, de 12 de abril de 2002**, bem como com a legislação federal que disciplina o Conselho Tutelar, especialmente a **Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA)**, e considerando a necessidade administrativa de garantir a continuidade dos serviços essenciais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de **Conselheira Tutelar** do Município de Pau D'Arco – PA, a Senhora **MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE SOUSA**, portadora do CPF nº 067.XXX.XXX-79, para exercer suas funções junto ao Conselho Tutelar (Assistência Social), assumindo, na condição de suplente, a vaga decorrente do afastamento temporário do Conselheiro Tutelar **FRANCISCO BITENCORTE DE SOUSA**, nos termos da legislação municipal e federal vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, Estado do Pará, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:5CFACD75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 478.2026 - GPM.PD - CICERO DA SILVA BARBOSA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 478/2026 – GPM/PD DE 26 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **CICERO DA SILVA BARBOSA,** inscrito no CPF sob o n° ***.080.822-**, ocupante do cargo de Motorista de Carro Pesado - 01, lotado no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, matricula nº 5767, conceder 01 (uma) diária, referente ao dia 23 de junho de 2026, onde o mesmo levou o paciente Bernardo Pereira dos Santos, inscrito no CNS nº 708.XXXX.XXXX.XX65, para internação no Hospital Regional de Ourilândia do Norte - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:0C267B52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 479.2026 - GPM.PD - CLEUBY FONTES NOLETO - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 479/2026 – GPM/PD DE 26 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **CLEUBY FONTES NOLETO,** inscrito no CPF sob o n° 930.XXX.XXX-68, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, no Hospital Municipal, matricula nº 5735; conceder 01 (uma) diária, referente ao dia 25 de junho de 2026, onde o mesmo levou a paciente Maria Bonfim da Silva, inscrita no CNS nº 701.XXXX.XXXX.XX10, para internação no Hospital Regional de Ourilândia do Norte - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:08C6C9F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 480.2026 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 480/2026 – GPM/PD DE 26 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº 5813, conceder ½ (meia) diária, referente ao dia 26 de junho de 2026, com a finalidade de buscar vacinas na 12ª CRS/SESPA, em Conceição do Araguaia – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos), referentes a ½ (meia) diária, considerando o valor integral da diária fixado em R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:CAA3C632

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL TORPEP 2026

A Prefeitura Municipal de Piçarra/PA torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade do Pará – SEMAS/PA a Autorização Ambiental nº 6147/2026 para a realização do 27º Torneio de Pesca Esportiva de Piçarra – TORPEP, a ser realizado no período de 25 a 27 de junho de 2026, no Rio Araguaia, Vila de Itaipavas, município de Piçarra/PA, conforme processo administrativo nº 2026/0000019834.

Publicado por:
Ronaldo Freire Pereira Rocha
Código Identificador:5C05F6D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
6.2026-010

CONTRATO Nº: 20260168 Origem: INEXIGIBILIDADE 6.2026-010 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PONTA DE PEDRAS. CONTRATADA (O): ARANDU LTDA CNPJ Nº 23.404.693/0001-83. Valor: R$ 835.457,38 (oitocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos). VIGÊNCIA: Até 12/03/2027. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Solução Pedagógica Integralizada (SPI) voltada ao desenvolvimento da educação infantil, compreendendo o fornecimento integrado de materiais didáticos estruturados (3, 4 e 5 anos), ambiente digital pedagógico com funcionamento offline e a prestação de serviços de formações continuadas autorais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ponta de Pedras/PA. Data da Assinatura: 13/03/2026

JOANA MENDES BOULHOSA MARQUES

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:AB4B12E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, CNPJ Nº 05.183.827/0001-00, torna Público aos interessados que realizará a licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7010-1/2026-PMPM-FMMA. Objeto: FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, E DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTO DE MOZ, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Abertura: 09/07/2026, às 09:00hs. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Porto de Moz-PA, 26 de junho de 2026.

ENILDE MAIA MOREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:931F1DB4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 003/2026/DCRC/SEMADS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026/DCRC/SEMADS/PMR

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DO
TERMO DE FOMENTO N° 003/2026/DCRC/SEMADS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026/DCRC/SEMADS/PMR

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA - CNPJ Nº 04.144.168/0001-21, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ Nº 15.495.243/0001-15.

ORGANIZAÇAO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, SAÚDE E CULTURAL ÁGUIAS MIRINS - CNPJ Nº 32.047.120/0001-30.
OBJETO: "estruturação da sede da Associação Águias Mirins através da construção de um anexo e da reconstrução de 87 metros lineares de muro, substituindo a estrutura atual de placas danificadas, por alvenaria no mesmo alinhamento para maior segurança e durabilidade. O projeto abrange ainda a aquisição de caixas de som para eventos, visando oi suporte às atividades educacionais e culturais da instituição", conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.
VALOR TOTAL DA PARCERIA R$ 154.490,19 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e dezenove centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da publicação.
Mais informações no telefone (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br, e-mail: convenios.semads@redencao.pa.gov.br

Redenção – PA, 26 de junho de 2026.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPELLESSO
Secretária Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Vitória Gabriella Castro Santana
Código Identificador:ECB770D5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ Nº 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 025/2025
Pregão Eletrônico SRP nº 004/2025
CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 02.135.330/0001-10. **CONTRATO Nº 261/2026. Objeto:** AQUISIÇÃO DE 50% REMANESCENTE DO QUANTITATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2025 DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS NO ÂMBITO DO PNAE, DESTINADOS A PRODUÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NO EXERCÍCIO DO ANO LETIVO, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE REDENÇÃO-PARÁ. **Assinatura:** 17/06/2026. **Vigência:** O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, com início em **17/06/2026** e término em **17/06/2027.** O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).**
JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, CNPJ Nº 31.552.803/0001-82. **CONTRATO Nº 262/2026. Objeto:** AQUISIÇÃO DE 50% REMANESCENTE DO QUANTITATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2025 DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS NO ÂMBITO DO PNAE, DESTINADOS A PRODUÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NO EXERCÍCIO DO ANO LETIVO, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE REDENÇÃO-PARÁ. **Assinatura:** 17/06/2026. **Vigência:** O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, com início em **17/06/2026** e término em **17/06/2027.** O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 564.176,25 (quinhentos e sessenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).**
OLIVEIRA E OLIVEIRA COMERCIO DE PADARIA LTDA, CNPJ Nº 23.831.596/0001-77. **CONTRATO Nº 263/2026. Objeto:** AQUISIÇÃO DE 50% REMANESCENTE DO QUANTITATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2025 DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS NO ÂMBITO DO PNAE, DESTINADOS A PRODUÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NO EXERCÍCIO DO ANO LETIVO, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE REDENÇÃO-PARÁ. **Assinatura:** 17/06/2026. **Vigência:** O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, com início em

17/06/2026 e término em **17/06/2027.** O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 547.099,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e noventa e nove reais).**
TROPICAL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 48.951.033/0001-43. **CONTRATO Nº 264/2026. Objeto:** AQUISIÇÃO DE 50% REMANESCENTE DO QUANTITATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2025 DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS NO ÂMBITO DO PNAE, DESTINADOS A PRODUÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NO EXERCÍCIO DO ANO LETIVO, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE REDENÇÃO-PARÁ. **Assinatura:** 17/06/2026. **Vigência:** O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, com início em **17/06/2026** e término em **17/06/2027.** O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 452.142,55 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).**

FERNANDO GOMES COSTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Karla Karoline Fialho da Silva
Código Identificador:266B2A3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 458/2026 26 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 458/2026 26 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2, Portador do CPF: 567.634.842-91 lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 26/06/2026, as 05:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: JESSICA SENE DE SOUZA para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária com pernoite de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712**/2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 26 de JUNHO de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:EE1FBA42

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 459/2026 26 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 459/2026 26 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **MARCELO DE OLIVEIRA**, Matricula Nº 01042079, portador do CPF: 699.415.302-97, lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, saída no dia 26/06/2026, saída as 05:30 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: MARCOS ANDRE SOUZA DOS SANTOS, para o Hospital Regional Araguaia. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 26 de Junho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:F261F29B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 460/2026 26 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 460/2026 26 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE RESSARCIMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder Ressarcimento de despesas com Combustível, ao servidor**:** WAGNER SILVA DOS SANTOS, sob o Nº de Matricula 002329. Portador do CPF: 009.937.972-45. Lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO, ocupante do cargo de Motorista. Ressarcimento de despesas com serviços de mecânica, manutenção e conservação da máquina do veículo, etc.… no valor de R$ 1.295,00 (Um Mil duzentos e noventa e cinco Reais).
Artigo 2º - A viagem teve como finalidade o transporte do paciente: MARIA GOMES DA SILVA. No período dos dias 25/06/2026 a 27/06/2026, para a cidade de GOIANIA-GO**.** Através da Portaria de **Nº 456/2026**, datado de 25 de Junho de 2026. Segue Nota Fiscal em anexo da prestação de serviço.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de Junho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:DBD32263

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 461/2026 26 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 461/2026 26 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **REGINALDO COSTA.** Matricula Nº 01042276, Portador do CPF: 299.290.402-34, lotado no Hospital Municipal, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 26/06/2026 as 10:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: IRENILDE GONÇALVES DOS SANTOS, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 26 de Junho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:940D6D47

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO N° 002/2026

O Agente de Contratação do Município de Rio Maria - PA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no **CNPJ sob o n° 34.668.962/0001-35**, sendo representado pelo Sr. **Alex da Costa Pessoa**, Secretário Municipal de Saúde, nomeado pelo Decreto n.º 001 de 2025, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, por meio de **CREDENCIAMENTO**, fundamentado no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 suas alterações, para contratação do presente objeto de "**Credenciamento eletrônico para contratação de serviços especializados em consultas e procedimentos oftamológicos para atender a demanda reprimida da Secretaria Municipal de Saúde em forma de mutirão"**, as empresas; **MEDIC FÁCIL CLÍNICA E LABORATÓRIO,** inscrita no **CNPJ sob o n° 28.892.298/0001-00 e URSA SERVIÇOS LTDA** inscrita no **CNPJ sob o n° 24.157.800/0001-89.**

Assim, cumprindo o rito processual previsto na lei supracitada, venho comunicar ao Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria da presente **declaração**, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade por credenciamento, caso esteja de acordo.

Rio Maria - PA, em 16 de junho de 2026.

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
Agente de Contratação
Decreto Municipal nº 513/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:39C7435A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO N° 20260197

CONTRATO Nº.....: 20260197

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 036.2026-000002

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ sob o n° 34.668.962/0001-35.

CONTRATADA(O).....: MEDIC FACIL CLINICA E LABORATORIO LTDA, CNPJ sob o n° 28.892.298/0001-00.

OBJETO.....: Credenciamento eletrônico para contratação de serviços especializados em consultas e procedimentos oftamológicos para atender a demanda reprimida da Secretaria Municipal de saúde em forma de mutirão.

VALOR TOTAL.....: R$ 448.190,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil cento e noventa reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: As dotações orçamentárias estão descritas no instrumento contratual.

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2026 a 19 de Junho de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2026.

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:3674FC1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO N° 20260198

CONTRATO Nº.....: 20260198

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 036.2026-000002

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ sob o n° 34.668.962/0001-35.

CONTRATADA(O).....: URSA SERVICOS LTDA, CNPJ sob o n° 24.157.800/0001-89.

OBJETO.....: Credenciamento eletrônico para contratação de serviços especializados em consultas e procedimentos oftamológicos para atender a demanda reprimida da Secretaria Municipal de saúde em forma de mutirão.

VALOR TOTAL.....: R$ 394.550,00 (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: As dotações orçamentárias estão descritas no instrumento contratual.

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2026 a 19 de Junho de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2026.

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:94B4C2DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO

O Agente de Contratação do Município de RIO MARIA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em cumprimento da **ratificação** procedida pelo Gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, VIA CREDENCIAMENTO** a seguir:

OBJETO.....: Credenciamento eletrônico para contratação de serviços especializados em consultas e procedimentos oftamológicos para atender a demanda reprimida da Secretaria Municipal de Saúde em forma de mutirão.

FAVORECIDO.....: MEDIC FACIL CLINICA E LABORATORIO LTDA, inscrita no **C.N.P.J. sob o n.º 28.892.298/0001-00** no valor de **R$ 448.190,00** e **URSA SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **C.N.P.J. sob o n.º 24.157.800/0001-89** no valor **de R$ 394.550,00.**

VALOR.....: R$ 842.740,00 (oitocentos e quarenta e dois mil setecentos e quarenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Nos termos do Art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr. Alex da Costa Pessoa, Secretário Municipal de Saúde, Decreto n° 001/2025, na qualidade de ordenador de despesas.

RIO MARIA - PA, 17 de junho de 2025.

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
Agente de Contratação
Decreto Municipal nº 513/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:5D3511F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA**, o Sr. **Alex da Costa Pessoa**, Secretário Municipal de Saúde, nomeado pelo Decreto n.º 001 de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo n° 036.2026-000002 que trata da contratação das empresas **MEDIC FÁCIL CLÍNICA E LABORATÓRIO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 28.892.298/0001-00** e **URSA SERVIÇOS LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o n.º 24.157.800/0001-89**, vem **RATIFICAR** a **declaração de inexigibilidade de licitação**, por meio de credenciamento, destinado à contratação das referidas empresas, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Rio Maria - PA, em 16 de junho de 2026.

ALEX DA COSTA PESSOA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 001/2025
Fundo Municipal de Saúde - FMS
CNPJ nº 34.668.962/0001-35

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:8479E06D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-075 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250406- FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250406 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA UTILIPEÇAS SERVICE LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação da Cláusula Primeira - DO OBJETO, que passa a vigorar com a seguinte redação: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA PRÓPRIA VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕESS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

1.2. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Décima, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DESPESA E DO PAGAMENTO
A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2026 Atividade 1001.10.301.0111.2.092 Manutenção das Ações da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS- Bloco de Manutenção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0594/2026/SMS/PMRP, datado de 02 de abril de 2026, nos termos § 8º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 25 de junho de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:99E99D5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL no modo de disputa ABERTO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029-2026 FME

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação e prestação de serviços de solução de gestão escolar, incluindo os sistemas i-Educar, i-Diário e pré-matrícula digital, com ferramentas integradas de relatórios, gestão de pais e alunos, merenda escolar e autenticação de documentos, contemplando ainda migração de dados, parametrização e configuração do sistema, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva e hospedagem da solução em data center, destinados ao gerenciamento das atividades administrativas e pedagógicas da rede municipal de ensino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Rondon do Pará

Abertura: 14/07/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08h59min do dia 14/07/2026.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00 e nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br / www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br

Informações: (94) 99205-6538 e/ou cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 26 de junho de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:879E990A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 188-2026 SOTURB

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Elielzo Oliveira Guedes, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIEMENTO DE LANCHES :SALGADOS E SANDUICHES NATURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº0848-2026 SEMAD.

Contratada: A M PORTES EVENTOS BUFFET LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.082.360/0001-21.
Valor total: R$ 4.800,00.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Elielzo Oliveira Guedes, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

RONDON DO PARÁ/PA, em 26 de junho de 2026.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº 548/2025-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:29C87CFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 190-2026 FMCULT

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 55.684.341/0001-15, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Rosa Maria Peres Lima**, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VEÍCULOS ,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ,TURISMO E JUVENTUDE CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº0894-2026 SEMAD .

Contratada: JOSE DO NASCIMENTO SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 004.112.432-41
Valor total: R$ 6.480,00.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Rosa Maria Peres Lima**, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

RONDON DO PARÁ/PA, em 26 de Junho de 2026.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº 0548/2026-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:E25D6ECB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 192-2026 FMCULT

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 55.684.341/0001-15, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Rosa Maria Peres Lima**, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DO CANTOR JOSÉ DAMASCENO DE OLIVEIRA, ARTISTA REGIONAL, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DURANTE EVENTO "ARRAIA DA NOSSA TERRA 2026" REALIZADO NO DIA 20 DE JUNHO DE 2026, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº0967-2026 SEMAD.

Contratada: JOSE DAMASCENO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 732.861.762-49
Valor total: R$ 4.400,00.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Rosa Maria Peres Lima**, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

RONDON DO PARÁ/PA, em 26 de Junho de 2026.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº 0548/2026-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:3C95F86E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 189-2026 SEMAD

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO

PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr**. Josimar Feitoza da Silva**, Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DE DIVERSAS MARCAS, COM TROCA DE PEÇAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, DA TESOURARIA E DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0951/2026 SEMAD.

Contratada: OFFICE IMPERATRIZ SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.422.927/0001-30
Valor total: R$ 3.805,00 (três mil, oitocentos e cinco reais).

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Excelentíssima Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. **Josimar Feitoza da Silva**, Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão.

RONDON DO PARÁ/PA, em 26 de Junho de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0548/2026-PE

Publicado por:
Jordania Moreira Dos Santos
Código Identificador:EF64FEDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 193-2026 SOTURB

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. **Elielzo Oliveira Guedes**, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O CAMINHÃO COLETOR DE LIXO, PLACA OFN9H89, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0916/2026 SEMAD.

Contratada: MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.712.240/0001-68.
Valor total: R$ 3.260,30 (três mil, duzentos e sessenta reais e trinta centavos).

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Excelentíssima Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. **Elielzo Oliveira Guedes**, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

RONDON DO PARÁ/PA, em 26 de Junho de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0548/2026-PE

Publicado por:
Jordania Moreira Dos Santos
Código Identificador:199E85CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 194-2026 SOTURB

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. **Elielzo Oliveira Guedes**, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PARA A CAMINHONETE NISSAN FRONTIER, PLACA 66R2H86, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0934/2026 SEMAD.

Contratada: DINÂMICA SERVIÇOS E AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.737.709/0001-40.
Valor total: R$ 8.539,19 (oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e dezenove centavos).

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Excelentíssima Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. **Elielzo Oliveira Guedes**, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

RONDON DO PARÁ/PA, em 26 de Junho de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0548/2026-PE

Publicado por:
Jordania Moreira Dos Santos
Código Identificador:40BFBB68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 195-2026 FMCULT

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E

JUVENTUDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 55.684.341/0001-15, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Rosa Maria Peres Lima**, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO "ARRAIÁ DA NOSSA TERRA 2026", VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSOADMINISTRATIVO PMRP Nº 0968/2026 SEMAD.

Contratado (a): FRANCISCO LIMA CABRAL, inscrito (a) no CPF sob o nº xxx.164.xxx-87.
Valor total: R$ 3.870,00 (Três Mil, Oitocentos e Setenta Reais).

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Rosa Maria Peres Lima**, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

RONDON DO PARÁ/PA, em 26 de Junho de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0548/2026-PE

Publicado por:
Jordania Moreira Dos Santos
Código Identificador:C14767AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024-2025 – PMRP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

Contratado: SEICAR PNEUS FORTE LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 124, inciso I, alínea "b" e Art. 125 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Contrato Adm. nº **20250425** Alteração contratual no valor de **R$ 266.174,95**

Data de assinatura: 25/06/2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:18A5492F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1278/2026

DE 25 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1133/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **WALBER DA SILVA ROCHA**, ocupante do cargo **AUXILIAR GERAL (MOTORISTA),** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA, nos dias 25 e 26 de junho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:851ED42E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1279/2026

DE 25 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1134/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MARCIO SANTOS COSTA**, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **25 e 26 de junho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:98EE8078

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1280/2026

DE 25 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1136/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **FRANCISCO DE SOUZA SOARES**, ocupante do cargo **AJUDANTE DE OPERADOR (MOTORISTA)**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do Hospital, **03 (três) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **25 a 27 de junho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C10633AA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1281/2026

DE 25 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1137/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA, nos dias 25 e 26 de junho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de junho de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0BEF61C3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1282/2026

DE 26 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 1132/2026 – SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **EDVALDO DE JESUS ALVES**, ocupante do cargo **OPERADOR DE TRATOR DE PNEU**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço a Hospital Municipal, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 140,00 (cento e quarenta reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **MÃE DO RIO/PA,** nos dias **26 e 27 de junho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:10D01224

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1283/2026

DE 26 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº **1141/2026 – SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **ANTÔNIO OLIVEIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo **AGENTE DE CONTROLE A**

ENDEMIAS, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **01 (uma)** diária no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade **MARABÁ/PA,** no dia **26 de junho** do ano corrente, para **BUSCAR ITENS PARA O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SESPA**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6311C126

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1284/2026

DE 26 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício n° 005/2026 – CSA, de 26/06/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, em 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância Administrativa, instaurado através da Portaria nº 1006/2026, de 01 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CCAE8BFC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1285/2026

DE 26 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1148/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **WALBER DA SILVA ROCHA**, ocupante do cargo **AUXILIAR GERAL (MOTORISTA),** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **02 (duas) diárias,** à serviço do Hospital Municipal**,** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA, nos dias 27 e 28 de junho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B5A0A3B2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1286/2026

DE 26 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1147/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **26 e 27 de junho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F502F62B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1287/2026

DE 26 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1146/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MARCIO LUIZ HUNHOFF**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA, nos dias 26 e 27 de junho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7741452D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1288/2026

DE 26 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1145/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **RODRIGO NUNES VIEIRA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA, nos dias 26 e 27 de junho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:33ABC04D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1289/2026

DE 26 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 552/2026 – SMPAS**/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) **CLAUDINEIA RODRIGUES SÃO JOSÉ**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, lotado(a) na SMPAS, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais) cada**, para custear despesa de viagem na cidade de **BELÉM/PA**, nos dias **28 de junho a 01 de julho** do corrente ano, para participar da **ESTRATÉGIA ALIMENTA CIDADES**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9CECA858

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1290/2026

DE 26 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 552/2026/SMPAS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **EUDICÉLIA RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo **COORDENADORA DO PAA**,

lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **04 (quatro) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **28 de junho a 01 de julho** do ano corrente, para participar da **ESTRATÉGIA ALIMENTA CIDADES**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7C4F0CD9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1291/2026

DE 26 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **OFÍCIO nº 552/2026/SMPAS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **ALINE MANUELA COSTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **04 (quatro) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **28 de junho a 01 de julho** do ano corrente, para participar da **ESTRATÉGIA ALIMENTA CIDADES, COHAB E NA SEASTER**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:93088200

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1292/2026

DE 26 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 552/2026**/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **GILDÁSIO ARAUJO PAIVA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **04 (quatro) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **28 de junho a 01 de julho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE SERVIDORES**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7FE35A67

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1293/2026

DE 26 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **JAIME BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **26 de junho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DO EXECUTIVO**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:489ADC93

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1294/2026

DE 26 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 124/2026/SMESP**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) **MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA**, ocupante do cargo **OPERADOR DE COMPUTADOR**, lotado na **Secretaria Municipal de Esporte**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **28 e 29 de junho** do ano corrente, para **RETORNO DE ARBITRO DE BASQUETE/TAÇA CIDADE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3948A453

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 11/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2026-SEMSA
O Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis/PA torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos destinados à Farmácia Hospitalar, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis/PA.
Recebimento das propostas: das 8h do dia 01/07/2026 às 7h59 do dia 13/07/2026 (horário de Brasília).
Abertura da sessão pública: 13/07/2026, às 9h (horário de Brasília).
Modo de disputa: Aberto.
A sessão pública será realizada no Portal de Compras Públicas. O edital e seus anexos estarão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal de Compras Públicas, no Portal da Transparência do Município de Rurópolis e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA).
Rurópolis/PA, 26 de junho de 2026.

RUDNEY DE JESUS SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:C97212BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATO Nº.....: 202501060001

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025IN/PMR/SEMSA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: GOMES & WANDERLEY LTDA

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL POR 02 MESES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA, NEONATOLOGIA, AUDITORIA, CLÍNICA GERAL, OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS.

VALOR TOTAL.....: R$ 47.385,00 (quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2.054 Manutenção do hospital - MAC, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Prestação de Serv. De Pessoa Jurídica, Subelemento: 3.3.90.39.50 – Outros Serviços Médico Hospitalar

VIGÊNCIA.....: 01 de maio de 2026 a 26 de junho de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de maio de 2026

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:67B29A40

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 003/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026-PMR
O Município de Rurópolis/PA torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço global, sob o regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Municipal nº 049/2023 e demais normas aplicáveis.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de 20 (vinte) unidades habitacionais no Município de Rurópolis/PA, vinculadas ao Programa Minha Casa, Minha Vida – MCMV, modalidade FNHIS Sub 50, conforme Proposta Novo PAC nº 56000005319/2025 e proposta nº 040131/2025, com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS.
Valor estimado da contratação: R$ 3.083.062,78.
Recebimento das propostas: das 8h do dia 02/07/2026 às 7h59 do dia 15/07/2026 (horário de Brasília).
Abertura da sessão pública: 15/07/2026, às 9h (horário de Brasília).
A sessão pública será realizada no Portal de Compras Públicas. O edital e seus anexos estarão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal de Compras Públicas, no Portal da Transparência do Município de Rurópolis e no Sistema Geo-

Obras do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, conforme disposto no edital.
Rurópolis/PA, 26 de junho de 2026.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:AE8CD176

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 004/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026-PMR
O Município de Rurópolis/PA torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço global, sob o regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Municipal nº 049, de 21 de dezembro de 2023, e demais normas aplicáveis.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de drenagem urbana no entorno do Lago Municipal de Rurópolis e nas vias públicas adjacentes, visando à implantação e adequação do sistema de drenagem pluvial do Município de Rurópolis/PA.
Valor estimado da contratação: R$ 1.500.905,01.
Recebimento das propostas: das 8h do dia 01/07/2026 às 7h59 do dia 14/07/2026 (horário de Brasília).
Abertura da sessão pública: 14/07/2026, às 9h (horário de Brasília).
A sessão pública será realizada no Portal de Compras Públicas. O edital e seus anexos estarão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal de Compras Públicas, no Portal da Transparência do Município de Rurópolis e no Sistema Geo-Obras do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA).
Rurópolis/PA, 26 de junho de 2026.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:2285DBA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2026

ATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026-SEMEC
A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis/PA torna público a republicação do edital da Concorrência Eletrônica nº 002/2026-SEMEC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de construção de unidades escolares da rede municipal de ensino, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e todos os serviços necessários à completa execução das obras da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Niceia, Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Alvino Vieira Filho, Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Estrela do Norte, Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Águas Frias e Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Frei Damião.
Recebimento das propostas: das 8h do dia 03/07/2026 às 7h59 do dia 16/07/2026 (horário de Brasília).
Abertura da sessão pública: 16/07/2026, às 9h (horário de Brasília).
A sessão pública será realizada por meio do Portal de Compras Públicas. O edital republicado e seus anexos estarão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal de Compras Públicas, no Portal da Transparência do Município de Rurópolis e no Sistema Geo-Obras do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA).
Rurópolis/PA, 26 de junho de 2026.

DELISVAN BENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:F6F7EC34

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA 002/2026

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026-SEMEC
A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis/PA torna público que fica **SUSPENSA** a Concorrência Eletrônica nº 002/2026-SEMEC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de construção de unidades escolares da rede municipal de ensino, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e todos os serviços necessários à completa execução das obras da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Niceia, Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Alvino Vieira Filho, Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Estrela do Norte, Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Águas Frias e Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Frei Damião.
A suspensão decorre da necessidade de alteração do edital para ampliação da competitividade do certame, mediante adequação das exigências de habilitação, com consequente republicação do instrumento convocatório e reabertura do prazo para apresentação das propostas, em observância aos princípios da isonomia, da ampla competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021
Rurópolis/PA, 26 de junho de 2026.

DELISVAN BENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:59029CE8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO. INEXIGIBILIDADE : Nº 014/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 014/2025.
CONTRATO: 25014/2025.
OBJETO: locação de imóvel pertencente a Sra. ZULEIDE CARVALHO VARÃO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO C.N.P.J./M.F. 10.249.381/0001-09.
RESPONSAVEL: ANDREIA DE MATOS CARDOSO.
CONTRATADA: ZULEIDE CARVALHO VARÃO . – Sr. C.P.F./M.F: 372.647.022/00.
VALOR: R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)
Santa Maria das Barreiras-PA, 06/01/2026.

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:1296AE92

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.992, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 19.789, DE 01 DE JULHO DE

2015, QUE ESTABELECE CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DE TÍTULOS DE UTILIDADE PÚBLICA PELO PODER EXECUTIVO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º O parágrafo único do art. 4º da Lei Municipal nº 19.789, de 01 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art.4º .....….**
Parágrafo único. O Título de Utilidade Pública somente será concedido às entidades e/ou associações que estejam em efetivo exercício dos serviços citados no *caput* há pelo menos um ano."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 26 de junho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:3EDF076B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 564/2026 – GAP/PMS, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NO DIA 29 DE JUNHO DE 2026, A PARTIR DAS 12 HORAS, EM RAZÃO DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal, em função da participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2026;

Considerando o jogo da Seleção Brasileira de Futebol pelas oitavas de final no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira).

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), a partir das 12 (doze) horas.

Art. 2º Os órgãos da Administração Pública Municipal das áreas da saúde pública, segurança, limpeza urbana, fiscalização de trânsito, assistência social, Defesa Civil e demais atividades consideradas essenciais estabelecerão escalas de serviço, para que o atendimento à população não sofra solução de descontinuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 29/06/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 26 de junho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:44783C44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 565/2026 – GAP/PMS, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL IV, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **DINAEL CARDOSO DOS ANJOS**, nomeado através do Decreto nº 1.133/2025 – GAP/PMS, de 07 de fevereiro de 2025, no cargo em comissão de **Assessor Especial IV** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/06/2026**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 26 de junho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:94B911CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 220/2026 – GAP/PMS, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **ELIS SILVIA REBELO FREITAS, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social**, a viajar para Belém/PA, no período de 28 a 30/06/2026, a fim de participar do Encontro Regional Presencial Estratégia Alimenta Cidades, a programação acontecerá no Parque de Ciência e Tecnologia do Guamá. O encontro tem como objetivo promover a troca de experiências, o fortalecimento da articulação intersetorial, bem como constituir um momento de formação de rede e planejamento voltado para as próximas fases das estratégias.

Art. 2º Designar para responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, o Sr. **ÂNGELO CÉSAR COELHO DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Governo**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Conceder 03 (três) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 28/06/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 26 de junho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:2F0A0871

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 221/2026 – GAP/PMS, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **ADRIANE CAMPOS CAVALCANTE**, matrícula 90853, admitida em 04/11/2022, no cargo efetivo de Agente de Fiscalização - Meio Ambiente, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/06/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 26 de junho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:59231215

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA INTERNA Nº 060/2026 – SEMAD/CEAD, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração em Exercício, Portaria nº 213/2026 - GAP/PMS, de 12 de junho de 2026, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

Considerando o Processo Judicial nº 0809989-66.2026.8.14.0051, de 28/05/2026, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - 1º Grau, da Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal de Santarém;

Considerando a decisão judicial em sede de liminar: "DEFIRO a liminar pleiteada, a fim de determinar que o impetrado conceda imediatamente à impetrante o afastamento para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso público da Polícia Militar, garantindo o direito de opção entre a remuneração de seu cargo efetivo e a bolsa-auxílio do curso de formação, sob pena de incidir em crime de desobediência, bem como em outras penalidades legais".

Considerando o Memorando **21.270/2026, de 25/06/2026, via 1Doc, nos seguintes termos.**

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER a Sra. **PAOLA RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula 103901, no cargo de Enfermeira, em estágio probatório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **afastamento para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso público da Polícia Militar, garantindo o direito de opção entre a remuneração de seu cargo efetivo e a bolsa-auxílio do curso de formação, em cumprimento a** decisão liminar nos autos do Processo nº 0809989-66.2026.8.14.0051, a partir de 01/07/2026.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da ciência desta Portaria, para que a servidora encaminhe formalmente ao Núcleo de Recursos Humanos – NTRH, a opção expressa quanto à sua forma de remuneração, devendo, na hipótese de optar pela remuneração do Município, apresentar o respectivo termo de desistência da bolsa-auxílio do curso de formação, devidamente assinado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 01/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração em Exercício, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 26 de junho de 2026.

ÂNGELO CÉSAR COELHO DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração em Exercício
Portaria nº 213/2026-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E0E71648

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - NÚCLEO TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS - CNPJ: 05.182.233/0001-76

CONCURSO PÚBLICO No 001/2023-PMS

EDITAL Nº 003/2026 – RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DADOCUMENTAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE

REF.: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 - PMS

JOSÉ MARIA TAPAJÓS, Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no desempenho de suas atribuições e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 001/2023, homologado pelo Decreto Municipal nº 219/2024-GAP/PMS, em 16 de abril de 2024, ambos publicados no Diário Oficial do Município, resolve tornar público o **RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E**

CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE dos **candidatos habilitados** relacionados neste Edital, que ocorrerá no dia **01 de JULHO de 2026, às 9:00 horas**, no Núcleo Técnico de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situado no Prédio da Prefeitura na Av. Dr. Anysio Chaves, 853 – Aeroporto Velho.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE DE TRÂNSITO
CARGO: 001 - AGENTE DE TRÂNSITO
01 – DAVI DE OLIVEIRA LIMA - **NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO.**
02 – KENEY JANDSON SILVA GARCIA - **HABILITADO**
03 – FRANK WALLACE MARQUES - **NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CARGO: 013 - FARMACÊUTICO
01 – DARLENE DA SILVA PONTES - **HABILITADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: 087 – PEDAGOGO – EIXO FORTE PLANALTO
01 – ROSIANE MARIA DA SILVA COELHO – **HABILITADA**

CARGO: 090 – PEDAGOGO – C. UNA II - PLANALTO
01 – JAYNE AZEVEDO NASCIMENTO SANTOS – **HABILITADA**

CARGO: 092 – PEDAGOGO- Z. URBANA
01 – ELISAMAR SANTOS VILASBOAS – **HABILITADA**
02 – KEDNA PEREIRA MIRANDA – **HABILITADA**
03 – EDILSON COSTA FREITAS – **HABILITADO**
04 – DANIELE PRISCILA ALVES SOARES DA SILVA - **HABILITADA**
05 – CRISTIANNE LUCCY GOMES MARINHO – **HABILITADA**
06 – ARTENIZA OLIVEIRA GONÇALVES – **HABILITADA**
07 – GISELE MADURO DA SILVA - **HABILITADA**
08 – ROSAMARA PEREIRA ALVES GATO - **HABILITADA**
09 – ADRIANA FREITAS RAMOS - **HABILITADA**
10 – JAILSON ALMEIDA SANTOS – **HABILITADO**
11 – CLEUDILENE PEREIRA DA SILVA – **HABILITADA**

CARGO: 093 – PSICÓLOGO
01 – ANA CLARA DE LIMA GODINHO – **HABILITADA**

CARGO: 110 – PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - Z. URBANA
01 – CLARA KATHARINE SILVA DE CASTRO – **HABILITADA**
02 – THAYANNY DOS SANTOS MELO - **NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO**
03 – CINTIA MALCHER SILVAS – **HABILITADA**
04 – PAULO DAMASCENO COSTA **NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO**
05 – SABRINA MAIARA DE SOUSA DUARTE - **HABILITADA**
06 – DULCILENE PEREIRA DINIZ ARAÚJO – **HABILITADA**
07 – SUELEN DE ARAUJO BENTES - **HABILITADA**
08 – ELENILDA SANTOS DA SILVA MATOS – **HABILITADA**
09 – SHIRLEI SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA – **HABILITADA**
10 – SHELZYA TALLITA ALVES BENTES - **NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO**

CARGO: 123 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (BERÇÁRIO AO PRÉ I E II NA UMEI/CEMEI) - BR 163 – PLANALTO

01–MARIA LUCIANA DOS SANTO S GALÚCIO - **HABILITADA**
02 – JAINE MARIA FREIRE DOS SANTOS – **HABILITADA**

CARGO: 125 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (BERÇÁRIO AO PRÉ I E II NA UMEI/CEMEI) – Z. URBANA

01 – EDILENA DE OLIVEIRA BELO – **NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO**
02 – MARILIA DE LIMA PAIXÃO - **HABILITADA**
03 – MALBA CECÍLIA PEREIRA DE SOUSA – **HABILITADA**
04 – HELENA OLIVEIRA JENNINGS – **HABILITADA**
05 – MARINALVA CARDOSO BLANDES - **HABILITADA**
06 – ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS – **HABILITADA**
07 – ENDREA CASTRO DE MOURA – **HABILITADA**
08 – CAMILA ANDRESSA DA SILVA CARDOSO - **HABILITADA**

CARGO: 129 – PROFESSOR DE ENSINO DE ARTE – Z. URBANA

01 – ANA PAULA OLIVEIRA SANTOS - **HABILITADA**
02 – JOSEANNE IASMIN DA ROCHA ROSTAND – **HABILITADA**

CARGO: 176 – PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – Z. URBANA

01 – KRISHNA BARROS GONÇALVES – **HABILITADA**
02 – DIANA ALBUQUERQUE DE LIMA – **HABILITADA**
03–LAYARA CARRETEIRO PANTOJA DE ARRUDA **NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO.**

CARGO: 187 – PROFESSOR DE MATEMÁTICA – Z. URBANA

01 – ROBERLANDO FERNANDES DA SILVA – **HABILITADO**

Santarém (Pa), 26 de Junho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito de Santarém

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:DF7D892A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - NÚCLEO TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS - CNPJ: 05.182.233/0001-76

CONCURSO PÚBLICO No 001/2024-PMS

EDITAL Nº 005/2026 – RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE

REF.: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2026 - PMS

JOSÉ MARIA TAPAJÓS, Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no desempenho de suas atribuições e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 001/2024, homologado em 23 de dezembro de 2024, ambos publicados no Diário Oficial do Município, resolve tornar público o **RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE** do **candidato habilitado** relacionados neste Edital, que ocorrerá no dia **01 de JULHO de 2026, às 9:00 horas**, no Núcleo Técnico de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situado no Prédio da Prefeitura na Av. Dr. Anysio Chaves, 853 – Aeroporto Velho.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
053 – AGENTE OPERACIONAL – MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR – Z. URBANA
01 – ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA - **HABILITADO**

Santarém (Pa), 26 de Junho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito de Santarém

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A189F22F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PORTARIA Nº 025/2026- NAF/SEHAB

SANTARÉM(PA), 26 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

Considerando as férias da servidora **Keila de Oliveira Peixoto Paz**, no período de **29/06/2026 a 13/07/2026**, matrícula nº **88374, Divisão de Trabalho Social,** da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora**, Virgínia Rocha Vieira,** matrícula nº **61978**, lotada nesta Secretaria, como Seção de Análise de Projetos da Regulamentação Fundiária Urbana – REURB, a responder interina e cumulativamente pela Cargo de **Divisão de Trabalho Social,** da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária .

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá ao servidor designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em **29/06/2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Secretário Municipal de Habitação, em 26 de junho de 2026.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:27CF4DB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMMA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2025 – SEMMA

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 019/2025 – SEMMA. Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e ALEX F. CAVALCANTI LTDA, CNPJ nº 34.194.638/0001-22.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 019/2025 – SEMMA, referente à contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e conservação de centrais de ar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA. PRAZO ADITIVADO: 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: de 05/07/2026 a 05/07/2027. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2026.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9EFBD02D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG RESULTADO - SEMC

AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PUBLICA Nº 003/2026-SEMC
Chamada Pública nº 003/2026-SEMC Objeto: Chamamento Público, objetivando a seleção de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria, consultoria, elaboração e operacionalização de editais no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB. Selecionado: Maura Picoli Consultoria e Assessoria LTDA

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:02DC3E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026-SEMAP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-SEMAP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 980310/2025. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação. **Empresas: FOX DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA,** CNPJ n° 46.135.499/0002-26. Valor R$ 709.000,00 (Setecentos e nove mil reais). Data de Assinatura: 26/06/2026.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:5D24B2F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2026-SEMAP – Pregão Eletrônico nº 020/2025-SEMAP - Processo Administrativo nº 2.302/2025-1 Doc-SEMAP. **Partes**: Prefeitura Municipal de Santarém/Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e J A Lobato – CNPJ: 53.048.416/0001-46. **Objeto**: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração qualitativa do projeto básico do contrato nº 003/2026-SEMAP, para melhor adequação técnica ao seus objetivos. **Fundamento Legal:** Artigo 124, inciso I, alíneas "a" e "b" e artigo 125, da Lei nº 14.133/2021. **Valor do aditivo:** R$ 87.036,25. **Data da assinatura:** 25/06/2026.

BRUNO DA SILVA COSTA –
Sec. Mun. de Agricultura e Pesca.

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:BE57AAA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 018/2025-SEMAP – Concorrência Pública nº 001/2025-SEMAP. **Partes**: Prefeitura Municipal de Santarém/Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e C R F LIMA LTDA – CNPJ 43.123.119/0001-64. **Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa e o reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 018/2025-SEMAP, consistindo

em: Acréscimo de obras e serviços, correspondente a 8,87% do valor inicial, totalizando em R$ 78.603,25 (setenta e oito mil, seiscentos e três reais e vinte e cinco centavos). Reajuste de preços **anual com base na variação do índice contratual, totalizando o valor de** R$ 72.526,13 **(setenta e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e treze centavos)**. **Valor do aditivo:** R$ 151.129,38. **Data da assinatura:** 26/06/2026.

***BRUNO DA SILVA COSTA* –**
Sec. Mun. de Agricultura e Pesca.

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:C446239E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2026-SEMINFRA - UASG: 927644
Objeto: Contratação de empresa para Serviço de "CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ACESSO A ORLA DO LAGO DO MAICÁ NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA". Edital: http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 05/08/2026 às 09h00 no site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica www.santarem.pa.gov.br.
Santarém (PA), 29 de Junho de 2026

ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA
Agente de Contratação/SEMINFRA

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:307CAAAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 147/2026 – SEMSA

PORTARIA Nº 147/2026 – SEMSA
O Secretário Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 010/2025 - GAB/PMS, de 01 de Janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
DECIDE:
Art. 1º. Nomear servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato referente ao processo administrativo de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EMBARCAÇÕES, PARA ATENDER OS SETORES ATENÇÃO BÁSICA E SAMU DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTARÉM,** pela Secretaria Municipal de Saúde de Santarém.

ROBERTO DOS SANTOS LIMA — Matricula: 1011733 , CPF: ***.861.202-** Servidor da SEMSA – TRANSPORTE. – Fiscal Titular

RENATO ROCHA CHAGAS — Matricula: 1011893, CPF: ***.342.632-**. Servidor(a) da SEMSA – Fiscal Suplente
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário a Portaria nº 128/2026-SEMSA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, N° 4016, pág 104, na data de 02 de junho de 2026.
Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 25 de junho 2026.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:EF89A46D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 148/2026 – SEMSA

PORTARIA Nº 148/2026 – SEMSA

O Secretário Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 010/2025 - GAB/PMS, de 01 de Janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
DECIDE:
Art. 1º. Nomear servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos decorrentes da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL.**

YANDRYERLEY JAKS SANTOS MATOS, **matrícula** nº 31780, **CPF** ***.891.582-**. Servidor(a) da SEMSA – Fiscal titular
ROBERTO DOS SANTOS LIMA — Matricula: 1011733, CPF: ***.861.202-** . Servidor(a) da SEMSA – Fiscal Suplente
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário a Portaria nº 234/2025 - SEMSA, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, n° 3.862, pág 105, na data de 20 de outubro de 2025.
Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Santarém/PA, de 25 de junho 2026.

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:DA206A35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
RESULTADO DE JULGAMENTO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2026 – SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO
Dispensa Eletrônica nº 007/2026 – SEMSA

AQUISIÇÃO DE AGULHAS E SERINGAS DESTINADAS AO ABASTECIMENTO DAS SALAS DE VACINA VINCULADAS AO NÚCLEO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – NTVS.. Empresa vencedora: F CARDOSO E CIA LTDA – CNPJ: CNPJ nº 04.949.905/000163, vencedora dos Item 1, 3 e 4, pelo valor de R$ 30.180,00 (trinta mil, cento e oitenta reais); Item 2 e 5 deserto.

Santarém- Pa, 26 de junho de 2026

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:0D8D6332

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2025300503. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-220501 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01605001/25-PMSCO. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Física: LUCICLEIDE LOPES DE SA OLIVEIRA. Fundamentação Legal: nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133, de

2021. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2025300503 por mais 12 (meses), a partir de 29/05/2026 até 30/05/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

São Caetano de Odivelas, 29 de maio de 2026.

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:DC3E5600

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº125/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº125/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 22 de Junho de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 160km"** no valor de **R$ 607,20** (seiscentos e sete reais e vinte centavos), a servidora abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
FABIANA DA SILVA GARCIA – AUXILIAR ADMINISTRATIVO – 02 (duas) diárias, Dentro do Estado Região Carajás – PA.
II – A diária é referente à viagem da Servidora com destino a Marabá - PA, servidora irá participar da Capacitação Encontro Regional das Ações Estratégica do Programa Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI). A viajem acontecerá nos dias 24 e 25/06/2026, conforme solicitação do Memorando n° 68/2026/SEMAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. de Assistência Social
Portaria Nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:8981

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:C29873FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº126/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº126/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 23 de Junho de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 160km"** no valor de **R$ 607,20** (seiscentos e sete reais e vinte centavos), a servidora abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
ARICHELE DE SOUSA ARAUJO – COORDENADORA – 02 (duas) diárias, Dentro do Estado Região Carajás – PA.
II – A diária é referente à viagem da Servidora com destino a Marabá - PA, servidora irá participar da Capacitação Encontro Regional das Ações Estratégica do Programa Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI). A viajem acontecerá nos dias 24 e 25/06/2026, conforme solicitação do Memorando n° 17/2026/CREAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:8941

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:BF9D4667

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº127/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº127/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 23 de Junho de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 160km"** no valor de **R$ 607,20** (seiscentos e sete reais e vinte centavos), a servidora abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
JENIFFER LOPES DE CASTRO SANCHES – COORDENADORA – 02 (duas) diárias, Dentro do Estado Região Carajás – PA.
II – A diária é referente à viagem da Servidora com destino a Marabá - PA, servidora irá participar da Capacitação Encontro Regional das Ações Estratégica do Programa Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI). A viajem acontecerá nos dias 24 e 25/06/2026, conforme solicitação do Memorando n° 20/2026/CRAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:9241

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:485623CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº128/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº128/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 23 de Junho de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 160km"** no valor de **R$ 607,20** (seiscentos e sete reais e vinte centavos), ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
JARIS DALTO OLIVEIRA LEITE – PSICÓLOGO – 02 (duas) diárias, Dentro do Estado Região Carajás – PA.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, servidor irá participar da Oficina sobre Violência Sexual contra Criança e Adolescentes (SEASTER)destinada aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social com atuação nos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes. A viajem acontecerá nos dias 24 e 25/06/2026, conforme solicitação do Memorando n° 10/2026/CASADEACOLHIMENTO/SAGA.
DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:4175

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:5B3E9C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº129/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº129/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 17 de Junho de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 122km"** no valor de **R$ 303,60** (trezentos e três reais e sessenta centavos), ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
JOSE CARLOS SOUSA LOPES – MOTORISTA – 01 (uma) diária, Realizará deslocamento para fora do Estado do Pará, com destino ao Estado do Tocantins.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Araguaína - TO, servidor irá a serviço da casa de acolhimento, para levar 01 (um) acolhido em seio familiar. A viajem acontecerá no dia 09/06/2026, conforme solicitação do Memorando n° 17/2026/CASADEACOLHIMENTO/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:5899397

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:1B105CA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº130/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº130/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 17 de Junho de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 122km"** no valor de **R$ 303,60** (trezentos e três reais e sessenta centavos), ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
JARIS DALTO OLIVEIRA LEITE – PSICÓLOGO – 01 (uma) diária, Realizará deslocamento para fora do Estado do Pará, com destino ao Estado do Tocantins.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Araguaína - TO, servidor irá a serviço da casa de acolhimento, para levar 01 (um) acolhido para ser reinserido em seio familiar.
A viajem acontecerá no dia 18/06/2026, conforme solicitação do Memorando n° 09/2026/CASADEACOLHIMENTO/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:4175

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:13FB3B0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº131/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº131/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 11 de Junho de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 160km"** no valor de **R$ 607,20** (seiscentos e sete reais e vinte centavos), a servidora abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
RAQUEL PEREIRA DA SILVA – ENTREVISTADORA/DIGITADORA – 02 (duas) diárias, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem da Servidora com destino a Marabá - PA, servidora irá participar da Capacitação Operacional 2026 do SIBEC. A viajem acontecerá nos dias 16 e 17/06/2026, conforme solicitação do Memorando n° 09/2026/CADÚNICO/PBF/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:3871

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:2B3FEFB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº132/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº132/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 12 de Junho de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 160km"** no valor de **R$ 303,60** (trezentos e três reais e sessenta centavos), a servidora abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
SHIRLEY FARIAS DOS SANTOS – COORDENADORA – 01 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem da Servidora com destino a Marabá - PA, servidora irá atualizar senha de acesso ao SIBEC junto a Caixa Econômica Federal. A viajem acontecerá no dia 17/06/2026, conforme solicitação do Memorando n° 10/2026/CADÚNICO/PBF/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:3931

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:123273B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO SEXTO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 2022010206 PREGÃO Nº 002/2022/SRP/PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO SEXTO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2022010206 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** N C DE OLIVEIRA **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE MAIO DE 2027, NOS TERMO DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1305.082440004.2.027 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.99 EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1305.082440004.2.027 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.67 FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** NOS TERMO DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 26 DE JUNHO DE 2026 A 31 DE MAIO DE 2027 **DATA DA ASSINATURA:** 26 DE JUNHO DE 2026 **ORDENADORA DE DESPESAS:** GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:11DB659A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 20230072 E 20260023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 20230072 E 20260023

TRATA O PRESENTE DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATO ADMINISTRATIVOS, FIRMADO ENTRE AS PARTES, DE ACORDO COM O CONSTANTE NOS AUTOS DO RESPECTIVO PROCESSO, COM O OBJETIVO DE CORRIGIR O DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DO CONTRATO, EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, ÀS QUAIS AS PARTES SUJEITAM-SE A CUMPRIR. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 09.635.649/0001-53, com sede na cidade de São João de Pirabas/PA, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela empresa MED LAB SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATÓRIO EIRELI, requerendo a substituição do CNPJ da matriz nº 24.305.576/0001-25 pelo CNPJ da filial nº 24.305.576/0002-06 para fins de faturamento e execução contratual; CONSIDERANDO que a matriz e a filial pertencem à mesma pessoa jurídica, não havendo alteração da identidade da contratada; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, que concluiu pela possibilidade jurídica da alteração, desde que observadas as cautelas legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, que admite o apostilamento para registro de alterações que não modifiquem as condições essenciais do contrato; RESOLVE lavrar o presente: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo de Apostilamento tem por objeto registrar a alteração cadastral do CNPJ da empresa contratada para fins de execução operacional, emissão de notas fiscais e faturamento dos serviços decorrentes dos Contratos nº 20230072 e 20260023, passando a constar: CNPJ anteriormente utilizado (Matriz): 24.305.576/0001-25 CNPJ autorizado para execução e faturamento (Filial): 24.305.576/0002-06 CLÁUSULA SEGUNDA – DA NATUREZA DA ALTERAÇÃO A presente alteração possui natureza exclusivamente cadastral, fiscal e operacional, não implicando: I – Substituição da contratada;II – Cessão contratual;III – transferência de titularidade do contrato;IV – Subcontratação do objeto;V – Novação contratual;VI – Alteração do objeto, dos preços, dos quantitativos, dos prazos ou das demais condições originalmente pactuadas.CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE CONTRATUALPermanece inalterada a responsabilidade integral da empresa MED LAB SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATÓRIO EIRELI por todas as obrigações assumidas no contrato, incluindo responsabilidades fiscais, trabalhistas, previdenciárias, comerciais, sanitárias e administrativas decorrentes da execução contratual.CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIAO presente Apostilamento produzirá efeitos a partir de sua assinatura, permanecendo válidos todos os atos anteriormente praticados sob o CNPJ da matriz. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições dos Contratos nº 20230072 e 20260023 e respectivos aditivos, não modificadas por este Apostilamento. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, lavra-se o presente Termo de Apostilamento, que será juntado aos autos do processo administrativo correspondente.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:D799B900

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, na modalidade **Concorrência nº 90007/2026**, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para a **Conclusão da construção e adequação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Frederico Pimentel, localizada na Comunidade Ajuá, zona rural do Município de São Miguel do Guamá/PA.** A abertura da sessão pública será em **13/07/2026 às 08:30 horas** no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA das 8h00min às 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

LARISSA FARIAS LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:FAE11FCA

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO.

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público o aviso de prorrogação do Pregão Eletrônico nº **90020/2026**, cujo objeto é **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à estruturação, aparelhamento e funcionamento do novo hospital municipal, em atendimento ao convênio nº01/2026, celebrado entre o Município de São Miguel do Guamá e o Governo do Estado do Pará, conforme processo nº e-2026/2549734, visando assegurar as condições necessárias para o pleno funcionamento da unidade hospitalar e o fortalecimento da rede municipal de saúde, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Guamá/PA,** pelo princípio da conveniência e da oportunidade. A nova data da sessão de recebimento das propostas, análise e julgamento será em **10/07/2026 às 14:00 horas,** por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

LARISSA FARIAS LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:7AB4C36A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, torna público, aos interessados a retificação de EXTRATO DE CONTRATO N° 20260060, publicado no dia 09/03/2026 no Diário Oficial dos Munícipios do Estado do Pará na folha 127, **onde se lê**: VIGÊNCIA: 23 de Fevereiro de 2026 a 23 de Maio de 2026; **lê-se**: VIGÊNCIA: 23 de Fevereiro de 2026 a 31 de Agosto de 2026.

Publicado por:
Davi Henrique Ribeiro de Abreu
Código Identificador:E41263DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260606001

CONTRATO N.º: 260606001
ORIGEM: Concorrência Eletrônica n.º 001/2026 – Republicação
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA
CONTRATADA: CONSTRUTORA RIBEIRO E GONÇALVES LTDA
CNPJ: 18.678.719/0001-41
OBJETO: Construção de Espaço Esportivo Comunitário no Município de Tomé-Açu/PA, referente à Proposta Transferegov n.º 064560/2025.
VALOR TOTAL: R$ 1.634.359,75 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026, Atividade 0205.27812.0009.1.016 – Construção do Complexo Recreativo, Classificação Econômica 4.4.90.51.00, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 1.634.359,75.
VIGÊNCIA: 26/06/2026 A 26/06/2027
DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2026.

CARLOS ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal de Tomé-Açu/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:CDC9D770

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20250070

CONTRATO Nº 20250070
PREGÃO ELETRONICO Nº 9-2024-2501001
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED (FUNDEB), CNPJ n° 30.227.806/0001-88. **CONTRATADA: PORTO BELO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 47.186.947/0001-00. Dotação Orçamentária: 2.140, 2.147, 2.149. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo e 3.3.90.30.14 – Material educativo e esportivo. Fonte: 15400000 e 15420000. Objeto: Prorrogação de prazo, vigência 01/01/2026 a 31/12/2026. Assinatura: Tomé-Açu/PA, 29/12/2025.

LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:03E4A104

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 20250415

CONTRATO Nº 20250415
CREDENCIAMENTO Nº CRED-2108001-25
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, CNPJ n° 11.745.426/0001-90. **CONTRATADA: CLINICA HEMOCLIN LTDA**, CNPJ nº 11.101.355/0001-93. Dotação Orçamentária: 2.077, 2.080, 2.071. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica e 3.3.90.39.11 - Serviços Laboratoriais. Fonte: 16000000 e 15001002. Objeto: Aumento quantitativo R$ 212.514,30. Assinatura: Tomé-Açu/PA, 19/05/2026.

SYLANY SILVA VENTURA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:B9C4B704

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO N.º
01/2026/REPUBLICAÇÃO

Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA - PROPOSTA TRANSFEREGOV Nº 064560/2025.

Com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/2021, e conforme consta nos autos do processo, fica **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** o presente procedimento licitatório, tendo como vencedora a empresa abaixo indicada:

Empresa: CONSTRUTORA RIBEIRO EGONCALVES LTDA
CNPJ: 18.678.719/0001-41

Valor global adjudicado e homologado**:** R$ 1.634.359,75 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

Os documentos referentes ao certame encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25 de junho de 2026

CARLOS ANTONIO VIEIRA -
Prefeito Municipal de Tomé-Açu/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:4D6E28FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 3.2026-00008-SEMUST. Objeto: Objeto: contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia, destinados à reforma da unidade básica de saúde – UBS, Jurussaca, localizada no município de Tracuateua, conforme proposta n.º 11739.5900001/25-004 – SISMOB. Empresa: **ALMEIDA & PEREIRA EDIFICAÇÕES LTDA (**CNPJ: 22.338.358/0001-61). Valor R$ 726.094,58 (Setecentos e Vinte e Seis Mil, Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos). Homologado: 26/06/2026.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA-
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:678E1E73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 3.2026-00008-SEMUST. Objeto: contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia, destinados à reforma da unidade básica de saúde – UBS, Jurussaca, localizada no município de Tracuateua, conforme proposta n.º 11739.5900001/25-004 – SISMOB. Empresa: **ALMEIDA & PEREIRA EDIFICAÇÕES LTDA (**CNPJ: 22.338.358/0001-61). Contrato nº 2026062601-SEMUST. Valor R$ 726.094,58 (Setecentos e Vinte e Seis Mil, Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos). Vigência: 26/06/2026 a 25/06/2027.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA-
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:6E19F895

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º. TERMO APOSTILAMENTO

.
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 1812080016/2026, QUE FAZEM ENTRE SI FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO E A EMPRESA CONCEITO ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo ADMINISTRATIVO nº 021/2026. IL/2026.007-FMS. 1 – Do objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento para INCLUSÃO na CLÁUSULA DÉCIMA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que apresenta a seguinte dotação: CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária –10.302.10.2073 – GESTÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADEMAC/ BCASPS. Classificação Econômica – 3.3.90.39.00 2 - Fundamentação: Com base no art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a INCLUSÃO da dotação orçamentária prevista no instrumento. Desta forma, o contrato passa a ter nova dotação mantendo a anterior do contrato conforme abaixo: Exercício 2026, Dotação Orçamentária – 10.302.10.2073 – GESTÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADEMAC/ BCASPS Classificação Econômica – 3.3.90.39.00 Gestão/Unidade: Sec. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Ação 10.301.10.2063 - Gestão do Programa Atenção Primária em Saúde-APS. Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa jurídica. Subelemento: 3.3.90.35.01- Assessoria, Consultoria Técnica 3 - Da ratificação Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.
Trairão- PA, 29 de Maio de 2026.

ÁQUILA GONÇALVES FEITOSA
Secretária Municipal

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:1428997E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Processo Administrativo Nº 035/2026/ADM

Termo de **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE**: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 3/2026-006PMT**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ATUALIZAÇÃO DE DADOS DO CADASTRO IMOBILIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, ABRANGENDO A REALIZAÇÃO DE AEROLEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO, ATUALIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS CADASTRAIS, FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG), BEM COMO A REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV), DE FORMA INTEGRADA E COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA**, CNPJ – 22.981.088/0001-02; Contratada: **TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS**

LTDA, CNPJ: 26.994.285/0001-17, com o valor total de **R$ 2.532.619,45 (dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e dezanove reais e quarenta e cinco centavos). HOMOLOGO** a Licitação amparada no Art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Tucumã - PA, 26 de junho de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal de Tucumã – PA.
.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:E5751F85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA
CONCORRÊNCIA – Nº 3/2026-012FMS/2026

O **Município de Tucumã**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – Secretaria Municipal de Saúde, Tucumã - PA, por intermédio da **Comissão Permanente das Contratações**, torna público que às **09:00 horas** do dia **13 de julho de 2026**, fará realizar licitação na modalidade: Concorrência Eletrônica, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA, COMPREENDENDO OS BLOCOS 02, 03 E 04, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS EXECUTIVOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS ANEXAS, PARA EXPANDIR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE SAÚDE MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA**, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, endereço: https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/, no Portal do Geo-Obras https://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã-PA, 26 de junho de 2026.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS –
Agente de Contratação – Decreto nº 017/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:E09E87FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260237 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-028FMS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EUTANÁSIA EM ANIMAIS CANINOS E FELINOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE CONTROLE DE ZOONOSES E DE BEM-ESTAR ANIMAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS TÉCNICAS E ÉTICAS VIGENTES.,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **G F SOUSA CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA,** CNPJ: 20.389.914/0001-01, com o valor total de **R$ 228.270,00 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e setenta reais).** Vigência: **25 de Junho de 2026 extinguindo-se 25 de Junho de 2027,**. Data de assinatura: 25 de Junho de 2026. Tucumã - PA, 26 de Junho de 2026.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:D185B856

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260238 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-029FMS/2026**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **RAYSA FRANCIELLI DE SA 03075627194,** CNPJ: 41.201.100/0001-63, com o valor total de **R$ 86.268,00 (oitenta e seis mil duzentos e sessenta e oito).** Vigência: **26 de Junho de 2026 extinguindo-se 26 de Junho de 2027,**. Data de assinatura: 26 de Junho de 2026. Tucumã - PA, 26 de Junho de 2026.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:87F05720

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20250501**; Origem**: CONCORRÊNCIA Nº 3/2024-010PMT**. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a empresa **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ nº: 07.329.932/0001-21, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ASSOCIADO AO TURISMO (MERCADO MUNICIPAL) NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **30 de Junho de 2026 até 28 de fevereiro de 2027.** Data da Assinatura: 26 de junho de 2026. Tucumã- PA, 26 de junho de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:BB5ACB09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20250502**; Origem**: CONCORRÊNCIA Nº 3/2024-011PMT**. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a empresa **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ nº: 07.329.932/0001-21, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE TUCUMÃ, VISANDO APRIMORAR OS SERVIÇOS AOS USUÁRIOS, INCLUINDO A REVITALIZAÇÃO DE SUA ÁREA**

EXTERNA COM A REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA ADJACENTE E A IMPLEMENTAÇÃO DE NOVA PAVIMENTAÇÃO E ESTACIONAMENTO. A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **30 de Junho de 2026 até 28 de fevereiro de 2027.** Data da Assinatura: 26 de junho de 2026.

Tucumã- PA, 26 de junho de 2026.

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:15E59FD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO - 20260238

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 054/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa as servidoras abaixo descritos,lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, para atender às demandas das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, por meio de licitação na modalidade pregão, conforme disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Maria Sara Dantas Cabral, Assessor Especial I, Matrícula nº 2113160.

Fiscal Técnico: Clarice Santos de Sousa, Agente Administrativo, Matrícula nº 2113343.

Tucumã-PA, 13 de março de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:360C0F74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO - Nº 20260237

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 066/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa as servidoras abaixo descritos,lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer as funções deFiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Setorial da Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de eutanásia em animais caninos e felinos, para atender às demandas de controle de zoonoses e de bem-estar animal da Secretaria Municipal de Saúde, em estrita observância às normas técnicas e éticas vigentes, por meio de licitação na modalidade pregão, conforme disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Maria Sara Dantas Cabral, Assessor Especial I, Matrícula nº 2113160.

Fiscal Técnico: Clarice Santos de Sousa, Agente Administrativo, Matrícula nº 2113343.

Tucumã-PA, 13 de abril de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:E12BD8DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº **20260168** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS** Contratada: **BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ nº 17.881.358/0001-73. Obj.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO 2, LOCALIZADA NA RUA BRASIL, S/N, BAIRRO BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS / PA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO 979261/2025/FNDE/CAIXA. Origem: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 002-2026-CP-FME. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 03/06/2026 à 02/02/2027, Valor: R$ 3.458.000,00.

EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº **20260079** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS** Contratada: **MVR CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ nº 44.378.579/0001-04. Obj.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL EM ULIANÓPOLIS /PA – FNDE – ESCOLA 5 SALAS, LOCALIZADA NA RUA MINAS GERAIS, S/N, BAIRRO BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Origem: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 001-2026-FME. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 28/04/2026 à 27/04/2027, Valor: R$ 9.726.000,00.

EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº **20260080** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS** Contratada: **BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ nº 17.881.358/0001-73. Obj.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LOCALIZADA NA BR 010 KM 85, MARGEM ESQUERDA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ULIANÓPOLIS - PA, TERMO DE COMPROMISSO 973936/2025/MCIDADES/CAIXA. Origem: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 001-2026-FMMA. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 28/04/2026 à 27/04/2027, Valor: R$ 4.695.000,00.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:50B15868

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025028
O Município de Uruará/PA, por meio da Secretaria Municipal de Viação e Obras, torna público o **Termo Aditivo de Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº** 2025028, oriunda do **Pregão Eletrônico nº** 9.2025-00038, cujo objeto é o Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual futura e eventual aquisição de pneus, fitão e câmaras a serem utilizados na frota de veículos das Secretarias e Fundos Municipais; Órgão

Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras, Órgãos Participantes: Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação/FUNDEB, Fundo Municipal de Assistência Social **e** Gabinete do Prefeito **Empresas detentoras: A. E. FLORAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**; **Valor global:** R$ 467.084,05 (quatrocentos e sessenta e sete mil e oitenta e quatro reais e cinco centavos); **AUTO CENTER URUARA LTDA**; **Valor global :** R$ 837.390,20 (oitocentos e trinta e sete mil trezentos e noventa reais e vinte centavos), **C L SILVA COMERCIO E SERVICOS**; **Valor global:** R$ 431.136,00 (quatrocentos e trinta e um mil cento e trinta e seis reais**); E S ANDRADE EIRELI**; **Valor global:** R$ 532.277,20 (quinhentos e trinta e dois mil duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos); **FERRAMIX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**; **Valor global:** R$ 583.111,76 (quinhentos e oitenta e três mil cento e onze reais e setenta e seis centavos); **H. R. NASARENO LTDA**; **Valor global:** R$ 915.429,60 (novecentos e quinze mil quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos); **L J ANTUNES EIRELI**; **Valor global:** R$ 273.404,41 (duzentos e setenta e três mil quatrocentos e quatro reais e quarenta e um centavos); **VARGAS E CIA LTDA** ; **Valor global:** R$ 316.954,55 (trezentos e dezesseis mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, com o reestabelecimento dos quantitativos registrados**, visando garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados pelos órgãos participantes. **Vigência:** de 31/07/2026 a 31/07/2027; **Fundamentação legal:** art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas aplicáveis

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:B47BFCC9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECREATARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR

O Município de Viseu/PA, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ N° 32.215.300/0001-84, neste ato denominado Locatário, torna pública a celebração do 2º Termo Aditivo de Prazo e 2° de Reajuste de Valor ao Termo de Contrato Administrativo n° 302/2024/DLCA, ref.: Inexigibilidade de Licitação N° 008/2024. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente do município de Viseu/PA. Valor mensal reajustado R$2.007,12, correspondendo a taxa de 4,840600% do contrato original. Locadora: Maria Reis Pereira, CPF N° XXX.XXX.043-04. Ass.: 27/04/2026. Vigência: 29/04/2026 a 29/04/2027, consoante com o art. 107 e a alínea "d" do inciso II do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:E40AFC18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL

O Município de Viseu, através da Secretaria Municipal de Administração torna público a realização do Pregão eletrônico n° 012/2026 – SRP Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de iluminação pública, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de administração do município de Viseu-PA. Abertura: 10/07/2026 às 10:00H, com fundamento no Art. 28, I da Lei nº 14.133. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico/pregao-eletronico-2026/

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:B35736BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL

O Município de Viseu, através da Prefeitura Municipal de Viseu torna público a realização do Pregão eletrônico n° 013/2026 – SRP Contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais Elétricos prediais, objetivando atender as necessidades das Secretarias Municipais/Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Abertura: 10/07/2026 às 15:00H, com fundamento no Art. 28, I da Lei nº 14.133. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico/pregao-eletronico-2026/

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:D8C64629

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

4º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 061/2022/CPL, ref.: Dispensa de Licitação N° 018/2022. Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina ao funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem aos Operadores de máquinas pesadas, na Vila de Curupaiti, no Município de Viseu/PA. Locatários: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Locadora: Maria Paixão Araújo. Ass.: 07/04/2026. Vigência: 08/04/2026 a 08/04/2027, consoante com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:AAF056CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTIDADE

2º Termo Aditivo de Prazo e Quantidade ao contrato nº 160/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 019/2025 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Funerários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, Viseu/ PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratada: J M Sousa dos Reis Serviços Funerários LTDA, CNPJ 40.166.669/0001-72. Ass.: 26/06/2026. Vigência: 30/06/2026 a 30/09/2026, consoante com arts. 107 e 124, inciso I, alínea "d", c/c o art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.
2º Termo Aditivo de Prazo e Quantidade ao contrato nº 161/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 019/2025 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Funerários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, Viseu/ PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratada: J.C Estumano & Junior LTDA, CNPJ 10.687.822/0001-46. Ass.: 26/06/2026. Vigência: 30/06/2026 a 30/09/2026, consoante com arts. 107 e 124, inciso I, alínea "d", c/c o art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:40EA6473

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE QUANTIDADE

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 069/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico n° 015/2024. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: F H B Ramos Delicatta Comercio e Servicos, CNPJ 50.381.842/0001-09. Objeto: Fornecimento de materiais, equipamentos e suprimentos para os Agentes Comunitários de Saúde – ACS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/PA. Ass.: 26/06/2026. Vigência: 30/06/2026 a 29/12/2026, consoante com o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 070/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico n° 015/2024. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: Biopulse Brasil LTDA, CNPJ 22.408.118/0001-96. Objeto: Fornecimento de materiais, equipamentos e suprimentos para os Agentes Comunitários de Saúde – ACS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/PA. Ass.: 26/06/2026. Vigência: 30/06/2026 a 29/12/2026, consoante com o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 071/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico n° 015/2024. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: Oliveira e Silva LTDA, CNPJ 25.344.776/0001-50. Objeto: Fornecimento de materiais, equipamentos e suprimentos para os Agentes Comunitários de Saúde – ACS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/PA. Ass.: 26/06/2026. Vigência: 30/06/2026 a 29/12/2026, consoante com o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
TERMO ADITIVO DE PRAZO
2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 157/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 004/2025 SRP. Objeto: Fornecimento de fórmulas infantis e Suplemento nutricionais (Leite Especial), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu-PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: Paramed Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ 16.647.278/0001-95. Ass.: 26/06/2026. Vigência: 30/06/2026 a 29/12/2026. Consoante com o art. 107 da Lei 14.133/2021.
2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 158/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 004/2025 SRP. Objeto: Fornecimento de fórmulas infantis e Suplemento nutricionais (Leite Especial), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu-PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: Distribuidora Flamed Hospitalar LTDA, CNPJ 11.888.791/0001-54. Ass.: 26/06/2026. Vigência: 30/06/2026 a 29/12/2026. Consoante com o art. 107 da Lei 14.133/2021.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:9B0013A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2026

LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2026 DE 12 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO TRIBUTÁRIA À COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DE RECICLAGEM DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – COOPERLIMPA, AUTORIZA REMISSÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE NATUREZA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida à COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DE RECICLAGEM DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – COOPERLIMPA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.725.402/0001-65, isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incidente sobre os serviços diretamente vinculados às suas atividades de coleta, triagem, processamento, reaproveitamento e destinação de resíduos recicláveis no âmbito do Município de Xinguara.
§1º A isenção prevista no caput possui caráter de interesse público, ambiental e social, considerando a atuação da cooperativa na execução de atividades relacionadas à coleta seletiva, redução de impactos ambientais, promoção da economia circular e inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis.
§2º A isenção prevista nesta Lei não gera direito à restituição de valores anteriormente pagos.
Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder remissão dos créditos tributários constituídos ou não constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, referentes ao ISSQN incidente sobre as atividades descritas no artigo anterior, relativos a fatos geradores ocorridos até a data da publicação desta Lei.
§1º A remissão compreende:
I – crédito tributário principal;
II – multas moratórias e punitivas;
III – juros de mora;
IV – atualização monetária;
V – encargos legais decorrentes da inscrição em dívida ativa.
§2º A remissão prevista neste artigo alcança exclusivamente créditos tributários vinculados às atividades institucionais da cooperativa relacionadas à reciclagem e coleta seletiva.
Art. 3º Para manutenção dos benefícios previstos nesta Lei, a cooperativa deverá:
I – manter regular funcionamento no Município de Xinguara;
II – comprovar anualmente o exercício de atividades relacionadas à coleta seletiva e reciclagem;
III – manter finalidade não lucrativa;
IV – apresentar certidão atualizada de regularidade cadastral perante o Município;
V – observar a legislação ambiental, sanitária e urbanística aplicável.
Art. 4º O descumprimento das condições previstas nesta Lei implicará revogação dos benefícios concedidos, mediante regular processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:16ED7963

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1398/2026

LEI N.º 1398/2026 DE 12 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa de Xinguara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do Município de Xinguara, Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2026, crédito adicional especial no valor de R$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), destinado a atender despesas com a promoção da regularização fundiária rural, observada a seguinte classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.02.06 – Secretaria Municipal de Gestão Fazendária;
Função/Subfunção: 04.127 – Ordenamento Territorial;
Programa: Desenvolvimento Econômico Urbano e Rural;
Ação/Projeto/Atividade: Promoção da Regularização Fundiária Rural;
Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais;
Fonte de Recurso: 1500.0000;
Valor: R$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei correrão à conta da anulação parcial, no valor correspondente, da dotação orçamentária a seguir especificada, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Projeto/Atividade: 26.781.0104.2500.0000 – Modernização e Ampliação do Aeroporto de Xinguara;
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;
Valor a anular: Valor: R$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais).

Parágrafo único. A abertura do crédito autorizado nesta Lei dar-se-á por decreto do Poder Executivo, no qual será promovido o respectivo detalhamento orçamentário.
Art. 3º A despesa decorrente desta Lei é compatível com o Plano Plurianual (PPA), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com a Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, observados os limites e as exigências da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Art. 4º Ficam o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes adequados, no que couber, às disposições desta Lei, ficando o Poder Executivo autorizado a proceder aos ajustes necessários.
Art. 5º Os recursos oriundos do crédito adicional especial autorizado por esta Lei, destinados à promoção da regularização fundiária rural, somente poderão ser aplicados em benefício de grupos familiares que comprovem possuir domicílio eleitoral no Município de Xinguara, Estado do Pará
Parágrafo único. A comprovação do domicílio eleitoral dar-se-á mediante apresentação de documento expedido pela Justiça Eleitoral apto a demonstrar a inscrição eleitoral do beneficiário no Município de Xinguara, observados os critérios complementares estabelecidos pelo Poder Executivo quando da execução da ação.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:44E4157C

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1399/2026

LEI N.º 1399/2026 DE 12 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR PARCERIA OU AJUSTE ADMINISTRATIVO PARA APOIO OPERACIONAL DE TERRAPLANAGEM E PREPARAÇÃO DA ÁREA DO EMPREENDIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Legislativa de Xinguara aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, observada a disponibilidade administrativa, operacional e orçamentária, a celebrar termo de cooperação, termo de compromisso, convênio, ajuste administrativo ou instrumento congênere com o empreendimento denominado Frigorífico Mariano LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 10.307.431.0001-59, localizado em Br 155, Km 655, zona rural, no Município de Xinguara, Estado do Pará, com a finalidade de prestar apoio operacional necessário à implantação ou ampliação do empreendimento frigorífico para geração de emprego e renda.
§ 1º. O apoio previsto no caput poderá compreender, conforme projeto técnico aprovado:
I - serviços de terraplanagem, nivelamento, compactação e regularização de área;
II - abertura, recuperação ou adequação de acessos internos ou externos indispensáveis ao empreendimento, quando houver interesse público municipal;
III - apoio com máquinas, equipamentos, operadores e veículos municipais, sem transferência de propriedade, posse definitiva ou disponibilidade irrestrita dos bens públicos;
IV - orientação técnica e acompanhamento pelos setores municipais competentes.
§ 2º. A autorização deste artigo não implica doação, alienação, cessão definitiva ou uso privado irrestrito de máquinas públicas, devendo eventual utilização de equipamentos municipais ocorrer sob comando, controle, fiscalização e registro da Administração Pública.
§ 3º. O instrumento administrativo deverá conter, no mínimo:
I - justificativa do interesse público e da compatibilidade do apoio com o desenvolvimento econômico municipal;
II - memorial descritivo dos serviços, croqui ou projeto da área, cronograma e estimativa de horas-máquina;
III - estimativa de custos com operadores, combustível, manutenção, deslocamento e demais despesas operacionais;
IV - indicação da dotação orçamentária, quando houver despesa pública;
V - obrigações da empresa beneficiária, inclusive licenciamento, autorização de acesso à área, segurança do trabalho, apoio logístico, eventual fornecimento de insumos ou ressarcimento, quando assim definido;
VI - hipóteses de suspensão, cancelamento, ressarcimento ao erário e responsabilização em caso de desvio de finalidade ou descumprimento das condições pactuadas.
§ 4º. Os serviços executados pelo Município deverão guardar proporcionalidade com o benefício público esperado e com as metas de implantação, geração de empregos e desenvolvimento local assumidas pela empresa.
§ 5º. Sempre que possível, o apoio operacional deverá priorizar intervenções que também produzam utilidade pública geral, como melhoria de acesso viário, segurança de tráfego, escoamento de produção, ordenamento territorial e redução de impactos sobre vias municipais.
Art. 2º A concessão do apoio operacional previstos nesta Lei deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, razoabilidade, proporcionalidade e interesse público.
§ 1º. É vedada a utilização de máquinas, servidores, combustíveis, insumos ou recursos públicos em benefício privado desvinculado das finalidades desta Lei.
§ 2º. A autorização de apoio operacional não afasta a necessidade de observância das normas ambientais, sanitárias, urbanísticas, patrimoniais, orçamentárias e de controle interno.
Art. 3º O Poder Executivo deverá publicar, em meio oficial e em portal eletrônico de transparência, as informações essenciais relativas aos benefícios concedidos, contendo, no mínimo, a identificação da empresa beneficiária, o fundamento legal, o prazo de vigência.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:74039D5B

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1400/2026

LEI N.º 1400/2026 DE 12 DE JUNHO DE 2026.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 818/2012, QUE DISPÕE SOBRE O DIA DO EVANGÉLICO, A SER COMEMORADO NO SEGUNDO DOMINGO DO MÊS DE DEZEMBRO, PASSANDO A SER COMEMORADO NO DIA 15 DE AGOSTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Legislativa de Xinguara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 2º da Lei Municipal nº 818, de 02 de janeiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O Feriado municipal do Evangélico Xinguarense passa a ser comemorado anualmente no dia 15 de agosto, Dia Municipal do Evangélico."

Art. 2º A comemoração do Dia Municipal do Evangélico será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Legislativa de Xinguara/PA.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 560, de 05 de novembro de 2004.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:8BDFCD8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2026/FMS/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026/FMS/PMX

A Sra. Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a Inexigibilidade de Licitação nº. 010/2026/FMS/PMX, referente ao Processo Administrativo nº 077/2026/FMS/PMX, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM GESTÃO DE RECURSOS, CONVÊNIOS, PROGRAMAS E PROJETOS DA SAÚDE, CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTOS, PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA DO SUS, INCLUINDO OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMAS OFICIAIS E ACOMPANHAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA SAÚDE, OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE XINGUARA/PA, em consequência autoriza a contratação com a empresa: RBW ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.391.173/0001-77, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Xinguara - PA.

Xinguara/PA, 26 de junho de 2026.

SABRINA AIRES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto: 135/2026

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:983E0DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2026/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2026/FMMA/PMX

A Prefeitura Municipal de Xinguara/PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, torna público que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação vigentes, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 01 (UM) PULVERIZADOR PARA MARCAÇÃO VIÁRIA, COM SISTEMA DE PINTURA AIRLESS, DESTINADO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DAS VIAS PÚBLICAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO DE XINGUARA/PA, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Período de recebimento de propostas:
Inicio: 29 de junho de 2026 as 08:00 horas (horário de Brasília)
Fim: 02 de julho de 2026 as 08:00 horas (horário de Brasília)

Data de início da sessão: 02 julho de 2026 às 08:30hr (horário de Brasília) diretamente na página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Demais informações se encontram disponível nos sites: http://www.tcm.pa.gov.br, na aba Mural de Licitações, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara: https PM XINGUARA
Outras informações através do e-mail: licitacao@xinguara.pa.gov.br.

Xinguara/PA, 26 de junho de 2026.

THAINÁ BRAGA MATOS
Agente de Contratação
Portaria Nº 114/2026

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:C561ABD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO - Nº 004 - 2026 - PMX - PRESTAÇÃO ESPECIALIZADA DE PESSOAS PARA DE SERVIÇOS DE OBJETO: MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS PESADAS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2026/PMX
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2026/PMX

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando, a legislação pertinente aos Procedimentos Auxiliares de Licitação, nos termos do art.78, inciso I, e o art. 79, inciso I, da lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.
Considerando o interesse público para o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA JURÍDICAS CREDENCIAMENTO PRESTAÇÃO ESPECIALIZADA DE PESSOAS PARA DE SERVIÇOS DE OBJETO: MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS.
Considerando, a publicação no Portal de Compras Públicas, site: www.portaldecompraspublicas.com.br, do procedimento auxiliar de Credenciamento de nº 007/2025/PMX, permitindo o credenciamento de interessados conforme os termos do ato convocatório.

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação e Parecer Jurídico nº 008/2026-AJEL pelo Credenciamento das Empresas: EDELZITO MENDONCA MOTA, inscrito no CNPJ nº 05.679.093/0001-46, EVOLUX ODONTOMEDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.168.853/0001-14, resolvo pela HOMOLOGAÇÃO do credenciamento das citadas empresas e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas.
Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Xinguara/PA, 26 de junho de 2026.

OSVALDO DE O. ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:44452F4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2026/FMS/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026/FMS/PMX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM GESTÃO DE RECURSOS, CONVÊNIOS, PROGRAMAS E PROJETOS DA SAÚDE, CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTOS, PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA DO SUS, INCLUINDO OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMAS OFICIAIS E ACOMPANHAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA SAÚDE, OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE XINGUARA/PA.

CONTRATADA: RBW ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.391.173/0001-77.

VALOR TOTAL (12 MESES): R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso III, alínea c, da Lei n. 14.133/2021.

Xinguara – Pará, 26 de junho de 2026

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:BCBEEABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 188/2026/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 078/2026/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026/FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 188/2026/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COMPOSTOS POR APARELHO DE RAIO X ODONTOLÓGICO PORTÁTIL E EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO COM SISTEMA DE PROFILAXIA POR JATO DE BICARBONATO, DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.1098 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2087 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2074 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA**.

CONTRATADA: BHDENTAL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ no 29.312.896/0001-26, situada na Rua Antônio gravata, n o 80, andar 1, sala A, Bairro cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG, com o telefone (31) 3383.5611, neste ato representada pelo Sr. **LEONARDO ANTÔNIO CATALDO CURY**.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 8.154,01 (OITO MIL CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 24 de junho de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:4FCBE71B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 190/2026/FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 053/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 017/2026/FME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2026/FME
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 190/2026/FME

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, VOLTADOS A APOIAR AS AULAS DE CAPOEIRA E DE MÚSICA DESENVOLVIDAS NAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL E GARANTIR A REPOSIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DOS INSTRUMENTOS UTILIZADOS PELAS BANDAS MARCIAIS E FANFARRAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE XINGUARA – PARÁ,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0103 2071 0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0103 2251 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0103 2294 0000 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0009 2095 0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE:12 361 0103 2145 0000 APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0103 2013 0000 MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE:12 365 0103 2145 0000 APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 13 392 0103 2100 0000 MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 13 392 0103 2157 0000 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DIVERSOS
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 04 11 - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0103 1095 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE:12 361 0103 2054 0000 MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0103 2306 0000 FOMENTO À MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL – FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE:12 365 0103 2056 0000 MAN. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL (CRECHES) – FUND ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE:12 365 0103 2271 0000 MAN. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) – F
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0103 2305 0000 FOMENTO À MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL - ENS. INFA
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: MVB MUSIC LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 39.432.161/0001-90, estabelecida à Rua Jacarandá, 545, Monte Verde, Santa Cruz do Sul/RS, CEP: 96825-750, telefone: (51) 3715-2236, e-mail: mathias@mvbmusic.com.br, representada neste ato pelo Sr. **MATHIAS VOGT BARDEN.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 28.691,209 (VINTE E OITO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 25 de junho de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:CC0B1DEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 191/2026/FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 053/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 017/2026/FME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2026/FME
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 191/2026/FME

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, VOLTADOS A APOIAR AS AULAS DE CAPOEIRA E DE MÚSICA DESENVOLVIDAS NAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL E GARANTIR A REPOSIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DOS INSTRUMENTOS UTILIZADOS PELAS BANDAS MARCIAIS E FANFARRAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE XINGUARA – PARÁ,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0103 2071 0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0103 2251 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0103 2294 0000 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0009 2095 0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE:12 361 0103 2145 0000 APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0103 2013 0000 MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE:12 365 0103 2145 0000 APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 13 392 0103 2100 0000 MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 13 392 0103 2157 0000 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DIVERSOS
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 04 11 - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0103 1095 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE:12 361 0103 2054 0000 MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0103 2306 0000 FOMENTO À MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL – FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE:12 365 0103 2056 0000 MAN. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL (CRECHES) – FUND ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE:12 365 0103 2271 0000 MAN. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) – F
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0103 2305 0000 FOMENTO À MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL - ENS. INFA
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: NHJ EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.811.752/0001-68 estabelecida à Juscelino Kubitschek, s/nº, Quadra 109, Lote 85, Bairro Rio Verde, CEP: 68.515-000, Parauapebas - PA, Telefone: (94) 98407-8175, e-mail: nhjempreendimentoscia@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **HUGO GONÇALVES MARINELLI.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 76.244,00 (SETENTA E SEIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 25 de junho de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:EAAD1369

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 192/2026/FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 053/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 017/2026/FME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2026/FME
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 192/2026/FME

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, VOLTADOS A APOIAR AS AULAS DE CAPOEIRA E DE MÚSICA DESENVOLVIDAS NAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL E GARANTIR A REPOSIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DOS INSTRUMENTOS UTILIZADOS PELAS BANDAS MARCIAIS E FANFARRAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE XINGUARA – PARÁ,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0103 2071 0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0103 2251 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0103 2294 0000 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0009 2095 0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE:12 361 0103 2145 0000 APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0103 2013 0000 MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE:12 365 0103 2145 0000 APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 13 392 0103 2100 0000 MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 13 392 0103 2157 0000 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DIVERSOS
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 04 11 - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0103 1095 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE:12 361 0103 2054 0000 MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0103 2306 0000 FOMENTO À MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL – FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE:12 365 0103 2056 0000 MAN. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL (CRECHES) – FUND ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE:12 365 0103 2271 0000 MAN. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) – F
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0103 2305 0000 FOMENTO À MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL - ENS. INFA
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: CLAUDINEI TONIETTI, inscrita no C.N.P.J. nº 28.732.430/0001-17, estabelecida à Praça Prudente de Morais, 78, Centro, São José do Rio Pardo/SP, CEP: 13720-053, telefone: (19) 99272-7705, e-mail: fabricadosom3@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **CLAUDINEI TONIETTI.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 45.829,50 (QUARENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 25 de junho de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:1163414B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 193/2026/FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 053/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 017/2026/FME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2026/FME
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 193/2026/FME

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, VOLTADOS A APOIAR AS**

AULAS DE CAPOEIRA E DE MÚSICA DESENVOLVIDAS NAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL E GARANTIR A REPOSIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DOS INSTRUMENTOS UTILIZADOS PELAS BANDAS MARCIAIS E FANFARRAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE XINGUARA – PARÁ, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0103 2071 0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0103 2251 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0103 2294 0000 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0009 2095 0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE:12 361 0103 2145 0000 APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0103 2013 0000 MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE:12 365 0103 2145 0000 APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 13 392 0103 2100 0000 MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 13 392 0103 2157 0000 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DIVERSOS
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 04 11 - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0103 1095 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE:12 361 0103 2054 0000 MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0103 2306 0000 FOMENTO À MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL – FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE:12 365 0103 2056 0000 MAN. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL (CRECHES) – FUND ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE:12 365 0103 2271 0000 MAN. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) – F
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0103 2305 0000 FOMENTO À MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL - ENS. INFA
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 46.700.625/0001-67, estabelecida à Avenida do Líbano, Quadra 47 Lote 01 Sala 2, s/nº, Jardim Santo Antônio, Goiânia/GO, CEP: 74853-050, telefone: (62) 98139-8518, e-mail: br3@br3web.com.br, representada neste ato pelo Sr. **PAULO SÉRGIO RORIZ.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 15.824,55 (QUINZE MIL OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 25 de junho de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:45DB05BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO Nº 457/2025/SEMMATUR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 066/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 021/2025/SEMMATUR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO Nº 457/2025/SEMMATUR
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO Nº 457/2025/SEMMATUR

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO Nº 457/2025/SEMMATUR POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, nos termos dos arts. 106, 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Segunda, item 2.1, do referido contrato, que prevê expressamente a possibilidade de prorrogação. O referido contrato, firmado em 03 de julho de 2025, cujo objeto consiste na FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA (COLETA DE LIXO COMUM, COLETA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, COLETA DE GALHADAS E MATERIAIS VOLUMOSOS), PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, passa a integrar o presente Termo Aditivo independentemente de transcrição, sendo dele parte integrante e complementar**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 17.512.0105.2162 – SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 17.512.0105.2244 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA COORD. DE RESÍDUOS SÓLIDOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XINGUARA, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito no CNPJ nº 20.014.355/0001-47, com sede na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro, Xinguara, Estado do Pará, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES.**
CONTRATADA: CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.488.605/0001-73, estabelecida à Rua Topázio, nº 11, Bairro Nova Xinguara, CEP 68.557-552, Xinguara - PA, telefone (94) 99144-6222, e-mail: industrialmadeiras@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **TATIANO SOTT.**
VALOR: A presente prorrogação **não implica alteração do valor contratual**, que permanece fixado em **R$ 603.840,00 (seiscentos e três mil oitocentos e quarenta reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R$ 50.320,00 (cinquenta mil trezentos e vinte reais)**, mantidas todas as condições financeiras e os valores unitários originalmente pactuados.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Locação nº 457/2025/SEMMATUR por mais **12 (doze) meses**, a contar do término da vigência atualmente estabelecida, passando sua vigência para **03 de julho de 2027**.

Xinguara - PA, 25 de junho de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:4EEA6C4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 183/2026/PMX AO Nº 187/2026/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 016/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 012/2026/PMX
EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 183/2026/PMX AO Nº 187/2026/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0107.2069 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**.

CONTRATADA: J G DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.926.547/0001-77 estabelecida à Rua Monteiro Lobato, nº 30, Bairro Marajoara II, CEP: 68.557-517, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99157-2477, e-mail: arenadistribuidora2024@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **JOÃO GABRIEL PRUDENTE MARTINS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 7.990.223 SSP/PA, CPF 043.594.762-13, residente e domiciliado na cidade de Xinguara – PA.

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 193.618,60 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 24 de junho de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 016/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 012/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 184/2026/SEMEC

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0103.2100 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA.**

CONTRATADO: J G DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.926.547/0001-77 estabelecida à Rua Monteiro Lobato, nº 30, Bairro Marajoara II, CEP: 68.557-517, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99157-2477, e-mail: arenadistribuidora2024@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **JOÃO GABRIEL PRUDENTE MARTINS.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 157.369,70 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 24 de junho de 2026.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 016/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 012/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 185/2026/A.SOCIAL

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0101.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0101.2052 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR - CRIANÇAS E ADOLESCENTES
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0101.2254 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR - IDOSOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0101.2053 – MANUTENÇÃO DA CASA MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0101.2089 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0101.2095 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA.**

CONTRATADA: J G DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.926.547/0001-77 estabelecida à Rua Monteiro Lobato, nº 30, Bairro Marajoara II, CEP: 68.557-517, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99157-2477, e-mail: arenadistribuidora2024@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **JOÃO GABRIEL PRUDENTE MARTINS.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 118.488,78 (CENTO E DEZOITO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 24 de junho de 2026.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 016/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 012/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 186/2026/SEMMATUR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0105.2065- MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 17.512.0105.2162 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 17.512.0105.2244 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA COORD. DE RESÍDUOS SÓLIDOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES.**

CONTRATADA: J G DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.926.547/0001-77 estabelecida à Rua Monteiro Lobato, nº 30, Bairro Marajoara II, CEP: 68.557-517, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99157-2477, e-mail: arenadistribuidora2024@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **JOÃO GABRIEL PRUDENTE MARTINS.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 53.303,74 (CINQUENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 22 de junho de 2026.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 016/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 012/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 187/2026/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2087 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2049 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2080 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2084 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2260 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2287 – MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA.**

CONTRATADA: J G DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.926.547/0001-77 estabelecida à Rua Monteiro Lobato, nº 30, Bairro Marajoara II, CEP: 68.557-517, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99157-2477, e-mail: arenadistribuidora2024@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **JOÃO GABRIEL PRUDENTE MARTINS.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 425.294,50 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 24 de junho de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:BC3D9869

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
BALANCETE FINANCEIRO CMI - MAIO 2026

BALANCETE FINANCEIRO
Pará

Governo Municipal de Itaituba		ATÉ MAIO DE 2026	
Câmara Municipal de Itaituba			
RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
		Legislativa	11.567.276,18
subtotal orçamentária	0,00		
		subtotal orçamentária	11.567.276,18
CONTRAPARTIDA			
EMPENHADA E A PAGAR - CMI	2.878.702,43	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
		PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
subtotal contrapartida	2.878.702,43	PAGAMENTO A REGULARIZAR - CMI	2.304,13
		SALÁRIO FAMÍLIA - CMI	5.632,84
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		SALÁRIO MATERNIDADE - CMI	24.518,01
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		subtotal	32.454,98
PAGAMENTO A REGULARIZAR - CMI	600,00	CONSIGNAÇÕES	
SALÁRIO FAMÍLIA - CMI	4.324,81	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL - CMI	154.600,00
SALÁRIO MATERNIDADE - CMI	18.548,41	EMPRÉSTIMO BANPARÁ - CMI	461.047,31
subtotal	23.473,22	EMPRÉSTIMO CAIXA - CMI	17.768,70
CONSIGNAÇÕES		EMPRÉSTIMO SICRED - CMI	132.864,37
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL - CMI	193.250,00	I.N.S.S. - CMI	327.995,25
EMPRÉSTIMO BANPARÁ - CMI	461.047,31	I.R.R.F. - CMI	388.536,99
EMPRÉSTIMO CAIXA - CMI	17.768,70	I.S.S. - CMI	12.713,36
EMPRÉSTIMO SICRED - CMI	132.624,56	MENSALIDADE SINDICAL - CMI	656,00
I.N.S.S. - CMI	404.663,11	subtotal	1.496.181,98
I.R.R.F. - CMI	479.914,70		
I.S.S. - CMI	22.757,77	subtotal extra-orçamentária	1.528.636,96
MENSALIDADE SINDICAL - CMI	820,00		
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - CMI	1,76	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
subtotal	1.712.847,91		
CREDORES DIVERSOS		subtotal transferências concedidas	0,00
DEVOLUÇÃO - CMI	6.000,00		
subtotal	6.000,00	SALDOS ATUAIS	Mês atual
		BANCOS	
subtotal extra-orçamentária	1.742.321,13	BANPARA.....392.966-3 (MOV FIN P/ MANU	221.131,66
		BANPARA.....593.520-2 (BANPARA FOPAG D	464,53
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		BB.....5.337-6 (MOV FIN P/ MANU	98,56
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS		subtotal	221.694,75
REPASSE DA PREFEITURA - CMI	8.660.425,10		
subtotal	8.660.425,10	subtotal saldos atuais	221.694,75
subtotal transferências recebidas	8.660.425,10		
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior		
BANCOS			
BANPARA.....392.966-3 (MOV FIN P/ MANU	26.113,16		
BANPARA.....593.520-2 (BANPARA FOPAG D	6.464,53		
BB.....5.337-6 (MOV FIN P/ MANU	96,80		
ALEXANDRE DA GAMA BASTOS		***WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES***	
Contador		Presidente	

BALANCETE FINANCEIRO			
Pará			
Governo Municipal de Itaituba		ATÉ MAIO DE 2026	
Câmara Municipal de Itaituba			
RECEITAS		DESPESAS	
CEF.....575.276.715-2 (DEP EMPRÉSTIM C	3.484,74		
subtotal	36.159,23		
subtotal saldos anteriores	36.159,23		
TOTAL RECEITAS	13.317.607,89	TOTAL DESPESAS	13.317.607,89
Itaituba, 31 de Maio de 2026.			
ALEXANDRE DA GAMA BASTOS		***WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES***	
Contador		Presidente	

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA							
BALANÇO FINANCEIRO							
EXERCÍCIO 2026				EM : 31/05/2026			
Câmara Municipal de Itaituba				Valores em Reais			
INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VII)		11.567.276,18	19.213.837,76
Recursos Não Vinculados		0,00	0,00	Recursos Não Vinculados		11.567.276,18	19.213.837,76
Recursos não vinculados de impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de impostos		11.567.276,18	19.213.837,76
Transferências financeiras recebidas (II)		8.660.425,10	19.200.000,00	Transferências financeiras concedidas (VIII)		0,00	431,24
Transf. rec. para a execução orçamentária		8.660.425,10	19.200.000,00	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00	431,24
Transf. financ. rec. independ. da exec. orçamentá		0,00	0,00	Transf. financ. conc. independ. da exec. orçament		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras (III)		0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)		0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00	Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00
Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00	Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (IV)		4.621.023,56	3.985.945,76	Pagamentos extraorçamentários (X)		1.528.636,96	4.078.483,98

Inscrição de restos a pagar não processados		2.711.650,55	0,00	Execução de restos a pagar não processados		0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		167.051,88	2.156,99	Execução de restos a pagar processados		0,00	73.123,78
Depósitos restituíveis e valores vinculados		1.718.847,91	3.829.624,24	Depósitos restituíveis e valores vinculados		1.496.181,98	3.857.341,03
Valores restituíveis		1.718.847,91	3.829.624,24	Valores restituíveis		1.496.181,98	3.857.341,03
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS		820,00	1.968,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS		656,00	1.968,00
003 - MENSALIDADE SINDICAL		820,00	1.968,00	003 - MENSALIDADE SINDICAL		656,00	1.968,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		804.690,57	1.612.632,76	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		766.280,38	1.582.965,86
016 - EMPRÉSTIMO CAIXA		17.768,70	24.805,70	016 - EMPRÉSTIMO CAIXA		17.768,70	21.251,96
017 - EMPRÉSTIMO SICRED		132.624,56	267.222,50	017 - EMPRÉSTIMO SICRED		132.864,37	241.109,34
014 - EMPRÉSTIMO BANPARÁ		461.047,31	960.120,93	014 - EMPRÉSTIMO BANPARÁ		461.047,31	960.120,93
015 - EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL		193.250,00	360.483,63	015 - EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL		154.600,00	360.483,63
DEPÓSITOS E CAUÇÕES		0,00	5.722,78	DEPÓSITOS E CAUÇÕES		0,00	5.722,78
005 - DEP E CAUÇÕES REL A CONTRATOS		0,00	5.722,78	005 - DEP E CAUÇÕES REL A CONTRATOS		0,00	5.722,78
DEPÓSITOS DE TERCEIROS		6.000,00	14.200,00	DEPÓSITOS DE TERCEIROS		0,00	0,00
001 - DEVOLUÇÃO		6.000,00	14.200,00	001 - DEVOLUÇÃO		0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		479.914,70	1.282.966,61	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		388.536,99	1.282.966,61
002 - I.R.R.F.		479.914,70	1.282.966,61	002 - I.R.R.F.		388.536,99	1.282.966,61
ISS		22.757,77	7.907,32	ISS		12.713,36	7.907,32
004 - I.S.S.		22.757,77	7.907,32	004 - I.S.S.		12.713,36	7.907,32
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		1,76	0,00	OUTRAS CONSIGNAÇÕES		0,00	0,00
007 - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		1,76	0,00	007 - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		404.663,11	904.226,77	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		327.995,25	975.810,46
001 - I.N.S.S.		404.663,11	904.226,77	001 - I.N.S.S.		327.995,25	975.810,46
Outros recebimentos extraorçamentários		23.473,22	154.164,53	Outros pagamentos extraorçamentários		32.454,98	148.019,17
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR		0,00	66.867,57	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR		0,00	66.882,75
002 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR		0,00	66.867,57	002 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO		0,00	66.882,75
OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCU		600,00	49.575,89	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCU		2.304,13	49.575,89
010 - PAGAMENTO A REGULARIZAR		600,00	45.161,11	010 - PAGAMENTO A REGULARIZAR		2.304,13	45.161,11
009 - PAGTO ANTECIPADO EMPRÉSTIMO CONSIG		0,00	1.818,71	009 - PAGTO ANTECIPADO EMPRÉSTIMO CONSIGN		0,00	1.818,71
031 - PAGTO ANTECIPADO EMPREST CONSIGNAD		0,00	2.596,07	031 - PAGTO ANTECIPADO EMPREST CONSIGNADO		0,00	2.596,07
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		4.324,81	14.634,02	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		5.632,84	13.506,96
001 - SALÁRIO FAMÍLIA		4.324,81	14.634,02	001 - SALÁRIO FAMÍLIA		5.632,84	13.506,96
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M		18.548,41	23.079,42	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M		24.518,01	18.045,94
016 - 13º SALÁRIO MATERNIDADE		0,00	860,20	016 - 13º SALÁRIO MATERNIDADE		0,00	860,20
005 - SALÁRIO MATERNIDADE		18.548,41	22.219,22	005 - SALÁRIO MATERNIDADE		24.518,01	17.185,74
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	7,63	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	7,63
035 - IRRF PAGO ANTECIPADO		0,00	7,63	035 - IRRF PAGO ANTECIPADO		0,00	7,63
Saldo do exercício anterior (V)		36.159,23	142.966,45)	Saldo para o exercício seguinte (XI		221.694,75	36.159,23
Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)		36.159,23	142.966,45	Caixa e Equivalentes de caixa (exceto RPPS)		221.694,75	36.159,23
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		36.159,23	142.966,45	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		221.694,75	36.159,23
001 - BB...5.337-6 (MOV FIN P/ MANUT ATI		96,80	96,80	001 - BB...5.337-6 (MOV FIN P/ MANUT ATI)		98,56	96,80
002 - BANPARA...392.966-3 (MOV FIN P/ MA		26.113,16	142.869,65	002 - BANPARA...392.966-3 (MOV FIN P/ MAN		221.131,66	26.113,16
009 - BANPARA...593.520-2 (BANPARA FOPAG		6.464,53	0,00	009 - BANPARA...593.520-2 (BANPARA FOPAG		464,53	6.464,53
013 - CEF...575.276.715-2 (DEP EMPRÉSTIM		3.484,74	0,00	013 - CEF...575.276.715-2 (DEP EMPRÉSTIM		0,00	3.484,74
Caixa e equivalentes de caixa RPPS		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa RPPS		0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)		13.317.607,89	23.328.912,21	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)		13.317.607,89	23.328.912,21
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO:24/06/2026 - HORA DA EMISSÃO:14:05:48							
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.							
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES				***ALEXANDRE DA GAMA BASTOS***			
Presidente				Contador			

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:3DB951CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL 002/2026- CHAMAMENTO PÚBLICO

Encerramento das inscrições e Lista dos Projetos Apresentados

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás no âmbito de suas atribuições, conforme lei 667/2015, considerando a lei 13.019/2014 e Edital 002/2026 de Chamamento Público de projetos sociais de entidades da sociedade civil para serem fomentadas por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, certifica a lista das Entidades que apresentaram Projetos.
Torna-se público a divulgação dos projetos apresentados.

Nº	ENTIDADES	NOME DO PROJETO	DATA DE ENTREGA
01	IDEAS	Ideas Digital	11/06/2026
02	LIGA CANAENSE DE FUTEBOL SETE	Futebol para Todos	11/06/2026
03	ASSOCIAÇÃO DE MICROS e PEQUENOS EMPREENDEDORES - AMPECC	Construindo Caminhos	12/06/2026
04	ASSOCIAÇÃO ARARA AZUL E ESPORTE E CULTURA-AAAEC	Esperança Juvenil	12/06/2026
05	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTALIÇAS E DERIVADOS, FRANGO E PESCADOS - APHDFP	Crescer com direitos : Educação, Proteção e Cidadania	15/06/2026
06	ASSOCIAÇÃO BRIGADA DE EMERGENCIA	Geração conectada	15/06/2026
07	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOS TRILHEIROS DE CANAÃ DOS CARAJÁS – Os Voadores	Trilha de Bicicleta, Esporte e Inclusão.	15/06/2026
08	TORPEDOS MIRIM	Construindo Sonhos	15/06/2026
09	Associação Canaãense de Esportes Radicais - ASCER	Impacto Positivo	15/06/2026
10	IJURC	Conectando Futuro	15/06/2026
11	COOPERATIVA AGROECOLÓGICA E DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARAJÁS-COOAFAC	Centro de Formação Cultura, Tecnologia e Esportiva – O Futuro é hoje.	15/06/2026
12	INSTITUTO ARAGUAIA	Caminhos do Saber	15/06/2026
13	INSTITUTO ARAGUAIA DE DESENVOLVIMENTO DO PARÁ	Pequenos Gênios	15/06/2026
14	INSTITUTO CUIDAR - IC	"Conectando Futuros Programa de Inovação, Cidadania e Protagonismo de Crianças e Adolescentes"	15/06/2026
15	INSTITUTO DO BEM ESTAR DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - IBESSPA	!Jovem de Hoje, Canaã do amanhã! – Fase 2"	15/06/2026
16	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ELEUTÉRIO COMBAT-AEEC	"Guerreiros da Inclusão: Jiu-Jitsu para todos"	15/06/2026
17	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NOVO HORIZONTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS	Jovem Digital.	15/06/2026
18	AFAMOPROCAN	Aventureiros Mirins e Fanfarra Som de Jerusalém.	15/06/2026
19	INSTITUTO BARROS	"Conecta Som e Futuro-Fanfarra Musical Inclusão Digital"	15/06/2026
20	ASSOCIAÇÃO CANAÃ ESPORTE CLUBE VOLEIBOL FEMININO-ACEC	Vôlei Acec	15/06/2026
21	ESTRELA DE CRISTO	Escolinha de Futebol Estrela de Cristo.	15/06/2026

Canaã dos Carajás, 16 de junho de 2026.

ROMÊNIO DOS SANTOS SOUSA
Presidente da Comissão de Seleção de Projetos.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D7AFF91A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE COLABORAÇÃO PROJETO "Projeto Reconstrução e Inclusão"

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 005/2026 – CMDCA/SEMDES
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL torna público o presente EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS, para celebração de Termo de Colaboração em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº. 069/2025, que dispõe sobre autorização para realização de parceria com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, utilizando recursos do FMDCA em consonância com o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2025 e a Lei Federal 13.019/2014.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 005/2026 - CMDCA / CANAÃ DOS CARAJÁS/PA
1. OBJETO
Constitui objeto do presente Edital selecionar Organização da Sociedade Civil -OSC, devidamente cadastradas no CMDCA de Canaã dos Carajás para execução, em regime de parceria nos termos da Lei 13.019/2014, de projetos sociais voltados para a promoção de saúde, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, com colaboração financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, mediante celebração de **Termo de Colaboração**, para período de 07 a 12 meses.

2. JUSTIFICATIVA
Conforme o art. 04º do Estatuto da Criança e Adolescente-ECA "É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária." E ainda, de acordo com o art. 07º :''A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência''.
Segundo dados do Ministério da Saúde, adolescentes e jovens são sujeitos de direitos e precisam ser tratados com prioridade nas políticas de saúde. O Sistema Único de Saúde (SUS), alinhado ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), deve garantir o direito à vida e à saúde de crianças e adolescentes. Isso significa que essas pessoas devem receber atenção integral à saúde, que pressupõe tanto o acesso universal e igualitário aos serviços em todos os âmbitos de atenção, de forma integral e integrada.
Um dos princípios norteadores das ações voltadas à saúde dos adolescentes e jovens na comunidade é que eles precisam ser entendidos como sujeitos e protagonistas de sua individualidade. Nesse sentido, destacam-se como objetivos no cuidado integral de adolescentes e jovens:
● Promover Atenção Integral à Saúde Adolescentes e Jovens
● Reduzir a morbimortalidade desse segmento populacional
● Evitar situações de violação de direitos humanos, prevenir violências e promover atenção psicossocial de adolescentes e jovens.
O Ministério da Saúde segue a convenção elaborada pela Organização Mundial da Saúde (OMS). A adolescência vai dos 10 aos 19 anos, 11 meses e 29 dias, e a juventude acontece entre 15 e 24 anos. Isso significa que os últimos anos da adolescência se misturam com os primeiros anos da juventude. O Ministério da Saúde adota ainda o termo "pessoas jovens" para se referir ao conjunto de adolescentes e jovens, ou seja, à abrangente faixa compreendida entre 10 e 24 anos.

A adolescência faz parte do processo contínuo de crescimento humano e é marcada por um processo complexo de mudanças físicas, emocionais e sociais. É importante lembrar que tanto na infância quanto na adolescência, as taxas de crescimento podem variar sem ser necessariamente um sinal de problemas de saúde. Por isso, é fundamental que profissionais de saúde acompanhem essa fase, considerando influências do ambiente e das características individuais. Esses fatores podem modificar, interromper ou reverter os fenômenos que caracterizam a puberdade.

O direito à saúde constitui um direito humano fundamental, concebido numa perspectiva integradora e harmônica dos direitos individuais e sociais, um direito que impera sobre qualquer outro entendimento que possa ser prejudicial à saúde das pessoas.

Garantir os direitos dos adolescentes (10 a 19 anos) nos serviços de saúde é elemento indispensável para a melhoria da qualidade da prevenção, assistência e promoção de sua saúde. Dessa forma, qualquer exigência, que possa afastar ou impedir o exercício pleno do adolescente de seu direito fundamental à saúde e à liberdade, constitui lesão ao direito maior de uma vida saudável.
Diante desse contexto, evidencia-se a necessidade de fortalecimento das ações intersetoriais voltadas à promoção, prevenção e proteção integral da saúde de crianças e adolescentes, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social, emocional e familiar. A execução de projetos sociais por meio de Organizações da Sociedade Civil regularmente cadastradas no CMDCA representa importante estratégia de ampliação do acesso às políticas públicas, contribuindo para o desenvolvimento integral, a redução de agravos à saúde e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
A presente Chamada Pública do termo de colaboração visa fomentar iniciativas que promovam ações de orientação, acompanhamento, prevenção, atendimento psicossocial, educação em saúde, fortalecimento da convivência comunitária e garantia de direitos, em consonância com os princípios da proteção integral e da prioridade absoluta previstos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e nas normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e do Sistema Único de Saúde – SUS.
Além disso, a parceria entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil encontra respaldo na Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, garantindo transparência, eficiência, participação social e fortalecimento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência.
Assim, a destinação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para execução de projetos sociais voltados à promoção da saúde e proteção de crianças e adolescentes mostra-se medida necessária, legítima e de relevante interesse público, considerando a importância de assegurar atendimento integral, humanizado e preventivo, contribuindo para a redução de vulnerabilidades sociais, fortalecimento da rede de proteção e efetivação dos direitos fundamentais desse público prioritário.

3. DIRETRIZ:

O presente edital visa desenvolver ações específicas e ser instrumento de execução de acesso a projetos que assegurem a garantia de direitos, defesa, promoção e proteção às crianças e adolescentes, com a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à dignidade, ao desenvolvimento integral e à proteção social, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, na Constituição Federal, no Sistema Único de Saúde – SUS e nas normativas de proteção integral à infância e adolescência.

3. 1 DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

3.1.1 Poderão candidatar-se Organizações da Sociedade Civil – OSC - sem fins lucrativos que apresentem propostas que tenham como objetivos principais: promover a inclusão social, o empoderamento, o desenvolvimento humano e social de crianças e adolescentes, especialmente de grupos vulneráveis, por meio de ações de saúde, educação, esporte, cultura, comunicação, informação, geração de renda, capacitação profissional e fortalecimento do sistema de garantia dos direitos.

3.1.2 A organização proponente deve preencher os seguintes critérios de elegibilidade:

a) ter entre seus objetivos estatutários o atendimento aos direitos da criança e do adolescente;
b) ser legalmente constituída com personalidade jurídica ativa;
c) ter, no mínimo, 03 (três) ano de fundação, conforme art. 33 da Lei 13.019/2014;
d) pelo menos 24 (vinte e quatro) meses de atuação regular comprovada no município de Canaã dos Carajás;
I - Declaração do Presidente da instituição confirmando a atuação no município;
II – Comprovante de energia; água ou locação de imóvel ou declaração de endereço com assinatura reconhecida em cartório;
III – Relatório de atividades no município;
e) estar cadastrada no Conselho Municipal Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Canaã dos Carajás, até a data de apresentação da proposta;
f) Deter capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas. Não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a contratação de profissionais, a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria.
IV – Atestado de Capacidade técnica;

4. DO PÚBLICO-ALVO DO PROJETO

4.1 O presente projeto tem como público-alvo crianças e adolescentes residentes no município de Canaã dos Carajás/PA que necessitem de cirurgias plásticas reparadoras, em decorrência de condições congênitas, traumáticas, pós-cirúrgicas, queimaduras, deformidades ou demais situações que comprometam sua saúde, qualidade de vida, desenvolvimento biopsicossocial e convívio social.
4.2 O projeto prevê a realização de atendimento continuado, com estimativa de execução de 08 (oito) a 15 (quinze) cirurgias plásticas reparadoras por mês, conforme avaliação médica especializada, disponibilidade orçamentária e critérios técnicos estabelecidos pela rede de saúde municipal.

5. DO VALOR DA COLABORAÇÃO

O valor máximo aceitável para a execução do objeto do Termo de Colaboração será de até **R$ 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais)**, destinados ao custeio das ações previstas no Plano de Trabalho referente à realização de cirurgias plásticas reparadoras em crianças e adolescentes do município de Canaã dos Carajás/PA, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normativas aplicáveis.
Os recursos serão provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, sendo vedada a inclusão de despesas relativas à taxa de administração, gerência ou similares.
O valor efetivamente repassado será definido no Termo de Colaboração, conforme o Plano de Trabalho aprovado, disponibilidade financeira do FMDCA e análise técnica realizada pelo CMDCA.
5.1 O apoio financeiro poderá ser concedido de forma integral ou parcial, conforme avaliação da proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil – OSC, podendo contemplar o financiamento de despesas específicas previstas no orçamento do projeto.
5.2 Na hipótese de apresentação de contrapartida financeira, institucional ou operacional por parte da OSC, esta deverá ser devidamente demonstrada e comprovada, especialmente quando contribuir para a sustentabilidade, ampliação ou fortalecimento das ações previstas no projeto.

6. DA VIGÊNCIA

6.1 As parcerias decorrentes do presente Edital terão vigência mínima de 07 (sete) e máxima de 12 (doze) meses, conforme o cronograma de execução previsto nas propostas.

6.2 A vigência será prorrogada de ofício em caso de atraso nos repasses dos recursos, sendo a prorrogação proporcional ao atraso;
6.3 Em casos excepcionais poderão ser concedidos prorrogação de prazo de execução das propostas por mais 02 (dois meses), desde que atendidos os seguintes critérios:
a) Proposta executada em mais de 80%;
b) Os pedidos de prorrogação deverão ser protocolados na Secretaria Executiva do CMDCA com antecedência de 45 (quarenta e cinco) dias antes do encerramento da vigência da original.
c) Os pedidos de prorrogação deverão ser justificados devendo versar exclusivamente sobre a conclusão da execução do objeto da parceria, não cabendo ampliação de recursos.
6.3.1. Somente será aprovado o plano de trabalho que estiver de acordo com as informações já apresentadas na proposta, observados os termos e condições constantes no edital.
6.3.2. Para fins de regularidade, a administração pública municipal poderá solicitar a realização de ajustes no plano de trabalho, a fim de adequá-lo à proposta e aos termos e condições do edital.
6.3.3. As liberações de recursos obedecerão ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas da parceria, observado o disposto no art. 48 da Lei nº 13.019, de e nos arts. 35. Nas contratações e na realização de despesas e pagamentos em geral efetuados com recursos da parceria, a OSC deverá observar os instrumentos de parceria e a legislação regente. É recomendável a leitura integral desta legislação, não podendo a OSC ou seu dirigente alegar, futuramente, que não a conhece, seja para deixar de cumprila, seja para evitar as sanções cabíveis.
6.3.4. Todos os recursos da parceria deverão ser utilizados para satisfação de seu objeto, sendo admitidas, dentre outras despesas previstas e aprovadas no plano de trabalho (art. 46 da Lei nº 13.019, de 2014):
a) remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da OSC, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;
b) diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;
c) custos indiretos necessários à execução do objeto seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria (aluguel, telefone, assessoria jurídica, contador, água, energia, dentre outros); e
d) aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.
7.0 É vedado remunerar, a qualquer título, com recursos vinculados à parceria, servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica ou na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado.
7.1 Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao Ministério Público do Estado por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, nos termos do art. 52 da Lei nº 13.019, de 2014.
7.2 O instrumento de parceria será celebrado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas. A seleção de propostas não obriga a administração pública a firmar o instrumento de parceria com quaisquer dos proponentes, os quais não têm direito subjetivo ao repasse financeiro.
7.3 CONTRAPARTIDA
7.4 Não será exigida qualquer contrapartida da OSC selecionada.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 O processo das propostas sociais:
a) 1ª etapa: Análise da documentação exigida;
b) 2ª etapa: Análise das propostas e planos de trabalhos;
c) 3ª etapa: Elaboração dos Termos de Colaborações.

9. DAS ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA CHAMADA PÚBLICA

9.1 As organizações proponentes deverão protocolar suas propostas impressas na Casa dos Conselhos - Departamento CMDCA de Canaã dos Carajás, das 08h às 14h, situado na Casa dos Conselhos, Rua 11 de março, 22, Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás/PA;
9.2 Cada organização proponente poderá encaminhar somente um projeto.
9.3 O prazo de inscrição da proposta será improrrogável;
9.4 Serão eliminados da chamada que apresentarem documentação incompleta ou cuja entidade não esteja cadastrada no Conselho Municipal dos Direitos de Canaã dos Carajás;
9.5 Não haverá cobrança de taxa de inscrição e não serão aceitas inscrições via fax ou por correio;
9.6 Com a inscrição do projeto, a entidade autoriza desde já, sem quaisquer ônus, a utilização do nome, imagem e voz dos dirigentes e demais profissionais envolvidos com a prática, bem como o projeto no todo ou em parte, seja para fins de pesquisa ou divulgação em qualquer meio de comunicação, por prazo indeterminado.

10. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DA PROPOSTA (Sociedade Civil)
ENVELOPE I

10.1 As organizações da sociedade civil, no ato da inscrição, deverão entregar envelope contendo a seguinte documentação comprobatória, sob pena de inabilitação, não prosseguindo para a fase seguinte de análise do envelope II:
I. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
II. Certidão de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuição e dívidas ativas, de acordo com a legislação aplicável em cada ente federado (Federal, Estadual e Municipal);
III. Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto social;
IV. Cópia da Ata de eleição da diretoria atual;
V. Relação nominal, atualizada, dos dirigentes da entidade com endereço, número de RG, CPF e contato telefônico e e-mail;
VI. Cópia do Certificado de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou no Conselho Municipal de Assistência Social;
VII. Cópia do RG e CPF do responsável pela organização;
VIII. Comprovante de residência do responsável pela organização;
IX. Comprovação de que a entidade funciona em local por ela manifestado;
X. Cópia da certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas por Tempo de Serviço – CRF –FGTS;
XI. Cópia da certidão de Regularidade de Débitos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
XII. Cópia da certidão de Regularidade de Débitos Municipais;

XIII. Declaração de que, em nenhuma hipótese utilizará os recursos deste Termo de Colaboração para remunerar servidores públicos de qualquer esfera de governo, ainda que estes prestem serviços para o projeto apresentado pela OSC.
XIV. Declaração de que não irá contratar parentes até terceiro grau de servidores públicos municipais responsáveis pela realização e avaliação desta chamada pública;
XV. Declaração de que não tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.
XVI. Declaração de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º XXXIII, da Constituição Federal.
XVII. Alvará sanitário;
10.2 Documentos complementares poderão ser solicitados às organizações selecionadas, no momento da elaboração do Termo de Colaboração.
10.3 A Documentação necessária à Habilitação e o Plano de Trabalho deverão ser apresentados em envelopes distintos e lacrados conforme modelos abaixo:

EDITAL 005/2026/CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
PROPONENTE: _____
NOME DO PROJETO:_____
ENVELOPE N 01: DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

EDITAL 005/2026/CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
PROPONENTE: _____
NOME DO PROJETO:_____
ENVELOPE N 02: PLANO DE TRABALHO

10.4 Os Documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:
a) Originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia simples, sob a possibilidade da comissão solicitar a apresentação do original;
b) Plano de Trabalho original devidamente assinado pelo representante legal da OSC.
10.5 Os documentos deverão ser apresentados em única via, em papel timbrado da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, em língua portuguesa, redigida com clareza e de maneira metódica e racional, de modo a oferecer fácil compreensão, com todas as folhas assinadas ou rubricadas manualmente pelo representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ou em segunda hipótese por seu procurador legalmente constituído.
10.6. Os proponentes são responsáveis pela veracidade das informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento e no envio de documentos, isentando o CMDCA de qualquer responsabilidade civil ou penal.
10.7 Os documentos/certidões apresentados fora do prazo de validade ou não apresentados acarretarão na desclassificação do projeto.

ENVELOPE Nº 02 – PLANO DE TRABALHO
10.8 O Plano de Trabalho deverá ser elaborado em conformidade com o art. 22 da Lei 13.019/2014, tendo como modelo o ANEXO I.

11. DO REPASSE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
11.1 Os recursos orçamentários necessários à execução deste edital são oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás do qual está previsto investimento de **R$2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais).**
11.2 Os recursos financeiros referentes ao apoio do conferido pelo FMDCA serão repassados às organizações selecionadas por meio de transferência eletrônica, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA e constante no Termo de Colaboração, via conta específica nominal ao Projeto e vinculada ao CNPJ da Entidade.
11.3 As organizações selecionadas assumirão a responsabilidade pela execução do projeto aprovado, segundo as normas e os regulamentos do uso de recursos públicos do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
11.4 Serão responsabilizados nos termos da lei, as entidades e seus respectivos dirigentes que fizerem mal uso dos recursos públicos ou não prestarem conta dos mesmos em tempo hábil.
11.5 Os recursos serão repassados conforme o cronograma de trabalho apresentado, sendo que a liberação das parcelas seguintes será realizada somente se a entidade comprovar a aplicação da parcela anterior, sendo necessária a prestação de contas parcial ao CMDCA e a prestação de conta ao final do projeto ao TCM e ao CMDCA ao final vigência do Convênio, conforme especificar o Convênio.
11.6 As entidades que firmarem Termo de Colaboração com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverão apresentar, a cada bimestre, o relatório parcial de execução do projeto, conforme modelo de relatório a ser fornecido pelo CMDCA.
11.7 A não emissão do Relatório parcial de Execução e da comprovação de aplicação dos recursos, acarretará o cancelamento do Termo de Colaboração, ficando obrigado o gestor da entidade a devolver o saldo dos recursos do projeto até a data da publicação do referido cancelamento.
11.8 A devolução do saldo deverá vir acompanhada da remuneração obtida durante o período em que o órgão ficou na posse dos recursos.
11.9 A devolução do saldo do convênio não exime o gestor da entidade da apuração de responsabilidades civis, penais e administrativas e da necessária comprovação da correta utilização dos valores já utilizados, bem como da aplicação das sanções pertinentes em caso de comprovação de má utilização do recurso público, desvio de finalidade ou por qualquer inadimplência quanto aos termos deste edital.
11.10 Os recursos obtidos neste edital, obrigatoriamente serão depositados em conta específica, aberta para movimentação exclusiva dos recursos oriundos deste edital e devem ser remunerados durante todo o período de execução do projeto.
11.11 Os valores obtidos como remuneração deverão ser aplicados no mesmo objeto do convênio, não sendo admitido o desvio de finalidade na aplicação dos rendimentos que obrigatoriamente seguirão o principal.
11.12 Os recursos para execução do presente edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1418 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Dotação Orçamentária: 08.243.1364 2.075
Elemento de Despesa: 3.3.90.3900
Fonte: **15000000**

12. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL

12.1 O referido edital terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez.

13. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

13.1 A seleção das propostas será coordenada e realizada por uma Comissão de Avaliação e Seleção, composta por 04 (quatro) membros, sendo de no mínimo três Conselheiros do CMDCA e um servidor efetivo.

13.2 A administração deverá indicar um técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES para compor a comissão de Seleção dos Projetos Sociais.

13.3 A referida comissão será presidida por um Presidente escolhido entre os membros.

14. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

14.1 Os critérios de avaliação serão os seguintes:

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	**ITEM**	**Descrição da Pontuação**	**Pontuação Por item**	**Pontuação Máxima**
I – Adequação	Demonstração de gerenciamento de recursos públicos e/ou privados nacional.	Ter gerenciado 8 ou mais projetos nos últimos 5 anos	5	
		Ter gerenciado 1 a 2 projetos nos últimos 5 anos	2	
		Haver concluído projetos com recurso superior e/ou igual a R$ 400.000,00	1,5	
	Adequação da proposta aos objetivos específicos do programa ou da ação em que se insere a parceria.	Grau pleno de adequação	5	
		Grau satisfatório de adequação	2,5	
		Atende minimamente	1,5	
		Não atende. **OBS: A Atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art.. 24 da Lei n.º 13.019/2014**	0	
	Clareza dos objetivos e metas	Atende satisfatoriamente	5	( )
		Atende parcialmente	2,5	( )
		Atende minimamente	1,5	( )
		Não atende	0	( )

II - Consistência e coerência	A metodologia aponta, de forma clara e bem definida as ações que serão executadas.	Atende satisfatoriamente	5	( )
		Atende parcialmente	2,5	( )
		Atende minimamente	1,5	( )
		Não atende	0	( )
	Planejamento do Monitoramento e Avaliação	Atende satisfatoriamente	5	( )
		Atende parcialmente	2,5	( )
		Atende minimamente	1,5	( )
		Não atende	0	( )
	Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	O valor global proposto é, pelo menos, 8% (oito por cento) mais baixo do que o valor de referência	2	( )
		O valor global proposto é igual ou mais baixo do que o valor de referência	1	( )
		O valor global proposto é superior ao valor de referência, item 5 deste edital. OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta	0	( )

III – Exequibilidade	A Organização da Sociedade Civil – OSC demonstra capacidade técnica operacional para a execução da proposta.	Atende satisfatoriamente	5	( )
		Não atende	0	( )
	O plano de aplicação discrimina adequadamente todos os recursos necessários para a execução da proposta.	Atende satisfatoriamente	5	( )
		Atende parcialmente	2,5	( )
		Atende minimamente	1,5	( )
		Não atende	0	( )
	Coerência entre cronograma de desembolso, aplicações mensais e o cronograma das ações.	Atende satisfatoriamente	5	( )
		Atende parcialmente	2,5	( )
		Atende minimamente	1,5	( )
		Não atende	0	( )
Nota máxima de pontuação				

14.2. A proposta que obtiver nota inferior a 50% pontos será eliminada do processo.

14.3. Entende-se por "Demonstração de gerenciamento de recursos públicos e/ou privados nacional." aquela iniciativa que já esteja em desenvolvimento pela entidade proponente, sendo comprovado por cópia de instrumentos, certidões ou Plano de Trabalho.

14.4. Entende-se por "ano de atuação comprovada no município de Canaã dos Carajás" os anos de atuação da entidade no município, não diz respeito aos anos de existência jurídica da entidade, mas somente aos anos de atividades que a entidade consiga comprovar por meio de relatórios anuais ou outros instrumentos.

14.5. Entende-se por INVESTIMENTO EM CAPITAL FÍSICO (ICF): despesas com bens duráveis que não precisam ser repostos com frequência (aquisição de máquinas, equipamentos, mobiliário; aquisição de veículos, instrumentos, utensílios e materiais duráveis tipo: acervos permanentes de livros, instrumentos musicais, vídeos, etc.).

14.6. Entende-se por despesas com RECURSOS HUMANOS (RH): despesas com todos os profissionais que atuam no projeto. Cada membro da equipe deve ser especificado em uma linha da planilha, com indicação de sua função e carga horária mensal de trabalho no projeto. No caso de profissionais que desempenhem outras atividades na organização executora além das atividades específicas do projeto em questão, o valor a ser lançado deve ser correspondente ao volume de atividades ou de horas/trabalho realizadas exclusivamente no projeto. Encargos sociais que incidem sobre a remuneração de cada profissional. Incluir despesas com capacitação, treinamento ou curso que venha a ser oferecido aos profissionais que atuam no projeto, como condição para o desempenho de suas atribuições no projeto, despesas com assessoria profissional que venha a ser oferecida aos membros do projeto, para apoio ao desempenho de suas atribuições no projeto.

14.7 Entende-se por DESPESAS FIXAS (DF): gastos fixos, de uso constante para a execução do projeto, tais como: contas de água, eletricidade, internet, combustível, materiais de higiene e limpeza, alimentação dos beneficiários, materiais de uso contínuo para utilização de equipamentos ou realização de atividades, material de escritório, Impressões ou cópias cuja produção for constante, transporte constante de beneficiários ou de pessoal da equipe, aluguel de espaço para atividades constantes, outras despesas fixas.

14.8 Entende-se por DESPESAS VARIÁVEIS (DV): despesas que não são constantes, mas que são essenciais para a execução do projeto, tais: reparos e manutenção do local de execução do projeto, concerto de materiais e equipamentos, material gráfico (adesivamente de veículo, elaboração de placas, folders ou faixas), transporte da equipe para atividades externas eventuais, transporte esporádico de beneficiários, aluguel de espaço para atividades esporádicas, energia, internet, Elaboração de publicações sobre as atividades do projeto, outras despesas variáveis.

15. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO
15.1 Publicidades do Edital em 30 de junho de 2026;
15.2 Data de inscrição: 04 de agosto de 2026;
15.3 Divulgação da lista das inscrições 06 de agosto de 2026;
15.4 Divulgação dos projetos aprovados em até 20 dias;
15.5 Períodos de recursos sobre os projetos aprovados – dois dias úteis após a publicação;
15.6 Período de contrarrazões de dois dias úteis;
15.7 Homologação do resultado final da seleção – até três dias úteis após análise dos recursos;
15.8 O cronograma poderá sofrer alterações, mediante decisão da comissão de seleção dos projetos sociais.

16. TERMO DE COMPROMISSO PARA DIVULGAÇÃO
16.1 A entidade proponente, aceita as condições estabelecidas por este Edital e responsabiliza-se por todas as informações contidas na sua proposta e no seu cadastramento, comprometendo-se a comprovar a veracidade destas quando for solicitada.
16.2 A Contemplada firmará termo de compromisso de divulgação da parceria com o CMDCA. Devendo ainda:
a) Confeccionar e afixar, em local visível onde está sendo devolvido o projeto, placa no modelo fornecido pelo Conselho Municipal, indicando que o referido projeto foi contemplado com recursos do FMDCA;
b) Incluir a logomarca do CMDCA em todos os materiais de divulgação do projeto, sejam físicos ou eletrônicos. Deverá entregar/enviar exemplar deste material ao CMDCA como comprovação do atendimento a esta cláusula;
c) Em qualquer evento relativo ao Projeto deverá divulgar amplamente que o projeto foi contemplado com recursos do FMDCA. E o CMDCA deverá ser oficiado e atualizado a respeito para que possa enviar representante a fim de acompanhar o andamento do projeto;
d) Os equipamentos, uniformes, materiais impressos adquiridos com recursos do FIA, devem ter a logomarca do CMDCA impressa e/ou adesivada;
16.3. Quando convocada a entidade deverá apresentar nas reuniões do CMDCA informativo referente o andamento do projeto;

17. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
17.1. Os projetos/entidades selecionados devem prestar contas junto ao CMDCA até 90 (noventa) dias após a conclusão da liberação de cada parcela, sendo que o repasse de nova parcela estará condicionado à aprovação da penúltima parcela.
17.2. A prestação de contas será analisada pela Controladoria Municipal e quando solicitado por esta, em conjunto com a Controladoria do Município e com CMDCA, que poderão sem aviso prévio, e a qualquer tempo fazer diligências ou solicitar informações para verificar a execução do projeto.
17.3. A prestação de contas será conforme Instrução Normativa N.°001/14 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;
17.3.1 Exemplo 1: Quando da prestação de contas, no caso de aquisição de equipamentos, materiais permanentes ou de consumo para a execução do projeto, deverá ser apresentada a nota fiscal original que relacione os bens adquiridos contendo marca, quantidade, preço unitário e preço total de cada item.
17.3.2. Exemplo 2: No caso de cursos e palestras, deverá ser apresentada lista de presença dos participantes com número do RG ou CPF, fotos e/ ou vídeos do evento além de outros documentos comprobatórios que a entidade julgar pertinente apresentar para comprovar a realização do evento.
17.4. Ressalta-se que na conta bancária exclusiva não será admitida nenhuma movimentação financeira que não seja do projeto.
17.5. Quando solicitado pelo CMDCA às entidades fomentadas terão de elaborar e apresentar seus "cases" do projeto, com objetivo de prestar contas à comunidade, divulgar e captar recursos para o FMDCA e consequentemente para a Entidade.
a) Por "case" do projeto, se entende dossiê com o registro audiovisual, fotográfico das seguintes situações como exemplo:
I. Testemunhos pessoais sobre a execução do projeto, amostras dos materiais gráficos usados, mídia (se aplicável), entre outros.
17.6. A execução do instrumento firmado será acompanhada e fiscalizada de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto, respondendo a entidade fomentada pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do convênio.
17.7. Os processos, documentos ou informações referentes à execução do Termo de Colaboração não poderão ser sonegados aos servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno do Poder Executivo Municipal.
17.8. Desde já, as entidades beneficiadas concordam que todos os cidadãos e ou empresas interessadas, poderão acompanhar o desenvolvimento e execução dos projetos financiados com recursos do FMDCA.
17.9 A prestação de formal da Conta final da parceria se dará por meio de instrumentos pré-definidos pelo CMDCA/SEMDES a respeito da execução do objeto da proposta e da execução físico financeira, cujos modelos serão fornecidos pelo CMDCA/SEMDES.

18. DA TITULARIDADE DOS BENS REMANESCENTES
18.1 Os Bens Remanescentes são os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.
18.2 Na data da conclusão ou extinção da parceria, os bens permanentes, que em razão dessa, houverem sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela Administração Pública serão inalienáveis (art. 35, §5° da Lei 13019).
18.3 Os bens remanescentes ficarão em poder da OSC, quando forem úteis à continuidade da execução de suas ações de interesse social e enquanto a OSC esteja atuando junto à proteção dos direitos das crianças e adolescentes do município de Canaã dos Carajás;
18.4 No caso de extinção da OSC e da paralisação de suas atividades, a mesma deverá comunicar ao CMDCA que definirá o repasse dos bens permanentes a outra OSC de mesmo caráter e objetivo ou a devolução dos mesmos à Administração Pública, com possibilidade de doação a terceiros, inclusive o beneficiário da política pública objeto da Parceria, quando demonstrada a utilidade para realização ou continuidade das ações de interesse social.

19. INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE SUCESSO DO PROJETO
19.1. A entidade deverá manter cadastro dos participantes do projeto e da lista de espera, contendo informações como nome, endereço, nome dos pais, telefones, e-mail, idade, sexo da criança ou do adolescente atendidos no projeto, notas escolares antes do início do projeto e no final do projeto. Estas informações deverão ser atualizadas e estar em planilha de Excel ou similar e enviadas ao CMDCA trimestralmente.
19.1.2. Nos indicadores enviados devem estar contemplados os indicadores de resultados conforme descrito no projeto, pela entidade.
19.1.3 A indicação do alcance das metas deverá ser exposta no Relatório de Execução do Objeto, conforme modelo fornecido pelo CMDCA/SEMDES.

20. DOS RECURSOS E DA IMPUGNAÇÃO

20.1. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, o edital, até 05 **(cinco)** dias úteis após a publicação do presente edital, devendo a Comissão Julgadora julgar e responder à impugnação em 03 **(três)** dias úteis.

20.2 Os prazos para solicitação de recursos dos resultados serão de até 2 **(dois)** dias úteis, devendo, os mesmos, serem direcionados a Secretaria Executiva do CMDCA, no horário das 08h às 14h, digitados em papel timbrado da entidade solicitante e assinado pelo respectivo representante legal.

20.3 Para fins de recurso não serão aceitos documentos que estiverem faltando na fase de habilitação.

21. DA CONCLUSÃO, RENÚNCIA, EXTINÇÃO OU RESCISÃO DO CONVÊNIO

21.1 Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Termo de Colaboração, acordo ou ajuste, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à entidade ou órgão repassador dos recursos, no prazo improrrogável de 30 **(trinta)**dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade titular dos recursos.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 O presente Edital de termo de colaboração para seleção pública OSC para execução de projetos sociais pode a qualquer momento ser revogado, no todo ou em parte, em benefício do interesse público, ou ser anulado por ilegalidade, por ofício de determinação de autoridades competentes.

22.2 Entende-se por Portfólio, um relatório contendo: o histórico e currículo da entidade, fotos das atividades desenvolvidas até a data da publicação do presente edital.

22.3 A OSC selecionada em processo de prestação de contas em aberto até a data de assinatura do Termo de Colaboração referente a este Chamamento Público será desclassificada, podendo ser chamada a Entidade melhor colocada entre as Classificadas remanescentes.

22.4 Proponentes que tiveram prestação de contas reprovadas no todo ou em parte em quaisquer convênios firmados anteriormente com a administração pública serão eliminados do processo de seleção deste Edital.

22.5 Caso a OSC selecionada seja por algum motivo desclassificada do processo de chamamento a OSC imediatamente classificada abaixo será chamada para firmar o Colaboração com o Poder público.

22.6 Os casos omissos e as respostas aos recursos serão resolvidos pela comissão especial.

22.7 As dúvidas sobre o Formulário de Cadastramento e demais informações, referente a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas pelo e-mail: cmdcacanaa2021@gmail.com ou na Secretaria Executiva do CMDCA, Rua 11 de Março, n° 22 Casa dos Conselhos, Novo Horizonte II - Canaã dos Carajás - PA.

RAQUEL ALVARES DA SILVA
Presidente do CMDCA – Canaã dos Carajás-PA

ANEXO I

APRESENTAÇÃO

Conforme o art. 04º do Estatuto da Criança e Adolescente-ECA "É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária." E ainda, de acordo com o art. 07º ''A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência''.

Segundo dados do Ministério da Saúde, adolescentes e jovens são sujeitos de direitos e precisam ser tratados com prioridade nas políticas de saúde. O Sistema Único de Saúde (SUS), alinhado ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), deve garantir o direito à vida e à saúde de crianças e adolescentes. Isso significa que essas pessoas devem receber atenção integral à saúde, que pressupõe tanto o acesso universal e igualitário aos serviços em todos os âmbitos de atenção, de forma integral e integrada. Um dos princípios norteadores das ações voltadas à saúde dos adolescentes e jovens na comunidade é que eles precisam ser entendidos como sujeitos e protagonistas de sua individualidade.

OBJETIVO GERAL

O projeto visa promover a atenção à saúde de pacientes portadores de deformidades físicas que apresentem alterações funcionais a serem determinados por protocolo de exclusão e inclusão de pacientes, para procedimentos de cirurgia plástica reparadoras, bem como o acompanhamento pré e pós cirúrgico psicológico e nutricional. O projeto está centrado na atuação de equipe multidisciplinar composta por cirurgiões plásticos, dentista especialista, psicólogo, nutricionista, enfermeira, técnica de enfermagem, auxiliar administrativo e auxiliar de serviços gerais e anestesista (equipe), proporcionando gratuitamente aos pacientes consultas, cirurgias e terapias pelos profissionais de saúde descritos, incluindo custos com materiais permanentes e insumos específicos necessários às cirurgias e terapias, transporte, alojamento e alimentação dos profissionais.

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

1. **OBJETO:** *(Conforme o Art. 33 – I - Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014)*

1.1 TÍTULO DO PROJETO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente projeto tem como finalidade promover assistência especializada e humanizada em cirurgia plástica reparadora e reconstrutora para crianças e adolescentes,contribuindo para melhoria da qualidade de vida, recuperação funcional, fortalecimento da autoestima e inclusão social dos pacientes atendidos.

A iniciativa busca atender usuários que apresentem deformidades congênitas, sequelas traumáticas, queimaduras, alterações funcionais, cicatrizes ou outras condições que provoquem impactos físicos, emocionais e sociais, comprometendo seu desenvolvimento pessoal, escolar, social e psicológico.

O projeto será desenvolvido por equipe multiprofissional, garantindo atendimento humanizado, avaliação individualizada, acompanhamento psicológico, assistência social, orientações familiares e monitoramento pós-operatório, assegurando cuidado integral aos pacientes e seus responsáveis. Além da realização dos procedimentos cirúrgicos, o projeto pretende fortalecer o acesso aos serviços especializados de saúde, reduzindo vulnerabilidades sociais e emocionais, promovendo dignidade, bem-estar e melhores perspectivas de desenvolvimento social e emocional.

As ações serão executadas de forma organizada e regulada, respeitando os princípios da humanização, equidade, integralidade e proteção social, priorizando pacientes em situação de maior vulnerabilidade e necessidade assistencial.

3. PÚBLICO ALVO E QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS

Pacientes de Canaã dos Carajás que necessitem de cirurgias plásticas reparadoras e que forem selecionados nos procedimentos de triagem médica que identifique deformidades físicas que apresentem alterações funcionais a serem determinados por protocolos de inclusão e exclusão de pacientes e avaliação de risco cirúrgico que permita a realização do respectivo procedimento.

Considerando o tempo de Centro Cirúrgico mensalmente disponível, de dois turnos de 12 (doze) horas há uma previsão de realização de 8 a 15 cirurgias por mês.

4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS

4.1 Identificação do Problema Social

As deformidades físicas passíveis de tratamento por meio de cirurgia plástica reparadora e reconstrutora podem possuir diferentes origens, incluindo condições congênitas, traumas, queimaduras, acidentes, sequelas cirúrgicas e outras alterações que impactam diretamente a funcionalidade, a aparência e o bem-estar dos pacientes.

Entre os casos mais recorrentes estão deformidades congênitas, como orelhas proeminentes, fissuras labiopalatinas, cicatrizes decorrentes de queimaduras, sequelas de acidentes, alterações causadas por traumas, além de condições que comprometem a funcionalidade, a autoestima e o desenvolvimento psicossocial dos pacientes, ocasionando impactos físicos, emocionais, sociais e psicológicos.

As cirurgias plásticas são hoje largamente associadas a procedimentos de cunho estético e ao aprimoramento corporal, distanciando-se de uma compreensão de medicina que trata tão somente de enfermos e da preservação da vida. Contudo, historicamente essa especialidade médica está intimamente relacionada a uma medicina que poderia ser entendida enquanto "humanitária". (SCHMITT E ROHDEN, 2020)

As deformidades físicas podem comprometer significativamente a autoestima, a autoimagem, a convivência social, o desempenho escolar, profissional e afetivo, especialmente entre crianças, adolescentes e jovens, fase marcada pelo desenvolvimento emocional e construção da identidade social.

Nesse contexto, a cirurgia reparadora exerce importante papel na promoção da qualidade de vida e no fortalecimento da autoestima, contribuindo para reabilitação funcional, inclusão social e melhoria do bem-estar físico e emocional dos pacientes. Além disso, o acompanhamento integral e humanizado permite maior acolhimento das demandas psicológicas e sociais relacionadas às deformidades físicas.

De acordo com estudo desenvolvido por TEJADA et al. (2018), a cirurgia reparadora apresenta impacto direto na qualidade de vida e autoestima dos pacientes, promovendo melhorias nos aspectos emocionais, físicos e sociais, além de favorecer a reinserção do indivíduo no ambiente familiar e comunitário.

A relação entre autoimagem e saúde mental também é destacada por especialistas da área da saúde. Em reportagem publicada pela CNN Brasil em 2023, profissionais ressaltaram que deformidades e alterações físicas podem desencadear baixa autoestima, insegurança emocional e dificuldades de socialização, especialmente entre crianças e adolescentes.

Segundo a psicóloga Fabíola Luciano, a autoimagem constitui elemento fundamental da autoestima e influencia diretamente a forma como o indivíduo se percebe e se relaciona socialmente. Na mesma reportagem, o cirurgião plástico Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica destacou que condições que afetam a aparência física podem impactar negativamente diferentes áreas da vida, incluindo relações pessoais, desempenho escolar, vida profissional e convivência social.

Diante desse cenário, torna-se fundamental a implementação de ações assistenciais voltadas ao atendimento humanizado de crianças, adolescentes e jovens de 8 a 24 anos que necessitam de cirurgia plástica reparadora e reconstrutora, assegurando acesso à saúde, dignidade, inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

4.2 - Atividades do Projeto

4.2.1 - Acolhimento Receptivo

O acolhimento receptivo estará disponível em horário comercial na Clinica Médica Contratada para o Projeto, em horário comercial e tem como objetivo instruir as pessoas que procuram os serviços do Projeto, ou aquelas que já utilizam os mesmos e possuem dúvidas quanto as novos agendamentos e locais de atendimento do Projeto, bem como a digitação de dados pessoais mínimos e dados de contatos das pessoas que forem acolhidas.

4.2.1 - Acolhimento da Enfermagem

O primeiro desafio do projeto consiste na avaliação e identificação das condições que configuram necessidade de cirurgia plástica reparadora e reconstrutora, especialmente nos casos em que alterações físicas possam ocasionar comprometimentos funcionais, posturais, emocionais e psicossociais.

Determinadas condições congênitas, traumáticas ou decorrentes do desenvolvimento físico podem impactar diretamente a saúde, a autoestima, a convivência social e a qualidade de vida dos pacientes, exigindo análise multiprofissional e individualizada para definição da necessidade terapêutica e funcional dos procedimentos cirúrgicos.

Inicialmente os pacientes são atendidos pelo corpo de enfermagem com preenchimento de ficha anamnese de triagem e para conscientização dos trabalhos de cirurgia reparadora executados no Projeto e sua distinção da cirurgia estética propriamente dita.

4.2.3 - Agendamento

O corpo de enfermagem deve se reportar ao médico cirurgião plástico Coordenador Geral do Projeto por videoconferência para relato das fichas de anamneses preenchidas e definição de prioridade de cada caso.

Após definição de prioridade realizada pelo Coordenador Geral do Projeto o corpo de enfermagem faz o agendamento das consultas, conforme quadro de datas disponíveis para os pacientes passarem por consulta de avaliação com o médico cirurgião.

4.2.4 - Consulta de Triagem com o Equipe Multidisciplinar

A consulta de triagem com a equipe multidisciplinar tem como finalidade realizar avaliação individualizada dos pacientes encaminhados ao projeto, observando aspectos clínicos, funcionais, psicológicos, nutricionais e sociais relacionados à necessidade de cirurgia plástica reparadora e reconstrutora,

Durante a avaliação, a equipe multiprofissional analisará as condições físicas, emocionais e funcionais apresentadas pelos pacientes, bem como os impactos das deformidades ou alterações físicas no desenvolvimento pessoal, social, escolar e psicológico, especialmente no caso de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade.

O projeto realizará triagem e avaliação, dentre outros, para os seguintes procedimentos de cirurgia plástica reparadora e reconstrutora:

- Mamoplastia Reparadora;
- Orelhas em Abano;
- Retrações Cicatriciais pós Queimaduras;
- Rinosseptoplastias;
- Retrações Cicatriciais;
- Reconstruções de Orelha;
- Reconstruções Faciais;
- Tratamento Cirúrgico de Paralisias Faciais;
- Deformidades de Mandíbula – Distrações Ósseas;
- Diástases dos Músculos Retos do Abdome;

● Ptose Palpebral com Perda da Visão;
● Aumento do Volume Mamário em Homens - Ginecomastia;
● Deformidades Faciais pós Acidentes ou Câncer;
● Malformações dos Dedos das Mãos;
● Malformações dos Dedos Dos Pés;
Entre outros.

O atendimento será realizado pelo médico cirurgião plástico, em conjunto com os profissionais da equipe multiprofissional, composta por enfermagem, psicologia, nutrição e demais profissionais envolvidos no projeto, garantindo abordagem integral e humanizada aos pacientes e seus responsáveis legais.
Durante a consulta serão analisadas as condições físicas, emocionais e funcionais apresentadas pelos pacientes, bem como os impactos das deformidades ou alterações físicas no desenvolvimento pessoal, social, escolar e psicológico, especialmente no caso de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade.
A partir da avaliação multiprofissional, os pacientes poderão ser classificados conforme os critérios de inclusão do projeto, observando:
● Necessidade de acompanhamento psicológico e/ou nutricional prévio ao procedimento cirúrgico;
● Necessidade de exames complementares e avaliação de risco cirúrgico;
● Aptidão clínica e emocional para realização do procedimento;
● Prioridade assistencial conforme grau de comprometimento funcional e psicossocial.
A equipe multidisciplinar também será responsável pelo acolhimento familiar, orientações pré-operatórias, esclarecimentos sobre os procedimentos indicados, acompanhamento terapêutico e monitoramento pós-operatório, assegurando cuidado integral, humanizado e contínuo aos pacientes beneficiados pelo projeto.
O projeto realizará triagem e avaliação para procedimentos de cirurgia plástica reparadora e reconstrutora relacionados a deformidades congênitas, sequelas traumáticas, queimaduras, alterações funcionais, retrações cicatriciais, malformações craniofaciais, deformidades de membros, alterações posturais e outras condições que comprometam a saúde, a funcionalidade, a autoestima e a qualidade de vida dos pacientes atendidos.
Essa etapa visa assegurar maior efetividade das ações assistenciais, respeito aos critérios técnicos e promoção da dignidade, inclusão social e proteção integral de crianças, adolescentes e jovens contemplados pelo projeto.

4.2.5 - Consulta de Acompanhamento com o Equipe Multidisciplinar

O médico cirurgião plástico poderá indicar o acompanhamento nutricional ou psicológico, mesmo para os pacientes que não forem selecionados para procedimentos cirúrgicos, principalmente se os aspectos nutricionais ou mentais estejam afetando a saúde do paciente.
Os pacientes que forem indicados para acompanhamento nutricional e psicológico possuem metas evolutivas definidas pela equipe multidisciplinar e somente quando liberados pelos demais profissionais, podem ter nova consulta com o médico cirurgião plástico agendada.

4.2.6 - Avaliação de Risco Cirúrgico

Após liberação para procedimento cirúrgico pelo médico cirurgião plástico, será agendada consulta do paciente com o médico anestesista para avaliação do risco cirúrgico.

4.2.7 - Cronograma de Cirurgias

É competência do Coordenador Geral do Projeto definir o cronograma de cirurgias e o quadro cirúrgico de cada dia, levando em conta o grau de prioridade de cada paciente e o encaixe de tempo total de disponibilidade do centro cirúrgico.

4.2.8 - Das Cirurgias

O Coordenador Geral do Projeto passará previamente para equipe de enfermagem os instrumentos e materiais necessários para cirurgia agendada, a ser disponibilizado no Centro Cirúrgico no respectivo dia de agendamento.
Para cada cirurgia serão disponibilizados dois cirurgiões plásticos, um anestesista, um enfermeiro e um técnico de enfermagem; assim como uma ambulância exclusiva do projeto para possíveis intercorrências inesperadas pós procedimento cirúrgico.

4.2.9 - Do Pós Cirúrgico

A definição dos acompanhamentos pós-cirúrgicos será realizada pelo médico Coordenador do Projeto, em comum acordo com o médico que realizará o acompanhamento do paciente e com o nutricionista ou psicólogo, caso necessários.

4.3. - Do Bom Senso Médico no uso dos Recursos do Projeto

A uma imensa imprevisibilidade em qualquer projeto que deseja dimensionar os esforços e gastos necessários na área da saúde, principalmente na área da cirurgia plástica reparadora.
Essa imprevisibilidade pode gerar, por exemplo, sobrecarga de consultas psicológicas, grande número de cirurgias de longa e média duração em grau de prioridades e a própria condição física e humana da equipe envolvida.
Cabe ao Coordenador Geral do Projeto, que também é um dos médicos cirurgiões plásticos do Projeto, o bom senso nas definições dos cronogramas, uso de instrumentais e materiais do Projeto. Chama-se de “bom senso” e não meramente de planejamento, por existir um fator de ética médica e humanidade embutido nas decisões a serem tomadas que perpassam o simples controle de recursos disponíveis.

4.3.1 - Da Coordenação Geral do Projeto

O Coordenador Geral do Projeto deverá ser renomado médico cirurgião plástico, com vasta experiência na profissão e na condução de projetos sociais de cirurgia plástica reparadoras.

4.6 - Sustentação Bibliográfica do Projeto

SCHMITT, Marcelle e ROHDEN, Fabíola, «Contornos da feminilidade:
Reflexões sobre as fronteiras entre a estética e a reparação nas cirurgias plásticas das mamas», Anuário Antropológico [Online], v.45 n.2 | 2020, posto online no dia 27 maio 2020, consultado o 05 fevereiro 2024. URL: http://journals.openedition.org/aa/5882; DOI: https://doi.org/10.4000/aa.5882
TEJADA, V. F. D. S. et al.. Avaliação pré e pós-operatória do efeito da cirurgia reparadora na qualidade de vida e da autoestima do paciente: um estudo prospectivo envolvendo 52 pacientes. **Revista Brasileira de Cirurgia Plástica**, v. 33, n. 2, p. 242–250, abr. 2018. Disponível em https://www.scielo.br/j/rbcp/a/WmbLys79xvDhkFbmydzSr8S/?lang=pt#
MARICEVICH, P. et al.. Mutirões de cirurgia plástica do Instituto Ivo Pitanguy: Fernando de Noronha. Revista Brasileira de Cirurgia Plástica, v. 26, n. 2, p. 345–352, abr. 2011. Disponível em https:// www.scielo.br/j/rbcp/a/8hBfJY7nz5hpsssn9n5vhBw /?lang=pt#
Cirurgias reparadoras e autoimagem: Entenda a relação com saúde mental. Dia Mundial da Saúde Mental é celebrado nesta terça-feira (10). Renata Souzada CNN. São Paulo. 10/10/2023. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/saude/cirurgias-reparadoras-e-autoimagem-entenda-relacao-com-saude-mental/

5. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

ORDEM	METAL	VALOR
1	Número de Cirurgias Mês	8
2	indice de satisfação dos paciente submetidos aos procedimentos cirúrgicos	90%
O Projeto utilizará sistema de acompanhamento de pacientes que controlará os serviços de saúde que serão oferecidos a cada paciente, seu agendamento e confirmação de execução. O sistema referido acima e o Quadro Cirúrgico do dia, devidamente assinado pelo Coordenador do Projeto, serão a base para a contagem de cirurgias		

6. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADAS

6.1 - Das Relações de Contratação de Serviços e Custos do Projeto

6.1.1 - Do Centro Cirúrgico

A OSC vencedora do edital de colaboração poderá celebrar contrato com Hospital Particular que apresente instalações adequadas e centro cirúrgico completo para a realização dos procedimentos cirúrgicos.

6.1.2 - Dos Serviços Médicos e em Saúde Contratados

Todos os profissionais executarão o projeto deverão ter referida especialidade no dia, local e hora agendados.

6.1.3 - Dos Serviços de Acolhimento Receptivo

A OSC contemplada para execução do projeto de acolhimento receptivo deverá ter pelo menos um colaborador instruído sobre o funcionamento do Projeto disponível no balcão de atendimento da Clínica do Projeto de segunda a sexta em horário comercial e nos dias de atendimento em fim de semana e horários previstos no agendamento do Projeto.

6.1.4 - Dos Serviços de Orientação Nutricional e Consulta Psicológica

Os serviços de orientação nutricional e de consultas psicológicas devem ser executados na clínica da OSC, com disponibilização de profissional devidamente capacitado e habilitado para a respectiva especialidade de saúde, que manterão agendas próprias de atendimentos dos pacientes encaminhados.

A Contratada deve alimentar prontuário do paciente em sistema próprio e realizar retorno ao médico Coordenador Geral do Projeto por encaminhamento detalhado e realização vídeo conferência de alinhamento sempre que necessário.

6.1.5 - Dos Serviços de Triagem do Atendimento de Médico Cirurgião Plástico

A prestadora de serviços de consultas de médicos cirurgião plástico deve ser executada simultaneamente por 2 (dois) profissionais cirurgiões plásticos capacitados e devidamente habilitados e deverão ocorrer um turno de 12 (doze) horas por mês.

As triagens nas dependências da clínica médica contratada pela OSC, em horário comercial matutino e vespertino.

A Contratada para execução dos serviços de enfermagem e técnico de enfermagem, farão precisamente o agendamento de no máximo de 30 (trinta) pacientes por cirurgião plástico turno, levando em consideração os novos pacientes, os pacientes em ciclo de acompanhamento e os pacientes do pós cirúrgicos.

6.1.6 - Dos Serviços de Consulta de Avaliação de Risco Cirúrgico

Os serviços de consulta médica para avaliação de risco cirúrgico devem ser executados na clínica médica contratada, com disponibilização de profissional devidamente capacitado e habilitado, com controle próprio do agendamento, prontuário e retorno de encaminhamento do paciente.

6.1.7 - Dos Serviços de Cirurgia Plástica

As ações desenvolvidas por anestesia em pacientes a serem submetidos a procedimentos cirúrgicos e monitoramento em tempo integral e o tratamento de qualquer complicação que ocorra durante o procedimento deverá ter um profissional capacitado e habilitado para a atividade e um segundo profissional de sobreaviso.

Nas cirurgias plásticas deverão ocorrer na presença de dois cirurgiões plásticos devidamente habilitados, e pelo menos um enfermeiro assistencial e um técnico de enfermagem.

Os serviços contratados para realização dos procedimentos ocorrerão em dois dias subsequentes por mês, geralmente no sábado e domingo em turnos de 12 horas por dia.

6.1.8 - Dos Serviços de Apoio à Gestão, Tecnologia da Informação e Prestação de Contas

A empresa de apoio à gestão, tecnologia da informação e prestação de contas deverá disponibilizar sistema de acompanhamento de pacientes no Projeto (não incluindo prontuário médico, implantar agenda compartilhada, fazer a digitação e consolidação das ficha sócio econômicas, consolidação estatística mensal do Projeto, disponibilização em formato PDF para o Coordenador Geral do Projeto e elaboração mensal das prestação de contas do Projeto.

6.2 - Dos Custos Apurados

Os custos foram dimensionados levando em conta o tempo total de centro cirúrgico disponível mensalmente no Projeto, que conforme experiência do apuradas junto ao Coordenador do Projeto, previsibilidade do tempo de centro cirúrgico mensalmente disponível, que dependendo da complexidade do procedimento cirúrgico, por permitir um atendimento de 8 a 15 pacientes por os dois turnos previstos por mês.

Considerando a conscientização dos pacientes que ocorrerá no acolhimento prévio e o atendimento de no mínimo 30 pacientes por mês em consultas com os médicos cirurgiões, foi estipulado um limite mensal de 30 (trinta) pacientes em acompanhamento.

PROFISSIONAL	UNIDADE	QTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Serviços de Orientação Nutricional	MENSAL	10	R$ 3.500,00	R$ 35.000,00
Serviços de Consulta Psicológicas	MENSAL	10	R$ 3.500,00	R$ 35.000,00
Serviços de Enfermagem	MENSAL	10	R$ 4.250,00	R$ 42.500,00
Serviços Técnico de Enfermagem	MENSAL	10	R$ 1.800,00	R$ 18.000,00
Serviços de Coordenação Médica	MENSAL	10	R$ 50.000,00	R$ 500.000,00
Serviços de Cirurgia Plástica	MENSAL	10	R$ 60.000,00	R$ 600.000,00
Serviços de Anestesia	MENSAL	10	R$ 8.000,00	R$ 80.000,00
				R$ 815.500,00

Os instrumentais cirúrgicos necessários foram estipulados com base na experiência técnica do Coordenador Geral do Projeto, considerando os procedimentos cirúrgicos previstos, o quantitativo estimado de atendimentos mensais e os custos médios praticados no mercado especializado.

Os materiais permanentes e caixas cirúrgicas deverão ser adquiridos previamente ao início das atividades cirúrgicas, visando garantir segurança assistencial, organização do centro cirúrgico e adequada execução dos procedimentos previstos no projeto.

INSTRUMENTAL CIRÚRGICO	QNT.	CUSTO MÉDIO	TOTAL
Caixa de Cirurgia Plástica Geral	6	R$ 2.279,66	R$ 13.677,96
Caixa de Rinosseptoplastia	4	R$ 4.059,68	R$ 12.179,04
Caixa de Microcirurgia / Reconstrução Facial	4	R$ 16.611,00	R$ 66.444,00
Caixa de Pequenos Procedimentos Reconstrutivos	4	R$ 2.344,50	R$ 9.378,00

Caixa de Queimados e Retrações Cicatriciais	4	R$ 1.035,17	R$ 4.140,68
Caixa de Instrumentais para Enxertos e Retalhos	4	R$ 1.890,00	R$ 7.560,00
Afastadores e Instrumentais Complementares	4	R$ 26.000,00	R$ 104.000,00
Instrumentais de Sutura Delicada	8	R$ 482,50	R$ 3.860,00
Caixa de Instrumentais Pediátricos	3	R$ 15.847,98	R$ 47.543,30
TOTAL			**R$ 272.843,30**

Os instrumentais cirúrgicos previstos neste projeto são definidos com base na literatura e da equipe multiprofissional especializada em cirurgia plástica reparadora e reconstrutora, considerando os procedimentos cirúrgicos previstos no escopo assistencial, o perfil epidemiológico dos pacientes atendidos, a estimativa de demanda mensal e a complexidade técnica dos procedimentos a serem realizados.

A composição das caixas cirúrgicas e dos instrumentais observou critérios técnicos de padronização hospitalar, segurança assistencial, controle de esterilização, funcionalidade operacional, rastreabilidade dos materiais, otimização do tempo cirúrgico e continuidade dos atendimentos, conforme protocolos aplicáveis às atividades de centros cirúrgicos especializados em procedimentos reparadores e reconstrutivos.

Os quantitativos previstos foram dimensionados levando em consideração a necessidade de rotatividade dos materiais durante os ciclos de esterilização, a execução simultânea de procedimentos, a previsibilidade de utilização mensal dos instrumentais e a garantia de continuidade dos atendimentos sem prejuízo à segurança dos pacientes e da equipe assistencial.

A definição dos instrumentais também considerou princípios da razoabilidade, economicidade, eficiência administrativa e interesse público, buscando compatibilidade entre os materiais previstos, os procedimentos efetivamente executados e os objetivos assistenciais do projeto.

7. PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

7.1 - Do Acompanhamento Estatísticos

O apoio à gestão, tecnologia, sistemas e prestação de contas, fará digitação das fichas de cadastro e pré -amnésia de cada paciente para organização das informações estatística que serão anexadas nos relatórios de Prestação de Contas Mensal.

7.2- Do Relatórios Estatísticos

Os relatórios estatísticos apresentados devem ser focados na qualificação e quantificação dos aspectos socioeconômicos dos pacientes atendidos (renda, estado civil, profissão, escolaridade e gênero), bem como a ligação estatísticas com as causas (genética, acidente de trânsito, resultado de processo cirúrgico, etc).

7.3 - Do Acompanhamento da Satisfação

Será aplicado questionário de avaliação de satisfação e percepção de efeitos reparadores, para todos os pacientes que forem submetidos a procedimentos cirúrgicos no Projeto, permitindo além do acompanhamento da **Meta de Índice de Satisfação dos Paciente Submetidos aos Procedimentos Cirúrgicos**, sua correlação com os dados socioeconômicos dos pacientes.

8. INFORMAR LOCAIS E DATAS PREVISTAS PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPECÍFICAS DO PROJETO (SE HOUVER)

ATIVIDADE	LOCAL	HORÁRIO
Acolhimento	OSC	Segunda a Sexta, de 08:00 às 18:00
Consultas	OSC	Um dia por mês, geralmente às sextas feiras
Cirurgias	Centros Cirúrgicos	

10. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

A execução do projeto deverá obedecer ao prazo para período de 07 a 12 meses.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E FÍSICO/FINANCEIRO

META	**ETAPA OU FASE**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QNT.**	**VALOR UNIT.**	**TOTAL PARCIAL**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**
1	1	MATERIAL CIRÚRGICO INSTRUMENTAL	kit			**R$ 272.843,30**	01/07/2026	31/07/2026
META	ETAPA OU FASE	ESPECIFICAÇÃO	**IDENTIFICADOR FÍSICO**		**CUSTOS**		**DURAÇÃO**	
			UNID.	**QNT.**	**VALOR UNIT.**	**TOTAL PARCIAL**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**
2	1	NUTRICIONISTA	MENSAL	9	R$ 6.912,54	R$ 62.212,86	julho/2026	março/2027
	2	PSICÓLOGA	MENSAL	9	R$ 3.494,26	R$ 31.448,34	julho/2026	março/2027
	3	ENFERMEIRA	MENSAL	9	R$ 8.236,36	R$ 74.127,24	julho/2026	março/2027
	4	TÉC. ENFERMAGEM	MENSAL	9	R$ 3.995,93	R$ 35.963,37	julho/2026	março/2027
	5	AUX. ADMINISTRATIVO	MENSAL	9	R$ 2.091,31	R$ 18.821,79	julho/2026	março/2027
	6	RECEPCIONISTA	MENSAL	9	R$ 2.091,31	R$ 18.821,79	julho/2026	março/2027
	7	DENTISTA ESPECIALISTA EM BUCOMAXILO	MENSAL	9	R$ 10.671,46	R$ 96.043,14	julho/2026	março/2027
	8	FISIOTERAPEUTA	MENSAL	9	R$ 6.912,64	R$62.213,76	julho/2026	março/2027
	9	ASSISTENTE SOCIAL	MENSAL	9	R$ 3.630,90	R$ 32.678,10	julho/2026	março/2027
	10	ATENDIMENTOS CIRURGIA PLÁSTICA(2 PROFISSIONAIS)	MENSAL	9	R$ 60.000,00	R$ 540.000,00	julho/2026	março/2027
	11	INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO	MENSAL	9	R$8.236,36	R$ 74.127,24	julho/2026	março/2027
	12	SERVIÇOS GERAIS	MENSAL	9	R$ 1.826,40	R$ 16.437,60	julho/2026	março/2027
	13	EQUIPE DE ANESTESIA	MENSAL	9	R$ 14.492,99	R$ 130.436,91	julho/2026	março/2027
META	**ETAPA OU FASE**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QNT.**	**VALOR UNIT.**	**TOTAL PARCIAL**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**
3	1	SUPORTE DE T.I.	MENSAL	9	R$ 2.500,00	R$ 22.500,00	julho/2026	março/2027
	2	SISTEMA DE TI - PRONTUÁRIO (Saas)	MENSAL	9	R$ 2.000,00	R$ 18.000,00	julho/2026	março/2027
	3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	MENSAL	9	R$ 4.640,00	R$ 41.760,00	julho/2026	março/2027
	4	AMBULÂNCIA	MENSAL	9	R$ 17.998,20	R$161.983,80	julho/2026	março/2027
	5	COORDENADOR DE PROJETO ESPECIALISTA EM CIRURGIA REPARADORA	MENSAL	9	R$ 29.500,00	R$ 265.500,00	julho/2026	março/2027
	6	DESPESAS ORDINÁRIAS	MENSAL	9	R$ 20.000,00	R$ 180.000,00	julho/2026	março/2027
TOTAL GERAL					**R$ 2.155.918,54**			

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE PROPOSTA

Ao Ilmo. O Sr. Presidente da Comissão de Seleção de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - Pa

A/O _____ (nome da Entidade) vem requerer a INSCRIÇÃO DA PROPOSTA"_____", conforme Edital de Chamada Pública 005/2026 - CMDCA.
Para tanto, anexamos o Projeto e os seguintes documentos:

Documentos Exigidos		**X**
1	REQUERIMENTO em Papel timbrado da Instituição,	
2	PROJETO	
3	CNPJ - Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica,	
4	CPF e IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL,	
5	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO DIRIGENTE DA ENTIDADE,	
6	CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA FEDERAL	
7	CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS	
8	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	

Sem mais,

_____
Presidente da Entidade

ANEXO III– MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO EXECUTORA
Declaro, para os devidos fins, que a Entidade..... tem condições físicas e higiene adequadas para a execução da proposta apresentada ao Edital 005/2026, sendo suficientemente adequada ao atendimento de crianças e adolescente, em especial aquela que necessitarem de condições especiais de locomoção.
Canaã dos Carajás-PA ..... de ..... de .....

_____
Assinatura do Presidente ou Procurador

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE VEDAÇÕES
Declaro, para os devidos fins, que a Entidade..... e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no Art. 39 da Lei Federal 13.019/2014.
Canaã dos Carajás-PA ..... de ..... de .....

_____
Assinatura do Presidente ou Procurador
•
• **Declaração em papel timbrado da instituição solicitante**
• **Carimbo com CNPJ**
• **Em caso de Procurador, anexar a procuração.**

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO NÃO DEVE PRESTAÇÕES DE CONTAS A QUAISQUER ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS.
Declaro, que a Entidade..... não se encontra com pendências em prestações de contas perante a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de aplicação das sanções legais.
Canaã dos Carajás-PA , ... de ..... de .....

_____
Assinatura do Presidente ou Procurador

• **Declaração em papel timbrado da instituição solicitante**
• **Carimbo com CNPJ**
• **Em caso de Procurador, anexar a procuração.**

ANEXO VI– MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO NÃO DEVE REMUNERAR SERVIDOR PÚBLICO.
Declaro para os devidos fins, que a OSC ..... não remunerar servidor público com recursos do colaboração.
Canaã dos Carajás-PA , de _____ de 2026

_____
Assinatura do Presidente da Entidade.
• **Declaração em papel timbrado da instituição solicitante**
• **Carimbo com CNPJ**
• **Em caso de Procurador, anexar a procuração.**

ANEXO VII
RESUMO DO PROJETO
1. PROPONENTE DO PROJETO (ENTIDADE) Nome: CNPJ nº: Registro no CMDCA ou outro (identifique) nº: Validade do Registro: Endereço: Cidade: Estado: CEP: Telefone: E-mail: Site: Nome do responsável legal da entidade: Telefone: Nome do responsável técnico do projeto: Telefone:
2. CERTIFICAÇÕES/REGISTROS DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL ( ) Utilidade Pública Estadual ( ) Utilidade Pública Municipal ( ) CMDCA ( ) CMAS ( ) CMS ( ) CME Outras, quais?.....
3. RESUMO DAS INFORMAÇÕES
O que é o projeto:
Onde será desenvolvido:
Área de atuação:
O que será oferecido:
Parceiros do projeto:
Quantidade de atendimento no projeto ( ) crianças ( ) adolescentes

Turno em que o projeto acontece ( )Manha ( )Tarde ( ) Noite
Dias de execução do projeto ( )2ª ( )3ª ( )4ª ( )5ª ( )6ª ( )sábado ( )Domingo
Valor solicitado ao CMDCA Valor Total do Projeto Duração do projeto (nº de meses):
Objeto e metas:

_____
Assinatura do Responsável

ANEXO VIII
TERMO DE COLABORAÇÃO N. xxxxx / 2026

EDITAL CMDCA 005/2026

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA E XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS CONFORME EDITAL CMDCA XX E RESOLUÇÃO N XXXX.

Pelo presente Instrumento de Colaboração, o Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direitos público interno, inscrito no CGC/MF sob o número 01.613.321/0001 – 24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato representado pelo gestor do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Sr (a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileira, inscrito no CPF:, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, e de outro lado a organização da sociedade civil denominada XXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ n.º xxxxxxxx, com sede no endereço xxxxxxxxxxxxx, representada pelo seu presidente xxxxxxxxxx, RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma do direito celebrar o presente **Termo de Colaboração**, de acordo com as leis vigentes que regem o assunto e mediante Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME
1.1 Este **Termo de Colaboração**, para fins legais, rege-se pelas regras instituídas pelas Leis Federais nº 13.019 de 31 de julho de 2014, nº 14.133/2021, Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Instrução Normativa nº 001/2014 do Tribunal Regional de Contas do Pará – TCM/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente **Termo de Colaboração,** vinculado à chamada pública nº001/2024 – CMDCA, tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de repasse financeiro do **MUNICÍPIO**, aprovado pelo CMDCA para o xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx **/ PROJETO xxxxxxxxxx**, nos termos e vinculado ao plano de trabalho (Anexo I), através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES
1.2 DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
1.2.1 Conceder o aporte no valor de R$ XXXX será pago de acordo com o Cronograma de Desembolso, constante no Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA; a partir da 3ª parcela em diante será paga mediante emissão de relatório parcial bimestral de execução do projeto.
1.2.2 Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologa, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;
1.2.3 Liberar os recursos em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de colaboração;
1.2.4 Caberá ao CMDCA realizar procedimentos de fiscalização das parcerias celebradas antes do término da sua vigência, inclusive por meio de visitas "in loco", para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, sendo a referida avaliação qualitativa em relação às metas físico financeiras do plano de trabalho e qualitativas, no que diz respeito ao atendimento dos objetivos descritos nos itens 2 e 3 do Edital da Chamada Pública, bem como ao cumprimento das ações prioritárias do Plano de Ação do CMDCA;
1.2.5 Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
1.2.6 Revogar ou rescindir unilateralmente este ajuste em caso de descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou da legislação em vigor.
1.3 DA ENTIDADE XXXXXXXXXXXXX
1.3.1 Prestar adequadamente os serviços de atendimento previstos no Plano de Trabalho do projeto xxxxxxxxxxxxxxxxxx.
1.3.2 Aplicar corretamente os recursos públicos, conforme estabelecido neste instrumento;
1.3.3 Prestar contas detalhadas dos recursos repassados ao Município de Canaã dos Carajás, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como, ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, após conclusão das ações previstas Plano de Ação do projeto xxxxxxxxxxx.
1.3.4 A ausência da prestação de contas, no prazo e formas estabelecidos, ou a prática de irregularidades na aplicação dos recursos, sujeita a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Beneficiada ao ressarcimento de valores, além de responsabilidade na esfera civil, se for o caso.
1.3.5 Administrar recursos públicos de forma a garantir que os serviços sejam utilizados em benefício único e exclusivo do público alvo deste projeto;
1.3.6 Permitir o acompanhamento dos trabalhos por representantes do Poder Público, CMDCA e membros do Ministério Público mediante fornecimento prévio de identificação;
1.3.7 Assumir os tributos de sua respectiva responsabilidade legal, ficando o Município autorizado a reter e recolher todos os tributos a que esteja obrigado pela legislação em vigor, descontando tais valores de eventuais quantias por força deste **Termo de Colaboração**;
1.3.8 Responsabilizar-se por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, seguros e demais exigências da legislação social ou de qualquer regime jurídico, decorrente da contratação de profissionais, funcionários e/ou empregados contratados para a execução do objeto deste **Termo de Colaboração**, que não terão vínculo de qualquer natureza com o **Município** e não poderão demandar quaisquer pagamentos deste;
1.3.9 Responsabilizar-se pela plena divulgação do financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em todas as divulgações ou informe publicitário relativo ao objeto do presente Termo.
1.3.10 Fica expressamente vedada a utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento.
1.3.11 Qualquer importância acrescentada à conta específica somente poderá ser utilizada no objeto, devendo constar da prestação de contas do mesmo.

1.3.12 Os saldos financeiros dos recursos repassados pelo FMDCA, eventualmente não utilizados, deverão ser restituídos por ocasião da **conclusão** do objeto ou extinção deste termo de Colaboração através depósito na conta do FMDCA.
1.3.13 Emissão de relatório parcial bimestral de execução do projeto, referido no item 3.1.1, até o 5 dia útil do seguinte do mês, condicionante para o pagamento de duas parcelas seguintes.

1.4 DO GESTOR DA PARCERIA:
1.4.1 Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
1.4.2 Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
1.4.3 Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.019, de 2014;
1.4.4 Comunicar ao administrador público as hipóteses previstas na Lei n.º 13.019/2014.
1.4.5 Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 quanto à prestação de contas.
Parágrafo Primeiro. Considera-se o administrador do presente termo de colaboração o agente público responsável pela gestão da parceria, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;
Parágrafo Segundo. É vedada, na execução do presente termo de colaboração, a participação como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 05 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes, hipótese na qual deverá ser designado gestor ou membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído;

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIO
4.1 Os recursos para execução do presente Termo de Parceria correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1418 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Dotação Orçamentária: 08. 243 1364 2.075 – Realizar Convênio/Cooperação Técnica entre entes públicos e privados e entidades governamentais
Elemento de Despesa: 3.3.90.3900 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica
Fonte: 15000000 – Outras destinações vinculadas de Recursos

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS
5.1 O presente Termo de Colaboração terá duração de 7 a 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante consenso dos participantes por meio de Termo Aditivo.
5.2 A execução do plano de trabalho aprovado pelo CMDCA deverá ser inicializada no máximo em 60 dias após o recebimento dos recursos pela entidade;

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES
6.1 As partes convenentes, de comum acordo e mediante termos aditivos, poderão prorrogar o prazo de vigência ou alterar cláusula do presente Termo, em virtude de causa superveniente, motivo de força maior, conveniência administrativa ou ordem legal, que o torne impraticável, devendo a parte interessada solicitar a medida com antecedência mínima de 03 (três) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PLANO DE TRABALHO E PROJETO BÁSICO
7.1 As partes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho e Projeto Básico aprovado pelos partícipes, o qual passa a integrar este CONVÊNIO, independentemente da transcrição.
7.2 Excepcionalmente, admitir-se-á a propositura de reformulação do Plano de Trabalho, por qualquer uma das partes, que será previamente apreciada pelo CMDCA e setor técnico jurídico da administração e submetida à aprovação das partes, mediante a formalização de Termo Aditivo a este instrumento, vedada, porém, a mudança do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO
8.1 O presente **Termo de Colaboração** ficará rescindido de pleno direito, independentemente de aviso, notificação ou interpretação judicial ou extrajudicial, na inobservância de qualquer de suas condições por desvio de finalidade, falência ou concordata e demais hipóteses previstas em lei.
8.2 O presente **Termo de Colaboração** poderá ser denunciado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência de 30 (trinta) dias.
8.3 Havendo pendências, as partes definirão, através de termo de encerramento do Colaboração, as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e todas as demais dependências, respeitadas as atividades em curso.
8.4 Ocorrendo à denúncia ou qualquer das hipóteses que impliquem a rescisão deste **Termo de Colaboração** ficam as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-se aos mesmos, igualmente aos benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE
9.1 O presente Termo de Colaboração será publicado em até 10 dias, contados da sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §, 5º da Constituição do estado do Pará, sendo que o Município providenciará a publicação no Diário Oficial, em resumo do presente **Termo de Colaboração.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DA NOVAÇÃO
10. 1 O não exercício de qualquer direito que assista os partícipes não será interpretado como renúncia e nem importará em novação quanto aos seus termos, não podendo, portanto, ser invocado como precedente para a repetição do fato tolerado, podendo ser exercitado a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES
11.1 Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:
I - Advertência;
II - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
III - Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II

§ 1oAs sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário do Município, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade;
§ 2oPrescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
§ 3oA prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO
12.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Canaã dos Carajás, Estado do Pará para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente **Termo de Colaboração.**
E assim, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente **Termo de Colaboração** em três vias de igual valor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

DATA E ASSINATURAS

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:7D2328DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 027/2026 - SEMED/GS

PORTARIA Nº 027/2026 - SEMED/GS

Institui o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração, atualização, sistematização, consulta pública, validação social e encaminhamento da proposta do Documento Curricular da Educação de Jovens e Adultos - EJA da Rede Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás/PA, define sua composição, governança, atribuições, metodologia, cronograma de funcionamento, produtos mínimos e dá outras providências.

O Senhor **LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**, Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, nomeado por meio da Portaria nº 035/2023 - PMCC/GP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, incisos II, IV e V, e no art. 98 da Lei Orgânica do Município e pelas normas que regem a organização da educação pública municipal;
CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente os princípios que asseguram a educação como direito social, dever do Estado e da família, promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, ao preparo para o exercício da cidadania e à qualificação para o trabalho;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, especialmente os princípios da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, da valorização da experiência extraescolar, da gestão democrática do ensino público, da garantia de padrão de qualidade e da vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;
CONSIDERANDO os arts. 37 e 38 da LDB, que dispõem sobre a Educação de Jovens e Adultos como modalidade da Educação Básica destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria, constituindo instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida;
CONSIDERANDO as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos, instituídas pela Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de julho de 2000, fundamentadas no Parecer CNE/CEB nº 11/2000, no que couber;
CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 3, de 8 de abril de 2025, que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos - EJA;
CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 6, de 17 de julho de 2025, que altera a Resolução CNE/CEB nº 3/2025, especialmente quanto ao período de transição, à organização da oferta da EJA e à substituição da oferta de Educação a Distância no Ensino Fundamental pela oferta presencial, admitidas práticas pedagógicas não presenciais apenas em caráter complementar, nos termos da normativa nacional;
CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, o Documento Curricular do Estado do Pará, o Documento Curricular da Rede Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás, o Plano Nacional de Educação, o Plano Estadual de Educação do Pará, o Plano Municipal de Educação de Canaã dos Carajás e demais normativas pertinentes à Educação Básica;
CONSIDERANDO as deliberações, pareceres, resoluções e orientações do Conselho Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - CMECC, no que se refere à organização curricular da Educação Básica e à modalidade Educação de Jovens e Adultos;
CONSIDERANDO a necessidade de elaborar Documento Curricular próprio para a Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino, especialmente no âmbito do Ensino Fundamental, com base em diagnóstico atualizado, escuta qualificada da comunidade escolar, análise da realidade territorial do Município e observância das especificidades dos jovens, adultos e idosos;
CONSIDERANDO a necessidade de atualizar, revisar e consolidar referenciais curriculares, matrizes, instrumentos avaliativos, critérios de classificação, reclassificação, aproveitamento de estudos, reconhecimento de saberes, acompanhamento da aprendizagem, permanência e certificação da EJA, em conformidade com o marco normativo vigente;
CONSIDERANDO a importância da construção coletiva, participativa, democrática, inclusiva, transparente e contextualizada do Documento Curricular da EJA, com a participação de profissionais da educação, gestores, especialistas, instituições parceiras e demais sujeitos envolvidos com a modalidade;
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a qualidade social da educação, o acesso, a permanência, a aprendizagem, a conclusão, a inclusão, a equidade, a valorização da diversidade, a cultura digital, o mundo do trabalho, os direitos humanos, a sustentabilidade e a aprendizagem ao longo da vida no âmbito da Educação de Jovens e Adultos;
RESOLVE:
CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO, FINALIDADE E OBJETO
Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - SEMED, o Grupo de Trabalho para Elaboração do Documento Curricular da Educação de Jovens e Adultos - GT/EJA, com a finalidade de planejar, coordenar, elaborar, revisar, sistematizar, submeter à consulta pública, promover validação social e apresentar proposta do Documento Curricular da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás/PA.
§ 1º O Documento Curricular da EJA de que trata esta Portaria destina-se, prioritariamente, à organização da oferta da Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, observadas as competências do Sistema Municipal de Ensino e as normas nacionais, estaduais e municipais aplicáveis.

§ 2º A elaboração do Documento Curricular da EJA deverá considerar as especificidades dos sujeitos jovens, adultos e idosos, assegurando que o currículo não se limite à adaptação do ensino regular, mas contemple tempos, espaços, trajetórias, experiências, saberes, condições de vida, mundo do trabalho e necessidades próprias da modalidade.

Art. 2º O GT/EJA terá como objeto a elaboração e consolidação da proposta do Documento Curricular da Educação de Jovens e Adultos - EJA, destinado a orientar a organização pedagógica, curricular, metodológica, avaliativa, administrativa e formativa da modalidade no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º O Documento Curricular da EJA deverá observar:

I. a Constituição Federal, a LDB e a legislação educacional vigente;

II. as Diretrizes Curriculares Nacionais e Operacionais da Educação de Jovens e Adultos;

III. a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, no que couber à modalidade;

IV. os documentos curriculares nacional, estadual e municipal aplicáveis;

V. as normas do Sistema Municipal de Ensino;

VI. as deliberações do Conselho Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - CMECC, quando couber;

VII. o Plano Municipal de Educação e demais instrumentos de planejamento educacional;

VIII. a realidade social, econômica, cultural, territorial, ambiental e educacional de Canaã dos Carajás;

IX. as especificidades dos jovens, adultos e idosos, especialmente trabalhadores, público-alvo da educação especial, sujeitos do campo, migrantes, pessoas em situação de vulnerabilidade social e demais públicos atendidos pela Rede Municipal;

X. os dados educacionais da Rede Municipal, os diagnósticos de aprendizagem, os indicadores de acesso, permanência, frequência, abandono, evasão, conclusão e continuidade dos estudos;

XI. as condições concretas de oferta da EJA, incluindo infraestrutura, transporte escolar, acessibilidade, turnos de funcionamento, disponibilidade de profissionais, recursos didáticos, tecnologias educacionais e demandas formativas.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS ORIENTADORES

Art. 4º O processo de elaboração do Documento Curricular da EJA será orientado pelos seguintes princípios:

I. garantia do direito à educação pública, gratuita, laica, inclusiva, democrática e de qualidade social;

II. reconhecimento dos jovens, adultos e idosos como sujeitos de direitos, saberes, culturas, experiências e trajetórias diversas;

III. valorização da experiência extraescolar, dos saberes construídos ao longo da vida, do mundo do trabalho e das práticas sociais;

IV. igualdade de condições para o acesso, a permanência, a aprendizagem, a continuidade dos estudos e a conclusão da Educação Básica;

V. contextualização curricular, interdisciplinaridade, flexibilização pedagógica e integração entre conhecimentos escolares, território, cultura local e realidade do público atendido;

VI. respeito à diversidade geracional, étnico-racial, cultural, territorial, religiosa, linguística, de gênero e às especificidades do público-alvo da educação especial, incluindo pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação;

VII. promoção da alfabetização, do letramento, do numeramento, da cultura digital, dos direitos humanos, da sustentabilidade, da educação ambiental, da educação para o trabalho, da cidadania e da aprendizagem ao longo da vida;

VIII. avaliação diagnóstica, formativa, processual, inclusiva e orientada para a aprendizagem;

IX. gestão democrática, participação social, escuta ativa, transparência metodológica e validação junto à comunidade escolar;

X. articulação entre formação geral, projeto de vida, cultura digital, mundo do trabalho, cidadania e desenvolvimento territorial;

XI. garantia de acessibilidade curricular, comunicacional, metodológica, tecnológica e atitudinal ao público que dela necessite;

XII. compromisso com a busca ativa, o acolhimento, a permanência, a recomposição das aprendizagens e a redução do abandono escolar na EJA.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO, GOVERNANÇA E FUNCIONAMENTO DO GRUPO DE TRABALHO

Art. 5º O GT/EJA será composto por representantes dos seguintes segmentos:

I. Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

II. Diretoria de Ensino e/ou setor responsável pela Educação Básica;

III. Coordenação Técnica da Educação de Jovens e Adultos;

IV. Coordenação de Legislação e Normas Técnicas ou setor equivalente;

V. coordenadores pedagógicos das unidades escolares que ofertam ou venham a ofertar a EJA;

VI. professores que atuam no 1º e 2º segmento na Educação de Jovens e Adultos, contemplando, sempre que possível, diferentes etapas, áreas do conhecimento e componentes curriculares;

§ 1º A composição nominal dos membros do GT/EJA será definida por ato próprio da Secretaria Municipal de Educação, conforme anexo I desta Portaria.

§ 2º O GT/EJA deverá observar composição plural e representativa, assegurando a presença de, no mínimo:

I. 1 (um) representante da Diretoria Técnica da SEMED;

II. 1 (um) representante da equipe técnica pedagógica da SEMED;

III. 1 (um) representante da Coordenação de Legislação e Normas Técnicas ou setor equivalente;

IV. 1 (um) coordenador pedagógico de unidade que oferte EJA;

V. 1 (um) professor representante do 1º segmento e 1 (um) professor do 2º segmento;

§ 3º Os especialistas convidados e representantes de instituições ou órgãos poderão atuar como membros colaboradores quando acionados pelo GT/EJA.

Art. 6º O GT/EJA contará com a seguinte estrutura de governança:

I. Presidente da comissão;

II. Relator(a) da comissão;

III. Coordenação Técnica;

IV. Comissões, subgrupos ou eixos temáticos, quando instituídos.

Parágrafo único. O (a) presidente da Comissão e relator (a) será definido na primeira reunião dos membros designados.

§ 1º Compete à Presidência da comissão conduzir os trabalhos, convocar reuniões, articular os segmentos participantes, acompanhar o cronograma, assegurar a produção dos documentos previstos, monitorar o cumprimento das etapas e garantir o cumprimento das finalidades desta Portaria.

§ 2º Compete à Coordenação Técnica orientar metodologicamente os estudos, subsidiar a produção curricular, organizar os referenciais legais e pedagógicos, acompanhar a elaboração das versões preliminares, apoiar a sistematização da proposta final e assegurar coerência entre diagnóstico, princípios, matriz curricular, avaliação e implementação.

§ 3º Compete ao relator(a) registrar reuniões, elaborar atas ou memórias técnicas, organizar listas de presença, documentos, contribuições, versões preliminares, relatórios e demais materiais produzidos pelo GT/EJA.

§ 4º As decisões do GT/EJA serão tomadas preferencialmente por consenso e, quando necessário, por maioria simples dos membros presentes.

§ 5º O quórum mínimo para reuniões deliberativas será de maioria simples dos membros designados.

§ 6º A participação dos membros do GT/EJA será considerada serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional.
§ 7º A substituição de membros, quando necessária, poderá ser realizada por ato da Secretaria Municipal de Educação, mediante justificativa e registro formal.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DO GT/EJA

Art. 7º Compete ao GT/EJA:
I. elaborar plano de trabalho contendo metodologia, cronograma detalhado, etapas, responsabilidades, produtos parciais, prazos de entrega, estratégias de acompanhamento, instrumentos de escuta e critérios de validação social;
II. realizar estudo sistemático da legislação educacional vigente, das Diretrizes Curriculares Nacionais e Operacionais da EJA, da BNCC, dos documentos curriculares nacional, estadual e municipal, do Plano Municipal de Educação e das demais normativas pertinentes;
III. atualizar o referencial normativo da proposta curricular da EJA, observando especialmente a Resolução CNE/CEB nº 3/2025, alterada pela Resolução CNE/CEB nº 6/2025;
IV. analisar documentos municipais já produzidos sobre a EJA, identificando avanços, lacunas, inconsistências, necessidades de atualização e pontos que demandem adequação técnico-pedagógica, administrativa e jurídica;
V. realizar diagnóstico da realidade local da EJA na Rede Municipal de Ensino, considerando, no mínimo, dados de matrícula, demanda reprimida, permanência, abandono, evasão, frequência, aprendizagem, conclusão, perfil do público atendido, territórios atendidos, turnos de oferta, infraestrutura, transporte, acessibilidade, recursos didáticos, tecnologias disponíveis e necessidades formativas;
VI. realizar escuta qualificada de gestores, professores, coordenadores pedagógicos, famílias, comunidade escolar, instituições parceiras e demais sujeitos envolvidos com a modalidade;
VII. propor fundamentos, princípios, objetivos, concepções pedagógicas e diretrizes metodológicas para o Documento Curricular da EJA;
VIII. definir proposta de organização curricular da EJA por segmentos, etapas, áreas do conhecimento, componentes curriculares, objetos de conhecimento, habilidades, competências, tempos, espaços e práticas pedagógicas;
IX. consolidar proposta de matriz curricular, com explicitação de cargas horárias, organização por etapas, componentes curriculares, parte diversificada, projetos integradores, regime de oferta, critérios de progressão e articulação com temas contemporâneos e territoriais;
X. assegurar que a organização curricular da EJA no Ensino Fundamental observe a oferta presencial, admitindo-se práticas pedagógicas não presenciais apenas em caráter complementar, quando cabíveis, planejadas, acompanhadas, registradas e avaliadas pedagogicamente, nos termos das normas vigentes;
XI. propor orientações para planejamento docente, sequências didáticas, projetos integradores, recomposição das aprendizagens, acompanhamento pedagógico, registros escolares, uso de materiais didáticos e integração de tecnologias educacionais;
XII. consolidar orientações relativas à avaliação diagnóstica, formativa, processual e somativa, bem como aos procedimentos de classificação, reclassificação, aproveitamento de estudos, reconhecimento de saberes, progressão, recuperação, registros escolares e certificação, conforme normas vigentes;
XIII. contemplar, no Documento Curricular, temáticas relacionadas à diversidade, inclusão, direitos humanos, relações étnico-raciais, educação ambiental, cultura digital, saúde, cidadania, mundo do trabalho, projeto de vida, educação financeira, sustentabilidade, território e demais temas integradores previstos na legislação educacional;
XIV. assegurar que a proposta curricular considere as especificidades dos trabalhadores, jovens, adultos, idosos, pessoas público-alvo da educação especial, sujeitos do campo, migrantes, populações em situação de vulnerabilidade social e demais públicos atendidos pela Rede Municipal;
XV. propor estratégias para fortalecimento do acesso, permanência, aprendizagem, continuidade dos estudos e conclusão da Educação Básica na modalidade EJA;
XVI. propor orientações para articulação da EJA com a educação profissional, cursos de formação inicial e continuada, projetos de qualificação, oficinas certificáveis e parcerias intersetoriais, quando cabível, preservada a formação geral básica e observadas as normas do Sistema Municipal de Ensino;
XVII. sistematizar as contribuições recebidas durante o processo de construção coletiva, mantendo registros documentais das discussões, encaminhamentos e versões elaboradas;
XVIII. elaborar versão preliminar do Documento Curricular da EJA para apreciação da comunidade escolar;
XIX. organizar momentos de consulta, socialização e validação da proposta junto às unidades escolares, profissionais da educação, comunidade escolar e demais segmentos envolvidos;
XX. consolidar relatório de contribuições, indicando as sugestões recebidas, as contribuições incorporadas, parcialmente incorporadas ou não incorporadas, com justificativa técnica;
XXI. consolidar a versão final da minuta do Documento Curricular da EJA;
XXII. elaborar relatório final contendo síntese dos trabalhos, metodologia adotada, participantes, dados analisados, contribuições recebidas, produtos elaborados, versão final da proposta curricular e recomendações para implementação;
XXIII. elaborar proposta de Plano de Implementação do Documento Curricular da EJA, contemplando formação continuada, orientações às escolas, adequação dos registros escolares, acompanhamento pedagógico, monitoramento da permanência e cronograma de implantação;
XXIV. encaminhar à Secretaria Municipal de Educação a minuta final do Documento Curricular da EJA, o relatório conclusivo e a proposta de Plano de Implementação;
XXV. subsidiar, quando solicitado, a apresentação do Documento Curricular ao Conselho Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - CMECC e a outras instâncias competentes.

CAPÍTULO V

DA METODOLOGIA, DIAGNÓSTICO, ESCUTA E VALIDAÇÃO SOCIAL

Art. 8º O processo de elaboração do Documento Curricular da EJA deverá observar metodologia participativa, diagnóstica, documental, propositiva e validativa, contemplando, no mínimo, as seguintes etapas:
I. instalação do GT/EJA e aprovação do plano de trabalho;
II. levantamento normativo, pedagógico, documental e estatístico;
III. diagnóstico da realidade local da EJA;
IV. escuta dos sujeitos da EJA e da comunidade escolar;
V. estudos temáticos e oficinas de elaboração curricular;
VI. construção da proposta de matriz curricular e das orientações pedagógicas;
VII. elaboração da versão preliminar do Documento Curricular;
VIII. consulta pública, socialização e validação social;
IX. revisão técnica, pedagógica, textual e jurídica;
X. consolidação da minuta final, relatório conclusivo e plano de implementação.

Art. 9º O diagnóstico da EJA deverá ser realizado com base em dados quantitativos e qualitativos, contemplando, no mínimo:
I. número de matriculados por escola, etapa, segmento, faixa etária, turno e território;

II. histórico de matrícula, permanência, frequência, abandono, evasão, conclusão e continuidade dos estudos;
III. perfil do público atendido, considerando trajetórias escolares, vínculos com o trabalho, responsabilidades familiares, condições de deslocamento, acessibilidade e necessidades educacionais específicas;
IV. demanda reprimida e possibilidades de busca ativa;
V. condições de oferta da rede, incluindo infraestrutura, acessibilidade, transporte, recursos didáticos, tecnologias, alimentação escolar, turnos e profissionais disponíveis;
VI. necessidades de formação continuada dos profissionais que atuam ou atuarão na EJA;
VII. análise das práticas pedagógicas, instrumentos avaliativos, registros escolares e materiais atualmente utilizados;
VIII. identificação de lacunas curriculares, pedagógicas, administrativas e normativas.

Art. 10 A escuta da comunidade escolar e dos sujeitos da EJA deverá ocorrer por meio de instrumentos diversificados, tais como:
I. reuniões nas unidades escolares;
II. rodas de conversa com o público da EJA;
III. escuta de professores, coordenadores pedagógicos, gestores e equipes técnicas;
IV. formulários físicos ou digitais;
V. grupos focais por segmento, território, etapa ou área do conhecimento;
VI. registro escrito de contribuições encaminhadas por unidades escolares, instituições parceiras ou membros da comunidade.

§ 1º A escuta dos trabalhadores, dos idosos, do público-alvo da educação especial e dos demais grupos em situação de maior vulnerabilidade deverá receber atenção específica, considerando horários, formatos e estratégias acessíveis de participação.
§ 2º Todos os instrumentos de escuta deverão ser registrados e sistematizados, compondo o relatório de contribuições e o relatório final do GT/EJA.

Art. 11 A validação social da proposta curricular compreenderá a socialização da versão preliminar do Documento Curricular da EJA e a análise das contribuições recebidas da comunidade escolar e dos segmentos participantes.
§ 1º A validação social não substitui a revisão técnica, pedagógica, administrativa e jurídica da Secretaria Municipal de Educação, nem a apreciação, deliberação ou homologação pelas instâncias competentes do Sistema Municipal de Ensino, quando exigível.
§ 2º A versão final encaminhada à Secretaria Municipal de Educação deverá ser acompanhada de relatório de validação social, contendo:
I. descrição dos instrumentos de consulta utilizados;
II. identificação dos segmentos participantes;
III. síntese das contribuições recebidas;
IV. indicação das contribuições incorporadas, parcialmente incorporadas ou não incorporadas;
V. justificativa técnica para as decisões adotadas;
VI. registros comprobatórios das reuniões, escutas, consultas ou seminários realizados.

CAPÍTULO VI
DA ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 12 O GT/EJA poderá organizar-se em comissões, subgrupos ou eixos temáticos, conforme a necessidade dos trabalhos.

Art. 13 Poderão ser constituídos, entre outros, os seguintes eixos de estudo e produção:
I. fundamentos legais, históricos, políticos e pedagógicos da EJA;
II. diagnóstico da realidade local e perfil dos sujeitos da EJA;
III. concepção de currículo, aprendizagem e avaliação na EJA;
IV. organização curricular por áreas do conhecimento, componentes curriculares, etapas e segmentos;
V. alfabetização, letramento, numeramento e recomposição das aprendizagens;
VI. metodologias, projetos integradores, práticas pedagógicas e materiais didáticos;
VII. educação inclusiva, diversidade, equidade, direitos humanos e relações étnico-raciais;
VIII. mundo do trabalho, cultura digital, cidadania, sustentabilidade e aprendizagem ao longo da vida;
IX. avaliação, classificação, reclassificação, aproveitamento de estudos, reconhecimento de saberes e certificação;
X. matriz curricular, cargas horárias, tempos, espaços e regimes de oferta;
XI. formação continuada dos profissionais da EJA;
XII. consulta pública, validação social, revisão técnica, revisão jurídica e sistematização final do documento;
XIII. implementação, acompanhamento pedagógico, monitoramento da permanência e avaliação da implantação curricular.

Art. 14 As reuniões ordinárias do GT/EJA ocorrerão, preferencialmente, semanalmente, conforme cronograma definido pela presidência, podendo ser realizadas de forma presencial, remota ou híbrida.
§ 1º Poderão ser convocadas reuniões extraordinárias sempre que o (a) presidente(a) ou a maioria simples dos membros entender necessário.
§ 2º As reuniões deverão ser registradas em ata ou memória técnica, contendo data, participantes, pauta, discussões, encaminhamentos, responsáveis e prazos.
§ 3º Poderão ser convidados para reuniões específicas profissionais, instituições, entidades, conselhos, fóruns, universidades, organizações da sociedade civil e demais colaboradores que possam contribuir tecnicamente com os trabalhos.
§ 4º As unidades escolares e setores da Secretaria Municipal de Educação deverão colaborar com o GT/EJA, fornecendo informações, dados, documentos, registros e apoio técnico-pedagógico necessários à elaboração do Documento Curricular.
§ 5º As atas, memórias técnicas, listas de presença, instrumentos de escuta e versões produzidas deverão ser organizados pelo (a) relator(a) em repositório físico ou digital próprio, para fins de transparência, memória institucional e prestação de contas.

Parágrafo único. Para subsidiar as discussões, o GT/EJA poderá convidar representantes do CMECC, do CMPDI, de instituições parceiras e especialistas com atuação reconhecida em EJA, alfabetização, currículo, avaliação, educação inclusiva, do campo, diversidade, direitos humanos, educação profissional e tecnologias educacionais ou áreas correlatas.

Art. 15 Os dados, registros e informações utilizados pelo GT/EJA deverão observar as normas de proteção de dados pessoais, sigilo funcional, ética profissional e finalidade pública da política educacional.
§ 1º Sempre que possível, os dados utilizados nos relatórios e documentos públicos deverão ser apresentados de forma agregada, vedada a exposição indevida de dados pessoais de familiares, profissionais da educação ou demais participantes.
§ 2º Os instrumentos de escuta que envolvam identificação individual deverão informar a finalidade da coleta, a forma de uso das informações e as condições de guarda dos registros.
§ 3º O tratamento de dados pessoais deverá observar a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, no que couber.

CAPÍTULO VII
DO PRAZO, CRONOGRAMA E PRODUTOS

Art. 16 O GT/EJA desenvolverá suas atividades programadas nos meses de junho, agosto, setembro e outubro de 2026, com consolidação e entrega final até 30 de outubro de 2026, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, observado o calendário escolar e administrativo da Rede Municipal de Ensino.

§ 1º O mês de junho de 2026 será destinado à publicação da Portaria, designação dos membros, instalação do GT/EJA, organização metodológica dos trabalhos, definição do plano de trabalho, estudo das normativas legais, análise documental, levantamento inicial de dados, referenciais e demandas da Rede Municipal, bem como ao início do diagnóstico da realidade local da EJA e à organização das estratégias de escuta.

§ 2º O mês de agosto de 2026 será destinado ao aprofundamento do diagnóstico da realidade local da EJA, coleta e sistematização de dados, escutas iniciais e complementares com unidades escolares e público da EJA, identificação de lacunas curriculares, pedagógicas, administrativas e normativas, organização e realização de oficinas por eixo, análise das contribuições iniciais, definição de fundamentos, princípios, eixos, estrutura curricular, matriz curricular e elaboração da versão preliminar do Documento Curricular da EJA.

§ 3º O mês de setembro de 2026 será destinado à socialização da versão preliminar, consulta pública, recebimento e análise das contribuições, validação social, revisão pedagógica e consolidação da versão final preliminar do Documento Curricular da EJA.

§ 4º O mês de outubro de 2026 será destinado à revisão técnica, textual, administrativa e jurídica, finalização dos ajustes, consolidação da minuta final, elaboração do relatório conclusivo, elaboração da proposta de Plano de Implementação e entrega formal do Documento Curricular da EJA à Secretaria Municipal de Educação.

§ 5º A data de 30 de outubro de 2026 será o prazo final para entrega formal da minuta final do Documento Curricular da EJA, do relatório conclusivo e da proposta de Plano de Implementação à Secretaria Municipal de Educação, para as providências institucionais cabíveis.

§ 6º O cronograma de trabalho poderá ser ajustado pelo (a) presidente da comissão, mediante necessidade técnica devidamente justificada, preservada a conclusão dos trabalhos até 30 de outubro de 2026.

§ 7º Após a entrega da minuta final pelo GT/EJA, caberá à Secretaria Municipal de Educação adotar as providências administrativas necessárias para análise interna, eventuais ajustes finais, protocolo e tramitação junto ao Conselho Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - CMECC.

Art. 17 Constituem produtos esperados do GT/EJA:

I. plano de trabalho e cronograma detalhado de execução;

II. levantamento normativo, pedagógico e documental da EJA;

III. diagnóstico da realidade da EJA na Rede Municipal de Ensino;

IV. registros das reuniões, estudos, escutas, consultas e contribuições recebidas;

V. proposta de matriz curricular da EJA, com organização por segmentos, etapas, áreas do conhecimento, componentes curriculares, regime de oferta e cargas horárias;

VI. orientações sobre avaliação, classificação, reclassificação, aproveitamento de estudos, reconhecimento de saberes, progressão, recuperação e certificação;

VII. versão preliminar do Documento Curricular da EJA;

VIII. relatório de consulta pública, apreciação ou validação social junto à comunidade escolar;

IX. minuta final do Documento Curricular da Educação de Jovens e Adultos;

X. relatório final dos trabalhos desenvolvidos;

XI. proposta de Plano de Implementação do Documento Curricular da EJA.

CAPÍTULO VIII

DA TRAMITAÇÃO, VALIDAÇÃO E ENCAMINHAMENTO INSTITUCIONAL

Art. 18 A versão final da minuta do Documento Curricular da EJA elaborada pelo GT/EJA deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Educação, acompanhada de relatório conclusivo, relatório de validação social, registros que comprovem o processo de estudo, escuta, elaboração e validação, bem como proposta de Plano de Implementação.

Art. 19 Recebida a minuta final, a Secretaria Municipal de Educação deverá:

I. realizar revisão técnica, pedagógica, administrativa, textual e jurídica;

II. solicitar ajustes, complementações ou esclarecimentos ao GT/EJA, quando necessário;

III. promover nova rodada de análise interna, quando necessário;

IV. encaminhar a proposta ao Conselho Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - CMECC, para apreciação, deliberação e demais providências cabíveis;

V. definir estratégia institucional de implementação, formação continuada, acompanhamento pedagógico e monitoramento do Documento Curricular da EJA.

Art. 20 A elaboração do Documento Curricular da EJA pelo GT/EJA não dispensa a posterior análise técnica, pedagógica, administrativa e jurídica pela Secretaria Municipal de Educação, nem a submissão às instâncias competentes do Sistema Municipal de Ensino, quando exigível.

Art. 21 A aprovação, homologação ou validação normativa do Documento Curricular da EJA observará os procedimentos próprios do Sistema Municipal de Ensino e as competências do Conselho Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - CMECC.

CAPÍTULO IX

DA IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO

Art. 22 Após a aprovação ou validação institucional do Documento Curricular da EJA, a Secretaria Municipal de Educação deverá planejar sua implementação gradual e acompanhada na Rede Municipal de Ensino.

§ 1º O Plano de Implementação deverá contemplar, no mínimo:

I. formação continuada dos professores, coordenadores pedagógicos, gestores escolares e equipes técnicas;

II. orientação às unidades escolares quanto à organização curricular, planejamento docente, registros escolares, avaliação, certificação e acompanhamento do público atendido;

III. adequação dos instrumentos de planejamento, acompanhamento, escrituração escolar e registro da vida escolar do público atendido;

IV. estratégias de busca ativa, acolhimento, permanência e redução do abandono escolar;

V. acompanhamento pedagógico da aprendizagem e recomposição das aprendizagens;

VI. produção, seleção ou adequação de materiais didáticos e recursos pedagógicos específicos para a EJA;

VII. articulação com políticas intersetoriais, educação profissional, cultura digital, mundo do trabalho e desenvolvimento territorial;

VIII. definição de indicadores de monitoramento, tais como matrícula, frequência, permanência, abandono, aprendizagem, conclusão, continuidade dos estudos e satisfação da comunidade escolar;

IX. cronograma de implantação, acompanhamento e avaliação periódica.

§ 2º A Secretaria Municipal de Educação poderá constituir comissão de acompanhamento da implementação do Documento Curricular da EJA, com participação de setores técnicos, gestores, coordenadores e professores.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 A Secretaria Municipal de Educação poderá editar orientações complementares, designar membros, substituir representantes, redefinir procedimentos internos, ajustar cronogramas, constituir subgrupos e adotar demais providências necessárias ao pleno funcionamento do GT/EJA.
Art. 24 As unidades escolares, departamentos, coordenações e setores técnicos da Secretaria Municipal de Educação deverão prestar apoio ao GT/EJA, especialmente quanto ao fornecimento de dados, documentos, registros, informações pedagógicas e subsídios necessários à construção do Documento Curricular.
Art. 25 Os casos omissos e as situações não previstas nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, observada a legislação vigente.
Art. 26 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, aos 23 dias do mês de junho de 2026.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023-GP

ANEXO I - COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO CURRICULAR DA EJA

Nome	CPF	Representatividade
Valder Almeida Nogueira	nº ***.978.902-**	Diretoria Técnica da SEMED
Tatiane Araújo Pereira	nº ***.039.521-**	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Márcia Ferreira dos Santos Mesquita	nº ***.645.502-**	Equipe Técnica Pedagógica - SEMED
Micaele da Penha Santos	nº ***.606.722-**	Equipe Técnica Pedagógica - SEMED
Deusilene Ramos dos Santos	nº ***.069.772-**	Coordenação de Legislação e Normas Técnicas–COOLENT/SEMED
Ivonilde Gomes Rodrigues	nº ***.169.212-**	Coordenadores Pedagógicos - CMEJA
Ritianne de Fátima Oliveira	nº ***.199.892-**	Formadora Regional Pacto EJA/Especialista Convidada - UNDIME/PA
Suely Texeira Lopes Sousa	nº ***.651.062-**	Professora 1º segmento - CMEJA
Ilana Cristina Alves Melo	nº ***.224.273-**	Professora 2º segmento - CMEJA

ANEXO II - CRONOGRAMA DE TRABALHO DO GT/EJA – 2026

Período	Etapa	Atividades previstas	Produto esperado
Junho/2026	Instalação, estudos iniciais, organização e diagnóstico inicial	Publicação da Portaria; designação dos membros; instalação do GT/EJA; definição da metodologia e do plano de trabalho; estudo da LDB, Diretrizes da EJA, BNCC, PME, documentos curriculares e documentos municipais; levantamento inicial de dados da Rede; início do diagnóstico da realidade local da EJA e organização das estratégias de escuta.	Plano de trabalho, cronograma detalhado, metodologia de diagnóstico e escuta, levantamento inicial de referenciais legais, pedagógicos e institucionais e diagnóstico inicial organizado.
Agosto/2026	Diagnóstico, escutas, oficinas e elaboração preliminar	Coleta e sistematização de dados da EJA; análise de matrículas, frequência, abandono, conclusão, demanda reprimida, perfil do público atendido, territórios, turnos, infraestrutura, acessibilidade e transporte; escutas com gestores, coordenadores, professores e comunidade; realização de oficinas por eixo temático; definição de princípios, fundamentos, concepções pedagógicas, matriz curricular, organização por etapas, componentes, carga horária, avaliação, reconhecimento de saberes, certificação e estrutura do documento.	Diagnóstico preliminar da EJA na Rede Municipal, relatório das escutas, identificação de lacunas curriculares, pedagógicas, administrativas e normativas, proposta de matriz curricular, orientações pedagógicas preliminares e primeira versão preliminar do Documento Curricular da EJA.
Setembro/2026	Consulta pública, sistematização e validação social	Socialização da versão preliminar; consulta pública; reuniões com unidades escolares; escutas com público da EJA e comunidade; recebimento, análise e sistematização das contribuições; revisão pedagógica e consolidação da versão final preliminar.	Relatório de contribuições, relatório de validação social e versão final preliminar do Documento Curricular da EJA.
Outubro/2026	Revisão técnica, jurídica, finalização e encaminhamento institucional	Revisão técnica, textual, administrativa e jurídica; finalização dos ajustes; consolidação da minuta final; elaboração do relatório conclusivo; elaboração da proposta de Plano de Implementação; entrega formal à SEMED e providências para tramitação junto ao CMECC, quando exigível.	Minuta final do Documento Curricular da EJA, relatório conclusivo e proposta de Plano de Implementação entregues à SEMED para tramitação institucional.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E1D2D5F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2026/SEMED/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 005/2026/SEMED/PMC, DE 24 DE JUNHO DE 2026

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMC, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental, Médio e Superior na forma do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c Lei Municipal n. 6.407/2018 c/c Portaria Municipal nº 098 de 13/01/2025, observado, ainda, o disposto no art. 59-A do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990, incluído pela Lei nº 14.811/2024) e no Decreto nº 12.686/2025, com a redação dada pelo Decreto nº 12.773/2025, no que couber, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 - Este Processo Seletivo Simplificado - PSS será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais em seu caput;
1.2 - O Processo Seletivo Simplificado – PSS será executado pela Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, a quem caberá o acompanhamento e a supervisão de todo processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias, objetivando o regular desenvolvimento do Processo Seletivo Simplificado – PSS.
1.3 - A jornada de trabalho a ser cumprida pelos aprovados neste certame será definida conforme as especificações detalhadas no Anexo III deste edital, obedecendo às normas vigentes da Secretaria Municipal de Administração.
1.4 - A presente seleção visa o preenchimento de 134 (cento e trinta e quatro) vagas distribuídas entre as funções constantes do Anexo I deste edital, relativo aos cargos de Assistente Administrativo; Assistente Social; Auxiliar de Serviços Gerais; Cuidador Educacional; Motorista – Categoria D; Professor de Educação Física (PEF); Professor em Atividade de Docência (PAD); e Psicólogo. As vagas destinam-se a atender necessidade

temporária de excepcional interesse público, com contratação em caráter de urgência, conforme demanda administrativa. O presente PSS tem como fundamento os incisos V, IX e X §1º do art. 2º, e art. 3º, da Lei Municipal n. 6.407/2018.
1.5 Além das vagas imediatas previstas no Anexo I, este Edital também se destina à formação de Cadastro de Reserva (CR). O CR será composto por candidatos(as) aprovados(as) que não forem imediatamente convocados(as) dentro do número de vagas, observada a ordem de classificação, o prazo de validade do certame e o interesse público.
1.5.1. Fica instituído o Cadastro de Reserva, composto pelos(as) candidatos(as) classificados(as) além do número de vagas imediatas, até o limite correspondente ao dobro (2x) do quantitativo de vagas ofertadas para o respectivo cargo/função.
1.5.2. O Cadastro de Reserva destina-se a suprir necessidades futuras da Administração, em razão de vacâncias, desistências, exonerações, ampliação temporária da demanda ou outras hipóteses de interesse público, observada rigorosamente a ordem de classificação, dentro do prazo de validade do certame. A inclusão no Cadastro de Reserva não assegura direito subjetivo à nomeação/contratação, constituindo expectativa de direito, condicionada à conveniência e oportunidade administrativas, à existência de dotação orçamentária e ao interesse público.
1.6 - O Processo Seletivo Simplificado - PSS compreenderá as seguintes fases, para as funções de nível fundamental, médio e superior:
a) Primeira Fase: Inscrição, de caráter eliminatório e habilitatório;
b) Segunda Fase: Análise Documental e Curricular, de caráter eliminatório e classificatório;
c) Terceira Fase: Entrevista pessoal, de caráter classificatório;
1.6.1 - A fase de Entrevista que trata o subitem "c" deste Edital será realizada no Centro Integrado de Governo – CIG, localizada na Tv. Rui Barbosa, Centro – Capanema – Pará - CEP: 68.700-140.
1.7 – A Prefeitura Municipal de Capanema dará ampla divulgação às fases do Processo Seletivo Simplificado – PSS e aos resultados de todas as fases, com a publicação dos extratos dos editais no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura de Capanema, os quais podem ser visualizados de forma pública e transparente pelos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.com.br/famep e www.capanema.pa.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados, inclusive a convocação para a fase de entrevista.
1.8 - O cronograma para a realização deste Processo Seletivo Simplificado – PSS encontra se no Anexo II deste edital, sujeito a eventuais alterações posteriores, devidamente motivadas e amplamente divulgadas no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura de Capanema;
1.9 - Os requisitos, as atribuições das funções em contratação temporária, o vencimento base e a jornada de trabalho, constam no Anexo III do presente Edital;
1.10 - O candidato ficará responsável por todas as despesas decorrentes da realização das etapas deste Processo Seletivo, correspondente ao seu deslocamento, alimentação, entre outras.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
2.1 - PRIMEIRA FASE: INSCRIÇÃO
2.1.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento de quaisquer de suas disposições.
2.1.2 A inscrição no Processo Seletivo Simplificado – PSS será realizada exclusivamente de forma presencial, no período de 25 , 26 e 29 de junho de 2026, das 8h às 14h, no Centro Integrado de Governo – CIG, localizado na Travessa Rui Barbosa, Centro, Capanema/PA, CEP 68.700-140, conforme cronograma constante no Anexo II deste Edital.
2.1.3 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:
I – Ler atentamente este Edital;
II – Preencher e assinar o formulário de inscrição, disponibilizado pela Secretaria Municipal de Administração ou constante no Anexo IX deste Edital;
III – Apresentar, em envelope lacrado, o formulário de inscrição devidamente preenchido e a documentação comprobatória exigida neste Edital;
IV – Informar corretamente os dados pessoais e de contato, especialmente número do CPF e endereço de e-mail;
V – Anexar a documentação comprobatória da escolaridade, experiência profissional e qualificação, observados os critérios de avaliação previstos no Anexo IV.
2.1.4 As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, que responderá por eventuais erros, omissões ou informações inverídicas, podendo ser eliminado do PSS a qualquer tempo, ainda que o fato seja constatado após a realização das etapas ou a publicação dos resultados.
2.1.5 Será indeferida a inscrição que não atender aos requisitos e às exigências estabelecidos neste Edital.
2.1.6 Não será cobrada taxa de inscrição.
2.1.7 Após a efetivação da inscrição, não será permitida sua alteração ou complementação documental, salvo disposição expressa em contrário neste Edital.
2.1.8 Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido no subitem 2.1.2.
2.1.9 O candidato poderá realizar apenas uma inscrição no Seletivo Simplificado n. 005/SEMED/PMC/2026, sendo considerada inválida qualquer inscrição em duplicidade.
2.1.10 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, juntamente com o formulário de inscrição, em envelope lacrado, cópia simples dos documentos relacionados a seguir:
a) Carteira de Identidade, ou, outro documento público de identificação como Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Carteira Profissional;
b) Carteira de Trabalho (Frente e Verso da página da foto);
c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
d) Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida para o cargo a que concorre, conforme especificado no Anexo III deste Edital, mediante apresentação de Histórico Escolar ou Diploma/Certificado de Conclusão do respectivo nível de ensino, a saber: Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Fundamental, para os cargos de nível fundamental; Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio, para os cargos de nível médio; e Diploma de Conclusão de Curso de Graduação em nível superior, devidamente registrado, para os cargos de nível superior
e) Certidão de quitação eleitoral (pode ser obtida via internet);
f) Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino;
g) Comprovante de residência emitido nos últimos 90 (noventa) dias, referente aos serviços de energia elétrica, abastecimento de água ou telefonia, podendo estar em nome do candidato, de seu cônjuge — mediante apresentação de certidão de casamento ou comprovação de união estável — ou de seu pai ou de sua mãe. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato e de nenhum dos relativos mencionados, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo VI deste Edital, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia do contrato de locação;
h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (https://portal certidao.tjpa.jus.br);
i) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal do domicílio do candidato e do Estado do Pará (https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/) dentro do prazo de validade específico;

j) Declaração de Disponibilidade de Viagem, se houver necessidade de serviço, para viajar por todo o território Estadual e Nacional, para atividades inerentes as atribuições do cargo pretendido, podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VII;
k) Documentação comprobatória de experiência profissional, observando, ainda, a forma de avaliação contida no Anexo IV;
l) Documentação comprobatória de qualificação profissional, observando, ainda, a forma de avaliação contida no Anexo IV;
m) Para o cargo de Cuidador Educacional (Profissional de Apoio Escolar), além da escolaridade mínima de nível médio, comprovar formação específica em educação especial inclusiva, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas, nos termos do art. 15 do Decreto nº 12.686/2025, com a redação dada pelo Decreto nº 12.773/2025;
2.1.11 – Considerando que as funções objeto deste certame envolvem o desenvolvimento de atividades em estabelecimento educacional, com convívio direto ou indireto com crianças e adolescentes, a apresentação das certidões de antecedentes criminais previstas nas alíneas "h" e "i" do item 2.1.10 constitui exigência de caráter obrigatório e eliminatório, nos termos do art. 59-A do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990, incluído pela Lei nº 14.811/2024).
2.1.12 Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não atender aos requisitos constantes no item 2.1.11 deste edital, inclusive pela ausência de apresentação das certidões exigidas ou pela existência de condenação incompatível com o exercício da função, observada a legislação aplicável.

2.2 DA SEGUNDA FASE: ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR (TODOS OS CARGOS)
2.2.1 Serão analisadas pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado as documentações apresentadas pelos candidatos regularmente inscritos e que tenham atendido aos requisitos previstos no item 2.1.11 deste Edital.
2.2.2 Somente serão pontuados os certificados ou diplomas e/ou comprovantes emitidos até a data da inscrição neste Processo Seletivo Simplificado – PSS;
2.2.3 Na hipótese de não comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, o candidato não receberá a devida pontuação requerida e terá sua nota revista e alterada, podendo ser eliminado se a nota não alcançar a mínima exigida, conforme o subitem 2.2.1;
2.2.4 Os critérios e respectivas pontuações a serem considerados para Análise Documental e Curricular são os constantes no Anexo IV deste Edital.
2.2.5 Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental e Curricular, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea ou com erro de preenchimento.
2.2.6 A nota do candidato nesta fase será a validação do somatório dos pontos obtidos em relação à sua Análise Documental e Curricular.
2.2.7 Não haverá pontuação fracionada nem arredondamento, pontuando-se somente se obtido o suficiente para se chegar a 1 (um) ou 2 (dois) pontos em cada critério. Por exemplo: 30h de curso não geram 0,8 pontos. Assim como 8 meses de experiência não geram 0,8 pontos (vide ANEXO IV).

2.3 DA TERCEIRA FASE: ENTREVISTA CURRICULAR (TODOS OS CARGOS)
2.3.1 Serão convocados para entrevista o dobro de candidatos por vaga de cada cargo, seguindo a ordem de classificação obtida na etapa anterior. Em caso de empate na última posição da lista de convocados, todos os candidatos empatados serão considerados aprovados e participarão da entrevista, podendo assim ultrapassar o limite de convocados. 6
2.3.2 Os critérios de avaliação da Entrevista e suas respectivas pontuações são os constantes no Anexo V deste Edital;
2.3.3 A nota do candidato nesta Terceira Fase será o somatório dos pontos obtidos de acordo com os critérios de avaliação do Anexo V.
2.3.4 A nota obtida na entrevista será considerada exclusivamente para fins de classificação, não havendo nota mínima eliminatória nesta fase.
2.3.5 Para garantia da segurança do processo seletivo, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico como: smartphones, tablets, iPod, ipad, pendrive, BIP, walkman, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, notebook, palmtop, receptor, máquina fotográfica ou similares ou qualquer outro receptor de mensagens, durante a realização da entrevista, incluindo o período de espera.
2.3.6 Não será permitido o uso de quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro. Assim como não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido. 2.3.7 Não é permitida a comunicação entre os candidatos já avaliados e os que estão aguardando, sob pena de eliminação;
2.3.8 Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado – PSS o candidato que não atender aos requisitos dos itens 2.3.5, 2.3.6 e 2.3.7, caso seja surpreendido utilizando quaisquer um dos objetos aqui relacionados;
2.3.9 Somente ingressará nos espaços da entrevista, o candidato que estiver portando documento de identificação original com foto e comprovante de inscrição, fornecido no ato da inscrição. Serão considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelo Corpo de Bombeiros Militar e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; Carteira Nacional de Habilitação - CHN (somente o modelo novo, com foto, e aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997);
2.3.10 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de meia passagem, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
2.3.11 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolos;
2.3.12 Por ocasião da realização da entrevista, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 2.3.9 deste edital, não poderá realizá-la e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado - PSS.
2.3.13 Terá sua fase anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado - PSS o candidato que, durante a sua realização utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase deste Processo Seletivo Simplificado – PSS;
2.3.14 Será automaticamente eliminado do processo o candidato que não comparecer à entrevista no local, data e horários definidos (horário de Capanema-PA).
2.3.15 Nesta fase a pontuação poderá ser fracionada, a critério do avaliador, tendo como o limite de nota máxima 2,0 pontos por critério e 8,0 na pontuação total. (vide ANEXO V).

3. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
3.1 Os critérios de desempate serão aplicados de uma única vez, ao final do certame, na seguinte ordem:
3.1.1 O candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição no Processo nº 005/SEMED/2026, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso.
3.1.2 O candidato que obtiver maior pontuação obtida na qualificação profissional.
3.1.3 O candidato que obtiver maior pontuação obtida na contagem do tempo de experiência profissional na área que concorre (observando o limite de 2,0 pontos);
3.1.4 O candidato que tiver maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1 A pontuação final do candidato será composta pela somatória das notas obtidas na análise documental, curricular e na entrevista.
4.2 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da pontuação final em cada vaga/função.
4.3 Será considerado CLASSIFICADO ÀS VAGAS OFERTADAS o candidato cuja ordem de classificação esteja dentro do número de vagas ofertadas para a vaga/função na qual concorre, conforme Anexo I deste Edital, e APROVADO, NÃO CLASSIFICADO ÀS VAGAS OFERTADAS, o candidato que obtiver 4,0 pontos ou mais na análise documental e curricular. Isto é, quem não atingir a nota mínima acima elencada estará desaprovado.
4.4 A aprovação fora do número de vagas gera mera expectativa de direito à contratação.

5. DOS RECURSOS
5.1. Os pedidos de recurso deverão ser apresentados à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, mediante protocolo presencial no Centro Integrado de Governo – CIG, situado no endereço constante do subitem 2.1.2 deste Edital, observados os prazos estabelecidos no cronograma oficial.
5.2 Admitir-se-á um único recurso individualizado por candidato.
5.3 Somente será aceito recurso contra o resultado preliminar da análise documental e curricular;
5.4 Das decisões dos recursos de que trata o subitem anterior, não caberão recursos adicionais.
5.5. Não será permitida a interposição de recurso fora do prazo estabelecido no Cronograma do Anexo II deste Edital.
5.6. O resultado dos recursos será divulgado Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura de Capanema, pelos endereços descritos no subitem 1.7 deste Edital;
5.7. O recurso não terá efeito suspensivo.
5.8 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso;
5.9 Não serão analisados recursos que apresentarem no corpo da fundamentação outras situações que não a selecionada para recurso;
5.10 Serão indeferidos os recursos que:
a) Não estiverem devidamente fundamentados;
b) Forem intempestivos;
c) Desrespeitem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS. 5.11 Em caso de alteração do resultado preliminar após análise dos recursos será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da nova lista de aprovados em cada etapa.

6. DO INGRESSO NA FUNÇÃO EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
6.1 São requisitos básicos para o ingresso no cargo temporário através do Processo Seletivo Simplificado n. 005/2026/SEMED/PMC:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade;
c) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
d) Não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício do cargo público;
e) Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso compatível ao cargo que concorre, conforme exigência no Anexo III;
f) Apresentar registro no conselho de classe correspondente a função a que concorre, quando necessário para o exercício das suas atribuições funcionais;
g) Não possuir acúmulo de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, nos seguintes casos, conforme disposto no Art. 95 da Lei Orgânica do Município de Capanema.
h) Não ter vínculo jurídico com a Administração Pública Direta e Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com os Poderes Legislativo e Judiciário, com os Tribunais de Contas e os órgãos do Ministério Público, salvo nas hipóteses de acumulação lícita previstas na Constituição Federal e na Lei Orgânica de Capanema, observada a compatibilidade de horário;
i) A celebração de novo contrato temporário com candidato que já tenha mantido vínculo anterior com o Município de Capanema, sob a égide da Lei Municipal nº 6.407/2018, ficará condicionada à prévia aprovação em novo Processo Seletivo Simplificado, nos termos do §2º do art. 4º da referida lei, com redação dada pela Lei Complementar nº 6.607/2026. No ato da contratação, o candidato deverá comprovar a inexistência de vínculo ativo com o Município, bem como o decurso do intervalo mínimo de 30 (trinta) dias entre a data de cessação do contrato anterior e a data da nova contratação, sob pena de impedimento do ingresso na função.
6.2 Para fins de celebração do contrato administrativo, o candidato convocado deverá apresentar no ato da contratação os documentos constantes no Anexo X, deste edital, sob pena de não assumir a função temporária, caso a documentação esteja incompleta.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.1 O Processo Seletivo Simplificado n. 005/2026/SEMED/PMC terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública.
7.2 As contratações provenientes deste Processo Seletivo terão validade de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas por igual período, a critério da Administração Pública, nos exatos termos do art. 4º, §1º, da Lei Municipal nº 6.407/2018.
7.3 A inexatidão, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
7.4 O não comparecimento do candidato dentro do prazo previsto no Edital e após convocado para a celebração do contrato temporário implicará na sua exclusão do processo, salvo nos casos de impedimento legal, justificado pelo candidato, que será analisado pela Comissão de Seleção;
7.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, publicado nos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.com.br/famep e www.capanema.pa.gov.br, a fim de dar ampla divulgação do ocorrido.
7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.
7.7 Os resultados e chamamentos para as respectivas fases do referido processo serão divulgadas nos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.com.br/famep e www.capanema.pa.gov.br.
7.8 Após a data de homologação do resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado – 005/2026/SEMED/PMC, os candidatos selecionados deverão apresentar as documentações originais de que trata o subitem 2.1.10 e Anexo X, respectivamente, nos dias, horários e local especificados, divulgados no site da Prefeitura Municipal de Capanema, pelo endereço eletrônico www.capanema.pa.gov.br, e, ainda, no Diário Oficial do Município, acessado pelo endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/famep.
7.9 O profissional contratado obriga-se a manter atualizada, a cada 6 (seis) meses e durante toda a vigência do contrato, a certidão de antecedentes criminais, nos termos do art. 59-A do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990, incluído pela Lei nº 14.811/2024), sob pena de rescisão contratual. A perda da condição exigida pelo art. 59-A do ECA ou a apresentação de certidão que revele situação incompatível com o exercício da função poderá ensejar instauração de procedimento administrativo e eventual rescisão contratual.

7.10 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema/PA, 24 de junho de 2026.

_____
CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA

DAS VAGAS IMEDIATAS
NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO	LOCALIDADE	VAGAS
Auxiliar de Serviços Gerais	ZONA URBANA	10
Motorista – Categoria D – Transporte Escolar	ZONA URBANA	03
TOTAL		**13**

CARGO	LOCALIDADE	VAGAS
Assistente Administrativo	ZONA URBANA E ZONA DO CAMPO	04
Cuidador Educacional	ZONA URBANA	20
	ZONA DO CAMPO	05
TOTAL		**29**

CARGO	LOCALIDADE	VAGAS
Assistente Social	ZONA URBANA	01
Professor em Atividade de Docência (PAD)	ZONA URBANA	54
Professor em Atividade de Docência (PAD)	ZONA DO CAMPO - MIRASSELVAS	08
	ZONA DO CAMPO – TAUARI	11
	ZONA DO CAMPO – MATA SEDE	06
Professor de Educação Física (PEF)	ZONA URBANA	05
Professor de Educação Física (PEF)	ZONA DO CAMPO	06
Psicólogo	ZONA URBANA	01
TOTAL		**92**

TOTAL DE VAGAS: 134

CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES	DIAS ÚTEIS
24.06.2026	Publicação do Edital de Abertura do Seletivo Simplificado n. 005/SEMED/2026/PMC	01
25.06.2026, 26.06.2026 e 29.06.2026 **(8:00 às 14:00)**	Período de Inscrição – Primeira Fase	03
30.06.2026 a 02.07.2026	Análise documental e curricular - Segunda Fase	03
03.07.2026	Divulgação do resultado preliminar da Segunda Fase – Análise Documental e Curricular	01
06.07.2026 **(8:00 às 14:00)**	Período para interposição de Recurso contra o resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental e Curricular	01
07.07.2026 a 08.07.2026	Período de análise dos Recursos	02
09.07.2026	Divulgação do resultado após a análise dos recursos da segunda fase - Análise Documental e Curricular e Convocação para terceira Fase – Entrevista	01
10.07.2026 e 13.07.2026 a 14.07.2026	Terceira Fase - período de entrevistas	03
20.07.2026	Resultado Definitivo do Seletivo Simplificado n.005/SEMED/2026	04
TOTAL DE DIAS PREVISTO (dias úteis)		**19 dias**

ANEXO III

DAS ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS, VENCIMENTO BASE E JORNADA DE TRABALHO

Cargo	Atribuições	Requisitos	Vencimento Base	Jornada de Trabalho
				A jornada de
				trabalho máxima
				será de 8 horas
Auxiliar de Serviços Gerais	Atividades de natureza repetitiva, relacionada ao preparo e distribuição de alimentos, limpeza e conservação dos prédios públicos, confecção e lavagem de roupas de uso hospitalar	Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC	R$ 1.621,00	diárias, de segunda-feira a sexta-feira,
				totalizando 40 horas
				semanais.
		Diploma de curso de licenciatura plena na área de atuação, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, ou formação mínima exigida pela legislação educacional vigente para o exercício da docência na etapa ou modalidade de ensino correspondente.		A jornada de
Professor em Atividade de Docência (PAD)	Atividades de natureza pedagógica relacionadas ao planejamento, à execução e à avaliação do processo de ensino e aprendizagem, à regência de classe, à elaboração de atividades educacionais, ao acompanhamento do desenvolvimento dos estudantes e à participação em ações de formação e gestão pedagógica no âmbito da unidade de ensino.		R$ 3.360,26	trabalho dos professores será de 20 (vinte) horas
				semanais,
				distribuídas de
				acordo com as
	Atividades de natureza pedagógica relacionadas ao planejamento, à execução e à avaliação do processo de ensino e aprendizagem da Educação Física, mediante a promoção de práticas corporais, esportivas, recreativas e de educação para a saúde, a regência de classe, a elaboração de atividades	Diploma de curso superior de licenciatura plena em Educação Física, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, com registro profissional ativo		necessidades da
				Administração
				Pública e da unidade
Professor de Educação Física				de ensino,

(PEF)	educacionais, o acompanhamento do desenvolvimento dos estudantes e a participação em ações de formação e gestão pedagógica no âmbito da unidade de ensino.	no Conselho Regional de Educação Física (CREF), quando exigido pela legislação vigente.	R$ 3.360,26	observada a
				legislação aplicável.
Motorista	Execução dos serviços de direção, transpote de passageiros em veículos automotores, e outros inerentes ao cargo.	Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC/Carteira Nacional de Habilitação categoria D	R$ 1.621,00	A jornada de
				trabalho máxima
				será de 8 horas
				diárias, de segunda-
	Executar tarefas administrativas nas áres de protocolo, arquivo, orçamento e finanças, pessoal, material e patrimônio, organização de métodos, classificação e registro de dados, coleta de informações, serviços específicos como redação de cartas, memorandos, minutas, dentre outros inerentes ao cargo.	Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC		feira a sexta-feira,
				totalizando 40 horas
Assistente Administrativo			R$ 1.621,00	semanais.
Cuidador Educacional	Acompanhar e apoiar alunos no ambiente escolar, auxiliando em rotinas de higiene, alimentação e locomoção, quando necessário; favorecer a inclusão e a participação nas atividades pedagógicas, sob orientação da equipe escolar; zelar pela segurança e bem-estar do estudante; registrar e comunicar ocorrências à coordenação; executar demais atividades inerentes à função.	Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	R$ 1.621,00	A jornada de trabalho máxima será de 8 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, totalizando 40 horas semanais.

Psicólogo	Realizar estudos, pesquisas e avaliações sobre aspectos comportamentais de indivíduos e grupos; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais; mentais, comportamentais e de adaptação social de indivíduos e grupos; proceder a atendimentos psicológicos e emitir laudos; desenvolver demais ações inerentes à área.	Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Psicologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe	R$ 2.100,00	A jornada de trabalho máxima será de 6 (seis) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, totalizando 30 (trinta) horas semanais.

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E915756E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1328/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e;

Considerando escala e requerimento de férias assinado pelos servidores:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder aos servidores relacionados abaixo **30** (trinta) dias de férias, a ser gozadas no período de **01 a 30 de junho de 2026,** conforme a legislação em vigor:

ORDEM	FUNCIONÁRIO	CARGO	ANO BASE
1	EDUARDA SHIRLEY DE ARAUJO PAZ	ACE	2025
2	MARTA LEITE SOUZA	ACE	2025
3	MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DA SILVA	ACE	2025
4	JEREMIAS SOARES DA ROCHA	ACE	2025
5	JUNIOR SANTOS SOARES	ACE	2025
6	VILMA PEREIRA ARAUJO	ACE	2025
7	CLAUDIA ELAINE DOS SANTOS	ACS	2025
8	FRANCISCO DE ASSIS BARROS	ACS	2025
9	GERALDO AGRIPINO DA SILVA	ACS	2025
10	GILMARIO DE JESUS MATOS	ACS	2025
11	HOZANA RODRIGUES SOUZA	ACS	2025
12	ILZA CARLA PEREIRA DA MATA	ACS	2025
13	IVONETE CLARO MARANHAO	ACS	2025
14	JOAO PAULO GONÇALVES ROCHA	ACS	2024
15	JOAQUIM JUNIOR S. DUARTE	ACS	2025
16	KETY CLAUDENICE FREITAS DE MORAIS	ACS	2025
17	LEONICE FEREIRA DOS REIS	ACS	2025
18	MARIA JOSIENE DA SILVA	ACS	2025
19	MARIA NETA RODRIGUES L. DE OLIVEIRA	ACS	2025
20	SUELI GOMES CERQUEIRA CASSIANO	ACS	2024
21	BRUNO PAIVA GOMES PAIXAO	AG. ADM	2025
22	MARIA APARECIDA FORMIGA	ASG	2025
23	NECY PEREIRA PINHEIRO	AUX DE LAB.	2025
24	IVANA PEREIRA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA	2025
25	MARCIO RONIELE DE SOUSA	ENFERMEIRO	2025
26	MAGNO DIAS PACHECO	JARDINEIRO	2025
27	CARLOS MAGNO CRUZ AMORAS	MEDICO	2025
28	ELAINE SALOMÃO DE SALES	ODONTOLOGA	2023
29	EDILAINE DOS SANTOS RODRIGUES	PEDAGOGA	2025
30	TENDERSON DA SILVA BARROS	TEC. CONT.	2025
31	DIVANILDA SOARES DE AQUINO CRUZ	TEC. ENFE.	2025
32	FRANCISCA DE OLIVEIRA SOUSA FREITAS	TEC. ENFE.	2025
33	VINICIUS PEREIRA DE AGUIAR SANTOS	TEC. ENFE.	2025
34	LUCAS DE FRAKLIN FERREIRA NASCIMENTO	TEC. ENFE.	2025

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 20 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D46DE992

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20250095 – PE Nº 021/2025

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. Horenice Cabral Moreira, residente e domiciliada neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 12.401.269/0001-69, estabelecida na TV Quintino Bocaiuva, nº 1970, Centro, Castanhal – PA, CEP: 68743-010, neste ato representada pelo Sr. Everaldo Rocha Ramos, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência, garantindo o fornecimento continuado de leite especial para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba - PA.

3. CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Fica **prorrogada a vigência** do presente instrumento que se encerra dia 16 de junho de 2026**, pelo período de 45 dias**, com sua duração até **01 de agosto de 2026.**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: 1011.10.301.0200.2.077 – Manutenção das Ações Primárias em Saúde, Natureza 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso 16000000 – Transferência SUS – BLOCO de Manutenção.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE DO CONTRATO	QTDE PARA 45 DIAS
100145	Leite em Pó Modificado 400g para faixa etária de 0 a LATA 06 meses, - Marca.: NAN CONFOR1/NESTLE Leite em Pó Modificado 400g para faixa etária de 0 a 06 meses-Fórmula de 400g, possui prebióticos, Nucleotídeos, DHA e ARA. Contém lactose. Não contém glúten, sabor original. INGREDIENTES: proteina de soro de leite, óleo vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), lactose, leite desnatado em pó, galactooligossacarídeos, maltodextrina, frutooligossacarídeos, carbonato de cálcio, óleo de mortierella alpina, óleo de peixe, cloreto de potássio, citrato de potássio, caseinato de cálcio, L-ascorbato de sódio, ácido L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, fosfaro de potássio dibásico, sulfato ferroso, L-triptofano, sal dissódio de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, sulfato de zinco, mio-inositol, fosfato de cálcio tribásico, adenosina 5-monofasto, sal dissódio de inosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfatocoferila, nicotinamida, sal dissódio de guanosina 8-monofosfato, gluconatocúprico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, DL-alfa-tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, acetano de retinila, cloridrato de piridoxina,ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodato de potássio, sulfato de manganês, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol, D-biotina, cianocobalamina, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis. Validade mínima de 06 meses no ato da Entrega. LEITE TIPO APTAMIL 1 OU SIMILAR.	LATA	420	51
100146	LEITE ESPECIAL: Fórmula infantil para lactentes meno LATA res de 12 meses, - Marca.: NAN SCIENCEPRO/NESTL LEITE ESPECIAL: Fórmula infantil para lactentes menores de 12 meses, indicada para necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Dever ser isenta de glúten. Apresentação: em pó. Embalagem: lata de 400 gramas. Validade mínima de 06 meses no ato da Entrega. LEITE TIPO NAN SEM LACTOSE (SL) OU SIMILAR.	LATA	390	48

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

6.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 12 de junho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:85D4F7C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS 2025

RESULTADO DA FASE II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2025, Nº08/2025 -SMS - APÓS RECURSO INTERPOSTO

CANDIDATOS REPROVADOS NA FASE II - EXAMES MÉDICOS

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatosREPROVADOS,na avaliação dos documentos e exames médicos apresentados e avaliados pela comissão e junta médica, referente a fase II do Edital deConvocação nº 006/2025 e nº 008/2025-SMS, após análise de recurso interposto doProcesso Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASE II, conforme especificado a seguir:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2025 - APÓS RECURSO INTERPOSTO

Ordem	Nome	Função/Local	Situação
01	Tatiana Pereira Barbosa	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata não apresentou os documentos e exames médicos dentro do prazo estipulado no edital.
02	Eliab Harnon De Sousa Pereira	Cargo: Técnico De Enfermagem Instrumentador Cirúrgico - Local: Unidades Da Zona Urbana	O candidato não apresentou os documentos e exames médicos dentro do prazo estipulado no edital.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2025 - APÓS RECURSO INTERPOSTO

Ordem	Nome	Função/Local	Situação
03	werbson Neres Dos Santos	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o candidato não apresentou o certificado do curso de aperfeiçoamento relacionado ao cargo pretendido, tampouco a comprovação do serviço voluntário informado no ato da inscrição, conforme exigido pelo edital. Dessa forma, não é possível validar as informações declaradas no momento da inscrição, em razão do não atendimento às exigências previstas no instrumento convocatório.
04	Alexia De Oliveira Gomes Carvalho	Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata não apresentou os documentos e exames médicos dentro do prazo estipulado no edital.
05	Thayna De Moraes Silva Viana	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata não apresentou os documentos e exames médicos dentro do prazo estipulado no edital.
06	Maria Clara Souza Viana	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata não apresentou os documentos e exames médicos dentro do prazo estipulado no edital.
07	Juliana De Sousa Carreiro	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata não apresentou os documentos e exames médicos dentro do prazo estipulado no edital.
08	Larrisie Carvalho Guimaraes	Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Após análise da documentação apresentada, verificou-se que a candidata informou possuir 3 (três) anos de experiência profissional no cargo pretendido. Contudo, foi constatada divergência entre as informações constantes na Carteira de Trabalho Digital e os documentos físicos apresentados, bem como entre os documentos anexados ao sistema de inscrição. As informações disponibilizadas no aplicativo Gov.br não correspondem às informações constantes na documentação física, impossibilitando a validação da experiência profissional declarada. Dessa forma, não é possível validar as informações declaradas no ato da inscrição, em razão do descumprimento das exigências previstas no instrumento convocatório.
09	Rosilene Da Silva Goveia	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata não apresentou os documentos e exames médicos dentro do prazo estipulado no edital.
10	Maria Laura Vieira Rodrigues Freitas	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata não apresentou os documentos e exames médicos dentro do prazo estipulado no edital.

Recursos:
Recursos relativos ao resultado poderão ser interpostos no prazo de até 24 horas após a divulgação.
Os interessados deverão enviar o recurso exclusivamente para o e-mail:pss.sms@maraba.pa.gov.br.

Atenção:recursos fora do prazo não serão considerados. A documentação e os argumentos devem ser apresentados dentro do período estipulado.

Marabá / Pá, 26 de junho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D575917E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS Nº 002/2025-SMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS nº 002/2025-SMS
RESULTADO DA FASE II -EDITAL de convocação nº 16/2025-sms

CANDIDATOS APROVADOS NA FASE II - PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos(as) **candidatos(as) aprovados(as)** após a avaliação da documentação e dos exames médicos, referente ao **Edital de Convocação nº 16/2025**, do **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS – Fase II**, destinado ao provimento temporário de vagas nos estabelecimentos de saúde da Zona Urbana e da Zona Rural, conforme especificado no Anexo I deste Edital.
Os(as) candidatos(as) relacionados(as) deverão comparecer, obrigatoriamente, ao **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde**, localizado na **Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, Sala 04, Marabá/PA**, para **ASSINATURA DO CONTRATO temporário**, no horário das **08h às 11h** e das **14h às 17h**, observadas as datas abaixo:
Prazo para comparecimento: 03 (três) dias úteis, contados a partir da data desta publicação.
Datas para comparecimento:

• **29/06/2026** – das **08h às 11h**;
• **30/06/2026** – das **08h às 11h** e das **14h às 17h**;
• **01/07/2026** – das **08h às 11h** e das **14h às 17h**.

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará a desistência tácita da vaga, facultando à Administração Pública a convocação do(a) candidato(a) subsequente, observada a ordem de classificação e as disposições do edital do Processo Seletivo Simplificado.

RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2025 DO PSS 02/2025-SMS

Ordem	Nome	Cargo / Local	Situação
1	Alexandra Bezerra Bonzi Lima	Cargo: Odontólogo (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
2	Luis Gomes Da Rocha	Cargo: Técnico Em Radiologia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
3	Denisval Rodrigues	Cargo: Técnico Em Radiologia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
4	Glenda Lucia Foro Andrade	Cargo: Técnico Em Radiologia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
5	Lenise Da Silva Flores Almeida	Cargo: Técnico Em Radiologia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
7	Wanderson Douglas Da Silvaresende	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Zona Rural - Polo V - Rio Preto II	Aprovado (a)

Marabá / Pá, 26 de maio de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:20CB91D6

